

DIARIO



OFFICIAL

ESTAD

OS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe anúncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.164, que autoriza a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a levar á conta do producto da taxa adicional de 10 % as despesas com a reconstrução da ponte sobre o ribeirão dos Patos, na linha de Catalão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.164 — DE 8 DE ABRIL DE 1930 (*)

Autoriza a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a levar á conta do producto da taxa adicional de 10% as despesas com a reconstrução da ponte sobre o ribeirão dos Patos, na linha de Catalão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. As despesas que, até o maximo do orçamento approved pelo decreto n. 18.969, de 1 de novembro de 1929, na importancia de cinquenta e cinco contos duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta réis (55:2678230), forem effectuadas com a reconstrução da ponte sobre o ribeirão dos Patos, na linha de Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, serão levadas á conta do producto da taxa adicional de 10%, depois de apuradas em tomada de contas, ficando sem effecto o disposto no § 1º do artigo unico do citado decreto, sobre a inscripção dessas despesas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o 1º escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Cyrillo de Aquino Prazeres, para exercer o cargo de encarregado do

(*) Reproduz-se por ter sido publicação com incorrecções.

movimento da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Daniel Pereira Carvalho para exercer o cargo de almoxarife da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Polibio Justino Garcia para o cargo de agente do Correio de Victorino, no municipio de Tres Lagôas, no Estado de Matto Grosso, subordinado á Administracão Postal de Corumbá, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Domingos Alves da Costa para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Baixa dos Sapateiros, na capital do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Raymunda Zenalhyra de Miranda Paiva para o cargo de

agente do Correio de Acará, no Estado do Pará, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Marietta Mello para o cargo de agente do Correio de Moura, no Estado do Amazonas, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Julieta da Costa Campos para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Jacarépaguá, nesta Capital, que já exercia, interinamente, com o vencimento annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o auxiliar da agencia do Correio de Campo Grande, subordinada a Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, Emilio Cruz Fontanillas, para exercer o cargo de ajudante da mesma agencia, com o vencimento annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear a agente do Correio de Santo Antonio, no Estado de Matto Grosso, D. Anna Catharina Pinto, para exercer o cargo de auxiliar da de Campo Grande, subordinada a Administração Postal de Corumbá, no mesmo Estado, com o vencimento annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 1ª classe, engenheiro-civil Romen Albuquerque Gouvêa e Silva, para exercer o car-

go do inspector de 2ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe, Benedicto Pacheco da Silva Bello, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe, Edmundo da Fonseca Chagas, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe, João Ferreira da Silva, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios diarista, Clodomiro Neves Pizzani, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios diarista, Eurico Lagden Moorbeck, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João de Almeida Brandão, para exercer o cargo de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Carlos de Araujo Góes para exercer o cargo de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Manoel Augusto da Silveira Mesquita, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Jesuino d'Ávila Ribeiro, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Olavo Pinder, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Odilon Kneipp Fleury Carado, para exercer o cargo de telegraphista de

4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Waldemar Tavares Werneck, para exercer o cargo de telegraphista de 3ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Manoel Pinto Mirancos, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Arthenio de Azevedo Souza, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Anthistenes dos Santos Caria, para exercer o cargo de telegraphista de 3ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Ephraim da Silva Cardoso, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Amarilio Damasceno Reis, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Celestino Izidoro Spinelli, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Alvinio Cardoso, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Adriano Largura, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, na Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 5ª classe, Dorneval Gomes de Moraes, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da Estrada de

Ferro Therezopolis, o de 2ª da mesma Estrada, Thiago Antonio da Silveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Therezopolis, o foguista de 1ª classe da mesma Estrada, Jesuino Muniz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, o chefe de secção da Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, o official da mesma repartição, Dionysio Dias Baptista, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover a agente do Correio de Campo Grande, subordinado à Administração Postal de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, a respectiva ajudante, Aurea Rodrigues de Araujo, com o vencimento annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a inspector de 3ª classe, o de 4ª classe, Antonio Carneiro Pinto, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, o inspector de 3ª classe, o de 4ª classe, Eliseão Coelho de Aquino, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a inspector de 3ª classe, o de 1ª classe, Francisco da Silva Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 1ª classe, o de 2ª classe, Augusto Lessa Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 1ª classe, o de 2ª classe, Alberto de Amorim Garcia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Fernando Botelho Seixas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Theodomiro de Amorim Garcia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Joaquim Mauricio Cardoso, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Raymundo Nunes dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Alcides Rebouças Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Juvencal da Silva Guimarães, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Raymundo França, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Julio Cesar Fernandes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a

telegraphista de 2ª classe, o de 1ª classe, Sylvio Augusto de Castro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, José de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Estropio Amorim, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Militão da Silva Bastos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, José Augusto de Aguiar, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Elvort Brazil Perillo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Cyprano Rodrigues dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Julio Cesar Freixo Lohu, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Brinélindo Paz de Cordova, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Antonio Salomé Marins, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Archimedes Caiado de Godoy, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 132, numero VI, paragrapho unico, da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar o engenheiro Augusto Fausto de Souza, no

logar de chefe de seccão da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o disposto no artigo unico da lei 5.565, de 5 de novembro de 1928, resolve aposentar, com todos os vencimentos, D. Alzira Lex Muniz, no lugar de auxiliar da Directoria Geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel João da Silva a aposentadoria que pediu, no lugar de confimio da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Pessoa Arthur de Souza Coutinho a aposentadoria que pediu, no lugar de chefe de seccão da Administração dos Correios de Minas Geraes, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Eurico de Freitas a aposentadoria que pediu, no lugar de chefe de seccão da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Hyppolyto Pinto Ribeiro a aposentadoria que pediu, no lugar de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo

com o art. 121, lettra a e paragrapho unico da lettra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve tornar de nenhum effeito o decreto de 7 de junho de 1929, que nomeou D. Dulce Ribeiro da Cunha, para exercer o cargo de agente do Correio de Victorino, no municipio de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, subordinado à Administração Postal de Corumbá, por não ter a mesma prestado a fiança regulamentar.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve tornar de nenhum effeito o decreto de 25 de outubro de 1929, que nomeou Custodio Ferreira Martins para o cargo de thesoureiro da Agencia do Correio de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, por não ter accedido a nomeação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, João Baptista de Souza, do cargo de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Antonio Guimarães Chagas, do cargo de ajudante da Agencia do Correio de Bores do Indayá, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Anna Ferreira Cabral, do cargo de agente do Correio de Marco da Legua, no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Alcides Teixeira Reis, do cargo de agente do Correio de Ypiranga, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Aden Gonçalves da Rosa, do cargo de praticante da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Mario Rodrigues dos Anjos do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por ter sido o mesmo nomeado agente do imposto de consumo no Estado da Parahyba, lugar de que já tomou posse, segundo comunicação feita pelo delegado fiscal no referido Estado.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, D. Maria de Luna Cavalcanti, do cargo de agente do Correio de São Sebastião da Bella Vista, subordinada à Administração dos Correios de Campina, no Estado de Minas Geraes, como incurso no art. 505 n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, D. Palmyra Castello Branco, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Floriano, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso no art. 505, numero, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 14 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que, no inquerito administrativo procedido na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ficou devidamente provado que o telegraphista de 3ª classe Romão Duarte de Pinho se apropriou das rendas daquela Estrada, quando em serviço na Estação de Rio Pardo, em um total de 2:537\$100 (dois contos quinhentos e trinta e sete mil e cem réis):

Resolve, de accordo com a proposta constante do officio n. 100/V, da Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, demittir, a bem do serviço publico, o referido telegraphista de 3ª classe, Romão Duarte de Pinho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De accordo com a proposta constante do officio n. 98/V, de 7 de março de 1930, da Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Resolve exonerar, a bem da disciplina, Antonio Alves Filho, do cargo do agente de 1ª classe da mesma Estrada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que, no inquerito administrativo procedido na agencia postal de Santo Antonio de Padua, o Estado do Rio de Janeiro, por uma comissão designada pela Directoria Geral dos Correios, para apurar varias irregularidades alli occorridas, ficou devidamente provado que a respectiva agente, dona Olinda Franco Castro, recebia da Caixa Rural e da Collectoria Estadual, grande quantidade de correspondencia sem sello destinada a moradores daquela localidade e a fazia distribuir, apesar de não estar convenientemente franqueada, lesando, assim, a renda do Correio;

Considerando que a referida agente, apesar de já haver sido punida por iguaes faltas, continuava a expedir correspondencia com sellos servidos, não negando a pratica desse delicto, e, ao contrario, reconhecendo que os sellos apostos a dous registros originarios de sua agencia, foram anteriormente servidos em outra correspondencia;

Considerando, ainda, que essa serventaria não tem a menor força moral para dirigir funcionarios que lhe são subordinados nem para manter em ordem os serviços de sua repartição, visto reinar a desordem em todos elles;

Resolve, de accordo com a proposta constante do officio n. 288, de 13 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral dos Correios, demittir, D. Olinda Franco Castro, do cargo de agente do Correio de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso,

no art. 505, caso I, final da 2ª parte, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 125 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e art. 16, do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que, no inquerito administrativo procedido na agencia do Correio de São Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, por uma comissão designada pela Directoria Geral dos Correios, ficou devidamente provado que o respectivo agente, Honorio Joaquim Sampaio, usava sellos servidos na correspondencia que expedia, sabendo que esse facto consistia uma falta grave:

Resolve, de accordo com a proposta constante do officio n. 288, de 13 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral dos Correios, demittir Honorio Joaquim Sampaio, do cargo de agente do Correio de São Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso no artigo 505, caso I, final da 2ª parte, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 125, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e art. 16 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que, no inquerito administrativo procedido na agencia do Correio de Monte Alegre, no Estado do Rio de Janeiro, por uma comissão designada pela Directoria Geral dos Correios, ficou devidamente provado que a respectiva agente D. Analia Pereira Fonseca, usava sellos servidos na correspondencia que expedia, sabendo que esse facto consistia uma falta grave:

Resolve, de accordo com a proposta constante do officio n. 288, de 13 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral dos Correios, demittir D. Analia Pereira Fonseca, do cargo de agente do Correio de Monte Alegre, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso no art. 505, caso I, final da 2ª parte, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o artigo 125, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e art. 16, do decreto numero 4.780, de 27 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.
Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde, a Joaquim Gonçalves da Silva, inspector do Hospital Nacional de Psychopathas, e nomeados, interinamente, Manoel Antonio Gonçalves, enfermeiro-chefe, para o lugar do alludido inspector, e bem assim, o 1º e 2º enfermeiros Agnara Alves de Assis e Samuel Lopes Pereira para, respectivamente, exercerem as funções de enfermeiro-chefe e 1º enfermeiro.

— Por outra da mesma data foi concedida licença por seis mezes para tratar de seus interesses, a Julieta Marques, 2ª enfermeira do mesmo Hospital.

— Por portaria de 14 do corrente meiz foi prorrogada por tres mezes a licença para tratamento de saúde, concedida ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Attilal Santos Rodrigues.

Dia 14 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Alfredo O'ndino de Araújo, 1º sargento reformado da Polícia Militar, pedindo melhoria de reforma. — Não ha que deferir.

Dr. Horicato de Lima Carvalho, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Sello o documento.

Alfredo Bernardo Loureiro, e Domingos Pereira Machado, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de suas cartei-ras de identidade. — Sello os documentos.

Julio Elias Ferreira, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Rectificação.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Expediente de 14 de abril de 1930

Alberto Pasini Moreira de Souza, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Apresenta certificado de residência no Brasil, por mais de dois annos.

José Cordero de Souza, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresenta atestado policial, de bom procedimento moral e civil.

Ali Daher, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requerer não intermedio de recongruente legalmente habilitado; declare o seu verdadeiro nome, e si no seu caso ha existido filhos; uniformes, nos diversos documentos, a sua filiação.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado, como contratado, Octacilio Cabral, para exercer as funções de servente carpinteiro do Internato do Colégio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 130 — Transmittindo as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 2758949 e 1448098, provenientes de consumo de gaz, feitos no meiz de dezembro de 1929, ao Instituto Benjamin Constant.

N. 139 — Transmittindo a conta da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, Ltd., na importancia de 4638731, proveniente de consumo de energia electrica feito em dezembro de 1929, ao Instituto Benjamin Constant.

N. 138 — Transmittindo as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 3238662 e 541251, provenientes de consumo de luz electrica feitos no meiz de dezembro de 1929 ao Instituto Benjamin Constant.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 136 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue de uma só vez ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes a importancia de 310008, adiantamento concedido para occorrer ao pagamento dos salarios dos modelos vivos e ás despesas mitidas e de prompto pagamento da referida escola durante o segundo trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 135 — Restituindo o processo transmittido com o aviso n. 166, de 19 de novembro findo, relativo ao pagamento por exercícios findos, da importância de 624008 a Ernesto Schneider & Comp., proveniente de fornecimento de calculos à Escola 15 de Novembro em julho de 1927.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 133 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro da Bahia o credito de 1.796.1128 para pagamento do pessoal da Faculdade de Medicina daquelle Estado, que recebe vencimentos naquella repartição.

N. 141 — Solicitando providencias afim de ser paga ao Thesouro a folha de pagamento, na importância de reis 429008, proveniente de subsidio a que tem direito os professores Jose O. Correira Lima, José Flexa Pinto Ribeiro e Fernando Nereu de Sant'Anna como representantes daquella escola no Conselho Nacional do Ensino, na primeira reunião ordinaria do corrente anno.

N. 142 — Solicitando providencias afim de ser paga a Thomaz Olyceiro Alves da Silva, ajudante de restaurador de quadros da Escola Nacional de Bellas Artes a importancia de 508, correspondente à differença de vencimentos que lhe compete no periodo de 22 a 28 de fevereiro ultimo, por haver substituido o restaurador da mesma escola Sebastião Vieira Fernandes.

— Ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas.

N. 143 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao Dr. Henrique Lopes Valle, inspector do Gymnasio Maria Leite, em Curitiba.

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 144 — Declarando que já foram dadas providencias para a internação do menor Orlando de Souza no Instituto de Surdos Mudos e pedindo a expedição das necessarias ordens para que se faça a directoria do referido instituto, a remessa dos documentos de que trata o art. 62 do regulamento do mesmo instituto.

Requerimentos despachados

Petronio Romano Henrique, pedindo permissão para prestar novamente o exame de arithmetica em que foi reprovado na segunda epoca. — Indeferido.

Bacharel Jacintho Botelho de Souza, interpondo recurso para o fim de ser provido no cargo de professor de Cosmographia do Lyceu de Ceará. — Nego proximo ao recurso. Quer nos termos do decreto n. 11.530, de 1915, quer sob o regimen vigente, verifica-se não caber direito ao petiçãoario a nomeação pretendida, para a cadeira de Cosmographia. Não é applicavel, tão pouco, o despacho de 17 de outubro de 1927, que se refere a concurso feito em Instituto de ensino superior para o lócus substituto de determinada secção, abrangendo as provas todas as disciplinas de que se compunha a dita secção.

Fernando Parensen, pedindo matricula no 1º anno do curso medico da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Bahmemanniano. — Indeferido.

Major Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, pedindo permissão para prestar exame de Historia Universal para completar os exames de preparatorios exigidos para matricula no curso medico. — Não pôde ser attendido. O requerente não prova o que allega; e formula o pedido em termos que pressupõem ser o exame de Historia Universal o unico que lhe falta, ao passo que tal affirmação depende da validade de alguns exames feitos na Escola de Administração Militar.

Godofredo Paulo da Silveira Feijó e C. A. Padua, alumnos da 3ª série do Curso Geral da Escola Nacional de Bellas Artes recorrendo do acto que lhes negou revisão das provas de Composição Elemental de Architectura. — De accordo com os pareceres, nego proximo ao recurso, que carece de fundamento.

Oroncio Geraldo Rebello, pedindo matricula na 1ª série do Lyceu Franco Brasileiro, de São Paulo, com dependencia do exame de francez da 3ª série. — Indeferido.

Dr. Abelardo Duarte, recorrendo do acto que considerou legal a inscrição do Sr. Evidene Travassos no concurso para phibidene da cadeira de Cosmographia do mesmo lyceu. — Nego proximo ao recurso. O motivo allegado não é de molde a invalidar a inscrição do candidato Evidene Travassos, inscrição legalmente concedida pela congregação, e-cc do art. 151, letra 2, do decreto n. 16.782-A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 807 — Comunicando que o senhor ministro permitiu ao Dr. Demócrito Vasconcellos Linhares, assistente da Faculdade de Medicina dessa universidade, ausentar-se do paiz em viagem de estudos, sem outra vantagem além dos respectivos vencimentos e sem que do seu afastamento resulte despeza com a substituição.

— Ao inspector do Gymnasio Municipal de S. Paulo:

N. 813 — Requisitando os pontos organizados e sorteados para os exames realizados nesse gymnasio.

— Ao inspector do Atheneu Pedro II, de Aracajú:

N. 817 — Declarando ter sido indeferido um requerimento do alumno Cecilio Cunha.

— Ao inspector da Faculdade de Direito de Nilheroy:

N. 815 — Determinando providencias no sentido de ser informado si essa faculdade possui Regimento Interno organizado de accordo com as disposições do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

— Ao inspector do Gymnasio Nacional de Sciencias e Letras:

N. 816 — Devolvendo a cópia das actas de exames realizados nesse instituto, afim de serem devidamente autenticadas.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 818 — Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 828 — Comunicando que o senhor ministro concedeu matricula gratuita, na Faculdade de Medicina dessa universidade, ao alumno Ascendino Trindade.

N. 829 — Comunicando que no requerimento de Luiz de Mello Campos, alumno da Faculdade de Medicina dessa universidade, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho em 3 do corrente mez: Deferido, quanto á matricula na 5ª série, ficando o requerente sujeito ás taxas regulamentares, quanto á materia de que depende.

N. 831 — Recommendando providencias no sentido de ser paga ao doutor Eduardo Marques da Cruz Filho, assistente da Faculdade de Medicina dessa universidade, a differença entre os acrescimos de 5 % e 10 % sobre os seus vencimentos, na razão de 3608 annos, no periodo de 8 de outubro de 1927 a 31 de dezembro de 1930.

— Aos directores das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife, da Faculdade de Medicina da Bahia, das Escolas de Minas de Ouro Preto, Nacional de Belas Artes e 15 de Novembro, dos Institutos Nacional de Musica e Benjamin Constant:

Circular n. 837 — Reiterando a communicação contida na circular n. 151, de 28 de janeiro ultimo, no sentido de ser enviada com urgencia a este departamento, afim de attender a um pedido do Instituto de Provisencia, uma relação completa do pessoal desses institutos, discriminados nomes, função, vencimentos e, si possível, idade; convindo o ultimo requisito para effectuar que a in-

scrição *ex-officio* seja feita com a idade padrão de 55 annos, que determina maior consagração.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 843 — Recommendando que sejam requisitadas da directoria da Faculdade de Medicina dessa universidade as seguintes informações: numero de candidatos approvados em exame vestibular na presente época, bem como nas Faculdades de Pharmacia e Odontologia da mesma universidade.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 847 — Remettendo os decretos que concedem disponibilidade aos Drs. Genaro Lins de Barros Guimarães e João Elycio da Costa Franco.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 851 — Remettendo a petição de D. Maria Milone Vaz, afim de ser informada.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 853 — Declarando que em face do despacho do Sr. ministro, proferido no requerimento do estudante Luiz Werneck de Castro, ficou firmada nova doutrina acerca da interpretação do § 1º, do art. 297, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 e, nestas condições, ao caso do estudante Luciano Martins Junior, deve ter também applicação o citado despacho para que possa renovar a sua matricula.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 854 — Remettendo a petição de Gilberto de Andrade, afim de ser informada.

— Ao delegado geral de exames no Estado de São Paulo:

N. 840 — Recommendando providencias no sentido de serem expedidos os certificados de exames aos alumnos que no Instituto Oswaldo Cruz prestaram exames recentemente e cujos nomes constam da relação enviada por este departamento e publicada no *Diário Official*.

Requerimentos despachados

José Gomes Vianna, pedindo permissão para prestar condicionalmente o exame vestibular na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Dirija-se ao inspector da escola perante o qual deve provar o motivo de força maior que impediu a inscrição na época legal.

Carlos Motta, pedindo matricula na 3ª série do curso seriado com dependencia de um exame da 2ª série. — Indeferido.

Pedro Humberto de Figueiredo, pedindo matricula no 1º anno do curso juridico. — Indeferido, á vista da informação.

Oscar Gomes d'Aguiar, pedindo permissão para que sua filha Carmen Pires de Aguiar possa matricular-se no 1º anno do Gymnasio Além Parahyba sem possuir exame de admissão, sendo permittido prestar este exame em 2ª época e os do 1º anno em 2ª época. — O requerente poderá matricular sua filha no 1º anno seriado independente de autorização deste departamento, solicitando a concessão dos exames na época oportuna e a quem de direito.

Mário de Lima e Silva, pedindo revisão de prova. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 7 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 581 — De 7:0538162, a diversos, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião.

N. 577 — De 1:5768, a diversos, referentes aos alugueis dos predios occupados em março ultimo pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 572 — De 8:5568944, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 578 — De 2:2408, a Siemens-Schuckert S. A., de fornecimento feito em março do corrente anno ao Abrigo Hospital "Arthur Bernardes".

N. 573 — De 6638706, a diversos, de consumo de luz e energia electrica feito pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 576 — De 1218373, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento feito em fevereiro do corrente á Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres do Districto Federal.

Requerimentos despachados:

J. Santos & Comp., pedindo cancelamento do prego do metal monotypo "Excelsior". — Sellem os documentos.

Alves Sampaio & Comp., pedindo para pagarem em parcelas de 1008 a multa que lhes foi imposta. — Indeferido, á vista das disposições do regulamento sanitario.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 11 de abril de 1930

Offícios expedidos:

Remetteram-se:

Aos Drs. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, inspector de Hygiene Industrial e Profissional e inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

Ns. 1.379, 1.380 e 1.381 — Uma cópia da circular enviada por esta directoria ás Delegacias de Saude a respeito de defeitos de arejamento das casas commerciaes.

— Ao Dr. delegado de Saude do 3º Districto Sanitario:

N. 1.382 — Os laudos referentes ás vistorias sanitarias procedidas nos predios ns. 2, 23 e 39 da rua Carolina Reydoner, n. 55 da rua Chichorro (barrações) ns. 4, 10 e 12 da rua São Roberto.

— Communiquaram-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.384 e 1.385 — Que á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relevou as seguintes multas, impostas aos Srs. Ferreira Passarollo & Comp. e Felipe & Miguel.

Ns. 1.386 e 1.393 — Que a Inspeccão dos Serviços de Prophylaxia, impoza as seguintes multas aos Srs. Maria Lourenço, Manoel Joaquim de Sá, O. Carvalho Rocha, Rosa da Conceição, Ornelina Fernandes da Silva, Maria da Costa Vieira, Manoel da Silva Fernandes e Manoel Joaquim de Sá.

Requerimentos despachados

Da Inspeccão de Fiscalização de Genéios Alimentícios:

Dário Silva & Comp. (545). — Reforma do despacho de 8 de abril: Tendo sido cumprida a intimação, fica relevada a multa.

Da Inspeccão de Hygiene Industrial e Profissional:

Sociedade Commercial Hungaro-Brasileira Ltda. (177). — Deferido, nos termos da informação do Dr. inspector sanitario.

Companhia Godo Bussan do Brasil (22). — Deferido, excepto para o depósito de lixo, que deve ser feito imediatamente.

De val & Irmão (700). — Concedidos 30 dias.

M. da Fonseca Martinho & Comp. (733). — Deferido.

Da Inspeccão dos Serviços de Prophylaxia.

Guilherme A. Santos (677). — De-se baixa no processo, visto estar cumprida a intimação.

Américo Rossi (689). — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

José Carrazedo (1.276). — Fica sem effeito a multa, visto estar cumprida a intimação.

Elvira Borlido Dyott (2.311). — De-se baixa na intimação, visto estar cumprida.

Alvaro Silva Lima Pereira (1.860). — Informa o Dr. chefe do 4º Districto de Policia de Focos, que a intimação não foi cumprida; queira entender-se com essa autoridade.

Antonio Fernandes Alves Pereira (10.428). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Expediente de 12 de abril de 1930

Offícios expedidos:

Restituíram-se:

Ao Dr. secretario geral:

Ns. 1.396 e 1.397 — Os offícios n.ºs 1.327 e 2.919, do Juiz da Terceira Vara do Districto Federal, os quaes encaminhavam os executivos fiscaes ns. 5.207 e 4.149, movidos pela Fazenda Nacional contra Mario Teixeira Coelho e Alfredo Estacio de Faria.

Solicitou-se:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.395 — Providencias no sentido de serem visitados no dia 19, os predios pedidos pela 1ª Delegacia de Saude. Remetteu-se:

Ao Dr. chefe do Centro de Saude de Inhama:

N. 1.420 — Para serem visadas as contas referentes a fornecimentos feitos a esse centro de saude.

Communicaram-se:

Ao Dr. juiz da Segunda Vara Civil: N. 1.394 — Que a intimação relativa ao predio da rua das Macieiras n.º 5, pelo qual responde perante esse Juiz o Sr. João Gafardo, já se acha cumprida.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.399 a 1.419 e 1.421 — Que as Inspeccão de Fiscalização de Genéios Alimentícios, Inspeccão de Hygiene Industrial e Profissional, Inspeccão dos Serviços de Prophylaxia e 2ª e 3ª Delegacias de Saude, impuzeram multas aos seguintes Srs.: José Belmonte, Antonio Marques Figueiredo, Carlos Peixoto & C. Suxel, Cardoso & Augusto, Valentim Augusto de Aguiar, Aurelio da Costa Pacheco, Companhia de Matadouros Modelos, Motta & Saraiva, Jayme da Fonseca, Antonio Gonçalves Martins, Adolpho Ribeiro Marques, Castro Silva & Comp., B. Gonçalves, S. B. Silva, Adeline de Oliveira, Abalôr Rodrigues Correia, Cicero Marques, Cunha Osorio & Comp., A. C. Araujo, Dr. Benjamin de Oliveira, Antonio Ribeiro Teixeira e Alves Sampaio & Comp.

Requerimentos despachados

Da Inspeccão dos Serviços de Prophylaxia:

José Martins (381). — Fica sem effeito a multa, visto a creança ter sido vaccinada.

Carlos Magalhães (383). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido vaccinada a creança.

Antonio dos Santos (410). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido vaccinada a creança.

Jesus Ozana (416). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido vaccinada a creança.

Januario Cotta (418). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido vaccinada a creança.

Maria Souza Pereira Eyraes (1.001). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Salomon Kirssenham (1.003). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos que as calhas podem ser retiradas; queira entender-se com essa autoridade.

Elisa Carlota Fessy-Moyse (1.130). — Informa o Dr. chefe do 3º Districto de Policia de Focos que as calhas externas podem ser retiradas sem danno do edificio; queira entender-se com essa autoridade, apresentando as razões tecnicas que lhe são em favor.

Paulo Peixoto (1.175). — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Eduardo Rodrigues Campos (1.177). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Maria Candida (1.178). — Fica sem effeito a multa visto estar cumprida a intimação.

Octavio Oseafim (1.239). — Fica sem effeito a multa.

Manoel Nogueira de Sá (1.291). — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Emilia Claudia de Lemos Souza (1.302). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida.

Urbano R. Martinez (1.832). — De-se baixa na intimação visto estar cumprida.

INSPECCÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1930

N. 143, Raul de Meneses Pavia. — Deferido, com a gratificação de parecer.

N. 2.633, Octavio Vieira Pas os. —

Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 659, José Joaquim Barbosa. — Não deve ser attendido, á vista da informação.

N. 198, Esmínio Vella. — Remette-se aos chiticos.

N. 399, Esmínio Vella. — Archive-se.

N. 611, Jacomo Peloso. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.891, Paul Herzig. — Remette-se a Inspeccão de Prophylaxia da Leptra e das Doenças Venereas.

N. Paul Herzig. — Remette-se ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 708, Dr. Erminio Vella. — Archive-se.

Dia 10

N. 690, Marcel Layolle. — Compareça a esta inspeccão.

N. 692, Joaquim Marcellino Coelho. — Não pôde ser attendido pelos motivos do parecer.

N. 2.895, Paul Herzig. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 739, Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 11

N. 693, Joaquim Marcellino Coelho. — Não pôde ser attendido á vista do parecer.

N. 737, Pavesi & Comp., Ltd. — Pega certidão.

N. 35, Walter Martins de Oliveira. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

Relação dos preparados licenciados durante o mez de março de 1930:

Licenças:

N. 45 — Ophthalus, tabletas, propriedade de Cezalina Maria de Faria.

N. 46 — Pantussis, empollas de um cc., propriedade da mesma.

N. 47 — Anarlit, empollas de cc., propriedade de Bergesio & Folcheri.

N. 48 — Pó seccativo, propriedade de Isauro Peixoto.

N. 49 — Iodarsenico, liquido, propriedade do Laboratorio Iodarsenico G. Guidotto & Comp.

N. 50 — Iodarsenico, empollas, de um cc., propriedade do mesmo.

N. 51 — Bifileine, drageas, propriedade de J. Lemoine.

N. 52 — Cresopirino, capsulas, propriedade do mesmo.

N. 53 — Azuerino, capsulas, propriedade de Antonio Wantuil de Fricitas.

N. 54 — Neuroline, biscotto, propriedade de Ph. Sociedade Anonyma.

N. 55 — Ipnolina (tebaina), empollas de dois cc., propriedade de Gaspare Carli.

N. 56 — Xarope peitoral Celeste, propriedade de Paulo Simões da Rocha.

N. 57 — Vinho tonico Celeste, propriedade do mesmo.

N. 58 — Arterioton, liquido, propriedade do Instituto Biochimico Oportapico Limitado Iba.

N. 59 — Estimulina M. solução, propriedade do mesmo.

N. 60 — Estimulina F. liquido, propriedade do mesmo.

N. 61 — Stillargol, gottas, propriedade de Gaston Mayly.

N. 62 — Ophthalmoloco, liquido, propriedade de Vaz, Pereira & Comp., Limitada.

N. 63 — Gonoloco, liquido, propriedade do mesmo.

N. 61 — Calmador, capsulas, propriedade de H. Cassette & Comp.

N. 65 — Bronchodermine, pomada, propriedade de George Tossot.

N. 66 — Espasmosina, tabletas, propriedade de Sylvio Maglioli.

N. 67 — Pilulas pequenas, Carter para o figado, propriedade da The Carter Medicine Company.

N. 68 — Selamon Leclere, comprimidos, propriedade de Pierre Lemeland.

N. 69 — Magnetone Leclere, comprimidos, propriedade do mesmo.

N. 70 — Rim, bonbons, propriedade de Agencia Generale Italiana Farmaceutici de Milano.

N. 71 — Adrenazyl, pomada, propriedade de Paulo Schimitz.

N. 72 — Boralumyl, comprimidos, propriedade de I. Beneyte.

N. 73 — Viburnia Rebello, liquido, propriedade de Sizenando Rebello Leite.

N. 74 — Scillarene, gottas, propriedade de Produits Chimiques ci-devant Sandoz.

N. 75 — Gynergene, gottas, propriedade do mesmo.

N. 76 — Bellafoline, gottas, propriedade do mesmo.

N. 77 — Elixir Aymoré, liquido, propriedade de Guilherme Marzullo.

N. 78 — Spuman com sulfato de zinco, propriedade do Laboratorio Luitpold Werek.

N. 79 — Impletol, empollas de dois cc., propriedade de I. G. Parbenindustrie A. G.

N. 80 — Lopian, empollas de 0,75, propriedade do mesmo.

N. 81 — Diadly Argentol, solução, propriedade de Terencio de Melila e Cozar Rossa.

N. 82 — Enterochir Leclere, empollas de dez cc., propriedade de Pierre Lemeland.

N. 83 — Staphylophage Leclere, empollas de dois cc., propriedade do mesmo.

N. 84 — Tomphlebine Hardy, pilulas, propriedade de Z. Hardy.

N. 85 — Scleroveine Hardy, empollas, propriedade do mesmo.

N. 86 — Seroeytine, empollas de cinco cc., propriedade de J. Combefreyroux.

N. 87 — Castaniodo Iba, xarope, propriedade do Instituto Biochimico Opothepico, Limitado Iba.

N. 88 — Dermatizan, pomada, propriedade de Pedro Rodrigues da Costa Doria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de abril de 1930

N. 1.171, Bernardo Monteiro de Almeida. — Pode funcionar.

N. 1.235, Antonio J. N. de Mattos. — Pode funcionar.

N. 1.244, Jordão Patricio Correa. — Não-ha que deferir.

N. 1.244, Monteiro Ramos & Comp. — Deferido (guia n. 301).

N. 1.248, Alber Rotenberg. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 1.251, Umberto Ribeiro. — Pode funcionar.

N. 1.253, Joaquim da Rocha. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 1.311, Amadeo Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 1.313, Fernandes & Martins. — Atendido por noventa dias.

N. 1.347, Bernardo Monteiro de Almeida. — Certifique-se.

N. 1.349, Moreira & Figueira. — Certifique-se.

N. 1.323, Manoel Dias da Cruz Netto. — Deferido.

Productos analisados no Laboratorio Bromatologico

Approvados em analyse prévia:

Manteiga marca "Sapuehy", fab. Julio Correa Beraldo, em Silvianopolis, Sul de Minas, analyse 12.995; manteiga marca "Violeta", 2ª, fab. V. Salgado & Comp., em Minas, analyse 12.994; manteiga marca "Princesa de Minas", fab. Galipe & Comp., em Bambuihy, Estado de Minas, analyse 13.022; manteiga marca "Bambuzina", fab. Francisco Santos, em Franklin Sampaio, municipio de Bambuihy, no Estado de Minas, analyse 13.024; manteiga marca "Ila", fab. José Penna, em Haverava, Estado de Minas, analyse 13.047; golabada em calda, s/m., fab. H. Renner & Irmãos, em Blumenau, Estado de Santa Catharina, analyse 13.076; lingua de boi, marca "Perfeição", fab. Armour of Brazil Corporation, em São Paulo, a rua Antonio Lage n. 38, analyse 13.052; café torrado e moído, marca "Brasileiro", fab. A. B. de Castro & Comp., em Nilopolis, Estado do Rio, a Avenida Mirandella n. 42, analyse 13.087.

Condenmados em analyse fiscal:

Vinho Rio Grande, marca "Independencia", colhido no botequim dos Srs S. Fernandes & Oliveira, na ladeira Philippe Nery n. 7, analyse 13.101; balas de péra, fab. de M. Gomes Pinto, rua Frei Caneca n. 64, analyse 13.072; caldo de carne, fab. de Fanny Feldman, a rua Visconde do Rio Branco n. 49, analyse 13.037; succo de laranja, fab. de Silva Pereira & Comp., Avenida Rio Branco n. 170, analyse 13.023; facé doce, fab. de Alves Sampaio & Comp., rua Sacadura Cabral n. 183, analyses 12.988 a 12.990.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 14 do corrente:

Foram transferidos do 24º para o 19º, o 1º suplente, bacharel Adalme de Aguiar Alves Pereira e deste para aquele, o bacharel Archimínio Pinto Amândio.

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda contratado da Colonia Correccional de Dons Rios, Rubens Domingues do Nascimento, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram nomeados guardas civis de reserva: Ernani Andrade e Evaristo Ignacio dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 12 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe da officina de lithographia, do Ministerio Nacional, Thomaz Alves da Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1930

Sr. ministro da Guerra:

N. 64 — Restituindo o processo referente ao pagamento, na importancia de 240\$000, ao capitão do Exército, Theodomiro Espindola do Nascimento, proveniente de diarias que deixou de receber em 1922, e solicitando providencias no sentido de ser feita a rectificação a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica, relativamente ao numero dessas diarias. Processo n. 24.010, de 1926.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 26 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 24:625\$759, a "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.", proveniente de fornecimento feito ao Ministerio da Marinha, em 1928, visto haver perdido a vigencia, em 31 de dezembro ultimo, o credito por onde deveria correr a despesa de que se trata. (Processo n. 61.764, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1930

(*) Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses: Do 12-4-930.

N. 5 — Remetendo o decreto de 9 do corrente, que promove a 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses o 2º, D. Regina Barros de Souza, e o que nomeia para esse ultimo lugar o 3º chimico do Laboratorio de analyses junto a Alfandega de Santos, pharmaceutico Raymundo de Carvalho Palhano.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76 — Remetendo a portaria de 12 do corrente, que concede um anno de licença, ao servente de expediente, Antonio Fonseca.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 67 — Enviando, para que sejam prestadas informações, o processo originado pelo requerimento em que Fortunato de Oliveira Lopes, pede sua nomeação para o lugar de commandante do aviso aduaneiro da Alfandega de Mapaus. (Processo n. 145.912, de 1930).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 44 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu Cleber Gilberto Cardoso, nomeado 1º escriptuario da Alfandega de S. Salvador, por decreto de 12 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, prorogar, por sessenta dias, o prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio do referido lugar. (Processo numero 145.026, de 1930).

N. 45 — Declarando haver autorizado, em conformidade da resolução constante da ordem desta directoria, de 26 de março de 1923, a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, a inclusão definitiva do 4º escriptuario da Delegacia Fiscal na Bahia, Leopoldo dos Santos Gama, entre os candidatos approvados no concurso de 2ª instancia, realizado na mesma delegacia em 1921.

N. 46 — Comunicando que o 1º escriptuario José Fabricio de Barros, requerou, por intermédio da Delegacia

Requerer, por ter sido publicado com informações, e a

Fiscal em S. Paulo, mais dois mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento, tendo esta directoria recomendado aquella repartição que providencie no sentido de ser o mesmo escripturario submettido a inspecção de saúde.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 22 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Olindo Renaldi, fiel de armazem da Alfandega de Victoria.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 12 — Remetendo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 27 — Enviando o decreto de 9 do corrente, que nomeia Salvador da Costa Marques, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior de Matto Grosso.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 55 — Declarando que o Sr. ministro, resolvendo, por despacho de 8 do corrente, approvar os actos do inspector da Alfandega de Bello Horizonte, pelos quaes foram designados para ter exercicio na secção de encomendas postaes na mesma cidade, o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Manoel Azeiteiro da Cunha e o funcionario de igual categoria da Delegacia Fiscal no Amazonas, Antenor Augusto Villela, que se acham servindo em commissão na primeira das referidas Alfandegas. (Processo n. 12.296, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Remetendo o titulo de 10 do corrente, que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, Jorge Marcondes de Albuquerque.

N. 30 — Enviando o decreto de 9 do corrente, que nomeia Manoel Alves da Rocha, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá.

— Sr. delegado fiscal no Pernambuco:

N. 16 — Transmittindo o titulo de 10 do corrente que nomeia Fortunato de Almeida Costa, marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Enviando, por copia, para que seja prestada informação, o telegramma do administrador da Mesa de Rendas Federaes em D. Pedro, sobre o pagamento da percentagem devida aos empregados daquela repartição, relativa ao exercicio de 1929.

N. 77 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo originado pelo officio n. 18, de 27 de março findo, da Alfandega de Porto Alegre, em que o respectivo inspector communica a esta directoria que o marinheiro da lancha "Dr. Borges de Medeiros", Orlando Francisco Velho, vem faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 26 de janeiro deste anno.

N. 78 — Remetendo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Antonio Fernandes para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Asseguá.

N. 79 — Enviando os decretos de 9 do corrente, que promovem, por merecimento, respectivamente, o 2º e 3º escripturarios, Francisco da Costa Bezerra e José Theotônio Dias.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 96 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Fabricio de Barros, pede sessenta dias de licença, em prorrogação, para seu tratamento, e recomendando providenciar no sentido de ser o requerente submettido a inspecção de saúde.

N. 97 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que nomeia consultor juridico da Delegacia Fiscal em S. Paulo, o bacharel Gastão de Araujo Jordão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1930

Prefeitura do Districto Federal, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Processo numero 15.688, de 1930.)

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 66 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma junto do Sr. inspector da Alfandega de Santos, foi balanceada a Thesouraria daquela alfandega, tendo se verificado exactidão em todos os valores, conferindo com a respectiva escripturação. (Processo n. 15.675, de 1930.)

N. 67 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que, segundo o telegramma junto, da Delegacia Fiscal na Bahia, foi balanceada a Collectoria Federal de Itabuna, naquelle Estado, encontrando-se em perfeita ordem os seus serviços e os valores a cargo do respectivo exactor. (Processo n. 12.824, de 1930.)

N. 68 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que, segundo o relatorio anexo ao officio n. 42, de 20 de fevereiro proximo findo, da Delegacia Fiscal no Paraná, foi balanceada a Collectoria de Castro, naquelle Estado, verificando-se a exactidão dos valores a cargo do respectivo exactor. (Processo n. 9.120, de 1930.)

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Comunicando, em resposta ao officio n. 22, de 13 de fevereiro do corrente anno, que, estando os livros de que trata o mesmo no archivo do Tribunal de Contas, não pôde esta directoria satisfazer o pedido. (Processo numero 10.365, de 1930.)

— Sr. sub-director da Fiscalização e Estatística da Directoria Geral dos Correios:

N. 96 — Em resposta ao vosso officio n. 1.256, de 3 de abril corrente, levo ao vosso conhecimento que a ordem n. 170, de que é objecto o mesmo, destinava-se a Delegacia Fiscal em São Paulo. (Processo n. 13.647, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 116 — Transmittindo, para que seja informado a respeito, o processo n. 13.125, deste anno. (Processo numero 13.125, de 1930.)

N. 117 — Transmittindo, para que seja informado, a respeito o processo n. 14.917, deste anno. (Processo numero 14.917, de 1930.)

N. 418 — Comunico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 32.160, de 1926, concedeu, por despacho de 4 de fevereiro ultimo, de accordo com a clausula XI, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção definitiva de direitos de importação para 227 (duzentos e vinte e sete) volumes formando dez vagões para transporte de animaes e vinte vagões para transporte de inflammaveis, com o peso bruto total de 360.700 (trescentos e sessenta mil e setecentos) kilos, vindos de Antuerpia pelo vapor "Grenadier", constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e já despachados, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 386, de 26 de junho de 1926, desta directoria a essa inspector. (Processo numero 55.454, de 1929.)

N. 419 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Vição e Obras Publicas, pelo aviso n. 120, de 8 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.770, deste anno, concedeu por despacho de 2 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo, dovendo, porém, ser cobrados os direitos integres de 10.000 rolos de papel em tiras paraapparelhõs telegraphicos e quatro grossas do parafusos para apparelhõs telegraphicos constantes dos itens 25 e 26 que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 10.770, de 1930.)

N. 420 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Minas Geraes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 12.449, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o § 35 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para oito caixas marca P. H. R. Escola Superior Agricultura Viçosa, ns. 1-8, pesando bruto 449 kilos e liquido 368 kilos e 150 grammas, vindas pelo vapor inglez "Voltaire", entrado neste porto em fevereiro ultimo, contendo livros e accessõrios destinados a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa, affecta a Secretaria de Agricultura do Estado. (Processo n. 12.449, de 1930.)

N. 421 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P-127, de 7 de abril corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 16.835, deste anno, concedeu, por despacho de 10 deste mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros para 20 qts.

lumes ns. 1 a 20, vindos pelo vapor "Socrates", procedente da Inglaterra, contendo portas contra fogo de fabricação de "Mather & Platt Ltd.", destinadas ao novo edificio da Bibliotheca do Itamaraty. (Processo n. 16.835, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 339 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado numero 5.034, de 12 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.263 deste anno, concedeu, por despacho de 31 daquelle mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para uma caixa marca tel. n. 68, pesando 37.710 grammas, peso liquido, contendo: Partes para montagem de mesas telephonicas, feitas de ferro, aço, cobre, nickel, chumbo, estanho, madeira, fibra, ebonite, papel, seda, algodão, vidro, porcelana e parafina, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao uso no equipamento de mesas telephonicas inter-urbanas e de experiencias no interior desse Estado. (Processo n. 12.263, de 1930.)

N. 340 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 13.099, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 13 kilos de ferramentas manuaes de aço, si forem enxadas, enxades e picaretas e 450 kilos de tambores de aço, para condução de óleo mineral, constantes dos itens numeros seis e 18, que se acham assinalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 13.099, de 1930.)

N. 341 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.054, de 20 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 13.415 deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 210 kilos — Guarnições de ferro, pintado ou não, de latão, porcelana e folhas de aço, para lampadas electricas incandescentes de iluminação publica, com supportes, soquetes, reflectores e mais pertences e accessorios e um transformado monophaseo, de corrente, com 100/200/5 ampéres, 60 periodos, typo externo completo com o respectivo óleo em tambores

de ferro ou latas em caixas, pesando 400 kilos, conforme consta da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado a exploração e conservação dos serviços de luz e força de que é concessionaria. (Processo numero 13.415 de 1930.)

N. 342 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 13.098, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 13.098, de 1930.)

N. 343 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Itana Força e Luz, em petição encaminhada com o officio do senhor presidente desse Estado n. 5.057, de 20 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.418, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 35 kilos, instrumentos electricos de precisão, constando de aparelhos para medição de voltagem, amperagem e outros, completos com os respectivos accessorios, constantes da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado a exploração e conservação dos serviços de luz e força nos municípios de Itua e Salto, nesse Estado, de que é concessionaria. (Processo numero 13.418, de 1930.)

N. 344 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Aracajuara, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 13.100 deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo numero 13.100, de 1930.)

N. 345 — Transmittindo o processo n. 14.118, deste anno, ao qual vai annexado o laudo referente a analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de Analyses em duas amostras de laca azul nitrocellulose, denominada "Berryloid Black". (Processo n. 14.118, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 346 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o

Governo desse Estado, pelo officio numero 795, de 9 de dezembro do anno findo, ficado no Thesouro Nacional sob n. 64.396 de 1929, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Energia Electrica da Bahia e destinado aos serviços de força, luz e telephones de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de tubos de porcelana para fios electricos, pesando 900 kilos; cabo de cobre coberto com borracha vulcanizada, pesando liquido 10 kilos; fio de cobre envernizado coberto com seda e algodão trançado, pesando liquido 392 kilos e pilhas secas para telephones, pesando 50 kilos, conforme consta dos itens numeros 3, 14, 15 e 17 que se acham assinalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 64.396, de 1930.)

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo officio numero 661, de 28 de novembro do anno passado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 63.208, de 1929, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Energia Electrica da Bahia, e destinado a exploração dos serviços de telephones na cidade da Feira de Sant'Anna, nesse Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 10.000 metros de fio duplo telephonico, com isolamento forte de borracha, capa aleatroada, fios conductores de cobre estanhado, pesando 270 kilos, constantes do item n. 10, que se acha assinalado com a palavra "não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo numero 5.353, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 12.961, deste anno, que a isenção concedida para o material a ser desembarcado no porto desta Capital, por motivo da viagem da aeronave "Graf Zeppelin", constante de tres primeiras vias da relação que acompanhou a ordem n. 48, de 26 de março findo, desta directoria, a essa inspector, abrange, tambem, as demais taxas aduaneiras, nos termos da solicitação feita no aviso n. 11100, de 18 de março citado, do Ministerio das Relações Exteriores. Fica, assim, confirmado, o meu telegramma de 7 do corrente. (Processo n. 12.961, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição encaminhada com

o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 910, de 30 de novembro do anno passado, fido no Thesouro Nacional sob n. 68.653, de 1929, concedeu, por decreto de 26 de março findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 29 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-diretoria desta directoria, importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuados a seu cargo, sendo que o mesmo material já foi despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem numero 86, de 27 de setembro de 1928, desta directoria a essa inspectoría. (Processo n. 68.653, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 183 — Transmittindo o processo n. 15.227, do corrente anno. (Processo n. 15.227, de 1930.)

N. 184 — Transmittindo o processo n. 14.338, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 14.338, de 1930.)

N. 185 — Levo ao vosso conhecimento que o 2.º escripturário dessa Recebedoria, Iacharel Homero de Barros Corrêa Viegas foi desligado dos serviços desta Directoria por ter deixado o cargo de procurador da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 12 — Restituindo o processo numero 15.201, do corrente anno, visto nada haver que providenciar a respeito, por cogitar-se de assumpto que só deveria ser trazido ao conhecimento desta Directoria pelo inspector fiscal naquello Estado no relatório do 1.º semestre do corrente anno, nos termos do art. 176 do vigente regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 15.201, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 8 — Transmittindo o processo numero 15.312, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 95 — Com o officio n. 38, de 9 de janeiro do anno proximo findo, encaminhasse a esta Directoria o recurso interposto por Magalhães e Souza, do acto dessa Delegacia, confirmando o da Alfandega do Rio Grande que os multou em 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

“O preço do producto apprehendido, excluido o valor dos impostos, é de 2\$ a duzia, estando, assim, bem sellado, pelo que dou provimento ao recurso, para dispensar a multa imposta.”

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 3.044, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 19 — Transmittindo o processo n. 38.684, de 1929, em que é interessado Hermogenes & Comp. (Processo n. 38.684, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o pro-

cesso relativo ás fianças arbitradas por aquella Delegacia para os cargos de collector e escriptão das collectorias federaes de Floresta dos Leões, Tiama e Rio Branco, resolveu ordenar o registro do arbitramento das mencionadas fianças, nos termos do art. 850, parágrafo 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Processo n. 16.630, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 136 — Transmittindo o processo n. 13.494, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 13.494, de 1930.)

N. 137 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, no municipio de Mogy das Cruzes, por não constar do processo prova da renuncia de que trata o parágrafo unico da clausula 37 do contracto existente entre a referida companhia e a Camara Municipal de Mogy das Cruzes, para o fornecimento de luz e energia a essa cidade. (Processo n. 15.487, de 1930.)

N. 121 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, parágrafo 3.º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos denominada “A Paraense” dos Srs. Amocdo Costa & Comp., de Belém. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella dos preços dos cigarros da fabrica “A Paraense” e respectivas marcas.

Club do Remo, preço, \$230 por vinte.

Sereia, preço, \$150 por vinte.

Paysandú Sport Club, preço \$170 por vinte.

Sará, 17 de fevereiro de 1930. — Amocdo Costa. Está conforme o original. Secretaria da Receita Publica, em 14 de abril de 1930. — Pelo secretario, (assignatura illegivel).

N. 132 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o officio n. 41, de 17 de março ultimo, da Delegacia Fiscal no Piauí, encaminhando uma exposição do inspector fiscal do imposto de consumo naquello Estado, João Henrique Pires de Castro Rebello, recommenda-lhe que, sem demora, traga ao seu conhecimento o resultado da providencia que tomou, em officio n. 37, de 11 de dezembro do anno passado, á Segunda Collectoria de Friburgo, e bem assim que, nos futuros relatórios, exponha mais minuciosamente os trabalhos realizados, visto que a sua inspecção se restringe ao imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 15.201, de 1930.)

N. 133 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o relatório do 2.º semestre de 1929, do inspector fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Paulo Alves de Carvalho, recommenda-lhe que, sem demora, traga ao seu conhecimento o resultado da providencia que tomou, em officio n. 37, de 11 de dezembro do anno passado, á Segunda Collectoria de Friburgo, e bem assim que, nos futuros relatórios, exponha mais minuciosamente os trabalhos realizados, visto que a sua inspecção se restringe ao imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 7.802, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:
N. 115 — Concedendo o credito de 499\$500, para pagamento a João Machado Filho.

N. 116 — Remettendo o processo em que a firma Affonso Fonseca & Comp. pede pagamento de 35:091\$882.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 123 — Devolvendo o processo referente á divida de 37\$565, de que é credora a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 78 — Devolvendo o processo em que Alcides Nogueira da Silva pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 58 — Devolvendo o processo em que Almir Mendonça pede pagamento de 242\$000.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 43 — Remettendo a guia da pensionista D. Nadyr Neves.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 71 — Remettendo a guia da pensionista D. Luiza Horta de Moraes.

N. 72 — Remettendo a guia da pensionista D. Maria Nazareth Mendes dos Santos.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 88 — Devolvendo o processo em que Armando Ferreira Baltar pede pagamento de 79\$601.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 74 — Devolvendo o processo em que Remigio Ramiro pede pagamento de 1:720\$000.

N. 75 — Restituindo o processo referente á divida de 131\$500, de que é credor Severino Moreira.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 74 — Concedendo o credito de réis 4:403\$334, para pagamento á pensionista D. Maria Florentina Barbosa.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 170 — Remettendo a guia da pensionista D. Maria Amelia Pessoa de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 37 — Devolvendo o processo referente á divida de 350\$000, de que é credor Sady Libanio da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 59 — Concedendo o credito de réis 2:160\$000, para pagamento a Raymundo Cavalcante, Octavio Dias Andrade e Arthur Dutra de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 162 — Transmittindo o processo em que o Dr. Alvaro da Silveira Barcellos pede pagamento de 4:223\$334.

N. 163 — Devolvendo o processo em que o agente fiscal Anisio Moreira Alves pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 219 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 2:866\$672, pretendido pelo tenente Nelson de Mello.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 23 — Solicitando a devolução do processo da pensionista D. Idalina

Theonas da Costa Freitas, anexo ao officio n. 646, de 3 de outubro de 1928, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 103 — Declarando que o credito para pagamento do pessoal contractado para condução de volumes, no corrente anno, foi concedido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 104 — Solicitando a remessa dos empenhos de despeza, relativos ao pagamento de 476\$000, pedido pela mesma empreza.

— Ao Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaas:

N. 105 — Declarando que o pagamento dos vencimentos do contador de segunda classe, Francisco Saturnino Braga, depende unicamente de attestado de frequência.

N. 107 — Remettendo o processo em que Claudio da Costa Ribeiro, pede restituição de contribuições de montepio.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 106 — Remettendo o processo em que o capitão Edmundo Pfatzgraff de Oliveira P aranhos, pede pagamento de 2:666\$668.

Recchedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 163 da 1ª Collectoria de Campos. — Officie-se.

Officio n. 98, da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 74, da 1ª Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 190, da 1ª Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 33, da Collectoria Federal de S. João da Barra. — Idem.

Officio n. 172, da 1ª Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 56, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 96, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. — Idem.

Officio n. 119, da Mesa de Rendas da Alfandega de Macahé. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Dr. Roberto Hall Machado. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Julio Dias Duarte. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Julio Dias Duarte. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de José Alves Ferreira Vizen. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de José Alves Ferreira Vizen. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de José Alves Ferreira Vizen. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Anna Moreira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de José Sanchez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Dr. Antonio Santarem Coelho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Dr. Juvenal Moreira Maia. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Dr. José Bazilio da Silva Junior. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 367\$500, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 374\$600, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Alberico de Almeida Castro. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Placidino Esteves Ferreira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Arthur de Vasconcellos Lins. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 5.859 — Antonio Bernardo da Costa Bastos. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 6.749 — Manoel Dias Ferreira. — Archive-se, feita, na matricula a precisa nota.

N. 12.902 — Vasconcellos Nunes & Comp. — Idem.

N. 7.654 — A. F. Aguiar. — Idem.

N. 3.630 — Francisco Gonçalves da Silva. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido do parecer.

Sem numero — José Domingos de Andrade. — Archive-se.

Sem numero — Santos & Antunes. — Idem.

N. 5.337 — Cesar Crissiuma Paranhos. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 47 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.599 — Miguel Antonio Rainha. — Idem.

N. 5.338 — Dr. Carlos Bastos Netto. — Idem.

N. 1.598 — Luiz Romano de Lima. — Idem.

N. 5.328 — Armando Crissiuma Paranhos. — Idem.

N. 3.413 — Lima & Jorge Ltd. — Idem.

N. 5.359 — Oswaldo Barcellos Silveira. — Idem.

N. 1.414 — João Medeiros Braga. — Idem.

N. 5.344 — John Keir. — Idem.

N. 2.658 — Jorge Domingos Sornano. — Idem.

N. 5.365 — S. A. Companhia Salinas Peruanas. — Idem.

N. 2.670 — João Carollo. — Idem.

N. 5.362 — Richard E. Rogers. — Idem.

N. 3.220 — José Salomão. — Idem.

N. 5.352 — Dr. Miguel Couto Filho. — Idem.

N. 3.248 — José Luiz de Miranda. — Idem.

N. 963 — Wacker & Retzl. — Idem.

N. 3.244 — José Cerqueira Lima. — Idem.

N. 2.559 — Manoel Carvalho da Cruz. — Idem.

N. 3.245 — José Fernandes. — Idem.

N. 3.243 — José Casemiro da Cunha. — Idem.

N. 3.242 — José Antonio Fernandes. — Idem.

N. 3.241 — José Albano. — Idem.

N. 3.210 — Joaquim Gonçalves Moreira. — Idem.

N. 3.209 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 3.208 — João dos Santos Leonor. — Idem.

N. 2.767 — Manoel Ribeiro. — Idem.

N. 2.766 — Manoel Henrique & Irmãos. — Idem.

N. 3.228 — Novaes Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 3.227 — Norberto dos Santos. — Idem.

N. 3.226 — Nicola Carmeno. — Idem.

N. 2.330 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa. — Idem.

N. 3.233 — Rita da Silva. — Idem.

N. 3.417 — Paulo de Almeida. — Idem.

N. 3.126 — Salvador Geraldo Filho. — Idem.

N. 3.231 — Santos Marnieri. — Idem.

N. 3.234 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Idem.

N. 3.235 — V. de Souza. — Idem.

N. 3.252 — Sociedade Anonyma "O Triangulo". — Idem.

N. 2.602 — Cardoso Gonzalez & Comp. — Idem.

N. 2.603 — Carlos Baptista. — Idem.

N. 3.197 — G. Teixeira & Comp. — Idem.

N. 3.498 — Claudionor Marques da Cruz. — Idem.

N. 2.604 — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — Idem.

N. 1.377 — Adriano de Souza Lima. — Idem.

N. 3.496 — Benedicto de Oliveira. — Idem.

N. 3.489 — Amaro Dias de Freitas. — Idem.

N. 3.495 — Antonio Nunes Alves. — Idem.

N. 3.493 — Antonio Cardoso de Gouveia. — Idem.

N. 3.494 — Antonio Figueiredo Linhares. — Idem.

N. 3.697 — Atila Ramos Sobrinho & Comp. — Idem.

N. 3.186 — Agostinho Gomes Alves. — Idem.

N. 3.487 — Albertino de Oliveira. — Idem.

N. 3.192 — Aníbero Pereira de Mendonça. — Idem.

N. 3.188 — Dr. Alexandre Rangel de Abreu. — Idem.

N. 3.491 — Amibál Esteves. — Idem.

N. 3.485 — Afro das Chagas. — Idem.

N. 3.038 — Aderito Pinto de Oliveira. — Idem.

N. 3.039 — Agostinho Pinto. — Idem.

N. 3.053 — Antonio Custodio Pereira. — Idem.

N. 3.499 — D. T. Jader. — Idem.

N. 5.344 — Empresa Brasileira e Locativa S. A. — Idem.
 N. 3.201 — E. Pinho & Comp. — Idem.
 N. 3.200 — Eduardo M. F. de Carvalho — Idem.
 N. 3.698 — Gonçalves Delduque. — Idem.
 N. 3.202 — Guilherme de Mattos. — Idem.
 N. 3.107 — Genásio Machado Silva. — Idem.
 N. 1.396 — Gastão de Vasconcellos. — Idem.
 N. 3.203 — Hernani Monteiro. — Idem.
 N. 3.204 — João Chrisostomo Pimentel. — Idem.
 N. 3.205 — João Mitez. — Idem.
 N. 3.206 — João Pinto Pereira. — Idem.
 N. 3.207 — João Rodrigues Moreira. — Idem.
 N. 4.975 — Horacio Ernani de Mello. — Officie-se.
 Ns. 852, 204 de 1928 e 178 e 232 de 1928, contra Lengerber Kropf & Comp. — De acordo com o parecer, deferido.
 N. 408 de 1929, contra Leitão & Jernão. — Encaminhe-se.
 N. 57 de 1926, contra J. R. Rodrigues. — Idem.
 Offício da Prefeitura do Distrito Federal:
 Ns. 336 de 1929. — Officie-se à Directoria da Receita para o fim do cancelamento das dividas indicadas na informação de acordo com o parecer, e bem assim à Inspectoria de Aguas e Esgotos, comunicando ser o imóvel em apreço proprio municipal, e assim, não estar sujeito à contribuição.
 N. 364 — José Soares Romero. — Certifique-se o que constar.
 N. 363 — Dias Garcia & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 360 — Dias Garcia & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 362 — Dias Garcia & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 361 — Dias Garcia & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 365 — Felizardo Barata Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 366 — Luiz Liberal. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.916 — S. Bastos Dias. — Archive-se a vista da informação.
 N. 22.644 — O. Ribeiro & Comp. — Nada ha que deferir, a vista da informação e parecer.
 N. 21.818 — Antonio Fernandes. — Faça-se a intimação por edital de acordo com a informação.
 N. 21.236 — Adolpho Alvim Mênge. — Faça-se a inscrição proposta na informação de acordo com o parecer, officiando-se à Directoria da Receita.
 N. 16.125 — R. Vinva Claudio numero 196 — Archive-se de acordo com a informação e parecer.
 N. 16.579 — Rita Izabel Perreira da Costa. — Faça-se a anotação proposta na informação, de acordo com o parecer.
 N. 25.790 — Francisco Rodrigues de Miranda. — Anote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officiando-se à Directoria da Receita.
 N. 1.519 — Companhia de Produtos Químicos M. Ramens. — Averbe-se a mudança, com o mesmo valor locativo do antigo local, substituindo-se a certidão indicada na informação da Segunda Sub-directoria, de acordo com o parecer.

N. 3.967 — P. Medeiros — Archive-se em face da informação e parecer.
 N. 1.710 — T. Sá & Comp. Ltda. — Em face da informação e de acordo com o parecer, faça-se a certificação proposta, officiando-se em seguida à Directoria da Receita, encaminhando-se este processo à 4ª Sub-directoria para o devido expediente.
 N. 359 — João Fernandes Vaz de Araújo. — Certifique-se.
 N. 21.879 — Igreja Presbyteriana. — Officie-se novamente a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação.
 N. 8.750 — L. Freire & Comp. — Archive-se, de acordo com a informação e parecer.
 N. 10.267 — José Gleiman. — Proceda-se à inscrição pela rua Julio do Carmo n. 46, sobrado, de acordo com a informação e parecer, e, em seguida, averbe-se a mudança para a rua Marquez de Pombal n. 41.
 N. 12.853 — Manoel Lourenço. — Officie-se à Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.
 N. 18.133 — R. Bandeira de Gouveia. — Anote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officiando-se à Directoria da Receita, no sentido da informação e de acordo com o parecer.
 N. 20.047 — Pereira & Neves. — Archive-se.
 N. 20.621 — Augusto Dias. — Idem.
 N. 5.211 — Manoel Rodrigues Pestana. — Nada ha que providenciar por esta repartição. O requerente deve dirigir-se à Inspectoria de Aguas e Esgotos, querendo.
 N. 2.690 — J. Mendes — Officie-se à Directoria da Receita. — Anullem-se as certidões de divida indicadas na informação, officiando-se à Receita.
 N. 45.614 — Manoel Vieira Furtado. — Não havendo que providenciar por esta repartição, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 2.818 — Alberto Regis da Silva Neves. — Faça-se a transferencia á vista do parecer.
 N. 3.914 — Vicente Dugante. — Idem.
 N. 4.893 — Francisco Leite Bittencourt Sampaio. — Idem.
 N. 20.606 — Ramon Alvarez e Silva. — Idem.
 N. 3.484 — José Nunes Pereira. — Idem.
 N. 17.391 — José Pinto Soares. — Idem.
 N. 21.902 — Antonio Guilhermino. — Idem.
 N. 17.115 — Elizabeth Bellota Loureiro. — Idem. Impunho a multa de rês 208, mínimo da lei.
 N. 1.393 — Aapro & Companhia.
 N. 4.392 — Soc. Brasileira de Cabotagem Limitada.
 N. 2.243 — Antonio Gomes Rêgo Junior.
 N. 5.597 — Reis & Companhia Limitada.
 N. 5.376 — E. M. Oliveira Castro. — Averbem-se as mudanças.
 N. 8.753 — Pinto & Duarte.
 N. 15.921 — Manoel Monteiro & Irmão. — Transiram-se ex-officio, de acordo com a informação e parecer, uma vez que o collectando não proveu o interior do negocio. Impunho a multa de 608000, mínimo da lei.

N. 17.677 — Empreiteira Nacional, S. A. Anaxima.
 N. 1.312 — João Mendes Duarte.
 N. 22.612 — Francisco Pereira da Silva. — De-se a baixa de acordo com a informação e parecer.
 N. 3.681 — Almeida Sampaio & Companhia. — De-se a baixa, cancelando-se a certidão do imposto do corrente exercício. Impunho a multa de 508000, mínimo da lei.
 N. 4.402 — Schwartz & Schenker. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício. Impunho a multa de 508, mínimo da lei.
 N. 4.950 — René Levy, Boschen & Companhia. — Cancellem-se as certidões de divida indicadas na informação, de acordo com o parecer, officiando-se à Directoria da Receita.
 N. 17.461 — Souza Mattos & Companhia. — De-se a baixa da penna d'agua de acordo com a informação e parecer, officiando-se à Directoria da Receita, no sentido indicado.
 N. 17.925 — Sabina Eugenio Garfeira de Carvalho. — Officie-se à Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação e de acordo com o parecer.
 N. 5.101 — J. R. Gonçalves. — Proceda-se à inscrição pelo modo indicado na informação, de acordo com o parecer, officiando-se à Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão de divida n. 20.715, do 2º semestre de 1929. Impunho a multa de 508, mínima da lei.
 N. 16.698 — Academia Brasileira de Letras. — Anote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, a partir de janeiro de 1928, de acordo com a informação e parecer.
 N. 17.009 — R. Vinva Claudio numero 327-A. — Officie-se à Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 N. 18.138 — R. C. Mayrinek n. 304. — Anote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officiando-se à Directoria da Receita.
 N. 18.698 — Joaquim Ignacio de Almeida. — Anote-se a baixa para 1929, de acordo com a informação e parecer, officiando-se à Directoria da Receita para o cancelamento das certidões indicadas. Impunho a multa de 508, mínimo da lei.
 Notificações:
 N. 158, de 1930, contra Serman Borach. — Multa de 1508000, Registro 608000.
 N. 156, de 1930, contra Samuel Fieischman. — Idem.
 N. 163, de 1930, contra Antonio Rodrigues Verca. — Idem.
 N. 159, de 1930, contra Joven Winaograd. — Idem.
 N. 160, de 1930, contra Gregorio Chasan. — Idem.
 N. 159, de 1930, contra José Maria da Costa. — Multa de 1508000, Registro 1358000.
 Auto n. 212, de 1929, contra Julio Ribeiro de Mattos e Vinva Barbosa & Filha. — Foi fundamento do auto de instrução em apreço fls. 1, a apprehensão de cinco potes de especialidades pharmaceuticas que estavam sendo vendidos á rua Gonçalves Dias, em frente ao "Café Louanda", pelo ambulante Julio Ribeiro de Mattos, producto esse que estava sem sello, declarando o referido ambulante ter adquirido a mercadoria á rua da Quilanda n. 32, nesta Capital, da firma Vinva Barbosa & Filha.
 Intimados devidamente, os autuados não produziram allegações de defesa.

deixando o processo correr á revelia (fólios 6 e 8).

Julgo, tendo em vista o que consta do processo e do parecer da 3ª Sub-direcção, procedente o auto, e imponho aos infractores Julio Ribeiro de Mattos e Viuva Barbosa & Filha, a cada um, a multa de 400\$, máximo da pena estabelecida pelo art. 81, combinado com o de n. 222 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Faça-se a intimação ás firmas autuadas para recolherem a importância das multas dentro de 30 dias.

Esgotados que sejam e não cumprida a intimação, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, com observância do artigo 229 do decreto já alludido.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 3.082 — Emmanuel Mello, devolvendo notificação. — Prosiga-se na cobrança.

N. 8.494 — Mario da Silva Fonseca, fazendo comunicação. — Archive-se.

N. 3.662 — General Annibal Amorim, apresentando declarações dos exercícios de 1927, 1928 e 1929. — Indeferido, em vista do disposto no art. 153 do regulamento.

N. 8.124 — Manoel Rodrigues Alves, esclarecimentos. — Prosiga-se no lançamento ex-officio iniciado em 12 de julho de 1929.

N. 7.093 — José de Almeida Ferreira, reclamando contra lançamento. — Archive-se.

N. 11.752 — Joaquim Manoel Ferreira da Rocha, dem. — Rectifique-se o nome do contribuinte.

N. 10.787 — A. F. Wegenast, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.750 — Nelson Martins Pinheiro, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 11.203 — Jacob Kosinski, idem. — Indeferido.

N. 11.073 — Arthur da Silva, idem. — Indeferido. Não correndo liquidação do negocio e sim successão, o imposto deve ser pago em relação á totalidade dos lucros verificados em 1928.

N. 11.217 — Luiz Dias da Silva, idem. — Indeferido.

N. 9.933 — Mario d'Avila Pompeia, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.244 — Casimiro Pinto & Companhia, idem. — Idem.

N. 10.126 — José L. Pinheiro Vaile Filho, idem. — Deferido.

N. 11.108 — Basileu Araujo Soares, idem. — Indeferido.

N. 11.109 — Luiz Dias da Silva Junior, idem. — Mantenha-se o lançamento.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 92 — Remettendo processo.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 568 — Remettendo processo.

Ao Sr. chefe do Imposto de Renda em Nilaway:

N. 569 — Devolvendo processo.

N. 570 — Devolvendo processo.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 571 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 572 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina:

N. 573 — Remettendo processo.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 574 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Rendas no Maranhão:

N. 575 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 576 — Remettendo declaração do contribuinte Eurico Cancellia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Offícios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 249 — Respondendo a consulta da Standard Oil Company of Brasil.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 250 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta inspectoria o processo do Banco de Sergipe.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 251 — Remettendo o processo da Banco de Monte Santo, com sede em Monte Santo, naquelle Estado.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 252 — Remettendo a consulta desta inspectoria, juntamente com cópia da circular n. 76, de 30 de outubro de 1929, referente ás consignações de que trata o art. 2º do art. 20 do decreto numero 17.446, de 16 de dezembro de 1925.

Ao director da Contadoria Seccional:

N. 254 — Remettendo a 3ª via do empenho n. 8 da firma J. G. Pereira & Companhia, desta praça, proveniente de objectos fornecidos a esta inspectoria.

N. 255 — Idem, idem, idem, idem, idem.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 256 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 7 da firma J. G. Pereira & Companhia, desta praça, proveniente de objectos fornecidos a esta inspectoria.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 257 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 8 da firma J. G. Pereira & Companhia, desta praça, proveniente de objectos fornecidos a esta inspectoria geral.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 258 — Remettendo o processo com a carta-patente da firma Borges & Fontoura, pedindo autorização para transferir a matriz de seu estabelecimento bancario de São Paulo para Conquista, Estado de Minas Geraes.

N. 259 — Ao director da Recohedoria do Districto Federal.

Requerimento despachado

José Gabriel de Albuquerque no processo de reclamação contra o montepio G. B. dos Servidores do Estado. — Dê-se vista do parecer e conta que o acompanha ao requerente consignante, para os fins necessários.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1930

Offícios despachados:

N. 334, da Companhia de Nevegação Lloyd Brasileiro. — Faça-se sem prazo nos termos propostos no parecer.

Ns. 85, 86, 87, e 88 do Banco dos Funcionarios Publicos. — A Secção Central, para os devidos fins.

Ns. 990 e 1.010, da Administração dos Correios de Petropolis. — A Secção Central.

N. 32, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — Informe a Secção Central.

N. 96, da Alfandega da Parahyba, com uma segunda via de guia de recolhimento, no valor de 42\$000. — A Secção Central.

N. E. 834, do Departamento Nacional de Saude Publica. — A Secção Central.

N. 17, da Delegacia Fiscal de Sergipe. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 83, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officio-se, complementando as relações.

Requerimentos despachados:

Alfredo de Souza Machado. — Averbe-se.

Rizzo Villas Boas Pio, Ismael Gomes. — Idem.

Ricardo Benedicto dos Santos, Alcides Domingos Neves. — Averbe-se e certifique-se.

Augusto José da Costa. — Submetta-se a exame.

Pedidos despachados:

N. 28, da officina de composição. — Attenda-se.

N. 5, da officina de fundição de tipos. Remetta-se.

N. 9, da officina de stereotypia e galvanoplastia. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.

Ns. 33, 34, 35, 36 e 37, da officina dos motores de electricidade. — Idem.

N. 44 e 45, da officina de impressão lithographica. — Idem.

Ns. 101, 102, 103 e 104, da officina de serviços accessorios. — Idem.

N. 46, da portaria. — Attenda-se.

N. 44, da officina de composição. — Idem.

N. 24, do almoxarifado. — Idem.

N. 37, da officina de lithographia. — Idem.

N. 45, do Diário Official. — Idem.

N. 35, da Secção Central da Imprensa Nacional.

Ns. 13, 14 e 15, do almoxarifado da Imprensa Nacional. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista os dispositivos do Código de Contabilidade.

Boletins:

Movimento da portão da direita, em 10 de abril de 1930. — A' Seção Central.

Serviço extraordinário, em 13 de abril de 1930.

Requerimentos:

Alfredo de Souza Machado. — Averbe-se.

Manoel do Nascimento (Barbosa). — Idem.

José Garcia de Mello. — Idem.

Abel Joaquim da Silva. — Idem.

Virginia Bacellar Ferrão Carneiro. — Concedo, 15 dias de férias, de acordo com a informação e parecer, os quaes serão gozados sob prévia audiência do Sr. chefe da Seção de Artes.

Maria José Alcantara. — Concedo vinte dias de licença, com dois terços de salário, nos termos do n. 1, do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de acordo com a informação e parecer.

Liberato Teixeira de Souza. — Averbe-se.

Osmar Fernandes Prado. — Idem.

Raymundo Theodoro Cabral. — Idem.

Maria Laura da Costa. — Seja submettida à inspeção de saúde. Officie-se.

Boletins:

Officina de composição do *Diário Oficial*, em 10 de abril de 1930. — A' Seção Central.

Minuta da revisão da *Imprensa Nacional*, em 11 de abril de 1930. — Idem.

Notas de encomendas salidas em 12 de abril de 1930. — Idem.

Boletim de stock no almoxarifado. Sahidas em 12 de abril de 1930. — Idem.

Telegramma de João Damasceno Arfuda Lobo. — Idem.

Carta da Geo G. Blackwell Sons & Co. Ltd. — Idem.

Offícios expedidos:

Offício n. 1.451 — Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. — Diga à Seção Central informando.

Offício n. 41 — Posto de Assistência Veterinária de Goyaz. A' Seção Central para informar e providenciar.

Exposição do pessoal da stercotypia e impressão do *Diário Oficial*. — Ao Sr. chefe da Seção de Artes, para dizer.

Comunicações:

Ao Sr. chefe da Seção Central, sobre requisições de sellos para a correspondência desta repartição. — Officie-se, nos termos do parecer.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1930.	257:206\$886
De 1 a 12 de abril de 1930	35:015\$704
Total	292:222\$590
Em igual período de 1929	333:664\$627
Diferença para menos em 1930.	41:442\$037

Suprensa Nacional, 12 de abril de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Camarão*. — O 2º escripturário, *Campos Moura, Visto*. — *Avaripe Filho*, chefe.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Avisos ao Ministerio da Fazenda, soliditando os seguintes pagamentos:

N. 986 — De 371\$765 ao 2º sargento Manoel Claudino da Silva.

N. 987 — De 130\$ ao sub-official artilheiro José Pedro Maciel.

N. 988 — De 2:879\$940 ao 1º tenente reformado Gilberto Huet de Bacellar.

N. 989 — De 2:619\$985 ao operário de 2ª classe aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Alfredo Emilio Louredo.

N. 990 — De 332\$122 ao marinheiro nacional cabo João Baptista de Macedo.

N. 991 — Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, de 228\$ ao 2º tenente graduado, fiel, reformado Olegário Abdon de Góes Vianna.

N. 992 — De 203\$ ao marinheiro nacional de 1ª classe Pedro Henrique da Costa.

N. 993 — De 120\$ ao 2º tenente commissario Mario Candido Coutinho Neryes.

N. 994 — De 377\$816 ao marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Marcellino da Silva.

N. 995 — De 465\$ ao capitão-tenente aviador Antonio Appel Netto.

N. 996 — De 77\$400 ao marinheiro nacional 3º sargento Vestanio Gonçalves Costa.

N. 997 — De 377\$816 ao marinheiro nacional cabo Carlos Gomes de Brito.

N. 998 — De 401\$649 ao foguista da divisão do material fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Octavio José de Carvalho.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções que a esta acompanham, para o funcionamento dos cursos da Escola de Aviação Militar.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *Nestor Passos*.

Instruções para o funcionamento dos cursos da Escola de Aviação Militar, até a aprovação do novo regulamento.

Art. 1º. Em quanto não for approved o novo regulamento da Escola de Aviação Militar os varios cursos desta escola deverão funcionar de acordo com os regulamentos já publicados das escolas em que funcionem cursos correspondentes — curso de aviação militar (Regulamento da Escola Militar), curso de aperfeiçoamento de officiaes de aviação (Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes), com as adaptações convenientes ao ensino militar e tecnico da aviação.

Art. 2º. O curso de aviação militar que tem por fim formar os officiaes de aviação, comprehende:

- A — um ensino fundamental;
- B — um ensino militar;
- C — um ensino tecnico.

1º anno

Commun com o da Escola Militar e ministrado naquella escola.

2º anno

A — *Ensino fundamental*: 1ª aula—Mecanica racional; 2ª aula—Chimica; 3ª aula—Topographia e desenho topographico;

4ª aula—Noções de direito. Legislação Militar. Administração Militar.

B — *Ensino militar*:

I — *Theorico*

a) noções de hygiene e prophylaxia indispensaveis á saúde dos homens (dos aviadores em particular) e á conservação do bom estado sanitario das habitações em tempo de paz e de guerra;

b) estudo do regulamento para os exercicios e o combate da Aviação (1ª e 2ª partes, 3ª parte: Titulo VII, 5ª parte: Movimentos e Estacionamentos);

c) continuação do estudo dos regulamentos de instrução physica, organização do terreno, serviço em campanha, nas partes que interessam a Aviação, dos serviços geraes nos corpos de tropa

II — *Pratico*

a) instrução physica militar;

b) equitação;

c) aperfeiçoamento da instrução tecnica do tiro (fuzil, metralhadora e pistola);

d) exercicios de topographia, no que concerne ás operações fundamentais para a preparação e observação do tiro de artilharia; esboços planimetricos e planogramicos;

e) combinação dos elementos da organização do terreno; trincheiras, esconderijos e sapas;

f) exercicios de redacção de ordens, partes e relatorios concernentes a assumptos tratados na pratica;

g) esgrima.

C) — *Ensino tecnico*:

I — *Theorico*

a) noções geraes sobre a organização do material de aviação, estudo do material da aviação brasileira. Armamento da aviação;

b) pilotagem aerea;

c) aerotecnica e motores;

d) electricidade e transmissões

II — *Pratico*

a) pilotagem aerea (pratica);

b) armamento de avioes (pratica);

c) aerotecnica e motores (pratica);

d) instrução pratica de electricidade e transmissões.

3º anno

Ensino militar:

I — *Theorico*

1ª aula — Balística.

2ª aula — Noções sobre a organização e a tactica das differentes armas (infantaria, cavallaria, artilharia, aviação e emprego das unidades de engenharía). Tactica de aviação.

3ª aula — Noções de fortificação permanente (terrestre e de costa). Synthese historica da fortificação.

(1) Regulamento da Escola Militar.

4.ª aula — Noções sobre as aplicações práticas da physica da chimica e da mecânica á technica militar.

5.ª aula — Historia militar.

II — Theorico-pratico

a. applicação dos regulamentos para os exercicios e o combate da aviação;

b. noções geraes de administração nos corpos de tropa, administração detalhada da esquadrilla;

c. equipação;

d. instrução physica militar.

Ensino tecnico:

Theorico-pratico

a. navegação aerea;

b. pilotagem aerea;

c. armamento, tiro e bombardeio aeréos;

d. aerotecnica e motores — Technologia, aerocynamica e theoria dos motores;

e. electricidade e transmissões.

Art. 3.º O plano de ensino do curso de aperfeiçoamento de officiaes de aviação será o previsto no respectivo regulamento, approved pelo decreto n. 19.011, de 28 de novembro de 1929.

Art. 4.º O curso de official aviador que é destinado a completar os conhecimentos militares e technicos dos aspirantes e segundos tenentes, approved no curso de aviação militar e aos provenientes do 2.º anno deste curso, candidatos á obtenção dos diplomas de navegação aerea, de accordo com o art. 20 do estatuto da Aviação Militar, consta de:

a. estudos sobre o armamento de artilharia e organização das posições de bateria;

b. regulamentos do serviço em campanha e de exercicios e o combate da aviação e da infantaria;

c. equipação;

d. esgrima;

e. navegação aerea (continuação);

f. pilotagem aerea (continuação);

g. informação e photographia aerea;

h. armamento, tiro e bombardeios aeréos (continuação);

i. defesa aerea;

j. aerotecnica e motores — Noções sobre construção de aviões;

k. electricidade e transmissões — Radiotelegraphia;

l. automóvel;

m. instrução physica militar;

n. meteorologia.

Paragrapho unico. Os aspirantes provenientes do 2.º anno do curso de aviação militar, de accordo com o art. 20 do estatuto da Aviação Militar, serão também matriculados nas cinco aulas do Ensino Militar Theorico do 3.º anno deste curso.

Art. 5.º O curso de technica de aviação, que é destinado aos officiaes navegantes, candidatos ás funções technicas de aviação e aos aspirantes e segundos tenentes, de accordo com o art. 20 do estatuto da Aviação Militar, provenientes do 2.º anno do curso de aviação militar, candidatos á obtenção do diploma de technica de aviação (mecanico de aviação, radiotelegraphista de aviação), comprehendendo o ensino de:

a. noções sobre construção dos aviões — theoria dos erros — Cálculo graphico;

b. aerostação — Aerodynamica;

c. electricidade e transmissões — Radiotelegraphia;

d. meteorologia;

e. tactica de aviação;

f. armamento, tiro e bombardeio;

g. aerotecnica e motores; technologia;

h. automóvel.

Paragrapho unico. Os aspirantes provenientes do 2.º anno do curso de aviação militar, de accordo com o art. 20 do estatuto da Aviação Militar, serão também matriculados nas cinco aulas do Ensino Militar Theorico do 3.º anno deste curso.

Art. 6.º O curso de sargento aviador funcionará de accordo com o actual regulamento da Escola de Aviação Militar.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *Nestor Passos.*

EXEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ao Thesouro Nacional:

Por conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material permanente — 3. Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc., do credito de 3:2528, afim de ser entregue, por adiantamento, ao 1.º tenente contador Deoniro Plotz Espinola, afim de ser attendido o pagamento de despesas com a aquisição de diversos artigos destinados á Missão Militar Francaza. (Aviso n. 134.)

Por conta da verba 10.ª — Serviços da Remonta — Consignação "Material" — Material de consumo — 2. Para desenvolvimento das Contadarias Nacionais, etc., sob o regimen de massas, do credito de 200:0008, attribuido á Directoria de Remonta, estando autorizado o director de Remonta, coronel Luiz Carlos de Moraes, a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 135.)

O restinho da despesa na importancia de 5008, afim de ser paga a D. Marietta Weguelin Bezerra. (Aviso n. 136.)

— Ao Sr. director de Remonta, declarando, em solução ao seu officio n. 255, de 27 de fevereiro findo, que ora se expedem ordens afim de que seja fornecida a essa directoria pela de Engenharia, uma cópia da planta dos campos do antigo quartel do 5.º grupo de artilharia de montanha, em Valença, hoje occupados pelo Depósito de Remonta, instalado na mesma cidade.

— Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando que se autoriza a venda, em hasta publica, de accordo com o art. 739, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, dos annuaes julgados inserviveis para o serviço do Exército, pertencentes ao 10.º regimento de cavallaria independente e 6.º Batalhão de engenharia.

Requerimentos despachados

Pedro Esperidião Woffre e Raphael de Souza Pinto, segundos tenentes em comissão, pedindo transferencia, para tropa, do 25.º B. C. para a 1.ª C. E. e vice-versa. — Não ha conveniencia nota para o serviço, nem para os requerentes, ambos matriculados na Escola Militar.

Aristides Ignacio Domingues, pedindo retirar de Alfandega, armazem 17, um avião "Focke-Wolf". — Não é caso da alçada do Ministerio da Guerra.

Antonio Firmino Vieira, cabo asilado, pedindo permissão para residir na capital de Goyaz. — Sim.

Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, pedindo certidão da certidão de baptis-

mo de seu fallecido irmão, 1.º tenente Jose Armando de Oliveira. — Não ha certidão de baptismo do 1.º tenente Jose Armando de Oliveira arquivada neste ministerio, por ter aquelle official se matriculado na Escola Militar apresentada apenas uma justificacão de idade processada no Juizo da 2.ª Prefeitura desta Capital.

Francisco de Mello Moreira, tenente-coronel, pedindo trancamento de nota. — A competencia do commandante é expressa, como attribuição sua, no art. 65, n. 75, do R. T. S. G. Por isso volte á sua decisão.

Franklin Dias de Castro, 1.º tenente, pedindo abatimento de 50 % na matrícula de seu irmão Flavio, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido.

Jacy Guimarães, 1.º tenente, pedindo aperfeiçoar seus estudos na Escola Superior de Educação Physica de Joinville Le-Pont, na Franca. — Indeferido, á vista das informações.

Leopoldo Jardim de Mattos, coronel, pedindo matrícula gratuita para um dos seus filhos no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista das informações.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1.º DISTRITO

Requerimento despachado

Paulo de Moraes Brandão. — Em vista da prova apresentada fica transferido da classe de 1908 para a de 1905, do alistamento do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear João Porto, para o cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Penedo, no Estado de Alagoas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil em officio n. 162, de 31 de março do corrente anno, resolve, de accordo com o artigo 151, paragrapho 1.º do regulamento approved pelo decreto n. 13.240, de 25 de dezembro de 1919, suspender do exercicio de suas funções, por noventa dias, o machinista de 2.ª classe Anacleto Gonçalves de Oliveira, por ter sido apurado, em inquerito administrativo, caber-lhe a responsabilidade pelo accidente que se ia verificando com os trens MP 3 e CP 10, entre as estações de S. Sylvestre e Quatarama, no dia 10 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1930. — *Victor Konder.*

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil em officio n. 162, de 31 de março ultimo, resolve, nos termos do artigo 151, paragraho 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender do exercicio de suas funções, por sessenta dias, o conferente Sebastião Pereira Valle, por ter sido apurado, em inquerito administrativo, caber-lhe a responsabilidade pelo accidente que se ia verificando com os trens MP 3 e CP 30, entre as estações de S. Sylvestre, Guararema, no dia 10 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, João Ramalho Camarão, do cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correo do Penedo, no Estado de Alagoas, como incurso no n. 8, do artigo 505, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o artigo 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Luiz Paes Leme, do cargo de estafeta da agencia do Correo de Franca, no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 505, n. 8, do regulamento que baixou aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 12ª da Republica — Victor Konder.

Por portarias de 14 de abril de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Fabião Francisco de Souza.

De dous mezes, a Gregorio Alves.

De seis mezes, a José da Costa Ferreira.

De um mez, a José Pereira da Cruz.

De dous mezes, a José Pinto Ferreira.

De seis mezes, a Luiz Carneiro de Sá Filho e a Luiz Giallo.

De um mez, a Oscar Moreira da Costa.

Do um anno, a Silvino Marques Pereira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De quatro mezes, a Rodolpho Maia.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

De dous mezes, a Laura Perlo.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, a Julio de Souza Pinto.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, a Alcindo Feijó e a Hemínia Casadei de Carvalho.

De seis mezes, a José Ferreira de Aguiar, a Manoel Raymundo da Silva e a Marcello Bruno da Silva.

De dous mezes, a Nizia Araújo.

De tres mezes, a Olga Ferreira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Antonio de Alencar Santiago.

De um mez, a Celestino Prunes Doria.

De tres mezes, a Denizart Ploner.

De seis mezes, a Dinah Fernandes Lisboa.

De tres mezes, a Ismael Magalhães.

De seis mezes, a João Baptista Leite Barbosa, e a José Francisco Gomes.

De dous mezes, a Manoel Victorino do Amorim.

De seis mezes, a Murillo Laper Jaguaribe.

— Por portarias de 14 de abril de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: 4, de 324 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; 4, de um diarista; 1, de dous diaristas, 1, de 1 diarista e 4 de 200; contractados todos pela mesma inspectorio.

— Por portaria da mesma data, foi approvada uma folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 316 — Remetendo para registro copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Jacintho Ferreira de Mello, para arrendamento de predio, destinado a installação telegraphica de Haddock Lobo, nesta Capital.

N. 318 — Em additamento ao aviso n. 139, de 12 de março proximo findo, transmite copias de novos documentos a proposito das denuncias do delegado desse Tribunal no Ceará, Raymundo Amora Maciel, contra funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— Remetendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 317 — Contas de Brenno & Companhia, 5418000 e de Hime & Companhia 2:0228820, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therozopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3 (verba 14º, n. 8, empenhos ns 73 e 53.)

N. 320 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, 1:4718100 e da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:5588200, de passagens fornecidas no corrente anno a Repartição Geral dos Telegraphos (verba 3ª, n. 46, empenhos ns. 5 e 6.)

N. 321 — Conta de Frederico Diehl, 1:1008000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therozopolis, de accordo com a letra b do art. 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 14º, n. 12, emp. 93.)

N. 322 — Conta de Dolabella Portella & Companhia Ltd., de medição provisoria, na importancia de 520:678\$215, dos trabalhos executados no corrente anno, na pavimentação da baixada da estrada de rodagem Rio-Petropolis, entre os kilometros 12 e 36, em virtude de tarefa concedida e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, "ex-vi" do que dispõe a letra a do art. 51 doCodigo de Contabilidade da União. — A despesa corre á conta da importancia escripturada nesse Tribunal como fundo especial a que se refere o decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na occasião, do pagamento deverá ser retida no Thesouro Nacional a quantia de 52:067\$821, correspondente a dez por cento para constituição de caução garantidora dos serviços em apreço.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 530 — Transmittindo o officio no qual a Administração dos Correios de Bello Horizonte pede providencias contra o facto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes não attender aos pedidos de supprimentos de fundos para pagamento de vales postaes nacionaes e internacionaes e para pagamento de alugueis de casa, solicita que a mesma administração seja supprida dos recursos necessarios, para attender áquellas despesas de caracter urgente.

N. 531 — Pedindo que por intermédio da Directoria do Patrimonio Nacional, seja lavrada a escriptura definitiva da doação, que a Companhia Imobiliaria Kosmos faz a União, de um terreno, com a area de 9.000 metros quadrados, sito na fazenda de Inhoahyba, entre as estações de Inhoahyba e Paciencias, no ramal de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme o termo de ajuste celebrado na mesma Estrada.

N. 532 — Affim de que possam ser salisfeitos os pagamentos decorrentes dos serviços de construção e conservação das estradas de rodagem federaes, solicita providencias no sentido de ser este ministerio informado sobre o total da receita arrecadada durante o mez de março ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de março de 1927.

N. 533 — Pedindo que, por conta da quantia de \$800.000,00 pesos ouro, destinados á construção do ramal ferroviario de Passo do Barbosa a Jaguarão, já iniciado desde 15 de fevereiro ultimo, de accordo com o tratado celebrado entre o Governo do Uruguay e do Brasil, seja posta no Banco do Brasil, nesta capital, á disposição do tenente-coronel Julio Caetano Barbosa, commandante do 1º Batalhão Ferroviario, a quantia de 800:000\$, affim de attender ás despesas de pessoal e material com o proseguimento da referida construção, a cargo do mencionado batalhão, na conformidade da autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, cuja cópia foi enviada a esse ministerio, com o meu aviso n. 440, de 30 de março do corrente anno.

N. 534 — Pedindo que sejam restituidas ao farefeiro da construção das officinas da Rede de Viação Cearense, Alfredo Dolabella Portella, as importancias de réis 32:949\$185, 25:368\$901, 13:306\$542 e 6:037\$615, representadas por 35, 26, 16 e 7 obrigações ferroviarias, de ns. 36.855 a 36.887, 100.578, 108.951 a 108.966 e 117.041 a 117.050, 18:085\$966 e réis,

6:20\$789, em moeda corrente, relidas no Thesouro Nacional, como caucões, em virtude dos avisos deste ministerio numeros 1.089, de 23 de março de 1926; 2.100, de 19 de agosto, e 3.018, de 5 de novembro de 1927; 366, de 9 de fevereiro de 1928; 1.370, de 24 de setembro, e 1.820, de 7 de novembro de 1929, conforme os conhecimentos juntos ns. 460, de 1926; 930 e 2.101, de 1927; 513, de 1928; 16.311 e 1.885, de 1929, visto terem sido aceitos definitivamente os trabalhos executados independentemente de contracto, sob o regimen de tarefas, concedidas a título precario, na forma do art. 22, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

A' Secretaria do Tribunal de Contas:
Officios:

N. 591 — Remetendo segundas vias dos empenhos de despesas ns. 41 e 44, de J. G. Pereira & Comp., na importância total de 518\$900; 42, 43 e 46, de Marques Araujo & Comp., na de 662\$520, e 45, de Villas Boas & Comp., na de 235\$400, para fornecimento no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, de objectos de expediente.

N. 595 — Idem, do empenho de despesa n. 47, extrahido em favor da Companhia Nacional de Materiaes, na importância de 356:053\$500, para pagamento dos serviços executados, em janeiro do corrente anno, para a E. Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de tarefa, concedida na forma do art. 22, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 603 — Idem, empenhos de despesas ns. 27, 33 e 40, de Villas Boas & Comp., no total de 803\$900; 28 e 36, de J. G. Pereira & Comp., 1:349\$700; 29, 32, 34 e 39, de Heitor Ribeiro & Comp., 991\$220; 30, 31 e 38, de Henrique Braga & Comp., 3:806\$500, e 35 e 37, de Marques Araujo & Comp., 1:003\$860, para fornecimento, no corrente anno, de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 609 — Pedindo a entrega ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Pontende, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, da quantia de 985:000\$, distribuida ao Thesouro Nacional, de accordo com o pedido constante do aviso deste ministerio, numero 259, de 7 do corrente mez, afim de attender ás despesas realizadas pela referida comissão, no mez de março ultimo.

— A' Directoria dos Telegraphos.

N. 599 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Companhia Brasileira de Electricidade os materiaes indicados na relação que acompanhou o vosso officio n. 826, de 26 de março ultimo, no total de 78:071\$000.

N. 600 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Companhia Brasileira de Electricidade os materiaes indicados no vosso officio n. 361, de 28 de março ultimo, no total de 6:000\$000.

N. 604 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, os materiaes indicados na relação que acompanhou o officio n. 731, de 17 de março ultimo.

N. 605 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Companhia Nacional de Comunicações sem fio, os materiaes indicados na relação que acompanhou o officio numero 824, de 26 de março ultimo, no total de 163:970\$000.

N. 607 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de International Standard Electric Company, os materiaes constantes das relações que acompanharam o vosso officio n. 765, de 21 de março ultimo.

N. 608 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Wilhmann, Xavier & Comp., os materiaes indicados na relação que acompanhou o officio n. 825, de 26 de março ultimo.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 592 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente 19, realizada nessa estrada, para fornecimentos de lâmpadas electricas.

N. 593 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição de Frederico Diehl, dos materiaes indicados na proposta que acompanhou o officio n. 122, de 17 de março ultimo, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 596 — Comunicando que o Sr. ministro revalidou para este anno, a autorização concedida no anno passado, para a aquisição dos materiaes a que se referiu o officio dessa Estrada, numero 476, de 10 de agosto de 1929, propostos por General Electric S. A., no total de 27:305\$000.

N. 597 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade, adquirir de General Electric, os materiaes indicados na proposta que acompanhou o officio numero 153, de 26 de março ultimo.

N. 602 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Assis Banho & Comp., os materiaes indicados no officio n. 149, de 22 de março ultimo.

— A' Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes:

N. 606 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoría a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Fred Figner, quatro archivos de aço com os caracteristicos indicados, no total de 5:200\$000.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:
N. 601 — Comunicando que o Sr. ministro de accordo com os officios numeros 61 e 65, de 26 e 29 de março ultimo, approvou a minuta de edital de concorrência publica, para fornecimento de seis double-phaetons, necessarios aos serviços dessa inspectoría.

N. 598 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoría a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Duarte Soares & Comp., Nova Fundição Guanabara, os materiaes indicados na proposta que acompanhou o officio n. 60, de 26 de março ultimo.

Despachos:

Edgad Martins, diarista da Comissão do Porto de Amarração, no Estado do Piahy, pedindo pagamento do augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925. — Indeferido.

Durval da Silva Gama, auxiliar do Campo da Comissão Constructora da Estrada de Ferro Petropolitana a Therezina, solicitando pagamento do augmento provisorio, no periodo

Antonio Ignacio de Araujo Soares, ajudante de contador guarda-livros da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, pedindo pagamento da gratificação extraordinaria a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — Indeferido.

Alarico de Castro Freitas, como procurador do conductor de malas, pedindo pagamento do augmento resultante do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. — Não ha o que deferir.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Avisos:

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 55 — Approvando o contracto celebrado entre a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, e a firma Boxwel & Comp., para fornecimento e circulação, a título precario, de um vagão com capacidade para 20.000 kilos.

N. 56 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para a M. Lepper & Comp., um vagão plataforma que faz parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Carlos Itiberê da Cunha, e, posteriormente, transferido para José Zaniolo, de accordo com o aviso n. 127, de 19 de outubro de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 174 — Acompanhado dos necessarios documentos, leuho a honra de transmittir a V. Ex. em copia, o decreto de 17 de fevereiro ultimo, que aposentou, a pedido, Gregorio Pedro de Alcantara, no lugar de machinista de 1.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Officio n. 410 — De ordem do senhor ministro solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saúde, "ex-officio", para os effeitos de aposentadoria, o porteiro desta secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Avisos:

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 15 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 114, corrente mez, declaro-vos que nesta data resolvo autorizar o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto, que continúa chefiando o districto telegraphico com sede em Bello Horizonte, a requisitar passagens e transporte de material ás Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, observadas as disposições constantes do regulamento baixado com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 53 — Attendendo ao que solicito o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Férrea do mesmo Estado, e de accordo com o que informastes no officio n. 304/S, de 26 de março ultimo, rectifico para 2.648.051m+29, a extensão das linhas e desvios da alludida via-ferrea, até então considerada, em tomadas de contas, com o total de 2.649.492m+23.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 117 — Em resposta ao officio numero 29, de 12 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Pedro Vivacqua Vieira, de possuir, por arrendamento, a "Ilha dos Frangezes", situada nas proximidades da Barra de Itapemirim, naquella Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio numero 4.184, de 4 de corrente mez, este ministerio nada tem a oppor ao arrendamento solicitado, por não existir no local em apreço nenhum projecto de obras de melhoramento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 118 — Em resposta ao officio numero 179, de 26 de setembro de 1928, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Manoel Gomes da Silva, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á Avenida Sul, no lugar denominado Gamelleira, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.079, de 30 de janeiro ultimo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em

apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 119 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 6, de 29 de abril de 1929, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Abilio de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á rua Visconde do Rio Branco, antiga rua da Aurora, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.124, de 28 de fevereiro proximo findo, não convém a este ministerio o aforamento solicitado, por se limitar o terreno requerido, na parte sul, com a cambôa do rio Beberibe, onde o Governo poderá ter necessidade de executar melhoramentos.

N. 120 — Em solução ao vosso officio n. 203, de 12 de novembro de 1928, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento, feito pelos Srs. João Agripino da Rocha e Manoel Martins Alves Bezerra, de um terreno, accrescido de marinha, situado na Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.125, de 28 de fevereiro ultimo, o alludido terreno na parte leste, limita-se com o rio Capibaribe, onde o Governo poderá ter necessidade de executar melhoramentos, não convindo assim seja concedido o aforamento em apreço.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 121 — Em solução aos vossos officios ns. 190, de 29 de outubro de 1928 e 16 de 12 de agosto do anno findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento dos terrenos, accrescidos de marinha e alagados, sitos na "Ilha de Janeiro", freguezia das Graças, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por João Bezerra de Mello, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.126, de 28 de fevereiro ultimo, os alludidos terrenos, nas partes sul e leste, limitam-se com uma cambôa, onde o Governo poderá ter necessidade de executar obras de melhoramento, razão pela qual não convém seja concedido o aforamento solicitado.

Junto vos devolvo as plantas que acompanhou o vosso citado officio.

N. 122 — Em solução ao vosso officio n. 19, de 5 de outubro do anno findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento dos terrenos de marinha e alagados annexos ao predio n. 192, da Avenida Conselheiro Rosa e Silva, freguezia das Graças, bairro Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Delfino da Silva Tigre, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.127, de 28 de fevereiro ultimo, os terrenos, nas partes sul e leste limitam-se com a cambôa do Derby, onde o Governo poderá ter necessidade de executar melhoramentos, não convindo, assim, seja concedido o aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 123 — Em resposta ao vosso officio n. 37, de 22 de novembro do anno findo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento feito pelo

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, de terrenos de marinha propriamente ditos e accrescidos de marinha, beneficiados com dependencias do preoio n. 23, antigo 6, da rua Joaquim Nabuco, freguezia de São Pedro Martyr, municipio de Olinda, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.128, de 22 de fevereiro ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 124 — Restituindo as plantas que acompanharam o officio n. 22, de 1 de dezembro de 1928, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio Caetano Donato Chalaça, de possuir por aforamento, um terreno, accrescido de marinha e de marinha propriamente dito, annexo á propriedade Maracahyba, municipio de Ipojuca, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.125, de 28 de fevereiro ultimo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido situado á margem do rio Maracahyba, onde o Governo, possivelmente, poderá ter necessidade de executar qualquer obra em beneficio da navegação fluvial.

N. 125 — Em resposta ao vosso officio n. 88, de 9 de junho de 1928, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha e alagados, situado ás margens do rio Capibaribe e da cambôa das Três Bocas, no lugar denominado "Ilha do Retiro", na Magdalena, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Arthur Soares Amorim, representado pelo seu irmão e curador José Soares de Amorim, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.130, de 28 de fevereiro ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramentos do porto de Recife, mas á margem do rio Capibaribe, onde o Governo, futuramente, poderá ter necessidade de realizar obras de melhoramento, não convindo, assim, a concessão do aforamento requerido.

N. 126 — Em resposta ao officio n. 1, de 9 de janeiro de 1929, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de João Anserto Lopes de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito á ilha do Retiro, no lugar denominado "Magdalena", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o terreno em apreço, por ser de ilha, conforme informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.131, de 28 de fevereiro ultimo, só poderia, de accordo com a legislação vigente, ser arrendado pelo prazo proximo de dez annos, caso não estivesse, como está situado á margem do rio Capibaribe, onde o Governo, futuramente, poderá ter necessidade de realizar obras de melhoramento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 15, desta data, o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto, que continúa chefiando o districto telegraphico com sede em Bello Horizonte, foi autorizado a requisitar passagens e transporte de material a essa estrada, para si e seus auxiliares, durante o corrente anno, observadas as disposições constantes do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que, resolvendo sobre o pedido de João Pelinca, relativo a transferencia do arrendamento de um terreno de que é arrendatario, assumpto sobre o qual informastes nos officios numeros 2.071, de 25 de fevereiro ultimo, e 2.124, de 2 do corrente mez, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Approvo, de accordo com a informação da Inspectoria de Portos."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 15, desta data, o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto, que continúa chefiando o districto telegraphico com sede em Bello Horizonte, foi autorizado a requisitar passagens e transporte de material a essa estrada, para si e seus auxiliares, durante o corrente anno, observadas as disposições constantes do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1930

Judith de Souza Teixeira, agente do Correio de Rio da Prata, do Cabugá, no Districto Federal. — Selle convenientemente o documento apresentado.

Emília Longo, agente do Correio de Barão de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1930

Homero César de Oliveira, pedindo rectificação de nome. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data (11 de abril de 1930).

Reynaldo Gualberto de Menezes, Yara Guimarães, Yvonne Pereira da Costa, Waldomiro de Farias Cabral, Zilda Gomes Vianna, pedindo pagamento de differença de diaria. — Indeferido, de accordo com os pareceres do processo numero A-660, 61e 20, que trata do mesmo assumpto.

Rodolpho Manoel da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido.

Maria Alves Pereira, pedindo permissão para colheita, uma cadeira de en-

graxato na plataforma da estação de Nova Iguaçu. — Indeferido.

João Baptista Ferreira Brêtas, Vieltorino Barbosa da Silva. — Indeferido.

Luiz Silveira do Coutto, pedindo transferencia. — Indeferido.

Geminiano Cordeiro de Santa Barbara, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido.

Mayrink Veiga & Companhia, pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cações.

Angelo Giglio. — Mantenho minha decisão anterior. Lavre-se termo com o novo proponente.

Alberto Fernandes, Jeser Brasileiro, João Frederico Greder, Octavio Ribeiro, pedindo baixa na fiança. — Aguardo a conclusão do prazo regulamentar.

Van Erven & Comp., propoendo fornecimento de material. — Indeferido. Os materiais propostos não sendo de venda exclusiva devem ser adquiridos em concorrência.

Victorino Zannini, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Udo Rodrigues Doenelles, pedindo abono. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

Companhia Sorocabana de Material Ferroviario, Soma, S/A., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Indústrias Reunidas Isidore Weill. — Não convem a proposta.

Francisco Roberto, Maria Luiza Avelar Lomba, pedindo certidão. — Certifico-se.

Dona Valina Caldeira de Almeida, pedindo admissão. — Aguardo oportunidade.

Francisco de Paula Figueira, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Duarte Veiga da Costa, Jayme Augusto Rocha, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Alvaro Americano Catão. — Restituam-se a importância de 7328600, de accordo com a informação da Contadoria.

Feliz de Laura, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Carlos Costa Pimentel, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança e certidão da mesma baixa.

J. A. Salazar & Companhia. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, o ajudante tecnico da Estação Sericicula de Barbacena, Alvaro Paes, do cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial, regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primaria seccão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1930

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 132 — Tenho a honra de socieitar de V. Ex. providencias no senti-

do de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados em Seridó, no Estado da Ceará pelo auxiliar tecnico da Estação Experimental do Serviço do Algodão naquello Estado, Sr. Josué de Farias Pimentel.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recados:

N. 133 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, attenciosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a S. Ex. a remessa dos exemplares do Boletim Internacional do Vinho, que acompanharão o recado de 4 do corrente mez.

N. 134 — A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington, o ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta e agradece a remessa das publicações officiaes que acompanharão o recado de 20 de março ultimo.

Avisos: — Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 135 — Acusando o recebimento do aviso n. EG-84, de 20 de março ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, a informação prestada pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, acerca do pedido da lexção Poloneza, de serem os annuncios affixados na Hospedaria da ilha das Flores, no idioma polonez.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 136 — Acusando o recebimento do aviso n. LA-91, de 27 de março ultimo, tenho a honra de transmittir, por cópia, a V. Ex. a informação prestada pelo Serviço de Protecção aos Indios, acerca de um requerimento do Sr. G. M. Dyott, official da marinha britannica, que deseja obter permissão para proceder a explorações scientificas na região comprehendida entre os rios Araguaya e Xingú, ao sul da Altamira, até as cabeceiras do Kalyene.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1930

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 854 — Em solução ao officio numero 268, de 3 do corrente mez, acerca da publicação do trabalho do Sr. José Watzl sobre a cultura dos cafeeiros, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A vista da informação autorizada as publicações."

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 855 — Em solução ao officio numero 562, de 9 do corrente mez, encaminhando a relação do pessoal inscripto para o curso de especialização de superintendencia, communico-vos que o Sr. ministro ficou sciente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 856 — Em solução ao officio numero 311, de 8 do corrente mez, refe-

N. 861 — Comarca que o senhor
ajudante autoriza a contratação do senhor
Waldemar Corrêa, para servir nesse
postulado, na qualidade de ajudante
de carpinteiro, com a diária de 9000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 865 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do senhor Waldemar Corrêa, para servir no Aprendizado Agrícola do Rio Branco, Territorio do Acre, na qualidade de ajudante de carpinteiro, com a diaria de 9\$000.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Maranhão:

N. 866 — Communica que o senhor ministro approvou a concorrência administrativa para o fornecimento de material de consumo ordinario, durante o corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 867 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de José Rodrigues dos Santos, na qualidade de trabalhador da Povoação Indígena de São Jeronymo, no Estado do Paraná, com a diaria de 6\$, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 868 — Communica que o senhor ministro autorizou, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, o contracto de José Rodrigues dos Santos, na qualidade de trabalhador da Povoação Indígena de São Jeronymo, nesse Estado, com a diaria de 6\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 869 — Remette o requerimento em que o Sr. Fernando Fernandes, cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo, reclama contra o facto de lhe estar sendo paga a gratificação de 6:000\$ annuaes, quando a lei da despesa estipula maior quantia, solicitando providencias no sentido de ser informado o que occorreu com relação a reclamação do mencionado contractado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 870 — Transmite o título acompanhado do processo de habilitação da pensão de montepio a que tem direito D. Adelia Miranda de Carvalho Azevedo, viuva do contribuinte Luiz de Carvalho Azevedo, ex-auxiliar praticante do Serviço de Informações, devendo ser pagas pelo Thesouro Nacional a respectiva pensão e quantitativo destinado ao funeral ou luto.

Dia 12

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 875 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Epaminondas Salvador Trindade, na qualidade de servente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal em Porto Alegre.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 874 — Solicita para ser paga a folha de gratificação na importancia de 500\$000, que no mez de março ultimo compete ao fiscal desta Superintendencia, Alvaro Freire.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Paraná:

N. 873 — Tendo o Governo, por decreto de 18 de março ultimo, aposentado Carlos Gaertner, mestre da Seção dos Trabalhos de Couro dessa Escola, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo scientificado de que deve remetter, com a maxima urgencia, a esta directoria geral, as credições do tempo de serviço publico federal por

elle prestado, passadas pelas repartições pagadoras, para que se possa dar andamento ao respectivo processo de aposentadoria.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Amazonas:

N. 872 — Solicita a remessa do boletim da renda dessa Escola, relativo ao mez de dezembro de 1929.

— Sr. inspector Agrícola do 13º districto — Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 871 — Solicita a remessa das cópias das folhas de pagamento do pessoal dessa Inspectoria, relativas aos mezes de fevereiro a dezembro de 1928.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1930

Offícios:

Sr. inspector federal de Carnes e Derivados, no Estado de Santa Catharina:

N. 1.682 — Referindo-me ao vosso officio n. 93, de 24 de março ultimo, encaminhando o requerimento e os documentos relativos ao registro do Empreesto de Couros, Crinas e Chifres, de propriedade do Sr. Antonio Augusto Lehmkuhl, declaro-vos que, de accordo com a informação da Seção — Carnes, que verificou da vossa informação ter o estabelecimento em apreço pavimentação de assoalho de madeira, em desacordo com o estatuido no art. 22 e paragrafos, das Instruções para regerem os frigorificos, fabricas e entrepostos de carnes e derivados, indeferi o respectivo requerimento do Sr. Antonio Lehmkuhl.

— Sr. director da Propriedade Industrial:

N. 1.681 — Devidamente informado, pelo chimico, ajudante da Seção — Carnes e Derivados deste Serviço, incluso vos devolvo o processo que me encaminhastes com o vosso officio n. 117, de 15 de janeiro ultimo, relativo ao pedido de patente de invenção feito a essa Directoria pelo Sr. Edmond Rouault, para uma "ferramenta utilisavel para effectuar a esfolação mecanica dos animaes".

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — São Paulo:

N. 1.676 — Solucionando o caso constante do vosso officio n. 301, de 4 de abril corrente, relativo a novo registro da parte annexa á xarquetada "Oswaldo", pertencente esta á firma José Thomaz & irmão, ficando o novo registro sob o nome do Sr. Galeno de Andrade Santos, declaro que para que seja effectuado o registro em questão é preciso que providencias sobre a remessa de:

a) um requerimento de Galeno de Andrade Santos, neste sentido, com estampilla de 2\$, devidamente inutilizada;

b) memorial descriptivo do estabelecimento, em tres vias, indicando as especies e o numero de animaes que tenciona abater; detalhes sobre iluminação, abastecimento d'agua e drenagem de cada edificio; cada pagina desse memorial deve trazer um sello de 1\$000;

c) planta de cada edificio do estabelecimento, em tres vias; essas plantas devem trazer sello de 1\$ por folha que não exceder de 0,33 x 0,22. Excedidas essas dimensões, serão os sellos de valor dobrado.

Todos esses documentos devem ser remetidos por vosso intermedio e com informação vossa ou do inspector respectivo sobre a exactidão dos mesmos.

Só depois de ter o interessado recebido o seu titulo de registro e ter o seu estabelecimento a necessaria inspecção federal, poderá exportar os seus productos.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.669 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha de diarias na importancia total de 128\$, a que fizeram jus durante o mez de março ultimo, por serviços prestados fóra da sede, os Srs. João Leopoldo Moreira da Rocha e Antonio Rodrigues de Almeida, respectivamente, director interino e ajudante agronomo do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro.

A despesa, devidamente empenhada, conforme 1ª e 2ª vias do empenho de serviços ns. 30/12, foi deduzida na escripturação desta repartição do credito respectivo na sub-consignação 19 — "Gratificações, etc.", título IV — "Diarias, etc.", consignação "Pessoal", verba 141 do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 1.668 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Pessoal", rubrica IV — "Diarias, gratificações, etc." e sub-consignação 19 — "Gratificações, diarias por serviços prestados fóra das respectivas sedes, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Dr. Ruy Pereira Gomes, Antonio Pinheiro, Lucilio de Miranda e Silva e Augusto Cesar Ferreira, respectivamente, veterinario e auxiliares de 1ª e 2ª classes, deste Serviço, a importancia de 616\$ proveniente de diarias a que fizeram jus por serviços prestados fóra da sede durante o mez de março proximo findo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços, annexas, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

N. 1.667 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para effecto de pagamento, a inclusa folha de substituição, na importancia de 100\$, a que fez jus no mez de março proximo findo o ajudante agronomo, interino, João Leopoldo Moreira da Rocha, por ter substituido, durante o referido mez, o Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, que está á disposição do governo do Estado de Pernambuco, conforme aviso n. 62, de 19 de fevereiro do anno de 1929, do Sr. ministro da Agricultura.

A despesa, devidamente empenhada, é deduzida na escripturação desta repartição, corre por conta do credito em ser, na sub-consignação 20 — "Gratificações, substituições regulares", consignação "Pessoal", título V — "Serviços extraordinarios, etc.", verba 141 do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Annexo as primeira e segunda vias do empenho de serviços correspondente.

N. 1.665 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para effeito de pagamento, a inclusa folha de substituição regulamentar a que fez jus, no período de 1 a 31 de março proximo findo, o encarregado da Estação de Monta de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, Dr. Paulo de Azevedo Athayde, por ter substituído, durante o referido tempo, de conformidade com a letra g do art. 133 do Regulamento deste Serviço, o director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Dr. Romulo Jovinnano, que está nesta Capital em commissão deste Ministerio.

A despesa, na importancia de 600\$, corre á conta da verba 14, do art. 6.º da lei n.º 5.753, de 27 de dezembro de 1929, consignação "Pessoal", título V — "Serviços extraordinarios, etc." e sub-consignação 20 — "Gratificações, etc." e foi deduzida na escripturação desta Directoria Geral.

Annexo as primeira e segunda vias do empenho de serviços correspondentes.

N. 1.664 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 17 — "Despesas telephonicas, ... de energia electrica", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 26\$164, proveniente do fornecimento de energia electrica a esta Directoria Geral, no mez de fevereiro ultimo.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, o empenho de 3:000\$, pelo conhecimento de serviços n.º 35, cuja segunda via foi remetida a esse Instituto por officio n.º 818, de 20 de fevereiro do corrente anno.

Existindo um saldo de 2:346\$992 no referido documento, fica o mesmo, com o pagamento ora requisitado e deduzido, dispondo do saldo de 2:320\$825.

N. 1.663 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências no sentido de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada para o devido pagamento no Thesouro Nacional a inclusa folha de diarias, na importancia total de 51\$000, a que fez jus o pessoal do Curso Complementar annexa ao Posto Zootecnico Federal de Piracicaba, por serviços prestados fóra da sede, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1930.

A despesa, devidamente empenhada conforme primeira e segunda vias do empenho de serviços n.º 28.40, foi deduzida na escripturação desta consignação do credito respectivo na sub-consignação 19 — "Gratificações, etc.", título IV — "Diarias, etc.", consignação "Pessoal", verba 14 do art. 6.º da lei n.º 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.662 — No intuito de apparellar o inspector de Leite e Derivados deste Serviço no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Elcinio Garcia Pinto, dos elementos necessários a se locomoverem para o sul, pessoal, em objecto de serviço, dentro

de todo o territorio sob sua jurisdição, esta Directoria Geral, completando as autorizações de passe que lhe proporcionou, com aquelle fim, no corrente anno, roga vos dignéis de ordenar providencias no sentido de ser feito expediente para as Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas e Therezopolis, de modo a que fique elle habilitado a requisitar das mesmas, não só os passes necessários ao uso proprio e de seus auxiliares, como o transporte de bagagens e material.

— Sr. director geral de Contabilidade: N. 1.653 — Em solução ao assumpto tratado no vosso officio n.º 636, de 7 de março proximo findo (D. C. 145-1930), transmitti-vos, inclusos, em numero de 3, os documentos abaixo discriminados referentes á contribuição de avaria grossa soffrida pelo vapor "Emilia Pellegrina", em 1925.

Annexo vos restituo o requerimento do Sr. A. Scortegagna que acompanhou o, D. C. acima referido.

Annexos:

1 original da regulação de avaria 31/1/28 — partida n.º 190.

1 original da regulação de avaria 31/1/28 — partida n.º 204.

1 original da quitação dos Reguladores Srs. Rebora e Trarabotto p. Lit. 463.92.

1 original da quitação dos Reguladores Srs. Rebora e Trarabotto p. Lit. 578.60.

1 original da carta de garantia de 24 de outubro de 1925 do director geral de Industria Pastoral, doutor Armando Alves da Rocha.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de abril de 1930

Officios:

— Ao director da Contabilidade deste Ministerio:

N. 585 — Em cumprimento ás determinações constantes da circular numero 1.526, de 20 de julho do anno proximo findo, remette-se-lhe o Boletem da renda arrecadada no mez de março ultimo.

N. 538 — Informando sobre a multa imposta ao motorista Hercolino Cornelio.

Dia 12

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 590 — Tendo sido lavrado o contracto feito com as firmas Henrique Braga & Companhia, Villas Boas & Comp., Lutz, Ferrando & Companhia Limitada e Frederico Diehl, para fornecimento do objectos para escriptorio, desenho e engenharia (Grupo II), no corrente anno, de accordo com a minuta approvada pelo Sr. ministro em cinco do corrente mez, remette-se-lhe tres copias authenticas dos respectivos termos, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas, segundo as determinações contidas no aviso n.º 804-3.ª Secção, de 5 de abril (D. C. 3.214-30).

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 591 — Remettendo-lhe afim de ser informada convenientemente e com

urgencia, o processo S. A. 1.229-1930, em que a The Southern Brasil Electric Co. Ltd. pede autorização para a passagem de suas inhas por este estabelecimento, de accordo com a planta anexa.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1930

Jno. Hy. Andrew & Co., Limited (dous requerimentos), Standard Brands Incorporated, Oliveira & Tortola, Delta Star Electric Company, Biuncell, Spence & Co., Limited, Otto Tinele, Laboratorio Paulista de Biologia, F. Martins & Comp., Paiva de Rezende & Comp., Lucas Gouvea do Amaral, Francisco Cots Canals e Victoriano Oliveira de La Riva, Renato Monteiro Junqueira, Sabbado D'Angelo, Karl Weintogl e Eng. Hochmayr, Aloys Gouch, Bruno Gustavo Eduardo Norenberg, e Eduardo Claudio da Silva. — Lavre-se o termo.

L. B. de Almeida & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Julio Fernandes de Aquino Junior, Lojas Americanas, S. A., Standard Oil Company of Brazil, e R. K. O. Productions Inc., S. A. — Publique-se a descripção novamente.

Affonso Spitzner. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

O. W. Sievers. — Preliminarmente, faça reconhecer a firma dos procuradores.

Julio G. Germade (oposição ao deferimento do pedido de privilegio depositado por Guido Gori, para "um aproveitamento industrial do material remanescente de pneus usados"), Uzinas Chemicas Marinho, S. A., National Carbon Company, Inc., Antonio van Erven de Mello Barreto, S. S. Stafford, Inc., Inecto Inc. — Junto-se ao processo.

Sociedade Brasileira de Especialidades Pharmaceuticas Limitada (dous requerimentos). — Apresente novas descrições da marca, de accordo com o cliché e prove que na mesma póde usar o titulo Instituto Brasileiro de Especialidades Pharmaceuticas, Limitada.

Sizenando Rodrigues de Almeida. — Dê-se vista.

A. Saraiva & Comp., Nestor Alves Martins, Leclerc & Co., e Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes. — Dê-se certidão.

João Paulo de Mello Sarel e Hermeto Lima. — Satisfacão a exigencia do que determina o art. 78 do regulamento.

Alfred J. Watts. — Apresente relatorios na formula regulamentar.

Oliveira Vecchi & Comp. — Concedo mais 15 dias.

C. Buschmann. — Tirem-se as copias e authenticque-se.

J. de Souza Reis. — Dê-se vistas das reivindicações e dos desenhos.

Dr. Henrique Konemann. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

Lourenço Baiocchi. — Junto-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

Dr. Herman Johan Van Royen. — Junto-se ao processo e encaminhe-se.

Signode Steel Strapping Company. — Junto-se á vista da informação.

Ricardo Föll. — Satisfacão a exigencia constante do despacho de 25 de mar-

o ultimo, exarado no D. G. P. I. numero 2.060, de 1930.

Antonio Sanchez e Angelo Sanchez. — Satisfacção o pagamento da taxa devida ao Sr. representante do Ministério Público.

B. Mendes Faria. — Satisfacção a exigência da secção.

Manoel Augusto da Silva e Perfumaria Mascotte, Limitada. — Annotem-se as transferencias.

Wenderer-Werke Vorn. Winkhofer & Jacnicke Akt.-Ges. — Junte a relação das peças.

Fabrica de Tintas Coreovado Limitada. — Apresente novas descrições da marca, com os rotulos iguaes aos primitivos.

Ferreira Gomes & Comp. — Apresentem novas descrições da marca na classe 40 e na forma regulamentar.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zverling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral publicados no *Diário Official* de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlila Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pética S. M. Pinto, e George Missionnikoff, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta directoria geral sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 15 de fevereiro de 1930:

Z. Vasserot, Vieira & Comp., Guichard & Comp., M. A. Mareca, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Dehize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Companhia, Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Companhia, Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp. Ltda., T. de Andrade, E. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais "Savi", Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bevet, Carvalho & Sarmiento, Manoel Henrique Ferreira do Menezes, Tecla e Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg, Schlunkert & Comp.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108, lettra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Scarbi & Silva, marca Cooperativa Central; Calber S. A., marcas Oriente Florido e Maravilhas de Espana; Evans, Sons, Lescher And Webb, Limited, marca Purgoids; John. Warren. Watson Company, marca Stabilator; Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, marca Tigre; Johnson Motor Company, marca Johnson; Alexander Mathieson, marca que consiste na representação de uma broca; Virgilio Vieira Romão, marca P I; Gentil Moraes & Comp., marca A Regencia; Francisco Rodrigues de Alencar, marca Revista Florestal Brasil; J. R. Kanitz, marca Escamas; Ribeiro, Xavier Lessa & Co., marca Caminha de Macahé; Leopoldo Vieira, marca Gut-turoel; Faleli, Papini & Comp., marca Faleli; José Manoel Alves, marca Café da Casa; José Manoel Alves, marca Café Flor do Dia; Peixoto Serra & Comp., marca Sabão Especial; Rubie Blade Corporation, marca Rubie; Aberthay & Bristol Channel Portland Cement Co., Limited, marca Abercrete; Oliveira Irmãos & Comp., marca Lamartine; Bartrum, Harvey & Co. Limited, marca Bartru; The Erasme Co. Limited, marca Erasme; Breno de Mattos, marca Bellesol; Geo. G. Sandeman Sons & Co. Limited, marca Picador; Pedro Storm & Companhia Limitada, marca Mobilina; Machinas Quick Ltda., marca Quick; Productos Boko Ltda., marca Mercuriol; Piggly Wiggly Corporation, marca Piggly Wiggly; Irmão Spina, marca De Luxe Bond; Companhia Cervejaria Brabma, marca Moça Gambirinus; Internacional Milling Company, marca Goldrim; The Aero Company, marca Arcoloid; Certain-Teed Products Corporation, marca Certain-Teed; The Kitchenaid Manufacturing Company, marca Kitchenaid; The Sparks Whittington Company, marca Spartin; Lundgren, Irmãos Ltda., marca Coralette; Antonio dos Santos Diniz, marca Café e Billares Diniz; e Ferraz, Rego & Companhia, marcas Carmen e Paz e Amor.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Manoel Nunes, da marca "O Campo", para distinguir artigos da classe 50, lettra j. — Registre-se.

Edmundo Machado & Comp., da marca "Rockorite", para distinguir artigos da classe 19. — Registre-se.

Marques & Lacerda, da marca "Sal Alvorada", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Marcello Dalovo, da marca "Sapoliva", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Marcello Dalovo, da marca "Filatol", para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Registre-se.

Pires Baptista & Comp., da marca "Armazem Mercantil", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Giovanni Infante, da marca "Novum", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

H. C. Buck, da marca "Antler", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Remo Antonio Ottino, da marca "Inaca", para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Giovanni Infante, da marca "Hopato Aminas", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Hanseatica, da marca "Cascaia", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Millers Falls Company, da marca "Millers Falls Tool", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Johnson Motor Company, da marca "Sea Horse", para distinguir artigos da classe n. 6. — Registre-se.

The Kendall Company, da marca "Tire", para distinguir artigos da classe n. 50, lettra j. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, da marca "Cometa", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Silva Arango & Comp., da marca "Xarope de Bromidia", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Irmãos Vianna & Comp., da marca "Gato Frio" e "Fisky", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann, da marca que consiste em uma tira destinada a guardar as caixas contendo charutos e os dizeres Companhia de Charutos Dannemann — São Felix — Bahia, para distinguir artigos da classe n. 44. — Registre-se.

Bethlehem Steel Company, da marca "Bethlehem", para distinguir artigos da classe n. 12. — Registre-se.

The Kolynos Company, da marca "Kolynos", para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Marmon Motor Car Company, da marca "Roosevelt", para distinguir artigos da classe n. 24. — Registre-se.

Companhia Industrial Silveira Machado, da marca que consiste na representação de uma ancora e dos dizeres Fio de Segunda Qualidade para distinguir artigos da classe n. 50, lettra g. — Registre-se.

Carlos Menke & Comp., da marca "Heliolacque", para distinguir artigos das classes ns. 1 e 16. — Registre-se.

Dr. Leo Weiner, da marca "Bellite", para distinguir artigos da classe n. 19. — Registre-se.

Carlos Menke & Comp., da marca "Heliolina", para distinguir artigos das classes ns. 1 e 16. — Registre-se.

Antonio Palazzi, da marca que consiste na representação de uma banhistra em maillot em attitude de quem está se atirando ao mar, para distinguir artigos da classe n. 36. — Registre-se.

Irmãos Vianna & Comp., da marca "Fisky", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

John Jurgens & Comp., da marca "Sabão Leitoso", para distinguir artigos das classes ns. 1 e 46. — Registre-se.

Balthosa & Fernandes, da marca "Padaria Celestial", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

J. Barros, da marca "Manufatura Americana de Cigarros", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Manuel Ventin, da marca "Tinturaria Santa Theresinha", para distinguir artigos das classes ns. 1 e 36. — Registre-se na classe n. 1. Indeferido quanto á classe n. 36, por imitar, nessa parte, a marca 28.744, desta Capital.

J. Pasquinelli, da marca "Fitergina", para distinguir artigos da classe n. 3. — Indeferido. Junta a marca n. 58.449 de Berna.

J. Dias & Companhia, da marca "Cigarras Guzeiro", para distinguir artigos da classe n. 44. — Indeferido por imitar as marcas 20.860 desta Capital e a que consta do processo 377-27, e por falta de preenchimento de formalidades legais, á vista da informacão.

Souza Soares & Irmão, da marca "Testinina", para distinguir artigos da classe n. 3. — Indeferido. Junta a marca n. 4.362 de São Paulo.

Aditamento aos despachos do dia 1 de abril de 1930

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público.)

Rocha & Almeida, da marca "O Cami-zeiro", para distinguir artigos das clas-ses ns. 11, 33, 35, 36, 37, 48, 49 e 50, letras e e h. — Registre-se, menos para camisas, coroulas, cuecas, pyjamas, col-larinhos, gravatas, ligas, meias, cintos e carteiras e moveis, por collidie com as marcas ns. 14.215, 14.531 e 17.230 desta Capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro do 1924):

Pontos característicos da invenção do "um aparelho para guarda de catálo-gos de telephone, indicadores commer-ciaes e semelhantes, denominado "Addi-tophone Stella", para que pelo privi-legio Eduardo Claudio da Silva (depo-sito n. 8.293, de 12 de abril de 1930):

1º, um aparelho munido de uma fita L, de couro, lona ou algum tecido resis-tente com a extremidade posterior presa na placa A, e, depois de atravessada na fenda J, provida na anterior de uma argola H. Essa fita, L, tem o comprimen-to necessario para, com o peso do catalogo que se colloca na caixa, descer com elle até o fundo da mesma, em-quanto que a argola H, se encolhe e, nesse momento, permanece junto á aber-tura J. Puxando o operador a argola e esticando a fita, esta imprime ao cata-logo um movimento de ascensão para fora da caixa, collocando-o ao alcance da mão;

2º, no aparelho a que se refere a reivindicação precedente existe uma placa em forma de parallelogramo A, tendo em cada um de seus lados meno-res, orificios B, para ajustamento a qualquer plano vertical por meio de parafusos ou pregos;

3º, no aparelho a que se referem as reivindicações precedentes ha um con-junto de quatro faces C, D, E, F., ten-do a forma dos catalogos de telephone e que, ajustado á placa A, constitue com ella uma caixa rectangular aberta na face superior; a placa A, e os lados C e F do conjunto, sendo as dimensões maiores que as outras, formam abas na parte superior do aparelho, servindo de guias ao catalogo; na face D, ha uma abertura longitudinal J, e dos dous la-dos desta existem caixilhos ou guias G, onde se collocam as relações dos nume-ros mais usados;

4º, no aparelho a que se referem as reivindicações 1, 2 e 3, as peças reivin-dicadas em 2 e 3, podem ser de madei-ra, aluminio ou outro material apre-priado, ou ainda, combinada de mate-riais diferentes.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de embreagem e trans-missão pneumática "Norrenberg", para que pelo privilegio Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg (deposito 8.294, de 12 de abril de 1930):

1º, um novo typo de embreagem e trans-missão pneumática "Norrenberg", para automoveis, caminhões, tractores, lanchas, quinqués, vehiculos, embreaga-ções ou machinas, comprando ar com-primido para movimentar ou impellir

embolos que por meio de hastes causam o ombrear da embreagem e o engrenar das engrenagens da transmissáo;

2º, um novo typo de embreagem e transmissáo pneumática "Norrenberg", como em 1), no qual um embolo impel-lido pelo ar comprimido movimenta uma haste collocada no centro óeo de um eixo entalhado e que vac percutir no e impel-lir o disco movel (ou discos moveis) da embreagem montado sobre a ponta en-talhada do mesmo eixo entalhado forcan-do o disco movel (ou discos moveis), a fazer firme contacto com o disco fixo ou discos fixos da embreagem e trans-mittindo assim o movimento rotativo do motor ao eixo entalhado que é provido de furos para permittir a lubrificação da haste que se encontra no seu centro, podendo esta haste ser dividida em duas ou mais partes entre as quaes se collo-ca esferas para evitar a transmissáo do movimento rotativo do disco movel (ou discos moveis) ao embolo do cylin-dro de ar;

3º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1) e 2), tendo ro-lamentos de esferas entre o embolo do cylindro de ar e a haste que trans-mittir o esforço do embolo e entre a mesma haste e o disco movel (ou discos moveis) evitando assim que o movimen-to de rotaçáo do disco movel (ou dis-cos moveis) e do eixo entalhado trans-mittam-se ao embolo do cylindro de ar;

4º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2) e 3), tendo uma mola helicoidal que impelle o em-bolo do cylindro de ar para a sua posi-ção normal quando a pressáo do ar é retirada e uma ou mais molas helicoi-daes que apoiam em rolamentos de es-feras e acham-se collocadas entre o disco fixo e o disco movel da embreagem (ou entre os discos fixos e os moveis), separando os mesmos quando o embolo do cylindro de ar não as força a fazer contacto;

5º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2), 3) e 4), no qual diversas engrenagens corrediças estão montadas sobre o eixo entalhado, em cuja ponta está montado o disco mo-vel (ou discos moveis) da embreagem e que tem *forquetas* ou *garfos* que estão encaixadas nestas engrenagens corredi-ças, estando as forquetas fixadas sobre hastes redondas que são conservadas em posição por supportes que as guiam, podendo porém as hastes ser movidas longitudinalmente, sendo porém, conser-vadas na sua posição normal por meio de molas helicoidaes montadas sobre as proprias hastes e apoiadas contra as forquetas e contra os supportes que guiam as hastes;

6º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2), 3), 4) e 5), em que as hastes que supportam as for-quetas que movimentam as engrenagens corrediças são accionadas por embolos collocados em cylindros de duplo ou simples effeito e nos quaes os embolos são accionados por meio de ar compri-mido;

7º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2), 3), 4), 5) e 6), no qual o ar comprimido é forne-cido por um pequeno compressor accio-nado pelo motor ou machina e que as-pira o ar do carter do motor que con-tem o oleo para a lubrificação do motor fornecendo assim um ar saturado de oleo lubrificante que na sua passagem pelas diversas peças do mechanismo deposita uma leve camada de oleo sobre as mes-

mas lubrificando-as, ao mesmo tempo que a espiração de ar do carter serve para auxiliar consideravelmente na ven-tilação do carter;

8º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2), 3), 4), 5), 6) e 7), no qual o ar comprimido pro-veniente do compressor é depositado em um pequeno deposito que tem na sua parte mais baixa uma torneira para per-mittir o escoamento da agua que condensa no seu interior, uma ligação para o cano que conduz o ar comprimido ao distribuidor, uma derivação para per-mittir ligar uma mangueira para encher pneumaticos e outros fins auxiliares e uma valvula automatica de qualquer typo que abre-se quando a pressáo do ar comprimido passa da pressáo normal permittindo o escape do excesso de ar que é conduzido á camara de mistura do carburador onde dá á mistura de ar e combustivel um movimento de rotaçáo augmentando a turbulencia da mistura e diluindo a mesma;

9º, um novo typo de embreagem e transmissáo como em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7) e 8), que tem um distribuidor de ar que consiste de um cylindro no inte-rior do qual duas valvulas de disco, li-gadas entre si por prolongamentos que encaixam um no outro por meio de en-talhes e dentes, são conservados nos ex-tremos do cylindro por molas helicoi-daes, podendo-se dar as valvulas um movimento rotativo por meio de uma alavanca que póde ser accionada dire-ctamente ou por meio de uma transmis-sáo de hastes e engrenagens. O ar com-primido é admittido na primeira valvula de cujo interior segue por conductos no interior dos prolongamentos que unem as duas valvulas para o interior da se-gunda valvula, tendo cada valvula um conducto interno que conduz o ar para a face plana da valvula, fazendo estas faces planas vedamento com as faces planas das extremidades do cylindro do distribuidor que tem um certo numero de aberturas collocadas á mesma distan-cia do centro do cylindro que as abertu-ras na face da valvula permittindo as-sim que as aberturas das valvulas pos-sam coincidir com as das extremidades do cylindro.

As aberturas de uma das extremida-des do cylindro estão ligados canos que conduzem o ar para os cylindros de ar da transmissáo ao passo que as do outro extremo do cylindro estão em comuni-cação com uma camara collectora á qual está ligado um cano que conduz o ar ao cylindro de ar da embreagem.

A valvula que regula o funciona-mento da transmissáo tem diversas aber-turas alongadas que atravessam a valvu-la e que estão dispostas de tal modo que deixam abertas todas as aberturas da extremidade do cylindro, que não estão ligadas ao ar comprimido, fazendo as mesmas comunicar com o espaço com-preendido entre as duas valvulas. Es-tas aberturas alongadas servem tambem para dar escape ao ar comprimido que estava causando o engrenar de uma ve-locidade da transmissáo, para o espaço entre as duas valvulas de onde sahe por uma abertura e um cano provido de um pequeno silenciador para a atmos-pheria.

A valvula que regula o funciona-mento da embreagem tem diversas aberturas através da valvula entre as quaes ficam braços que estão dispos-tos de tal maneira que quando a valvu-la é deslocada as aberturas permittem o escape do ar comprimido que estava

causando a embreagem e quando a abertura da válvula, pela qual vem o ar comprimido, coincide com uma das aberturas que communicam com a câmara collectora as demais aberturas que communicam com a mesma câmara collectora acham-se vedadas pelas faces planas dos braços;

10. um novo tipo de embreagem e transmissão como em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7) e 8), tendo um distribuidor com uma válvula para distribuir o ar comprimido para os diversos cylindros de ar da transmissão como em 9) e uma outra válvula de qualquer tipo e que é operada independentemente para regular o funcionamento da embreagem;

11. um novo tipo de embreagem e transmissão como em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8) e 9), no qual o ar comprimido que vem da válvula que regula o funcionamento da embreagem passa por um distribuidor auxiliar que consiste de uma válvula de disco que em sua posição normal dá passagem ao ar comprimido para uma câmara de onde segue para o cylindro de ar da embreagem. A válvula de disco está ligada por meio de articulações ao pedal dos freios de tal maneira que o accionamento dos freios causa um movimento rotativo da válvula de disco que fecha a abertura pela qual entre o ar comprimido para a câmara e em seguida abre outra abertura, pela qual o ar comprimido contido na câmara e no cylindro de ar da embreagem escapa para a atmosphera através de uma buzina pneumática que emite um signal toda a vez que se acciona os freios e debrea a embreagem. Desta maneira o accionar dos freios é sempre precedido do debrear do motor e acompanhado de um signal de buzina;

12. um novo tipo de embreagem e transmissão pneumática "Norrenberg", como em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 9), ou 10) e 11), no qual o ar comprimido antes de chegar aos cylindros de ar da embreagem e da transmissão passa por um condensador que fica no ponto mais baixo do systema pneumático e consiste de uma passagem independente para cano conductor, ás quaes estão ligados pequenos cylindros verticaes nos quaes deposita a agua condensada nos cylindros e canos. Estes pequenos cylindros verticaes tem na sua parte inferior uma abertura que é vedada por uma válvula rotativa que pôde ser girada por um combinado de articulações e hastes de modo a fazer coincidir as aberturas da válvula com os orificios dos cylindros dando escoamento á agua condensada.

Pontos característicos da invenção de "macaco hydraulico para levantar vehiculos", para que pediu privilegio Aloys Gauch (deposito n. 8.295, de 12 de abril de 1930):

1º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, montado em ambos os lados, nas longarinas do chassis dos automoveis entre as rodas dianteiras e trazeiras, com dous cylindros compressores ligados por uma válvula de distribuição a uma bomba, caracterizado pelo facto de ser cada um provido de uma tesoura dupla do tipo Nuremberg, cuja articulação superior é ligada a um cylindro compressor e cujas articulações finaes são providas de molas que fecham a tesoura, sendo os membros intermediarios articulados a um embolo que é expellido pelo cylindro e que ao deslocar-se des-

loca a tesoura, levantando o vehiculo do lado em que é exercida pressão;

2º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, segundo o ponto 1, supra, caracterizado por ter um embolo inferior (5) que pôde sair telescopicamente do cylindro e que é provido de uma luva (6) ligada á parte inferior do referido embolo é aberto em sua extremidade superior, a qual, quando a tesoura se contrai, envolve e cobre o cylindro (3) protegendo-o contra a penetração de impurezas, ao passo que na extremidade superior da referida luva são articulados os membros intermediarios da tesoura, o que facilita o fechamento completo desta e o aproveitamento total do percurso do embolo para a acção de abri-la.

3º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, segundo o ponto 1, supra, caracterizado por ter um suporte ou tampa, uma articulação ao cylindro compressor 3, e que serve para firmar o macaco por baixo das longarinas do chassis, enquanto que as demais peças são collocadas e funcionam sobre o referido suporte, unicamente;

4º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, segundo o ponto 1, supra, caracterizado por formarem seu cylindro e embolo a propria guia da tesoura que se abre para alçar o vehiculo;

5º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, segundo o ponto 1, supra, caracterizado por ter a base 9, de apoio ao sólo articula aos membros inferiores da tesoura, tendo essa base a forma de U, e a qual envolve e cobre o cylindro 3, e a luva 6, quando a tesoura se contrai;

6º. um macaco hydraulico para levantar vehiculos, segundo o ponto 1, supra, cuja válvula de distribuição serve para regular a pressão hydraulica exercida por liquido comprimido por uma bomba accionada pelo proprio motor do automovel e que leva o liquido sob pressão a um dos dous elevadores, caracterizando-se pelo facto da referida válvula, a qual segundo a posição que occupa conduz o liquido compressor por um dos dous canaes (16 e 17), através das tubulações (13 e 14) a um ou outro cylindro compressor de ambos os lados do vehiculo, ao passo que outra agulha (18) regula o retorno do liquido á bomba.

Pontos característicos da invenção de "apparelho para massagem accionado por agua sob pressão", para que pediu privilegio Kaul Weintögl e Franz Hochmayr (deposito n. 8.296, de 12 de abril de 1930):

1º. apparelho para massagem accionado por agua sob pressão, em que sobre uma das pontas de um tubo adductor de agua sob pressão é enfiado um diaphragma, caracterizado por ser o referido diaphragma ou membrana disposta de tal forma que ella em conjunto com a pelota nella adaptada ou serve directamente de órgão para massagem, ou serve de intermediaria para mover um malhador ou similar que exerce o effeito de massagem sobre a parte do corpo a tratar;

2º. apparelho para massagem de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o cabo do apparelho é formado por dous tubos co-axiaes enfiado um sobre o outro, servindo o espaço entre o tubo exterior e o tubo inferior para a adducção da agua sob pressão enquanto o tubo inferior serve para o escoamento da mesma agua, sendo as paredes de ambos os tubos, na ponta vi-

rada para o órgão de massagem, entreligadas de tal modo que, por um lado se forma uma parede de encerramento de feito de um anel espherico perfurado em varios pontos e que, por outro lado o tubo interno fica aberto, servindo a ponta assim formada de ambos os tubos de assento para o diaphragma ou membrana, na qual se pode prever, dado o caso, umas projecções de pelotas;

3º. apparelho de massagem de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a membrana é fixada sobre a face encerradora em forma de anel espherico dos dous tubos por meio de uma porca de corôa aparafuzada sobre o tubo exterior, sendo a porca provida de uma passagem correspondente mais ou menos ao diametro do tubo exterior e applicando-se com vantagens um anel estirador para a membrana;

4º. apparelho de massagem de accordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto de que a porca de corôa, que segura a membrana, pôde ser adaptado um dispositivo por aparafuzamento ou de outra qualquer maneira, que por um lado facilita a transmissão das vibrações, — provocadas pela agua sob pressão na referida membrana, — a um malhador que serve de órgão de massagens, e que por outro lado produz um effeito de refrigeração das partes do corpo tratadas;

5º. apparelho de massagem de accordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de ser sobreposto a porca de corôa que segura a membrana ou diaphragma, um chapéo, cujo furo central serve de guia para o suporte do órgão malhador accionado pela membrana, constituindo ao mesmo tempo o suporte para uma "pera" ou receptaculo, de preferencia feito de borracha ou material similar, que contorna e envolve completamente o órgão malhador;

6º. apparelho de accordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de ser o espaço interno da "pera" ou globo, que envolve o órgão malhador, ligado tanto com o tubo adductor para a agua sob pressão, como também para o tubo de escoamento da agua servida;

7º. apparelho de massagem de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de serem ligadas ao tubo adductor para a agua sob pressão, bem como ao tubo de escoamento, de preferencia dentro de uma bainha commum a duas mangueiras ou tubos flexiveis cujas outras pontas se ligam á canalização;

8º. apparelho de accordo com o ponto 7, caracterizado por ser o tubo adductor para a agua sob pressão, bem como o tubo de escoamento fechados nas suas pontas oppositas ás do órgão de massagem, por um fundo commum provido de aberturas convenientes para as projecções tubulares das mangueiras internas;

9º. apparelho de accordo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de que a boquilha para a adducção da agua sob pressão da projecção tubular de ligação é a desembocadura para o escoamento da agua usada estão dispostas em sentidos contrarios.

Pontos característicos da invenção de "uma luva automatica para segurança da fita de machina de fazer cigarros", para que pediu privilegio Sabbado d'Angelo (deposito n. 8.297, de 12 de abril de 1930):

Uma luva automatica que applicada em logar apropriado na machina de fazer

cigarros proteje a fita de romper-se quando superlotada de fumo.

Uma hiva applicada na machina de fazer cigarros e que desliga automaticamente o movimento da mesma quando a fita tiver excesso de carga de fumo, evitando assim que essa se rompa.

Pontos característicos da invenção de "gravata com forro de borracha", para que pede privilegio Renato Monteiro Junqueira (deposito n. 8.293, de 12 de abril de 1930):

"Gravata com forro de borracha", caracterizada, como o proprio nome indica, em ser o forro de tira ou melhor denominado, lamina de borracha flexivel.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas de torcer", para que pediram privilegio Francisco Coto Canals e Victoriano Oliveira de La Riva (deposito n. 8.299, de 12 de abril de 1930):

1. aperfeiçoamento nas machinas de torcer que consiste essencialmente em que cada um dos fusos da mesma seja independente da correspondente polé receptora de movimento, verificando-se a união de ambas as partes por meio de engate conico e em proporcionar a cada fuso um systema articulado por meio do qual, em partindo-se o fio ou um dos fios que formam a correspondente torcida, effectua-se automaticamente o desengate do fuso de sua respectiva polé e assim se obtém a parada do mesmo e ao mesmo tempo levanta-se automaticamente, tambem, a roda de pressão ou superior do par de arrasto correspondente;

2. aperfeiçoamento nas machinas de torcer, como reivindicado em 1. no qual o accionamento do systema articulado que acciona a embreagem de cada fuso com a sua correspondente polé e levanta a roda de pressão, é realizado em todo o comprimento da machina, por um eixo que se move de uma maneira uniforme durante o funcionamento da mesma, e no dito eixo e em correspondencia com cada fuso acha-se disposta uma peça formando saliências ou aspás sobre a qual acha-se adaptada uma peça oscillante provida de guia-fios, o qual fica retirado em posição levantada enquanto passa o fio pelo mesmo, mas si este ultimo parte-se, cae o dito guia-fios contra cuja extremidade inferior vai chocar-se uma das aspás da peça giratória, a qual em seu movimento provoca o deslocamento da peça em que se acha montado o mesmo guia-fios e a dita peça offerece um saliente pelo qual fica retido o mencionado systema articulado, que ao perder a dita retenção pelo modo designado, muda de posição devido a acção de uma mola e com o mesmo provoca a desembreagem do fuso correspondente e levanta a roda de pressão;

3. aperfeiçoamento nas machinas de torcer consistindo nos meios dispostos pelo modo descrito na reivindicação 1. para obter a lubrificação automatica da superficie de rotação da roda de pressão sobre a peça que gira, que consiste essencialmente em praticar na parte inferior da agulha do fuso uma estria helicoidal

pela qual o lubrificante é levado á parte superior da peça na qual se acha adaptada a polé, escorrendo logo ao longo da superficie de rotação até chegar á parte inferior da mesma polé, em um canal em que o bordo desta se aloja e que se acha provido de orificios pelos quaes o oleo passa novamente ao interior do suporte do mesmo fuso, ao passo que na parte superior da peça que forma o engate conico com a polé, acham-se dispostos orificios de comunicação com o ar;

4. aperfeiçoamento nas ditas machinas de torcer consistindo essencialmente em que a peça oscillante, mencionada na reivindicação 2, figura um numero conveniente de guia-fios e em dispor a continuação da mesma e a uma distancia conveniente do par correspondente de arrasto, um segundo guia-fios fixo, no qual se reúnem os fios procedentes dos primeiros, com o fim de utilizar a machina de torcer assim disposta simultaneamente como machina de dobrar a dous, tres ou mais cabos;

5. aperfeiçoamentos em machinas de torcer, taes como foram descriptos e representados nos desenhos juntos para os fins especificados.

(*) Pontos característicos da invenção de "Um aparelho ou conjunto denominado Corrente Colleira", para que pediu privilegio Affonso Spitzner (deposito n. 7.609, de 31 de outubro de 1929):

1.ª, uma corrente anti-derrapante adaptavel ás rodas de automoveis e semelhantes, quando trafegam em estradas escorregadias e lamacentas, construida de material que melhor se preste ao fim, constituída de varias peças, ligadas entre si, formando uma colleira ou pulseira, provida internamente de lona, couro, borracha ou outro material para isolar a do pneumatico e afim de a não prejudicar;

2.ª, uma corrente anti-derrapante adaptavel ás rodas de automoveis e semelhantes, como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto das corrente serem substituíveis, não sendo os elos das extremidades soldados para permitir que sejam abertos para se poder soltar os das peça onde se acham presos;

3.ª, uma corrente anti-derrapante adaptavel ás rodas de automoveis e semelhantes, como nas reivindicações 1 e 2, provida nas extremidades de dispositivos para fechamento e fixação por meio de uma chave apropriada, provida em uma extremidade de dispositivo para esse mister;

4.ª, uma corrente anti-derrapante adaptavel ás rodas de automoveis e semelhantes, caracterizada pelo facto de que para retirar a emprega-se a outra extremidade da chave, como na 4.ª reivindicação;

5.ª, uma corrente anti-derrapante adaptavel ás rodas de automoveis e semelhantes, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 12 de abril de 1930.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Oliveira & Tortola, destinada aos artigos da classe 43 (deposito numero 16.813, de 12 de abril de 1930):

Consiste num quadrado formado por linhas duplas, tendo ao centro dous circulos, sendo um maior e o outro menor, por dentro deste, um circulo compacto. Os tres circulos mencionados são cortados nos sentidos vertical e horizontal pela palavra "Mineral". As extremidades do circulo maior são ligadas ás paredes internas do quadrado por quatro linhas que vão ter aos quatro angulos do mesmo. Em letra de phantasia vê-se dentro do quadrado, na parte superior, a letra "A", e, abaixo desta a palavra "Santa"; á direita, vê-se a letra "G", e, á esquerda desta, a palavra "Ephigenia"; na parte inferior do quadrado vê-se a letra "U", e, acima desta a palavra "Ephigenia"; e, finalmente, á esquerda do quadrado vê-se a letra "A", e, á direita, della a palavra "Santa". Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Standar Brands Incorporated (destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.814, de 12 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Fleischmann's".

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir fermento em pó, bem como saes chimicos e misturas que os contenham para serem empregados com o bicarbonato de sodio com o elemento destinado a fazer crescer os productos de panificação, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Delta Star Electric Company, destinada aos artigos das classes 12 e 50 letra "j" (deposito n. 16.815, de 12 de abril de 1930):

Consiste na representação de uma estrellita delta disposta dentro de uma circumferencia.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir bornes para cabos, interruptores de circuitos a oleo e conjuntos de commutador de engrenagem, nas classes 12 e 50 letra "j" da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Blundell, Spence & Co., Limited, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.816, de 12 de abril de 1930):

Consiste na figura de um macaco sentado sobre uma taboa, tendo em frente uma parede e uma pequena lata. Com a mão direita o macaco segura uma brocha, que passa sobre a parede e abaixo da figura lê-se "Marca Macaco".

A marca, que pode variar de tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir oleos para serem empregados nas industrias, incluídos na classe 4, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Otto Thiele, destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 16.817, de 12 de abril de 1930):

Consiste no nome característico: Saxonia escripto horizontalmente sobre os dizeres: tinturaria lavandaria sobre uma faixa de pequenos traços paralelos e logo abaixo: Otto Thiele, nome do requerente, para ser registrada na classe 36, para distinguir peças de roupas da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Paulista de Biologia, destinada aos artigos da classe 3, (depósito n. 16.818, de 12 de abril de 1930):

Consiste no nome característico: Endo Hepatina, escripto horizontalmente, sobreposto aos dizeres que se seguem em linhas paralelas: Laboratorio Paulista de Biologia - Rua Quintino Bocayuva 24, S. Paulo - Director scientifico, Prof. Dr. H. Paranhos, para ser registrada na classe 3, para distinguir productos chimicos pharmaceuticos de sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro F. Martins & Comp., destinada aos artigos das classes 41, 42 e 43, (depósito n. 16.819, de 12 de abril de 1930):

Consiste em uma ellipse contendo os dizeres "Armazem Balneario" e "Liquidos e comestiveis finos", rodeando uma menor onde se vêem a praia e os morros da Urea e do Pão de Açúcar, vendo-se também o caminho aereo do Pão de Açúcar.

A marca poderá variar de cores e dimensões, servindo para distinguir os productos e artigos da sua industria e commercio de liquidos e comestiveis, comprehendidos nas classes n. 41, 42, e 43, como também será usada nos papeis, annuncios, taboletas e demais reclamos, referentes ao seu commercio de liquidos e comestiveis, como marca geral da sua firma.

Descrição da marca para que pediu registro Paiva de Rezende & Comp., destinada aos artigos das classes 42 e 43, (depósito n. 16.820, de 12 de abril de 1930):

Consiste na representação de um logotipo, vendo-se ao centro o nome característico e em letras encarnadas "Voronoff". Superiormente lêem-se os dizeres: Fabrica e distillaria Rezende de Paiva de Rezende & Comp., e inferiormente: Base: castanha mineira e guaraná. Apperitivo - Estomacal - Mirahy, Minas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma bebida de sua industria e commercio, incluída nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Lucas Gouveia do Amaral, destinada aos artigos da classe 3, (depósito n. 16.821, de 12 de abril de 1930):

Consiste num preparado pharmaceutico comprehendido na classe 3.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparado pharmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro L. B. de Almeida & Companhia, destinada aos artigos da classe 12 (depósito n. 16.822, de 12 de abril de 1930):

Consiste nas palavras "Almeida Pinho", escriptas entre dois pequenos quadrilateros.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cadeiras para dentistas ou para barbeiros, na classe 12, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Jno. Hy. Andrew & Co Limited, destinada aos artigos das classes 6, 7, 11 e 12 (depósito n. 16.823, de 12 de abril de 1930):

Consiste na representação de um yátgan empunhado por uma mão, cujo ante-braco se projecta lateralmente de uma barra heraldica, que serve de base. No espaço comprehendido entre o yátgan e a barra heraldica se acha a palavra "Toledo", em arco de circulo.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir laminas para machinas, machinismos de agricultura e horticultura e suas partes, incluindo cortadores de palha, ceifadores e suas partes, arados e suas partes e artigos similares, instrumento de entelaria e do fio, inclusive serras, patios, limas e machados; artigos de metal, incluindo bigornas, tenazes, chaves inglesas, pás, escavadores, enxadas, martellos, eixos, ferramentas de machinistas, marceneiros, bombeiros, jardineiros e outros que não tem gume; picaretas, forquilha para feno e para estoreo, sacacarrothas e todos os demais artigos similares, incluídos nas classes 6, 7, 11 e 12, da fabricação e commercio do depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Jhu. H. Andrew & Co Limited, destinada aos artigos das classes 5, 6, 7 e 12 (depósito n. 16.824, de 12 de abril de 1930):

Consiste na representação de um yátgan empunhado por uma mão, cujo ante-braco se projecta lateralmente de uma barra heraldica, que serve de base. No espaço comprehendido entre o yátgan e a barra heraldica, se acha a palavra "Toledo", em arco de circulo.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir ferro e aço em bruto, em barra, trilhos, cavilhas, vergas, folhas, chapas e aros, molas que fazem parte de machinismo ou que não sejam machinas para agricultura ou horticultura; molas sendo partes de machinismos, de abicultura e horticultura e molas não sendo parte de machinismos, incluídos nas classes 5, 6, 7 e 12 da fabricação e commercio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Julio Fernandes de Aguiar Junior, destinada aos artigos das classes 6, 11, 36, 48 e 50, letra d (depósito numero 14.938, de 30 de julho de 1929):

Consiste nas palavras: "Salão Central" escriptas entre aspas e sobre uma linha

(*) Publicado de accordo com o despacho de 12 de abril de 1930.

horizontal, para ser registrada nas classes 6, 11, 36, 48 e 50, letra d, para distinguir artigos de barbearia como sejam: Thesouras, navalhas, machinas de cortar cabelo, gravatas, outros artigos de vestuario, perfumarias em geral e escovas, do seu commercio.

A marca, será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Standard Oil Company of Brazil, destinada aos artigos das classes 4 e 47 (depósito n. 15.172, de 27 de agosto de 1929):

Consiste na representação de uma figura de fantasia constituída pela combinação do corpo, cabeça, asas e cauda de uma aguia, unificados ao corpo, asas e cauda de um aeroplano. As asas da aguia estão abertas de modo a revestirem com as suas pennas as asas do aeroplano. Os aparelhos da direcção na cauda do aeroplano estão revestidos com as pennas da cauda da aguia. Na parte lateral da cauda lê-se a palavra de fantasia: "Stanavo".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleos refinados, semi-refinados e não refinados, com e sem mistura de substancias animaes, vegetaes e mineraes, para os fins de lubrificação, iluminação, combustão, geração de força, combustiveis, solventes e outros fins, e graxas, especialmente combustiveis e lubrificantes para a aviação; importados do estrangeiro, do commercio e industria do depositante. Classes 4 e 47.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Lojas Americanas, destinada aos artigos das classes 2, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22 a e b, 24, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 48, 49 e 50, letras a, b, c, d, e, f, g, h e i (depósito n. 15.190, de 29 de agosto de 1929):

Consiste no conjunto característico do nome da supplicante em linha recta encimado dos dizeres: Nada Além de - em forma de semi-circulo e ao centro, lê-se 25000.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos para fins sanitarios (classe 2), aparelhos para fins uteis (classe 8), entelaria e ferramentas cortantes (classe 11), artigos de metal não incluídos em outras classes (classe 12), artigos de metal preciosos e joalharia e imitações dos mesmos (classe 13), vidro (classe 14), artefactos de porcelana, louça vidrada e de ceramica (classe 15), fio e linha de algodão para costura (classe 22, letra a e b); artefactos de algodão não incluídos em outras classes (classe 24), artefactos de linho, canhão e juta, não incluídos em outras classes (classe 27), seda natural ou artificial, fiada, torcida ou para costura (classe 28), artefactos de seda natural ou artificial, não incluídas em outras classes (classe 30), artefactos de couro (classe 35), artigos de vestuario (classe 36), papel de escrever (classe 38), roupa branca para uso pessoal de cama e mesa (classe 37), balas, bombas, chocomate e substancias usadas como alimentos (classe 41), artigos para fumantes (classe 44), perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os den-

(*) Publicado de accordo com o despacho de 12 de abril de 1930.

tes e para o cabelo e sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo (classe 48), brinquedos (classe 49), artefactos de marfim, osso ou madeira, de palha ou de fibra, de productos animais ou vegetaes, não incluídos em outras classes (classe 50, letras a, b e c), escovas não incluídas em outras classes), espanadores e vassouras (classe 50, letra d), guarda-chuvas e bengalas (classe 50, letra e), preparados para conservar e polir móveis e soalhos e para limpar metais (classe 50, letra f), cordalhas e barbante (classe 50, letra g), bolões de toda especie (excepto o de metal precioso ou imitações (classe 51, letra h), e outros artigos não incluídos nas outras classes; lampadas electricas e quinquilharia (classe 50, letra j), de seu commercio e sua importação e sera usada tambem em quaisquer papéis de escriptorio e propaganda commerciaes, taboleiras e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro R. D. O Productions, Inc., destinada aos artigos da classe 50, letra j (N. 14.404, de 31 de junho de 1929):

Consiste nas palavras "Radio Pictures" em que a primeira tem a parte inferior apposta a um desenho triangular equilateral, cujo interior é tracejado verticalmente e cortado no sentido horizontal por uma faixa na qual se acha inscripta a segunda palavra; sendo que da referida faixa, parte para baixo, a representação de uma scintilha electrica, que confina com um dos angulos do desenho citado.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir filmes adaptados para reprodução e contendo impressão de imagens de figuras em ou registro de sons, incluídos na classe 50, letra j da industria e do commercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 521 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Rocha e recorrido a firma M. Andrade & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou embargos, porém, sem notas provas ou allegações:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar os embargos apresentados pelo recorrente por falta de novo documento e confirmar a decisão anterior que nega provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 523 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Branea e recorrida a firma G. Koch, Aravina & Comp. Ltda.

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 10, pelo qual foi condemnada a pagar ao recorrente indenização correspondente a 15 dias de férias, no prazo de 10 dias, sob pena de multa;

Considerando que, por ter desrespeitado a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500%, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indenização de férias, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 886 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Adriano Catharino da Silveira e recorrido Manoel Quesada:

Considerando que o recorrente deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 7, pelo qual foi condemnado a pagar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias, no prazo de 10 dias, sob pena de multa;

Considerando que, por ter desrespeitado a referida decisão, incidiu o recorrente na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar o recorrente ao pagamento da multa de 500%, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indenização de férias, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.001 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Pidal Blanco e recorrido Isaac dos Santos:

Considerando que o recorrente não cumpriu o accordão deste Conselho Nacional do Trabalho proferido a 27 de julho proximo passado e publicado no "Diário Official" de 22 de novembro seguinte, pelo qual foi condemnado ao pagamento da indenização de 15 dias de férias a Francisco Pidal Blanco, ora recorrente;

Considerando que, intimado para esse fim, com o prazo de 10 dias, sob pena de fls. ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento n. 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligência, afim de ser renovada a intimação de fls. 10, pessoalmente ou por via postal, com recibo de volta.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.461 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Meira Alvares e recorrida a firma W. Thode & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 11, pelo qual foi condemnada a pagar ao recorrente indenização correspondente a 15 dias de férias, no prazo de 10 dias, sob pena de multa;

Considerando que, por ter desrespeitado a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500%, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indenização de férias, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

gar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias, no prazo de 10 dias, sob pena de multa;

Considerando que, por ter desrespeitado a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500%, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indenização de férias, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.489 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Baptista Bastos e recorrida a Padaria Brasileira:

Considerando que a recorrida deixou de dar cumprimento ao accordão de fls. 8, pelo qual foi condemnada a pagar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias, no prazo de 10 dias, sob pena de multa;

Considerando que, por ter desrespeitado a referida decisão, incidiu a recorrida na sanção prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500%, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indenização de férias, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1930

Antonio Junqueira Giovanni, filho do ex-agente postal de Engenharia Passos, Miguel Giovanni. — A vista dos pareceres, diria-se ao Sr. juiz federal no Estado do Rio de Janeiro.

ACTA N. 43ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE ABRIL DE 1930

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. Iulio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Euclides Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor da Roubert, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Visos ns. 1.091 e 566, de 12 e 13 de março, últimos, pagamentos de 3.000\$ ao Dr. Euclides de Queiroz

Lima, consultor jurídico interino, de gratificações, e de 1:000\$ a Fabio Villela, por distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida.

Offícios ns. 519, 693, 97, 904 e 2.511, do mez findo, da Directoria de Propriedade Industrial, do Serviço Geológico, da Directoria de Estatística e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 200\$, 1:240\$, 32:138\$, 1:230\$ e réis 1:230\$ a João Ferraz Lourine, engenheiro agrônomo Alcides de Oliveira Santos, Meanda Curty & Comp., Paulo Tavares Junior e outros, Pagani & Castier Ltda., de gratificações, diárias, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Officio n. 26, de janeiro ultimo, do Jardim Botânico, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Fontes Garcia & Comp., em garantia de execução de contracto. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Officio n. 207, do mez findo, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, pagamento de 60\$734 a S. A. do Gaz, de consumo de gaz e luz em janeiro ultimo. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de meio soldo e montepio a D. Celanira Rodrigues Braga, viuva do major reformado do Exército Otton Rodrigues Braga e do augmento de vencimentos, por apostilla em titulo a Joaquim Tavora da Costa Porto, aposentado como fiel de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 140\$280, 250\$, 300\$, 200\$, 300\$, 1:110\$680, 990\$, 150\$, 150\$, 216\$, 624\$, 12:329\$032, 6:070\$394, réis 53\$400, 18\$750 e 384\$, a Alavilio Antonio, Olavo Marques de Souza, Manoel Medeiros Wanderley, Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, Cyrillo da Rocha Veado, Alfredo Augusto Seabra de Mello, Raul Soares de Jesus, Exuperio Antonio da Rocha, Abdon Leite da Costa Guimarães, Lucilio Silva, Pedro Baptista, D. Alzira Analia da Cunha Abreu, Pedro Teixeira do Couto, Francisco da Silva, Ladislau Pereira dos Santos, Cleo Coelho de Faria, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 68, de fevereiro ultimo, distribuição à Delegacia Fiscal em S. Paulo do credito de 15:000\$, para ser entregue como adiantamento ao commandante da 2ª Região Militar, para compra de um automovel e um auto-caminhão. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 102-A-II, do mez findo, com o processo do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Humberto Soares & Comp., e outros, para fornecimento de artigos do grupo 9, no anno actual. — Registrou-se o contracto.

Aviões ns. 358, 536, 125-F, 518, 942, 1:072, 541, 184, 997, 480, de fevereiro, março e do corrente mez, pagamentos de 4:000\$, ao Instituto Oswaldo Cruz, por conta de depósitos de 1923, de 9:000\$, 115\$040, 400\$, 1:326\$, 12:505\$350, réis 396\$111, 24:000\$, 984\$320, 148\$, ao Dr.

Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, secretario da Directoria de Saneamento Rural, de adiantamento para as despesas miudas do segundo trimestre deste anno, ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica, de duas quotas da subvenção deste anno, ao Dr. Genesio de Souza Pitanga, de substituição, ao escrivão do Cartorio do Juizo Federal no Rio Grande do Sul, por distribuição de credito à Delegacia Fiscal nesse Estado, de lançamento de termos de abertura e encerramento em livros eleitoraes, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos, ao Dr. José de Almeida Rios, de substituição, à Casa Santa Ignez, de metade da subvenção deste anno, a seis funcionarios do Archivo Nacional, de substituições, e a F. Lage, de fornecimento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 745, do mez findo, com a cópia do termo de prorrogação, para o corrente anno do contracto celebrado com o Dr. Gastão Ayres, para servir como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo. — Mandou-se registrar o contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 201, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a repartição Geral dos Telegraphos e dona Thereza Athayde, para aluguel de casa à estação telegraphica de Rio Verde, no Estado de Goyaz. — Concedeu-se registro ao contracto.

Officio n. 1.504, de agosto do anno passado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 7:000\$, prestada por A. Placido Marques & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 200, 210, 1.036 e 1.587, do corrente e do mez findo, da Escola Wenceslau Braz, do Instituto de Chimica, Serviço de Expurgo e Cereaes e Serviço de Povoamento, pagamentos de réis 12:075\$, 1:173\$, 1:000\$, 4:189\$500, a Moreira Barbosa & Comp., Henrique Braga & Comp., Paul J. Christoph & Co. e Arthur Donato & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 310, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 10:000\$, prestada pela firma Bromberg & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 50\$775, a Antonio Figueiredo de Paiva, de restituição, de 638, 1778, 109\$800, 203\$088, 100\$, 150\$, 4:440\$637, 115\$453, 300\$, 300\$, 1:313\$328, 427\$, 615\$150, 1:400\$, 528\$557, 6:333\$966, 723\$387, 135\$, 782\$ e 1:540\$811, a Idalino Gomes, André Alves de Oliveira, João de Azevedo, Pedro Celestino Filho, D. Denuncianna Barbosa, Exuperio Antonio Rocha, S. A. do Gaz, Light and Power, Amanuino Casario de Oliveira Ramos, Manoel Teixeira Hollandia, Sylo Eutânio Soares de Mairalles, Francisco Cavalcanti da Silva, José Gomes da Silva, Dr. Josephina Dias Netto, menores Nelson, Helena e Mario, Manoel José Pereira, Raul Gomes Vieira, Luiz de Carvalho Tavares, Severino Lopes Bantista, Felinto Elycio do Nascimento

Costa, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processo de distribuição dos creditos de 72:800\$ e 900\$ às delegacias fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e Parahyba, por conta da verba 7ª — consignação pessoal e sub-consignação a. 3. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 521, 964, 538, 124-E, 996, 542, 111-E, 1.020, do mez findo, pagamento de 2:700\$, 15:500\$, 800\$, 50:000\$, 1:354\$838, 404\$167, 66\$666, 3:600\$, ao Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho, inspector interino da Prophylaxia da Tuberculose, ao Dr. Adolpho Camara da Motta, thesoureiro da Bibliotheca Nacional e Oswaldo de Carvalho Silva, chefe do serviço de Fiscalização para despesas miudas e para as de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno, ao Dr. André Gustavo de Paulo Frontin, director da Escola Polytechnica, para pagamento na Thesouraria desse estabelecimento, de serviços extraordinarios prestados pelo pessoal administrativo, ao Dr. Mario Penna da Rocha, Dr. Alberto de Paula Rodrigues e Raul Pinheiro Bittencourt, e onze funcionarios, de substituições. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 239, de janeiro ultimo, adiantamento de 500\$ ao zelador da Casa de Ruy Barbosa, Fernando Nery, para as despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 203, do mez findo, com a copia do contracto celebrado entre a repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Candido Danthéas, para aluguel de casa à Estação Telegraphica de Quixadá no Estado do Ceará. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatadas pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 718, do mez findo, com as copias do termo do contracto celebrado com o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir de auxiliar tecnico da fiscalização e propaganda do credito popular e agrícola da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola. — Registrou-se o contracto.

Officio n. 3.060, do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 639\$936 a diversosos, de gratificações. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de meio soldo e montepio a D. Maria Raugel e outras em reversão das quotas da sua irmã Adahy, fallecida em dezembro de 1904 e de augmento de vencimentos, por apostillas em titulos, a Francisco José Oliveira e a Rufino Pandolf, aposentados como machinistas da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 7:764\$ e 560\$ ao engenheiro Eduardo de Sá e outros e ao engenheiro Carlos Meira, de diárias em março e fevereiro ultimos, de 238\$865 e 199\$800 a Roberto de Barros e a Japy de Lima Cardim, de restituições de 150\$, 1:065\$, 300\$, 150\$, 203\$225, 100\$, 338\$333, 105\$300, 476\$400, 547\$000, 914\$958, 219\$600, 65\$420, 301\$935, 1:783\$332 e 1:854\$824, a Augusto Mesquita, Samuel Ribeiro Gomes Po-

reira, Emanuel Hecker, José Barboza Junior, José Ribeiro Gonçalves, Adriaõ Lourença Gonçalves, Esmerina Valente, João Caminha, Americo Vespucio Abreu, Raymundo Nazareth da Motta Junior, Light and Power, Candido Varella Rios, Companhia Telephonica Brasileira, D. Izabel Maria da Conceição Alves, D. Lina Muzzi Arnide, Dona Maria José da Silva, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 36, 529, 549, 445, 619, 543, 995, 559, e 859, dos mezes de janeiro do corrente anno, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 8:000\$ para pagamento da pensão estabelecida em favor de Octavio Costa Lima; adeantamentos de 500\$, 1:350\$, 1:500\$, ao escripturario João Pinto da Rocha, ao ajudante de Almoxarife do Serviço de Saneamento Rural José Vianna Macedo e ao escripturario Carlos Hilario de Oliveira, para despesas miudas e de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno; pagamento de 60\$, 41:150\$500, 100:000\$, 273:729\$ e 9\$ a José Alves Pereira Dias, Carvalho Paes & Comp., de fornecimentos, á Casa de Preservação, de metade de subvenção deste anno, Alvaro Brochado & Comp., de serviços prestados contra a malária e a Casa da Moeda, de cunhagem de uma medalha. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 691, do mez findo, pagamento de 1.499:927\$942 a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Depósito Naval. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 240, deste mez, pagamento de 1:005\$100 a Benjamin Pompeu Pinto Accioly, de fornecimento. — Registrou-se.

Aviso n. 231, do corrente, solicitando que seja escripturada como fundo em dinheiro para attender, no corrente anno, as despesas com os serviços de construção e conservação das estradas de rodagem, a importância de 2.036:767\$ arrecadada em fevereiro ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927. — Mandou-se proceder, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.205, de novembro ultimo, pagamento de 614\$750 a Villas Bôas & Comp., por depósito de 1923.

Officios ns. 356, 962 e 266, de fevereiro e março ultimos, do Serviço Geologico, Fomento Agrícola e Directoria de Propriedade Industrial, adeantamento de 42:680\$, ao ajudante de geologo, Francisco de Paula Bôa Nova, para despesas com o pessoal diarista, no segundo trimestre deste anno; pagamentos de 22:500\$ a Adolpho Botelho, de fornecimento; adeantamento de 600\$ ao porteiro Lindolpho Alves Ferreira, para despesas extraordinarias nos mezes de fevereiro a abril deste anno.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Luiz Galvão, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada

legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

Pagamento de 3:317\$ e 2:711\$ a operarios do Patrimônio Nacional, de diarias ao mez findo; de 248\$125 a Silva & Ribas, de restituição; de 300\$, 300\$, 150\$, 109\$800, 730\$, 640\$, 99\$, 1:060\$, 2:000\$, 778\$918, 920\$, 135\$, 6:600\$, 3:665\$506, 1:687\$956, 649\$193, 2:758\$385 600\$980, 118\$231 e 135\$, a Antonio da Silva Ramos, Francisco Lemes Gonçalves, João Baptista Alves Pereira, José Baptista, Altino Alves de Mesquita, Companhia Telephonica Brasileira, Daniel Dias Pinheiro, João Magalhães Passos, Antonio Maria Teixeira Filho, Pedro Augusto Marsillac da Motta, Hospital Itabira de Mattos Dentro, Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Antonio Lima, Pedro Flores, D. Isaura Alayde de Souza Maia, Maria José da Costa Gabizo; dona Adolphina de Castro Lemos, S. A. do Gaz, Light and Power e José Ferreira Paiva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal concedeu registro ás despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 345, 533, 1.006, 939, 507 e 534, deste mez e do mez findo, adeantamentos de 1:000\$ e 2:400\$, ao juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, Dr. Alvaro Teixeira de Mello e ao Dr. Manoel Pinto, chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá, para despesas miudas, no trimestre de fevereiro a abril e no segundo trimestre deste anno; distribuição á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, do credito de 50:000\$, para pagamento de metade da subvenção deste anno á Faculdade de Medicina; pagamentos de 250\$, réis 9:638\$689 e 850\$, a Benedicto Pereira, a diversos e a Barboza Albuquerque & Comp., de gratificações e fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 811, do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal na Bahia, do credito de 700\$, para pagamento de diarias ao segundo tenente patrão mór Antonio Cabral de Medeiros. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 209 e 224, do mez findo e do corrente, pagamento de 50:000\$ ao Aerô Club Brasileiro, de subvenções e adeantamento de 8:660\$ ao official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, para despesas de prompto pagamento, no segundo trimestre deste anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 697, do mez findo, com as cópias do termo do contracto celebrado com Lourenço Mariotti, para servir de chimico auxiliar encarregado da aparelhagem mecanica do Instituto de Chimica. — Mandou-se registrar o contracto.

Officios ns. 952, 872, 353, 915, 520 e 187, do mez findo, do Fomento Agrícola, Serviço Geologico, Directoria de Estatística, Serviço do Algodão e Museu Nacional, pagamentos de 9:500\$, 400\$, 6:373\$900, 600\$, 245\$157 e 6:800\$, ao 3º official Jayme Mattos, auxiliar agromomo Roberto Mouzinho dos Reis, Adolpho Botelho, 1º official Henrique Pereira de Lucena, Walbert de Lima Pe-

reira e Augusto Lopes de Carvalho, de adeantamento para despesas de prompto pagamento, nos mezes de abril a junho deste anno, de substituições, fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro das despesas.

Officio n. 39, de janeiro, da Estação Geral de Experimentação restituição da caução de 2:000\$000, prestada por Oscar Taves & Comp. em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Aviso n. 1.074, deste mez, pagamento de 40:000\$ á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa-Quatro, no Estado de Minas Geraes, de subvenção deste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamentos de 1:950\$ a Leoncio Alberto da Silva, de serviços prestados; de 228\$ a Leandro & Dias, de restituições; de 276\$, 40\$330, 812\$800, 274\$, 541\$935, 150\$, 300\$, 300\$, 1:296\$000, 742\$603, 10:387\$094, 109\$200, 1:083\$330, 600\$, 769\$884, 350\$000, 550\$012, 2:236\$451 e 135\$ a Joaquim Licinio de Souza Almeida, Alvaro Magno Nunes, Olympio Baptista, Cicero Magalhães Cordeiro, D. Corina Ferreira Vianna Barbedo, João da Cruz Menezes, Affonso Augusto dos Santos, Antonio Rosa, D. Lourença Celestina Ribeiro da Silva, D. Candida Cabral Vaz Lobo, Antonio Corrêa da Silva, D. Leocadia Cova Pessoa da Silva, Nilton Guimarães Souza, Miguel Minervino Moraes, Adelario do Nascimento e Silva, Companhia Telephonica Brasileira, Light and Power, Guaracy Ramalho e Demetrio Monteiro da Franca, de dividas de exercicios findos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 133, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional e ás delegacias fiscaes nos Estados de credits no total de 5:640\$, por conta da verba 8ª, consignação "Material" e sub-assignação 27. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 953, 469, 941, 1.018, 535 e 540, do mez findo, adeantamentos de 2:500\$ e 2:250\$ ao juiz de Menores do Districto Federal, Dr. Augusto de Saboia da Silva Junior, guarda da Inspectoria de Hygiene Infantil, para as despesas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno; pagamentos de 1:142\$903, 100\$, 520\$205 e 61\$666 a Paulo Camara da Motta e outros, Euclides da Silva Bois, Barboza Albuquerque & Comp. e Hermes de Paula Pinto, de substituições, serviço extraordinario e fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 223, do mez findo, pagamento de 88:950\$ a Luiz Corção, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 915 e 890, do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do,

Rio de Janeiro do credito de 2:400\$000, para pagamento, no corrente anno, de diferença de vencimentos ao escrevente da Inspectoria Agricola Francisco José de Bragança, e pagamento de 3:235\$ a Puertas & Comp., de fornecimentos;

Officios ns. 255 e 953, do Fomento, Agricola, pagamentos de 10:416\$000 e 6:000\$ a Villas Boas e Comp. e a João Brandão Dayrell, de fornecimentos e como adeantamento para despesas urgentes com transporte de material agricola nos meses de abril a junho deste anno.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 109, de fevereiro ultimo, do Posto Zootecnico de Pinheiro, restituição da caução de 1:000\$ prestada por Mayrink Veiga & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamentos de 2:080\$ e 4:034\$200 ao pessoal encarregado da Villa Proletaria Marechal Hermes e a officiaes typographicos da Imprensa Nacional, de folhas do mez findo; de 600\$ ao 1º escripturario da Caixa de Amortização Leopoldo d'Avila Mello, de substituição; de 4:800\$ 720\$000, 178\$923, 4:075\$000, 490\$561, 2:764\$193, 570\$000, 148\$750, 1:529\$032, 150\$, 150\$, 109\$800, 135\$000, 300\$000, 12:533\$333, 349\$838, 1:657\$823 e réis 1:012\$772, a Mario de Souza Dantas, Dr. Alvaro Campos de Carvalho, Light and Power, Manoel Monteiro, João Malta de Menezes, D. Joanna Coutinho Rodrigues, Orlando Papitanga de Moura, Albino Francisco de Souza, D. Rita Rodrigues da Silveira, Antonio de Aristeu Affonso Junior, Adrião Lopes Dantas Ribeiro, Zeferino Cortez, Arlindo Diniz, Jorge Martins Mader, D. Lindonor da Silva Meirelles, D. Haydée Marques Liberato, S. A. do Gaz e Light and Power, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 130, do mez findo, distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, do credito no total de réis 2:040\$, por conta da verba 8ª, consignação "Material" e sub-consignações 1. 3 e 13;

Officio n. 112, deste mez, da Directoria de Intendencia, pagamento de 471\$600 ao Lloyd Brasileiro, de transporte.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 485, 491 e 508, do mez findo, adeantamento de 1:500\$ ao guarda fiscal da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Sebastião Ricciardi, para despesas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno; pagamentos de 29:335\$410 e 465\$400 a diversos e a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

N. 77, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Moreira Barbosa & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 857, do corrente, pagamento de 1:104\$340, a A. Ferraz & Comp., Ltda., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 222, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Therezopolis, com Cavalcanti & Junqueira, para a construção de um muro de cimento armado. — Mandou-se registrar o contracto.

Aviso n. 239, deste mez, pagamento de 1.120:116\$934 a Brazilian Coal Co., Ltda., de fornecimento. — Registrou-se.

Aviso n. 2.824, de dezembro do anno passado, pagamento de 612:303\$366, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e Societé de Construction du Port de Bahia, de um certificado referente á medição dos trabalhos realizados no prolongamento do cais do porto do Rio de Janeiro, no mez de novembro de 1929. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 943 e 1.107, do mez findo e do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 6:250\$ para pagamento de diferença de mensalidades a diversos mensalistas do Serviço Florestal neste anno; pagamento de 3:000\$ ao Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, de gratificações em março ultimo.

Officios ns. 903 e 2.696, do corrente e do mez findo, da Directoria de Estatística e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 400\$ e 300\$ ao auxiliar tecnico Antonio Firmino de Carvalho e Silva, de ajuda de custo e a Fred. Fligner, de serviços prestados.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 104, do mez findo, do Observatorio Nacional, adeantamento de 3:000\$ ao mecanico chefe Alfredo de Castro Almeida, para despesas de prompto pagamento nos meses de abril a junho deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer do Sr. director.

Requerimento do escrevente da Inspectoria Agricola do 21º districto (Acre), Cesar Sodéro, encaminhado com o officio n. 84, de fevereiro ultimo, da delegação deste Tribunal, no Estado do Amazonas, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta sobre o adeantamento de 7:260\$00, recebido em 22 de junho de 1929. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Antonio Ferreira Barbosa, guarda civil da Policia do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 540\$687 ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Hildebrando Newton de Barcellos, de substituição; de 409\$800, 179\$, 96\$, 212\$344, 540\$840, 1:500\$, 150\$, 217\$419, 300\$, 322\$, 195\$, 7:919\$483, 525\$, réis 1:236\$663, 3:067\$888 e 376\$, a Custodio da Rocha, Manoel de Mattos, Eulalio da Costa Victoria, S. A. do Gaz, Light and Power, Abdon Leite Costa Guimarães, D. Amanda de Cerqueira Fonseca, Deocleciano Pinto, José Ignacio de Siqueira, Raul Martins, D. Maria Antonia Gomes Pinto, D. Maria Costa de Alvarenga Ter-

ra, João Gomes Barroso, Firmino Von Doellinger da Graça e José Fernandes Coelho, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 6:299\$692 e 1:743\$666 a Domingos Tavares, de divida de exercicio findo e de diferença de vencimentos corrente. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para que a Segunda Directoria informe, tendo em vista a apostilla, dando-se em seguida vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 125, de setembro ultimo, relativo ao pagamento de 2:400\$ a Flaviano Flavio Baptista, procurador dos Feitos da Fazenda Municipal de Rio Branco, por conta de depósitos de 1923. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 392, 560, 544 e 265, dos meses de janeiro ao corrente, pagamentos de 581\$854, 137:073\$920, 610\$021, a diversos, a Salgado Guimarães & Comp. e outros, e a diversos, de fornecimentos; distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito de 48:000\$ para pagamento dos vencimentos do actual juiz de direito da comarca de Xapury, bacharel João Paulo de Almeida Couto. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 529, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 4:000\$, prestada por Souza Baptista & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 850, deste mez, com o processo do contracto celebrado com a S. A. de Construções Navaes para execução de obras no rebocador Cuévas. — Mandou-se registrar o contracto.

Aviso n. 858, deste mez, pagamento de 4:373\$228 a A. Ferraz & Companhia Ltda., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 202, do mez findo, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos, o D. Anna Amelia Araújo Soares, para aluguel de casa á estação telegraphica de Pinheiro, no Estado do Maranhão. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Aviso n. 217, do mez findo, pagamento de 4:553\$ a Benjamin Pompeu Pinto Acely, de fornecimentos. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 188 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 MARÇO DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos):

N. 2.291 — Comprovação da aplicação do adiantamento de \$s. 565-12-6, ou Lit. 52.291,90, feito em 8 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do anno passado. — A delegação resolveu excluir da comprovação a importancia de liras 1.124,10, relativa ao premio de seguro de um automovel, por pertencer essa despesa á verba representação, devendo ser recolhida a importancia liras 1.303,65 á Delegacia do Thesouro Brasileiro, saldo entre a receita de liras 52.291,90 e a despesa de liras 50.988,25.

N. 2.292 — Comprovação da aplicação do adiantamento de \$s. 565-12-6, ou Lit. 52.504,15, feito em 11 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.293 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 1.125-0-0, ou Lit. 103.950,00, feito em 15 de julho de 1929, á conta da verba 2ª consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Magalhães Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo semestre do anno passado.

N. 2.294 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 1.228-0-0, ou \$ 5.948,12, feito em 24 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. S. Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos da America do Norte, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.295 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 562-10-0, ou pesos 22.500,00, feito em 20 de novembro de 1929, á conta da verba 2ª consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Abelardo Rojas, embaixador no Chile, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.296 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 281-5-0, ou Pesos 2.812,50, feito em 22 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Rinaldo de Lima e Silva, embaixador no Mexico, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.297 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 506-5-0, ou Pesos 2.505,15, feito em 5 de novembro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Cyro de Freitas Valle, encarregado de Negocios no Uruguay, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.298 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 140-12-6, ou \$ 1.626,50, feito em 19 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, numero 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Eugenio Soares, encarregado de negocios na China, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.299 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 250-0-0, ou 1.215,62,

feito em 7 de março de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Sebastião Sampaio, consul geral em Nova York, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do anno de 1928.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

(Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 2.300 — Comprovação da applicação do adiantamento de \$s. 565-12-6, ou Lit. 52.320,30, feito em 8 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado. — A delegação resolveu excluir da comprovação a despesa de Lit. 970,45 relativa ao premio de seguro de um automovel, por pertencer essa despesa á verba de representação devendo em consequencia ser recolhida á Delegacia do Thesouro a importancia de Lit. 896,77, saldo verificado entre a receita de Lit. 52.320,30 e a despesa de Lit. 51.123,53 comprovada no processo.

N. 2.301 — Comprovação da applicação do adiantamento de \$s. 30-0-0, feito em 17 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 2ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Sylvino Gurgel do Amaral, embaixador em Washington, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.302 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 1.462-10-0, feito em 5 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã-Bretanha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º semestre do anno passado.

N. 2.303 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 534-7-6, ou francos 66.110,15, feito em 7 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. L. M. de Souza Dantas, embaixador em França, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.304 — Idem da applicação dos adiantamentos de \$s. 281-5-0 e libras 168-15-0, ou Frs. 78.387,20, feitos em 8 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª e 2ª sub-consignações do orçamento do Exterior, ao Sr. Antonio Feitosa, embaixador na Belgica, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.305 — Idem da applicação dos adiantamentos de \$s. 61-5-0, e 281-5-0, ou Lit. 279.433, feitos em 11 de outubro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 2ª sub-consignação do orçamento do Exterior e decreto n. 18.709, de 23 de abril de 1929, ao Sr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, ministro na Rumania, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.306 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 140-12-6, ou \$ 1.687,50, feito em 16 de novembro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Eugenio Soares, encarregado de negocios na China, para

ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.307 — Idem da applicação do adiantamento de \$s. 2.299-0-5, ou Pesetas 77.706,90, feito em 11 de julho de 1929, á conta da verba 1ª Serviço de Industria Pastoral consignação "Material" n. 5 "Acquisição de animaes reproductores", do orçamento da Agricultura, ao Sr. J. M. de Moraes e Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despesas com a aquisição de animaes reproductores, no anno passado.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 30 de Janeiro de 1930

Officio n. 1.672, ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro, communicando que os Srs. 1º escripturario Dr. A. L. Castro Barbosa e 2º dito Raul de Vasconcellos, membro da delegação, tem direito, no mez de janeiro, á gratificação regulamentar do n. 11, "Pessoal", verba 7ª do art. 8º da vigente lei orçamentaria.

Dia 31

Officio n. 1.673, ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União solicitando providencias para que o desconto de 364\$900 da contribuição para o peculio facultativo instituido pelo director do Tribunal de Contas, bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, passe a ser feito na folha deste, no Thesouro Nacional; devendo então cessar o desconto de \$s. 9-3-4, ou 81\$484, ouro, na Delegacia do Thesouro em Londres.

Dia 18 de fevereiro de 1930

Officio n. 1.674, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, presentando informações acerca da necessidade em que se acha a Delegacia do Thesouro de accomodar melhor os seus serviços nas dependencias actualmente occupadas, pela Delegação do Tribunal e á S. Ex. autorização para tomar as necessarias providencias e fazer os accórdos precisos para o aluguel da casa e a despesa das importancias dos creditos distribuidos, para a manutenção dos serviços, inclusive trabalhos dactylographicos e de portaria, conservação e asseio necessarios á delegação.

Dia 25

Officios:

N. 1.675, ao Sr. director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas transmitindo os balanços da Delegacia do Thesouro, julho a dezembro de 1929 (6) e solicitando a devolução quando não forem mais precisos no Tribunal.

N. 1.676, ao senhor ministro-presidente do Tribunal de Contas remetendo a demonstração do estado das verbas acerca dos creditos distribuidos a Londres no exercicio de 1929, com outros esclarecimentos.

Dia 28

Offícios:

N. 1.677, ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro, comunicando que os senhores 1º escripturario Dr. A. L. de Castro Barbosa e 2º dito Raul de Vasconcellos, membros da delegação, teem direito no mez de fevereiro, á gratificação regulamentar do n. 11 "Pessoal",

verba 7ª do art. 8º da vigente lei orçamentaria.

N. 1.678, ao Sr. vice-consul, encarregado do Consulado do Brasil em Paso de Los Libres, solicitando a remessa da relação de despesas miudas afim de serem liquidados as contas de aluguel de casa do 3º trimestre le 1928

N. 1.679, ao Sr. addido commercial no Chile, solicitando seja recolhida a De-

legacia do Thesouro a importancia de P. 600.00 relativa a salario de um empregado, que foi excluida da comprovação das despesas de expediente do 4º trimestre de 1928 por pertencer a verba de aluguel de casa.

N. 1.680, ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro reiterando a solicitação constante do officio n. 1.580, de 20 de abril de 1929.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 2

Contracto celebrado com Oliveira Barbosa & Comp.; J. O. Machado & Comp. Ltda.; Silva, Abreu & Comp. Ltda.; Augusto David; Benjamin Pompeu Pinto Accioly e José Mercadente & Comp., para fornecimento de dormentes para a 5ª Divisão, em 1930.

Aos dez dias do mez de abril de 1930, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e os representantes dos Srs. Oliveira Barbosa & Comp., J. O. Machado & Comp. Ltda., Silva, Abreu & Comp. Ltda., Mathias Augusto David, Benjamin Pompeu Pinto Accioly e José Mercadente & Comp., estabelecidos, respectivamente, na fazenda "São Lourenço", no município de Rio Preto, Estado de Minas Geraes; praça Floriano ns. 31 a 39, 1º andar; rua Guaycurús n. 698, em Bello Horizonte; Entre Rios, no Estado do Rio de Janeiro; travessa da Natividade n. 19, sobrado e rua Theophilo Ottoni n. 148, 1º andar, elegendo todos esta Capital para seu domicilio para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 412, de 15 de março deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral do Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 2, realizada em 17 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 30 de dezembro de 1929, foi publicado no *Diario Official* n. 1, de 1 de janeiro deste anno, e rectificado no de n. 2, de 3, tendo sido as propostas publicadas nos *Diario Official* numeros 15 e 16, de 18 e 19 do referido mez de janeiro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles commerciantes o fornecimento de dormentes para a 5ª Divisão desta estrada, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil para a 5ª Divisão, no corrente anno, os seguintes dormentes:

Oliveira Barbosa & Comp.

Madeiras de lei (1ª e 2ª classes) entregues de Corinto a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina:

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 6\$980...	34:900\$000	
20.000 (vinte mil) para bitola larga, um, 7\$490...	149:800\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$400.	22:000\$000	
20.000 (vinte mil) para bitola estreita, um, 4\$500.	90:000\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$700.	23:500\$000	320:200\$000

J. O. Machado & Comp. Ltda.
Madeiras de lei (1ª e 2ª classes), entregues de Corinto a

Pirapóra, Montes Claros e Diamantina:

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$795...	38:975\$000	
65.000 (sessenta e cinco mil) para bitola larga, um, 7\$800	507:000\$000	
20.000 (vinte mil) para bitola estreita, um, 4\$800.	96:000\$000	
Entregues no ramal de São Paulo (1ª, 2ª e 3ª residencias):		
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 5\$900.	29:500\$000	671:475\$000

Silva, Abreu & Comp. Ltda.

Madeiras de lei (1ª e 2ª classes), entregues de Corinto a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina:

10.000 (dez mil) para bitola larga, um, 6\$950.	69:500\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$180..	35:900\$000	105:400\$000

Mathias Augusto David

Madeiras de lei (1ª e 2ª classes), entregues de Maritima a Entre Rios e ramoes de Paracambi e Santa Cruz:

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$700...	38:500\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$580.	22:900\$000	
Entregues de Entre Rios a Corinto e seus respectivos ramoes, excluidos os ramoes de Pirapóra e Diamantina:		
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$700...	38:500\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$600.	23:000\$000	

Entregues na Linha Auxiliar (1ª, 2ª e 3ª Residencias):

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$500 ..	37:500\$000	
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$580.	22:900\$000	
Madeiras brancas (3ª classe), entregues em quaesquer das zonas indicadas no edital:		
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 4\$780 ..	23:900\$000	207:200\$000

Benjamin Pompeu Pinto Accioly

Madeiras de lei (1ª e 2ª classes), entregues no ramal de São Paulo (1ª, 2ª e 3ª Residencias):

3.000 (cinco mil) para bitola larga, uma, 8\$890	44:450\$000	
--	-------------	--

José Mercadante & Companhia

Madeiras de lei (1ª e 2ª classes), entregues de Entre Rios a Corinto e seus respectivos ramaes, excluídos os ramaes de Pirapórá a Diamantina:

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$400 ..	37:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$600 ..	38:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$500.	22:500\$000

Entregues de Corinto a Pirapórá, Montes Claros e Diamantina:

20.000 (vinte mil) para bitola larga, um, 7\$550 ..	151:000\$000
20.000 (vinte mil) para bitola estreita, um, 4\$100.	82:000\$000
30.000 (trinta mil) para bitola estreita, um, 4\$500.	135:000\$000

Entregues no ramal de São Paulo (1ª, 2ª e 3ª Residências):

5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 8\$900 ..	44:500\$000
--	-------------

Entregues na Linha Auxiliar (1ª, 2ª e 3ª Residências):

10.000 (dez mil) para bitola larga, um, 7\$200 ..	72:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 7\$400 ..	37:000\$000
10.000 (dez mil) para bitola estreita, um, 4\$400.	44:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 4\$500.	22:500\$000

Madeiras brancas (3ª classe), entregues em quaesquer das zonas indicadas no edital:

10.000 (dez mil) para bitola larga, um, 4\$400 ..	44:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola larga, um, 4\$600 ..	23:000\$000
10.000 (dez mil) para bitola estreita, um, 3\$400.	31:000\$000
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 3\$300.	16:500\$000
5.000 (cinco mil) para bitola estreita, um, 3\$400.	17:000\$000
	817:000\$000

Importancia total do contracto, dous mil cento e sessenta e cinco contos, setecentos e vinte cinco mil réis..... 2.165:725\$000

Segunda — Os dormentes serão fornecidos de conformidade com o Caderno de Encargos de 1928, nas dimensões comuns, devendo o fornecimento ser feito nos trechos constantes da condição 1ª e até 31 de outubro proximo.

Terceira — Os dormentes apresentados á marcação deverão ser depositados pelos contractantes no pateo das estações ou em logares de facil accesso e vigilancia, a juizo do respectivo engenheiro residente, e a descarga, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal dos contractantes e a sua custa, com excepção do marcador, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclame o contractante na respectiva requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importancia dos salarios desse pessoal ser paga na thesouraria, mediante guia extrahida pela Contabilidade.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a entregar, da quantidade de dormentes de madeira de lei que lhes competir, 70 % em madeiras de 1ª classe e 30 % em madeiras de 2ª classe, sendo, entretanto, facultado o augmento da percentagem dos dormentes de 1ª classe, excepto no ramal de Santa Cruz, onde não serão recebidos dormentes de 2ª classe.

Quinta — Os dormentes procedentes do Pará serão entregues na 1ª Sessão da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até o local da entrega por conta dos contractantes e só serão aceitos os das seguintes madeiras:

1ª classe — Massaranduba, sucupira, mairapiranga, maparajuba, pau d'arco, pau roxo, macacubá e acapú.

2ª classe — Uxy, mongoucalo, lombo de veado, pracaxy vermelho, pracahuba, cupinha, araracanga e mata-mata.

Sexta — Pela inobservancia das clausulas anteriores ficarão os contractantes sujeitos a uma multa, que, conforme entendimento da administração, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula 11ª, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Setima — No caso de multa, ficarão os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Oitava — Pelo não cumprimento deste contracto, além da perda da caução, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer as concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente de accordo com o Decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

Decima primeira — Para garantia da fiel execução do presente contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem depositaram os contractantes na Thesouraria da Estrada, como caução, antes da respectiva assignatura ás importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 6 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Benjamin Pompeu Pinto Accioly — 2:667\$000 (dous contos, seiscentos e sessenta e sete mil réis), em 4 (quatro) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 160.910 a 160.912 e 205.713, do emprestimo de 1921, todas com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 79, dg. 20 de março de 1930;

J. O. Machado & Comp., Ltda. — 40:288\$500 (quarenta contos, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis), em 58 (cincoenta e oito) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 103.772 a 103.776, 126.791 a 126.797, 126.880 a 126.887, 126.890 a 126.893, 188.594 a 188.599, 190.771 a 190.773, 207.151 a 207.155, 639.408 a 639.417, 377.914 a 377.917 e 480.893 a 480.898, de diversas emissões, todas com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo numero 80, de 21 de março de 1930;

Mathias Augusto David — 12:432\$000 (doze contos, quatrocentos e trinta e dous mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 1.283, de 21 de março de 1930;

Oliveira Barboza & Comp. — 19:212\$000 (dezenove contos, duzentos e doze mil réis), em 28 (vinte e oito) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 20.525, 29.017, 29.018, 37.912, 101.552, 293.513, 332.699 a 332.705, 333.647, a 333.652, 367.293 a 367.297 e 557.336 a 557.338, de diversas emissões, todas com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 82, de 22 de março de 1930;

Silva, Abreu & Comp. — 6:324\$000 (seis contos, trescentos e vinte e quatro mil réis) em nove apolices federaes da divida publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 65.521, 103.778, 170.608, 393.810, 393.811, 410.585, 527.534, 527.533 e 571.560, de diversas emissões, com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 106, de 1 de abril de 1930, e

José Mercadante & Comp. — 49:020\$000 (quarenta e nove contos e vinte mil réis), em 69 (sessenta e nove) apolices

federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 4.000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 4.380 a 4.383, 26.552 a 26.560, 9.310 a 9.312, 22.589, 38.701 a 38.708, 34.410 a 34.413, 42.211, 11.081, 69.352 a 69.357, 177.610 a 177.619, 225.086, 93.914, 333.777 a 333.779, 313.891 a 236.644, 378.904, 314.891, 481.266, 506.839 a 506.841, 530.033 a 510.039, 110.589 e 410.590, de diversas emissões, com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 110, de 5 de abril de 1930.

Estas caucões só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumprida todas as clausulas deste contracto.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 2.165.725\$ (dous mil, cento e sessenta e cinco contos, setecentos e vinte e cinco mil réis), será cobrado no acto da sua assignatura, em estampilhas federaes.

Decima terceira — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 2.165.725\$000 (dous mil, cento e sessenta e cinco contos, setecentos e vinte e cinco mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada, sob ns. 65 a 70, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação, Material Permanente n. 1. Sub-consignação n. 32, da Lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41 a fls. 148 a 152, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. Director e com as respectivas folhas rubricadas pelo Secretario da Estrada, sendo assignado por todos os interessados, em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1930. — *Romero Fernando Zander*. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*. — *J. O. Machado & Companhia, Ltd.* — Por procuração, *Silva, Abreu & Comp., Ltda.*, *J. O. Machado & Comp., Ltda.*, *José Mercadante & Comp.* — *Oliveira Barbosa & Comp.* — Por procuração de *Mathias Augusto David Paschoalino Panza*. Testemunhas: *Homero Augusto da Silva Maia*. — *Antenor Araújo Vianna*. Nota — Estavam colladas e devidamente inutilizadas 17 estampilhas federaes no valor total de 1:332\$000 (quatro contos, trescentos e trinta e dous mil réis). — Confere. — *Homero Maia*, auxiliar de escripta. — Está conforme. — *A. Mourão*, chefe de secção, interino. — Visto. — Pelo secretario. — *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 4

Contracto celebrado com a Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.) e Middletown Car Company, para reparação de 75 vagões de diversas séries, em 1930.

Aos 9 dias do mez de abril de 1930, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e os representantes da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.) e Middletown Car Company, estabelecidos, respectivamente, á rua do Ouvidor n. 11, 3º andar e rua da Alfandega n. 48, 1º andar, elegendo todos esta Capital para seu domicilio, para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominadas "Contractantes", uma vez que foram julgadas idoneas para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 136, de 20 de março deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da accepção das propostas apresentadas na concorrência publica n. 3, realizada em 22 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o serviço que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 3 de janeiro do corrente anno, foi publicado no *Diário Official* n. 3, do dia immediato e rectificado nos de ns. 4 e 5, de 5 e 7 do mesmo mez, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official* n. 20, de 24 ainda do citado mez de janeiro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquellas companhias o serviço de reparação de 75 (setenta e cinco)

vagões de diversas séries, em 1930, mediante as seguintes condições:

Primeira — As contractantes obrigam-se a reparar, no corrente anno, os vagões abaixo mencionados:

Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.):

8º grupo:

15 vagões da série ND. ns. 29, 43, 178, 354, 360, 380, 389 e 393 e da série NL, ns. 492, 509, 574, 665, 669, 746 e 763, um, 9:490\$000 142:350\$000

9º grupo:

15 vagões da série ND, ns. 2, 5, 9, 10, 11, 22, 24, 30, 35, 40, 42, 44, 45, 46 e 48, um, 9:480\$000 142:200\$000

10º grupo

15 vagões da série ND, ns. 201, 207, 213, 227, 231, 237, 239, 242, 247, 255, 258, 269, 292, 302 e 303, um, 9:490\$000.. 142:350\$000 426:900\$000

Middletown Car Company

6º grupo:

15 vagões da série T, ns. 11, 139, 147, 209, 338, 352, 357, 362, 387, 402, 406, 429, 433 e 536; série TS n. 14, um, réis 8:990\$000 134:850\$000

7º grupo:

15 vagões da série NA, ns. 22, 26, 27, 48, 49, 66, 100, 196, 200, 224 e 225; série NB, n. 49; série ND, ns. 233, 268 e 273, um, 9:485\$000 142:275\$000 277:125\$000

Importancia total do contracto, setecentos e quatro contos e vinte e cinco mil réis... 704:025\$000

Segunda — Os vagões a que se refere o presente contracto serão entregues nas linhas da estrada, no ponto mais proximo ás officinas das contractantes, no estado em que se encontram presentemente, ficando as referidas contractantes responsaveis por taes vagões desde a data do recebimento até a respectiva restituição.

Tercera — As contractantes ficam obrigadas a devolver á estrada, 150 (cento e cinquenta) dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, os 75 vagões modificados, pintados, numerados e promptos para entrarem immediatamente em serviço.

Quarta — Correrão por conta das contractantes todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Si a entrega dos vagões não for effectuada no prazo determinado na clausula terceira, as contractantes ficarão sujeitas á uma multa de 5\$000 (cinco mil réis), por vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução a que se refere a clausula 23ª e sem que assista ás contractantes direito a reclamação de especie alguma. Sómente quando a demora for proveniente de circunstancias fóra das previsões de serviço e devidamente justificadas e accetadas pela directoria o prazo da clausula 3ª, poderá ser dilatado.

Sexta — No caso de multa ficarão as contractantes obrigadas a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na thesouraria, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sétima — Pelo não cumprimento do presente contracto, além da perda da caução, ficarão as contractantes impedidas, durante um anno, de comparecer a concorrência da estrada e,

na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinadas serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamento desta estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Decima — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelas contractantes, devendo ser devolvidos á estrada, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar da data da entrega, todos os materiais imprestaveis que forem substituidos.

Decima primeira — Todos os materiais que forem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados pela estrada e serão fornecidos pelos contractantes. Somentes em caso de urgencia e a criterio do sub-director da 1ª divisão, as contractantes poderão obter da estrada materiais ou serviços de que necessitem para a conclusão dos vagões, sendo a estrada indemnizada por permuta dos materiais, prevalecendo os preços das ultimas concurrencias e não cabendo direito a qualquer reclamação, no caso de não serem attendidas no pedido de materiais e serviços e não se responsabilizando a estrada pela entrega do material pedido e serviços a executar para o effecto da clausula 5ª. Todos os bronzes, sapatas de freios e caixas de graxa condemnados serão devolvidos á estrada, não sendo permittido, em hypothese alguma, refundil-os.

Decima segunda — As contractantes ficam obrigadas a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada, chefiados por um engenheiro-fiscal, designados pelo sub-director da 1ª divisão, para acompanhar os serviços de reparação.

Decima terceira — A restituição dos vagões dependerá de exame previo e approvação nas officinas das contractantes, pelo engenheiro-fiscal.

Decima quarta — As contractantes não será permittido tirar peças de um vagão para empregar em outro ou em outros.

Decima quinta — As madeiras a applicar serão as constantes do Caderno de Encargos e as suas dimensões serão as de uso corrente na estrada. Todas as madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada, substituindo-se as peças inutilizadas, as que não offerecerem a devida segurança e as que não estiverem de accordo com o Caderno de Encargos.

As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, brancos, estrondos ou outros defeitos. O exame da madeira será feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira aparelhada condemnada pela fiscalização.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustamento. As respigas deverão ser devidamente pintadas antes de serem encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidades (longarões, longarinas, frechaes), serão reforçadas por chapas de ferro como determinar o engenheiro-fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admittirá mais de uma emenda. As longarinas centrais deverão ser inteiriças.

Decima sexta — Todos os esqueletos dos vagões serão cuidadosamente examinados, e serão reforçados, como determinar a fiscalização, os esqueletos e estrados deficientemente armados.

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões e collocação deverão obedecer ao desenho 272, 1.460.

A corrente de segurança da direita deve ficar afastada, para a direita do encanamento de ar, pelo menos 12 centímetros (distancia B do desenho sobredito); a corrente de segurança da esquerda deve ter obrigatoriamente ganchos; e a da direita não terá gancho, podendo ter um, dois ou tres elos, conforme o typo do vagão e de accordo com o uso adoptado na estrada.

As prisões das correntes de segurança deverão ser feitas

nas travessas do estrado ao invés de o serem apenas nas testas.

Em todos os vagões serão collocados supportes de signal completo de accordo com o desenho 214, 1.314, collocados nas extremidades até 30 centímetros, distante da aresta vertical do vehiculo e nas alturas seguintes: para vagões abertos, sem bordas ou de bordas baixas na parte média do longerão e para os vagões de borda alta de 1.50 do boleto do trilho, medindo da parte mais baixa do supporte.

Decima setima — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, e concertadas ou substituidas as inutilizadas, de accordo com as exigencias da fiscalização. Todos os parafusos de truck deverão receber contrapinos. Todas as molas serão reparadas ou substituidas, a juizo da fiscalização.

Os tarugos das chapas de pião devem ter no minimo 1.60 de comprimento. Todos os rodeiros que, a juizo da fiscalização, forem julgados aproveitaveis, soffrerão torneamento por conta dos contractantes.

A espessura minima dos aros, depois de torneados, será regulada pelo desenho 1.500. A rejeição dos aros será feita com a applicação do gabarito constante do desenho 221, 1.243, e de emprego explicado no desenho n. 221, 1.244.

O aperto dos aros será regulado pelo estabelecido na tabella n. T-2.

A rejeição das mangas de eixos será executada de accordo com o estabelecido na tabella T-3, e tendo em vista as cargas sobre os eixos.

A rejeição dos collares das mangas de eixos será feita com a applicação do gabarito constante do desenho 221, 1.243 e de emprego explicado no desenho numero 1.244.

As folgas nos apoios dos trucks dos vagões devem ser de 1/8".

Todas as caixas de oleo serão numeradas, obedecendo ao criterio indicado no desenho 222.26 e nas instruções de serviço n. 15, da 1ª divisão.

Os mancaes de bronze não poderão ser estanhados para receber a capa de magnolia, sem serem previamente torneados.

Decima oitava — Todos os vagões da série XA, levarão soalho metallico, no qual deverão ser abertos nos quatro cantos furos de 1/2", para facil escoamento das aguas.

Os soalhos de madeira serão de macho e fêmea e as taboas deverão ter as dimensões usuas na estrada.

Decima nova — Todas as peças de freio a mão ou Westinghouse serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas. Os cylindros de freio e triplices valvulas deverão ser examinados antes de sua applicação e antes da entrega dos vagões á estrada.

Todos os vagões deverão ser providos de valvula de retenção ou de descer serra, de accordo com o desenho 331, 1.601.

As mangueiras de freio deverão ser collocadas nos vagões com applicação de tinta a oleo grossa, sem seccante, nas respectivas roscas.

As torneiras de ar terão no macho uma ranhura indicadora da direcção da abertura das mesmas, podendo o punho ter a posição transversal ou longitudinal no encanamento.

Não serão aceitas as torneiras que não obedeçam a essa orientação.

O encanamento, torneiras de ar, supporte de mangueira e mastro de freio, serão, em todas as testas dos vagões collocados nas posições relativas indicadas no desenho 272, 1.460.

A corrente de supporte da mangueira deve ser collocada do lado esquerdo do encanamento e de tal forma que a mangueira não seja forçada ao engatar o bocal no mesmo supporte.

A torneira de ar deve ser inclinada para a esquerda.

Nos vagões abertos com borda superior a 1m.20 o excesso da borda deve ser de 0m.20.

Nos vagões abertos com borda inferior a 1m.20 o mastro de freio deve ter uma altura de 1m.30 acima do estrado.

Nos vagões da série T a collocação do mastro deve ser em um dos cantos da cabeceira, conforme desenho n. 332, 1.667.

Em todos os vagões só poderão ser collocados cepos padrão, de accordo com os desenhos 263, 1.503/A e 262.36: triangulos de freio, de accordo com o desenho 262.36 e contrapeços de accordo com o desenho n. 263, 1.509.

A posição dos contrapeços nos triangulos de freio deve ser tal que os cepos se ajustem sobre os aros como indica o desenho 333, 1.452.

Vigesima — Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, a juizo da fiscalização.

Serão substituidos os engates condemnados pela fiscali-

zação, por engates "Alliance" e os aparelhos de choque e tração por tipos que serão previamente aprovados pela Sub-Directoria da 4ª Divisão.

Os engates tipo "Henricot" e suas ferragens serão substituídos pelo mesmo tipo "Alliance".

A rejeição dos engates será feita com a aplicação do gabarito constante do desenho n. 221, 1.243 e do emprego explicado no desenho n. 221, 1.244. A altura do boleto do trilho ao centro do engate deverá ser de 1m,05.

Nas corredeiras de engates "Janney", devem ser substituídas as bossas por chapas soldadas de 2 1/2" por 7/8".

As partes das longarinas que recebem os engates dos ND de lastro de ferro, devem ser reforçadas e o vão entre as referidas longarinas reduzido para 26 1/2" e os calços actualmente nas corredeiras, não serão permitidos, de acordo com o desenho 311, 212.

Vigésima primeira — A pintura dos vagões obedecerá às normas dos serviços executados pela estrada.

As tintas a aplicar serão de qualidade superior, nacionais ou estrangeiras.

As contractantes serão obrigadas a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas, declarando seus respectivos fabricantes e só as poderão empregar depois de examinadas no Laboratório de Análises da estrada e aprovadas pela Sub-Directoria da 4ª Divisão.

Si no decurso do serviço de reparação for observado que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, as contractantes serão obrigadas a sustar a sua applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Todos os vagões levarão tres demãos de tinta, externa e internamente; externamente serão pintados de vermelho (ocre vermelho de oxido de ferro), com excepção das ferragens de portas, de engates, de freios, de correntes de segurança, de trucks e da infraestrutura, inclusive a parte externa da longarino do estrado, quando for metallico, os quaes serão pintados de preto; internamente serão pintados de preto.

As tintas pretas a empregar deverão ser especiaes, contra a ferrugem, das marcas "Inortol", "Corroline", "Genasco", ou semelhantes, não sendo permittido applicação do pixe ou outro preparado cresotado ou aleatroado.

As inscripções serão feitas a tinta branca, obedecendo as letras dos desenhos ns. 306, 220 e PAL 17 a 60 e 206, 202.

Todos os vagões terão a palavra "Central" á direita e a série e numero á esquerda de quem olha para o vehiculo, nas posições A e B do desenho 305, 220. As indicações de lotação L e de tara T, serão escriptas com as letras e algarismos do desenho 305, 220, nas posições C e D.

O comprimento (C), largura (L) e altura (A) uteis, medidos internamente serão escriptos na posição E e segundo os modelos de letras 208, 202. Na posição F e obedecendo ao desenho 206, 202 serão escripto a marca do recenseamento constante da ordem n. 8, da Sub-Directoria da 4ª Divisão, a qual será escripta em letras brancas nas duas extremidades lateraes, á direita de quem olha para o vehiculo na altura do longarino. Além dessas inscripções não serão permittidas quaisquer outras, sem ordem do sub-director da 4ª Divisão.

Vigésima segunda — Os vagões dos grupos 9 e 8 (estes da série ND), terão os estrados tubulares transformados para estrados de madeira ou metallicos, no caso de ser conveniente á estrada e a juizo da Sub-Directoria da 4ª Divisão.

Vigésima terceira — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram as contractantes, na thesauraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura e de accordo com o edital da concorrência, as importancias abaixo mencionadas, correspondentes a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar:

Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.) — 25:614\$000 (vinte e cinco contos, seiscentos e quatorze mil réis), em 36 (trinta e seis) apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 541,538 a 541,567 e 563,941 a 563,946, do emprestimo de 1923, com os *poupons* de julho de 1930, e seguintes, conforme recibo n. 103, de 31 de março de 1930.

Middletown Car Company — 16:627\$500 (dezesseis contos, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos réis), em 24 (vinte e quatro) apolices federaes da divida publica, ao portador do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, ns. 80,058 a 80,063, 54,998 a 55,000, 144,667 a 144,669, 270,777, 333,620 a 333,627 e 333,637 a 333,639, de diversas emissões, com os *coupons* de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 108, de 3 de abril de 1930.

Essas cauções só serão restituídas ás contractantes depois de findo o serviço de reparação e de se acharem em trabalho os vagões durante mais de noventa (90) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Vigésima quarta — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de réis 704:025\$000 (setecentos e quatro contos e vinte e cinco mil réis), será cobrado no acto da sua assignatura, em estampilhas federaes.

Vigésima quinta — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 704:025\$000 (setecentos e quatro contos e vinte e cinco mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 61 e 62, correrá por conta do Orcamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6ª, "Estrada de Ferro Central do Brasil", consignação n. 1, "Material permanente", sub-consignação n. 35, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accórdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41, a folhas ns. 157 v. a 162 v., com os termos de abertura e encerramento, assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1930. — *Romero Fernandes Zander*, — Companhia Brasileira de Material Rodante, *Fontenelle & Comp., Ltda.* — Por procuração da Middletown Car Company, *Rudolph P. Temp.* — Testemunhas: *Homero Augusto da Silva Maia*, — *Oscar de Cavalleiro Lago*. Nota: Estavam colladas e devidamente inutilizadas 18 estampilhas federaes no valor total de 1:410\$000 (um conto, quatrocentos e dez mil réis). Confere. — *Homero Maia*, auxiliar de escripta. Está conforme. — *A. Mourão*, chefe de seção, interino. Visto. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Thomaz Le Gall, para servir na qualidade de engenheiro-machinista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Ceminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Thomaz Le Gall, a quem se segue o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, ten-

do em vista o disposto no artigo quinto do regulamento approved pelo decreto numero quinze mil duzentos e nove, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), verba selina (7ª) — Serviço Geologico b) — Estação Experimental etc. — consignação "Pessoal" — III — Pessoal contratado — 3 — Gratificações, etc., resolve contractar o engenheiro Thomaz Le Gall, daqui por diante denominado o contractante — para servir na qualidade de engenheiro machinista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Clausula segunda — O contractante que terá sede na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, elige o Distri-

cto Federal para seu domicilio legal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), a partir da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajudas de custo, diarias, passagens de primeira classe e transporte de bagagem, de acordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em ob-

jecto do serviço, e por ordem superior.

Clausula quinta — O prazo do presente contracto será contado da data de seu registro, pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Clausula sexta — A despesa resultante do presente contracto correrá por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia, na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra função publica remunerada, sob pena de ser o contracto immediatamente rescindido.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, nesse caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias findos os quaes, será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Clausula decima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima primeira — As duvidas que porventura surgirem ha execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos, desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Thomas Le Gall*. — *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil e quinhentos réis (27.500). — Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 3º official. — Visto, *Marlo de Ortiz Poppo*, o director da secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Termo de contracto celebrado entre a directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Almeida Marques & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero cincoenta e seis, nesta Capital, para impressão e fornecimento de cinco mil (5.000) exemplares do "Mappa Economico do Brasil", elaborado pelo mesmo Serviço.

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes, na secretaria da directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, á rua da Misericordia, nesta Capital (edificio do antigo Arsenal de Guerra), do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro-agronomo Arthur Torres Filho, director em exercicio, e os senhores Almeida Marques & Companhia, com firma commercial estabelecida á rua da Quitanda numero cincoenta e seis, nesta Capital, legalmente constituida e registrada na Junta Commercial do Districto Federal, sob numero cento e nove mil seiscientos e dezoito, e signataria da proposta de menor preço apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria, em dezesete de março de mil novecentos e trinta, de accordo com a autorização do senhor ministro, confida no officio numero quatrocentos e quarenta e nove (449), de dezesete de fevereiro de mil novecentos e trinta, da primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, para impressão e fornecimento de cinco mil (5.000) exemplares do "Mappa Economico do Brasil", elaborado pelo mesmo Serviço, conforme edital publicado no *Diario Official* de vinte e tres de fevereiro proximo passado, e seguidamente até o dia dezesete de março do corrente anno, dia em que se realizou a concorrência, declararam que para a impressão e fornecimento de cinco mil exemplares do referido mappa, assignam o presente contracto com o senhor director em exercicio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso numero oitocentos e tres (803), de cinco de abril de mil novecentos e trinta, expedido pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Almeida Marque & Companhia, que em seguida será denominada — a contractante — a impressão e fornecimento de cinco mil (5.000) exemplares do "Mappa Economico do Brasil", elaborado pelo mesmo Serviço, ao preço de dois mil trescentos e cincoenta réis (2.350), o exemplar, conforme proposta apresentada para esta concorrência publica, realizada em dezesete de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de dezoito do mesmo mez e anno.

Clausula segunda — A contractante fornecerá os cinco mil exemplares do "Mappa Economico do Brasil" a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigências do "edital" que serviu de

base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fornecer os impressos a que refere a clausula primeira, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, contados da data do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto, na importancia total de onze contos setecentos e cincoenta mil réis (11:750:000), correrá por conta da verba quinta (5º) — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Consignação "Material" — II — "Material de consumo e de transformação" — sub-consignação quatro (4) — "Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mapps, monographias, instruções e outros trabalhos que interessem á agricultura" — na qual foi a mesma empenhada e deduzida do respectivo credito, na escripturação da directoria do referido Serviço.

Clausula quinta — Se a contractante não fornecer os cinco mil (5.000) exemplares do "Mappa Economico do Brasil" a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, será este contracto rescindido independente de interpeção judicial, com perda das cações estipuladas na condição seguinte, que revertarão para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto fica mantido o deposito de um conto de réis (1:000:000), feito em quatorze de março de mil novecentos e trinta, como cação da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme conhecimento numero setecentos e doze (712) — (talão numero seiscentos e quarenta) — do Thesouro Nacional, bem como o deposito na importancia de um conto de réis (1:000:000) feito em nove de abril de mil novecentos e trinta, conforme conhecimento numero oitocentos e noventa e tres (893) — (talão numero oitocentos e quarenta e seis), pela referida firma, para garantia do presente contracto. Taes cações só serão restituídas depois de realizado o fornecimento, objecto deste contracto e mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O Foro Federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O selo proporcional deste contracto, na importancia de vinte e quatro mil réis (24:000) foi pago pela firma contractante no acto da assignatura deste termo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro respectivo de contractos desta directoria, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Abeillard de Avellar Nazareth e Armando da Silva Barros e por mim Oscar de Miranda Pacheco, 1º official, que o lavrei. — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 10 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director

duas estampilhas do Thesouro Nacional, dos valores: uma de vinte mil réis e uma de quatro mil réis, devidamente inutilizadas. — *Almeida Marques & Companhia*. — Testemunhas: *Abeillard de Acellar Nazareth* e *Armando da Silva Barros*. — *Oscar de Miranda Pacheco*.

Confere com o original lavrado no livro competente, de fls. 57 v a 59.

Em 11 de abril de 1930. — *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º official

Visto, 11 de abril de 1930 — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Francisco de Paula e Silva, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba do Norte.

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes, na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, o respectivo director geral, engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo da União este contracto, conforme resolução do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do offício da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, numero quatrocentos e quatorze, de vinte e dois de fevereiro do corrente anno, e minuta approvada pelo senhor ministro, conforme aviso numero setecentos e sessenta de primeiro de abril do corrente anno e o senhor Francisco de Paula e Silva, que em seguida será denominado — o contractado — e é representado neste acto pelo senhor general Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, conforme procuração que fica archivada nesta Directoria Geral, accordaram:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accordo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j, o seu paragrapho unico, e da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Serviço de Povoamento — consignação "Pessoal" — rubrica V — Pessoal contractado — sub-consignação vinte e dois — Remuneração de cirurgiões-dentistas, etc., do artigo seis da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro do anno proximo passado, resolve contractar o senhor Francisco de Paula e Silva, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba do Norte.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes como: obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivôts, extracção de raizes, tratamento de fistulas, carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaesquer moléstias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado deverá comparecer diariamente á sede do Patronato Agrícola, no horario estabelecido pelo director, e attender a todos os chamados urgentes que pelo mes-

mo forem feitos, tendo seu domicilio legal na cidade de Bananeiras, sede do patronato.

Clausula quarta — Quando em serviço no Patronato e dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho, terá o contractado no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação de oitocentos mil réis (800\$000), mensaes, a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funcionarios.

Clausula oitava — O director do Patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido por molestia comprovada com atestado medico, de comparecer á sede do Patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a partir da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado se assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e fórmulas legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramen-

to, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está assento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavra-se no livro do contracto desta Directoria Geral, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Netto dos Reis, Renato Haas Bastos, e por mim, Victor de Magalhães Bastos, terceiro official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — Por procuração, *Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro*. Testemunhas: *Paulo Netto dos Reis*. — *Renato Haas Bastos*. — *Victor de Magalhães Bastos*. Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor do vinte e seis mil e seiscentos réis (26\$600). Confere. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 10 de abril de 1930. — *Luiz F. dos Santos*. — Visto, (assinatura illegivel), chefe da 3ª secção.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia e despachou com o Senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Integros.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia, no desembarque dos membros da bancada paulista no Congresso Nacional, que chegaram a esta Capital.

Estve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimento ao Senhor Presidente da Republica, o Sr. Decio Coimbra, addido commercial á Legação do Brasil em Montevideo, que se acha nesta Capital, em gozo de férias regulamentares.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official do gabinete da Presidencia, o Sr. Dr. Ataliba Leonel, membro da Comissão Executiva do Partido Republicano Paulista.

Estve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Deputado Marcolino Barreto, afim de agradecer ao Chefe do Estado, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

No Palacio do Cattete, esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Deputado Cardoso de Almeida.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decima terceiro dia util:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil
— Em 12 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, com chuvas ainda provaveis, passando a bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Estavel a noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: De suêste a nordeste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, com chuvas ainda provaveis, passando a bom com nebulosidade, forte por vezes.

Estados do Sul — Tempo: Instavel, com chuvas, passando a bom com nebulosidade em S. Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Estavel a noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: De suêste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 11 às 15 horas do dia 12

O tempo foi ameaçador com chuviscos à tarde até 18 horas e instavel após até 15 horas de sabbado, isto é, com alternativas de incerto e bom à noite, e incerto e ameaçador de dia, tendo havido chuvas e chuviscos pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: Maxima 25.9 e minima 21.3, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: Maxima 26.3 e minima 21.2, respectivamente, às 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido periodos de calma pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 11 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandios (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Jarra do Corda (X)...															
Irajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Portaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Guatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	760.0	—	28.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	20.0	31.0	Ao 2	Ao 2	Ao 2
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	59.2	0.5	28.0	2.0	E	5	5b	P. Vgs.	B	29.0	26.0	1.0	lo	I	B
Maceió.....	69.1	—	29.0	—	E	2	9a	Chão.	B	30.0	25.0	1.0	lo	I	lo
P. de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina.....	60.8	—	28.0	—	NE	2	5a	P. vagas.	B	29.0	14.0	0.0	I	I	I
Barra (X).....															
Caetité.....	62.3	—	21.0	—	SE	5	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Ihéos.....	61.9	1.0	27.0	-1.0	NE	2	5b	P. vagas.	I	30.0	22.0	1.0	I	B	lo
Porto Seguro.....	62.0	1.1	27.0	0.0	NE	2	9b	Tranq.	I	29.0	22.0	0.0	I	B	B
Bello Horizonte.....	62.2	2.2	19.0	1.0	C	0	9-	—	—	21.0	16.0	5.0	I	A ☉	A ☉
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni (X).....															
Caxambu.....	61.8	0.3	20.0	2.0	C	0	9	—	—	19.0	15.0	5.0	lo	lo	I
São Lourenço.....	59.8	1.8	22.0	4.0	C	0	9b	—	I	21.0	17.0	1.0	lo	I	Ao 2
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	62.4	2.0	19.0	-1.0	N	2	5	—	—	22.0	18.0	6.0	Ao	A ☉	A ☉
Goyaz (X).....															
Catalão.....	76.3	3.1	—	—	W	2	0	—	B	21.0	16.0	10.0	Ao 2	Ao 2	Ao 2
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	58.6	0.6	22.0	2.0	N	2	2a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	62.6	—	24.0	—	N	2	8b	Chão.	I	20.0	23.0	10.0	I	lo	A ☉
C. do Itapemirim..	64.7	0.4	24.0	1.0	NW	2	9b	—	I	21.0	21.0	2.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 13 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.0	2.8	22.0	0.0	S	2	9b	Chão	M	24.0	21.0	3.0	Ao°	A	lo
Campos.....	62.1	1.0	24.0	3.0	C	0	9e	—	M	25.0	21.0	13.0	A	Ao°	Ao2
Parah. do Sul.....	61.8	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	20.0	4.0	lo	lo	I
Friburgo.....	62.2	1.2	21.0	2.0	C	0	2a	—	B	21.0	16.0	14.0	Ao°	Ao°	Ao°
Petropolis.....	63.5	2.5	19.0	1.0	C	0	9e	—	lo	29.0	17.0	2.0	lo	lo	I
Rezende.....	62.2	2.4	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	19.0	1.0	lo	I	I
Therezopolis.....	63.0	1.9	19.0	0.0	C	0	9b	—	I	22.0	16.0	10.0	Ao°	Ao°	A
Cabo Frio.....	63.6	3.2	24.0	1.0	SW	2	9b	Chão	M	26.0	22.0	3.0	A	lo	lo
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	2.0	SE	2	9b	P. Vgs	Mo2	29.0	21.0	9.0	A	A	A
S. Paulo.....	62.9	3.2	16.0	1.0	SE	2	9b	—	I	22.0	16.0	—	Ao2	lo	I
Santos.....	63.7	3.9	22.0	-2.0	C	0	9b	P. Vgs	M	26.0	21.0	9.0	Ao2	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	59.5	1.7	23.0	2.0	C	0	9a	—	B	23.0	19.0	1.0	—	Ao°	A
S. C ^o . do Pinhal....	62.6	2.3	19.0	1.0	NW	2	9b	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	64.0	2.5	21.0	4.0	C	0	5a	—	B	31.0	14.0	2.0	B	B	lo
Campinas.....	62.5	2.3	21.0	1.0	C	0	5b	—	I	24.0	18.0	0.0	I	I	I
Curitiba.....	64.9	2.9	16.0	1.0	C	0	9e	—	I	25.0	14.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	64.2	3.2	22.0	0.0	SW	5	2a	Chão	B	29.0	19.0	0.0	B	B	A
Guarapuava.....	65.0	2.4	18.0	1.0	NE	2	5a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Palmas(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	64.4	3.8	21.0	0.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	18.0	—	B	B	lo
Lages.....	—	—	16.0	2.0	S	2	9b	—	I	24.0	22.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	64.3	3.0	20.0	-2.0	SW	2	9a	Chão.	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.0	3.1	17.0	—	C	0	5b	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	65.3	—	91.0	—	C	0	0	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	64.0	—	18.0	—	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas.....	64.3	—	—	—	SW	2	—	—	B	27.0	14.0	4.0	I	I	Ao°
Montevideo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.4	3.4	18.0	3.0	NW	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana e Faxina com 31° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Guarapuava com 11° 0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuva; :: chuveiros; OO nevoa seca; == nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e chuveiros, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em Santa Luzia. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, com chuvas e chuveiros em alguns pontos. A temperatura foi estável. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo predominado calmaria no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas em S. Paulo, com trovoadas em Avaré e ligeiramente perturbado nos demais Estados, com chuvas em Ibituba e Santa Victoria. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande do Sul e perturbado nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em pontos de São Paulo e Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos. thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saens Peña
Maxima.....	26.1	—	—	26.6	26.6	—	—	25.4	25.9	—	25.0	25.4	—
Minima.....	18.5	—	—	21.0	21.5	—	—	21.4	21.5	—	21.4	21.2	21.2
Chuva.....	—	—	—	4.2	1.4	—	—	1.5	1.6	—	4.2	3.6	1.3

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Guararema.....	1.09	-0.11	Pirapora.....	1.00	0.11
Jacarehy.....	0.82	-0.09	S. Francisco.....	1.18	-0.02
Caçapava.....	1.96	0.03	Januaria.....	0.60	-0.14
Pindamonhangaba.....	1.90	0.06	Carinhanha.....	1.92	—
Guaratingueta.....	1.62	0.09	Rio Branco.....	1.48	-0.07
Rezende.....	0.82	-0.02	Barra do Rio Grande.....	2.86	0.01
Barra do Pirahy.....	2.01	0.03	Remanso.....	0.90	0.12
Anta.....	1.70	0.10	Joazeiro.....	2.17	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	1.10	-0.07	Cabrobó.....	1.98	-0.03
S. Fidelis.....	2.80	0.03	Piranhas.....	4.27	-0.09
Campos.....	7.54	0.00	Penedo.....	2.10	0.00
Rio Itajahy Assú -- Dia 12:			Bacia Amazonica — Dia 11:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.00	Rio Branco (X).....		
Rio do Sul.....	1.66	-0.12	São Phelippe (X).....		
Nova Bremen.....	0.65	0.03	Labré (X).....		
Hansa.....	0.83	0.08	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.76	-0.02	Itacoatiara.....	5.33	0.03
Indayal.....	0.89	-0.21	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.09	-0.01	Obidos.....	5.71	0.03
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.60	-0.10	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.26	-0.14	Altamira.....	6.04	0.00
			Manãos.....	25.32	0.26

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Permanecerá mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 12 — Permanecerá mais ou menos estacionario entre Pirapó e São Francisco e entre Rio Branco e Joazeiro e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú -- Dia 12 — Permanecerá ainda mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Estacionario em Altamira, baixando em Esperança e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceio (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyaba.....	7.30	NW	5	NE	4	NE	5	—		—		—		—		—		1.400 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE	5	NE	4	NE	3	ENE	1	—		—		—		—		1.500 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	S	1	S	3	SW	6	SW	6	SW	7	—		—		—		2.100 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	13.30																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	S	2	SSE	3	SW	1	WNW	6	W	5	WSW	1	W	7	WSW	7	7.200 ms.
Porto Alegre (XX)....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 13 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.3	2.3	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	2.0	lo	I	lo
Campos.....	64.6	2.5	25.0	-1.0	S	2	9b	—	I	28.0	20.0	9.0	Ao 2	B	B
Parahyba do Sul	64.3	2.4	23.0	-1.0	C	0	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.4	1.2	20.0	-1.0	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.7	2.1	17.0	1.0	SW	2	9e	—	I	20.0	14.0	10.0	lo	B	I
Rezende.....	64.3	2.1	23.0	1.0	C	0	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	I
Therezopolis.....	65.0	2.0	19.0	0.0	C	0	5b	—	B	21.0	13.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	65.0	1.4	24.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	26.0	22.0	16.0	lo	I	I
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	0.0	SE	2	9b	Chão	M	26.0	17.0	17.0	Ao 2	Ao 2	Ao 2
São Paulo.....	63.3	0.4	23.0	4.0	SE	2	2a	—	I	26.0	15.0	0.0	I	I	—
Santos.....	65.0	1.3	24.0	2.0	C	0	2e	P. vagas	B	27.0	20.0	1.0	Ao	I	Ao
Ribeirão Preto.....	60.2	0.7	22.0	-1.0	E	2	9a	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.3	0.7	19.0	0.0	SE	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	I	B
Faxina.....	—	—	22.0	1.0	SE	2	5a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	E
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	69.0	1.1	18.0	2.0	NE	2	5b	—	B	23.0	14.0	—	I	I	I
Paranaguá.....	65.8	1.6	22.0	0.0	C	0	5b	—	I	25.0	19.0	1.0	—	—	Ao
Guarapuava.....	65.7	0.7	16.0	-2.0	E	2	9a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.2	—	16.0	—	NE	2	5a	—	B	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	66.1	1.7	21.0	0.0	C	0	5b	Tranq.	B	27.0	19.0	5.0	B	B	Ao
Lages.....	65.3	—	16.0	0.0	NE	2	5b	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Herval.....	66.0	—	13.0	—	C	0	0	—	B	27.0	10.0	10.0	B	B	E
S. Francisco.....	66.0	1.7	23.0	0.0	N	0	9b	Tranq.	Mo	27.0	18.0	2.0	B	I	lo
Porto Alegre.....	67.0	2.0	19.0	2.0	C	0	5e	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	66.4	—	15.0	—	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.7	—	20.0	—	N	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Grajaú com 33°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 8°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á correção pelos mapas marítimos.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas fracas esparsas e hoje ás 9 horas apresentava-se bom no Ceará e perturbado nos demais Estados, sendo que em Caetité, Propriá, Aracajú e na cidade da Parahyba. Sopraram ventos da componente leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco, devido á falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas, salvo em alguns pontos de Minas, onde foi bom. Trovejou á tarde em Santa Maria Magdalena. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado, com chuvas em um ou outro ponto; bom no Estado de Goyaz e na maioria das localidades de Minas. A temperatura foi em geral instavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em uma ou outra localidade de São Paulo, Paraná e Santa Catharina, onde se apresentava instavel com chuvas fracas. Ás 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, salvo em S. Francisco, onde era mau com chuvas. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de leste com fraca intensidade, tendo reinado calmaria em pontos de Santa Catharina. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul devido á deficiência dos despachos telegraphicos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 10 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Pena
Maxima.....	—	—	—	26.2	26.3	—	—	—	26.6	26.6	25.6	27.0	—
Minima.....	—	—	—	20.0	20.4	—	—	—	20.8	20.0	20.2	19.7	20.2
Chuva.....	—	—	—	14.3	11.2	—	—	—	14.0	8.7	6.8	4.9	8.8

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 12 :		
Guararema	0.95	-0.14	Pirapóra	1.13	0.13
Jacarehy	0.70	-0.12	S. Francisco	1.16	-0.02
Caçapava	1.91	-0.02	Januaria	1.56	-0.04
Pindamonhangaba	1.98	0.08	Carinhonha	1.86	-0.06
Guaratinguetá	1.63	-0.06	Rio Branco	1.37	-0.11
Rezende	0.84	0.02	Barra do Rio Grande	2.88	0.02
Barra do Pirahy	2.02	0.01	Remanso	0.98	0.08
Anta (X)			Joazeiro	2.14	-0.03
Porto Novo do Cunha	1.10	0.00	Cabrobó	1.96	-0.02
S. Fidelis	2.90	0.10	Piranhas (X)		
Campos	7.58	0.04	Penedo	2.00	-0.10
Rio Itajahy-Assú — Dia 13 :			Bacia Amazonica — Dia 12 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	13.86	n 0.58
Rio do Sul (X)			S. Philippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ihota (X)			Altamira	6.04	n 0.00
			Manãos	25.36	0.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Entrará em ascensão no curso superior e mais ou menos estacionario no curso inferior.

Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario entre Porto Real e Remanso, e com declinio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Não é feita a synopse devido á falta dos despachos telegraphicos usaes.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Estacionario em Maués e Altamira e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	ESE 9	SE 8	SE 6	SE 8	ESE 6	ESE 6	—	—	4.080 ms.
Maceio (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 6	N 8	NNE 7	ENE 6	N 3	SE —	—	—	2.600 ms.
Porto Seguro	9.30	—	ESE 2	E 2	SE 3	SE 3	SE 2	ESE 2	E 2	—
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX) ..	9.30									
Rio de Janeiro	13.30	SSE 4	SSE 3	C 0	S 2	W 5	—	—	—	2.400 ms.
Santos	9.30	E 1	ENE 3	E 4	E 5	ENE 2	ENE 2	SW 6	—	4.200 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	E 2	ESE 2	SSE 2	NNE 2	WNW 2	WSW 3	—	—	3.150 ms.
Porto Alegre	9.30	ESE 6	ENE 1	E 6	ENE 4	NNE 2	ESE 24	—	—	3.340 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	\$333	\$336
Sobre Italia	—	\$148
Sobre Alemanha	—	2\$042
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$195
Sobre Hespanha	—	1\$090
Sobre Suissa	—	1\$659
Sobre Suecia	—	2\$299
Sobre Noruega	—	2\$289
Sobre Dinamarca	—	2\$291
Sobre Chile	—	1\$050
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	8\$370	8\$536
Sobre Montevideo	—	8\$047
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$394
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3\$434
Sobre Japão (yen)	—	4\$230
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$206

Moedas

Valor-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	43\$000
Dollars (papel)	8\$550
Escudos (papel)	8\$110

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	740\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	744\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	721\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	191\$900
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	738\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. D. 2.316	680\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	61\$500
Banco do Brasil	430\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	73\$500
Companhia Brasil Industrial	230\$000
Debentures da Companhia Industrial Campista	160\$050

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 14 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril.	15\$100	14\$750	14\$800	14\$450	—
Maio.	15\$000	14\$675	14\$700	14\$350	—
Junho	14\$875	14\$450	14\$450	14\$200	—
Julho.	14\$700	14\$400	14\$350	14\$000	—
Agosto.	14\$400	14\$100	14\$350	14\$000	—
Setembro.	14\$500	14\$250	S/V	14\$100	—
Vendas.	250 saccas	—	—	—	250

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$300 por arroba.

Mercado, calmo.

Vendas, 2.488 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

	Saccas
Entradas.	6.654
Saídas.	10.203
Consumo local	500
Existencia	330.477

Mercado: estavel.

Preços:

Typo 3	24\$300
Typo 4	23\$800
Typo 5	23\$500
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$300
Typo 8	21\$300

Assucar

	Saccos
Entradas.	583
Saídas.	6.254
Existencia.	364.746

Mercado, calmo.

Preços:

Branco crystal	28\$000 a 30\$000
C. amarello	25\$000 a 28\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	—
Saídas	76
Existencia.	4.672

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	33\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$500
Typo 5	31\$000
Fibra Curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ABRECIADA

Datas	Recêita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Recêita em ouro convertida a papel (*)	Recêita total na equivalencia em papel moeda
Recêita do dia: 11 de abril de 1930...	367:069\$665	165:460\$809	200:628\$856	760:135\$174	960:764\$030
Diferença para mais em 1930.	367:069\$665	166:440\$809	200:628\$856	760:135\$174	960:764\$030
Recêita do mez: De 1 a 14 de abril de 1930.	4.715:398\$140	2.041:535\$953	2.673:862\$187	9.323:694\$697	11.997:556\$884
De 1 a 14 de abril de 1929.	10.337:647\$115	4.801:774\$161	5.535:872\$654	21.929:703\$963	27.465:576\$617
Diferença para menos em 1930.	5.622:248\$975	2.760:238\$508	2.862:010\$467	12.606:009\$266	15.468:019\$733
Recêita do anno: De 2 de janeiro a 14 de abril de 1930.	40.403:312\$023	17.240:328\$934	23.162:983\$089	78.736:582\$241	101.899:565\$330
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1929..	57.331:655\$083	25.519:757\$618	31.811:897\$465	116.548:733\$041	148.360:630\$506
Diferença para menos em 1930.	16.928:346\$060	8.279:428\$684	8.648:914\$376	37.812:150\$800	46.461:065\$176

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 12 de abril de 1930...	5.929:382\$546
Arrecadada em 14 de abril de 1930	545:788\$217
Em igual periodo de 1929	6.475:170\$763
Diferença para menos em 1930	7.356:145\$543
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 14 de abril de 1930	880:974\$780
Em igual periodo de 1929	59.349:810\$978
Diferença para menos em 1930	64.049:277\$805
Diferença para menos em 1930	4.699:466\$827

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral e de
acôrdo com a sexta condição do edital
de 25 de novembro de 1929, são convi-

dados a comparecer neste Departamen-
to, no prazo de cinco dias uteis, a con-
tar da data da publicação deste, afim de
receberem guias para os depositos a se-
rem feitos no Thesouro Nacional, neces-
sarios á assignatura dos contractos de
fornecimento do grupo 18 — Utensilios
para laboratorio — durante o corrente
anno de 1930, ás repartições dependen-
tes deste Departamento, excepto os esta-
belecimentos de ensino superior os ne-
gociantes Moreira Barbosa & Comp., e
Casa Lohner S. A., sob pena de perda
da caução na falta do comparecimento.
Departamento Nacional do Ensino, 10
de abril de 1930. — *Paranhos da Silva*,
director de secção.

Departamento Nacional de Saude
PublicaEDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO
AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE
3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral,
e para conhecimento dos interessados,
faço saber, nos termos do Aviso n. 133,
de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. mi-
nistro da Justiça e Negocios Interio-
res, que, pelo prazo de sessenta (60)
dias, a contar da data do presente edital,
estará aberta, na Secção de Expediente
da Secretaria Geral deste Departamen-
to, a inscrição para o concurso ao pro-
vimento de cinco logares de 3º official.

A inscrição serão admittidos unica-
mente os escripturarios do Departamen-
to e os secretarios das inspectorias de
saude dos portos, de acôrdo com o dis-
posto no § 3º do art. 66 do decreto nu-
mero 16.300, de 81 de dezembro de
1923.

As provas do concurso serão escriptas
e oraes, e versarão sobre as seguintes
materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e in-
gleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e his-
toria do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito consti-
tucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova — (Facultativa) — Dactylo-
graphia.

As provas escriptas de francez e inglez
consistirão em versão de trechos escolhi-
dos e a de portuguez terá por objecto
um dictado e uma descripção sobre as-
sumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará so-
bre analyse, logica e grammatical, de um
trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e
ingleza, os candidatos deverão traduzir
um trecho, também escolhido na oc-
casião.

Para a segunda prova (francez e in-
glez), o candidato poderá fazer uso de
dicionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo
de preferencia para a nomeação, mas não
influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será en-
cerrada no dia 7 de maio proximo, ás 16
horas, o candidato deverá declarar si de-
seja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Na-
cional de Saude Publica, 7 de março de
1930. — *Dr. Rogerio Coelho*, Sub-Secre-
tario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o artigo 1.095, § 2º, ficam sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 16 do corrente, respectivamente, ás 13 horas, 13 ¼ horas, 13 ½ horas, 13 ¾ horas; 14 horas, 14 ¼ horas, 14 ½ horas, 14 ¾ horas; 15 horas, 15 ¼ horas, 15 ½ horas, 15 ¾ horas; 16 horas, 16 ¼ horas, 16 ½ horas e 17 horas, os barracões sitos á rua Alves de Brito numero 18 (um barracão), rua Conde de Bomfim n. 773 (um barracão), rua Conde de Bomfim n. 815 (um barracão), rua Agostinho ns. 115 e 116 (dous barracões), rua Leite de Abreu n. 21 (um barracão), rua Dezoito do Outubro ns. 22, 55, 67, 75, 83, sem numero (6 barracões), rua Conde de Bomfim ns. 1.263, 1.281, 1.285, 1.331 e 1.349 (13 barracões), ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os responsaveis dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 9 de março de 1930. — Pelo secretario, Dr. A. Nogueira de Castro

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 16 do corrente, respectivamente, ás 14 horas e 15 horas, os predios sitos á rua Teneleiros n. 4 (casa 3) e rua Curvello n. 13, ficando pelo presente edital citados a comparecer a elles, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 11 de abril de 1930. — Pelo secretario, doutor A. Nogueira de Castro.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, não tendo o Sr. Lourival Oberlander dado cumprimento á intimação do chefe do 12º Districto de Policia de Focos, para, de accordo com o artigo 3.808 do Regulamento Sanitario, aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1920, drenar e aterrar os terrenos entre as ruas Carvalho Alvim e Maria Amalia, entendendo-se os situados no n. 11 da rua Carvalho Alvim e que terminam nos fundos da rua José Hygino n. 76 e rua Maria Amalia numeros 76 e 66 fica o mesmo senhor intimado, pelo presente edital, a satisfazer aquella exigencia dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publica-

ção deste, sob pena de ser o serviço feito pelo Departamento Nacional de Saude Publica, correndo as despesas por conta do mesmo Sr. Lourival Oberlander.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 12 de abril de 1930. — Pelo secretario, doutor A. Nogueira de Castro.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, em commissão, sendo a elle admitidos os candidatos das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que, de accordo com o artigo n. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia, 30, ás 14, 14 ¼, 14 ½, 14 ¾, 15 ¼, 15 ½, 15 ¾, 16 e 16 ¼ horas, respectivamente, os predios ns. 191, 193, 195 e 197, da rua Souza Barros, n. 23 da rua Marques Leão, 25 da travessa Teixeira, n. 201 do morro do Vintem, ns. 61 e 85 da rua Capitão Rezende, 14 da rua Miguel Fernandes, junto ao n. 94 da rua Christovão Colombo, 32 e 42 da rua Oito de Setembro, fundos do n. 55 da travessa Santa Cruz e 580, 582 e 585 da rua Miguel Angelo, ficando, pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria, 12 de abril de 1930. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta Bibliotheca, serão recebidas no dia 15 de maio vindouro, as 12 horas, propostas para o fornecimento seguinte, mediante as condições abaixo estipuladas:

Estantes metallicas, singelas, com 21 divisões, cada uma com oito prateleiras moveis, tendo 18 metros de comprimento por 2m,06 de altura e 0m,31 de fundos, forradas na parte do fundo. Preço por unidade.

Estante dupla (conjugada duas faces), com tres divisões de cada lado, tendo cada uma oito prateleiras moveis, com 2m,12 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundos. Preço por unidade.

Estante metallica com 2m,14 de altura, 1m,84 de largura e 0m,34 de profundidade, para guarda de manuscritos, providas de oito prateleiras moveis e portas com fechadura de segurança. Preço por unidade.

Remodeação de 32 estantes destinadas á guarda de documentos e codices, substituindo por gavetas em numero de 36 em cada uma das prateleiras existentes, de conformidade com os typos usados na Bibliotheca. Preço por unidade.

Condições:

Primeira — Todas as estantes serão de material e modelo iguaes ás existentes na Bibliotheca Nacional.

Segunda — Todas as estantes deverão ser feitas de modo a permitir que sobre a sua parte superior seja construida a armação metallica destinada a formar de futuro, novos andares de estantes, conjugando-se á mesma e della passando a fazer parte integrante.

Terceira — O contractante acceito fica obrigado a collocar as estantes no logar da Bibliotheca Nacional que fôr indicado, no prazo improrogavel de cento e cincoenta dias, a contar da data em que o contracto entrar em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os commerciantes que desejarem tomar parte na concorrência devem requerer inscripção até ás 13 horas do dia 14 de maio, apresentando, para julgamento de sua idoneidade, o respectivo contracto social, em original ou publica-fôrma, certidão da Junta Commercial do teor do registro da firma commercial, os ultimos talões originaes dos impostos federaes e municipaes, concernentes ao seu commercio e a prova de quitação de impostos sobre a renda.

Quinta — Cada proponente depositará, previamente no Thesouro Nacional, mediante guia que será fornecida pela Bibliotheca a qual se dará até ás 14 horas do dia 12 de maio, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica ao portador. Essa caução reverterá em favor da Fazenda Nacional si o concorrente inscripto deixar de apresentar sua proposta ou si apresental-a de fôrma incompleta.

Sexta — A inscripção encerrar-se-há ás 13 horas do dia 14 de maio; e o concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito no Thesouro Nacional o deposito a que se refere a condição anterior e não exhibir na Bibliotheca Nacional o respectivo conhecimento comprobatorio da caução feita, não poderá ser inscripto na concorrência.

Sétima — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo director da Bibliotheca Nacional, ás 12 horas do dia 15 de maio de 1930, devendo os concorrentes inscriptos presentes e o presidente da concorrência rubricar as propostas que forem apresentadas.

Oitava — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta manuscritas, ou feitas a machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira via devidamente sellada, datada e assignada, sendo nellas especificadas, sem acrescimo, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços propostos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos pedidos na concorrência.

Nona — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra no *Diário Official*.

Decima — Lavrar-se-ia opportunamente na Bibliotheca Nacional, o respectivo contracto, cuja minuta remettida á approvação do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, obrigando-se o contractante a fazer previamente o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento calculado para os effectos da assignatura do mesmo contracto.

Decima primeira — Fica entendido que o proponente preferido recusando-se a assignar o contracto para fornecimento total ou parcial, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital, que se fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima segunda — Os contractos poderão ser rescendidos, quer haja ou não proposta de fornecedor nesse sentido, quando abandonem ou recusarem satisfazer os compromissos assumidos, sujeitando-se a perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional e quando sem ter havido decisão, o contractante se recusar a completar o serviço contractado.

Decima terceira — Os contractantes ficam obrigados ao pagamento do selo proporcional nas contas que apresentarem para pagamento de serviços executados.

Decima quarta — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomada em consideração as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima quinta — Em caso de absoluta igualdade será dada a preferéncia áquelle que em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional e si todos forem nacionaes será resolvida á sorte.

Decima sexta — As propostas, no caso de ser o material estrangeiro a importar, deverão vir acompanhadas, separadamente do preço do mesmo material e do valor dos direitos aduaneiros.

Decima sétima — O contractante se submeterá, na execução do contracto e na acceptance do material a que se obriga a fornecer, á fiscalização do tecnico designado pelo Sr. ministro e a quem sujeitará a acceptance do fornecimento e a orientação do serviço contractado.

Decima oitava — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao

concorrente cuja proposta for mais barata, assista o direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.
Bibliotheca Nacional, 14 de abril de 1930. — *Manuel Cassius Berliak*, director geral interino.

Assistencia Hospitalar do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA REALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ACCRESCIDO NA 3ª ENFERMARIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

As quinze horas do dia vinte e oito de março de 1930, nesta cidade, Capital Federal, na sala do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, o director Armando de Carvalho, assistente de engenharia, presidente da concorrência para a construção de um acrescido na 3ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 9 de março de 1930 (paginas 5.009-5.010), e para o qual foi chamada a attenção dos interessados, de accordo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924, deu inicio aos respectivos trabalhos. Compareceram á concorrência Antunes Pereira & Comp., Constantino Gonçalves & Comp., Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda., Companhia Brasileira de Industria, Curtly, Irmão & Comp. e Companhia Locativa e Construtora. Os quaes fizeram a caução exigida no alludido edital, conforme provaram com a exhibição dos respectivos conhecimentos do Thesouro Nacional. Verificada a idoneidade dos concorrentes, apresentados e examinados todos os documentos solicitados no edital já citado, o senhor presidente da concorrência abriu os respectivos envoltorios contendo as propostas, sendo as mesmas lidas na integra e rubricadas pelos concorrentes, consoante a legislação vigente. Havendo corrido normalmente os respectivos trabalhos, sem qualquer protesto, o senhor presidente da concorrência mandou lavrar esta acta, declarando, ainda, que, antes de qualquer decisão, seriam publicadas integralmente as respectivas propostas no *Diário Official*. E, por ser verdade, eu, Edmundo Barreto Pinto, escripturario effectivo do Departamento Nacional de Saude Publica, em commissão na Assistencia Hospitalar do Brasil, lavrei esta acta, que subcrevo, juntamente com o senhor presidente da concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Armando de Carvalho. — Edmundo Barreto Pinto.

PROPOSTAS

Antunes Pereira & Comp., constructores, estabelecidos á rua Senhor de Matosinhos n. 82, propõem-se a contractar com a Assistencia Hospitalar do Brasil a construção de um acrescimo na 4ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, de completo accordo com as condições e especificações do edital de concorrência e com a planta, no prazo de 90 (noventa) dias, pelo preço de cincoenta e sete contos de réis (57:000\$000). Fizeram a devida caução no Thesouro Federal, pelo recibo 750/787.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Antunes Pereira & Comp.

Constantino Gonçalves & Comp., architectos constructores, estabelecidos nesta cidade á rua do Lavradio n. 103, propõem-se a fazer a construção de um

acrecido na enfermaria do Dr. Rocha Vaz, no Hospital São Francisco de Assis, submettendo-se inteiramente a todas as condições e especificações constantes no edital publicado no *Diário Official*, em data de 9 do corrente, a paginas ns. 5.009-10, no prazo de 90 dias, pela quantia de 57:500\$000 (cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Constantino Gonçalves & Comp.

Proposta que fazem Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda., constructores, estabelecidos com escriptorio e officinas á rua Visconde de Silva n. 23 A, nesta Capital, para a construção de um acrescido na enfermaria do Dr. Rocha Vaz, no Hospital São Francisco de Assis, de accordo com as plantas e especificações do *Diário Official* de 9 de março proximo passado, pela quantia de 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis).

Aguardando as estimadas ordens de V. Ex., subcrevemo-nos com muita estima e consideração, de V. Ex. amigo att. e obed.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Sebastião Pereira de Oliveira & Companhia, Ltda.

A Companhia Brasileira de Industria, sociedade anonyma, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, após haver examinado o projecto, especificações e base de concorrência para a construção de um acrescimo na enfermaria do Dr. Rocha Vaz, no Hospital São Francisco de Assis, tem a honra de se propor a executá-la, de accordo com os mencionados documentos, pela quantia global de cincoenta e oito contos e setecentos mil réis (58:700\$000).

Com elevada consideração e apreço, subcrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Companhia Brasileira de Industria, Carl Mario Favaret, gerente.

Curtly, Irmão & Comp., abaixo assignados, engenheiros, empreiteiros constructores, estabelecidos com escriptorio á rua Republica do Perú n. 39, sobrado, nesta Capital, tendo lido no *Diário Official* de 9 de março corrente o edital de concorrência para a construção de um acrescimo na 4ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis (clinica do Dr. Rocha Vaz), e estando de inteiro accordo com os dizeres do mesmo, vêm por meio desta propor a V. Ex. a execução das referidas obras pela importancia total de 56:409\$000 (cincoenta e seis contos quatrocentos e nove mil réis) e no prazo de noventa dias, a contar da data do registro do contracto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Curtly, Irmão & Comp.

Propõe-se a Companhia Locativa e Construtora a executar a construção de um acrescimo na enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*, pela importancia de cincoenta e oito contos e quinhentos mil réis (58:500\$000).

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Pela Companhia Locativa e Construtora, Claudino Monti, director.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

EDITAL DE CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA CIRURGICA E CLINICA CIRURGICA

De ordem do Sr. Dr. Sabino Theodoro da Silva Junior, Director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico pelo presente edital que, se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 12 de Novembro de 1929, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de: *Histologia; Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica*, de accordo com as disposições do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão se inscrever no concurso:

a) os docentes livres desta Escola.
b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas.

d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cadereta de reservista ou certidão de alistamento militar, se for maior de 21 annos e menor de 30 (excepto aquelle que já exercer função publica), e, justifique com titulos ou trabalhos de valor a inscripção em concurso, a juizo da Congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de 2 theses sobre a materia de que const. o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião.

c) uma prova oralde caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os candidatos e anunciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscripção para o concurso.

A Congregação desta Escola procedeu ao sorteo do assumpto da these para o concurso de Histologia, sendo o seguinte assumpto: "*Das concepções modernas do systema cromaffino*", e para a cadeira de Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica: "*Tratamento das luxações concomitantes com fractura das extremidades osseas*".

Os candidatos devem entregar até o dia do encerramento 50 exemplares de cada uma das theses.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano 12 de novembro de 1929. — Dr. *Andréo Neves*, secretario

(C — 9.672 — 29-11-29 — Rs. 2888000)
(A — 185 — 22-1-30 — Rs. 1218000 11 zeros)

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Convido a firma Antunes Pereira & Comp. a comparecer nesta Assistencia, rua Moncorvo Filho n. 10, para, de accordo com o edital de concorrência acima mencionada, vir assignar o respectivo contrato, visto ter sido aceita a sua proposta, por ser a mais vantajosa.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, 12 de abril de 1930. — O, *Pessoa*, secretario.

Manicomio Judiciario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS "ARCHIVOS DO MANICOMIO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina 7.017 do "Diário Official", de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 3 de abril de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escripturario.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo secretario, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, pags. 7.906 e 7.907.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã:

João Baptista de Souza, João Celestino de Paula, Manoel de Jesus, Francisco Ceciliano, José Humberto Stelkens, Raulolpho Barretto Germano, Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, Abigail de Macedo Soares, Elpidio Odilon Britto e Juan Surribas.

Prova pratica: Manoel Alves da Silva. Turma suplementar: Manoel João de Barros Lobo e Clemente Pinto.

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Fernando Saldanha da Gama Trota, Joaquim Rodrigues da Silva, Antonio Maria Francisco, Edmundo Soares de Paula, Villano Barcellos, Jupiter Menezes, Antonio Waldino dos Santos, Diogenes Ladeira, Antonio Barbosa da Silva e João Alves Ventura.

Prova pratica: José de Araujo.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Katsumi Yukishita, José Martins da Rocha, Manoel Alves Junior, Paulo Ribeiro de Assumpção, Mario Raposo Filho, Lindouro Tinoco Pinto, José Francisco Freitas, Antonio Fernandes Junior, Acrísio Muniz Peixoto, Augusto José Moreira, Casemiro de Menezes Junior, Aracelle Pires Borges Machado, Erich Reiner, Sebastião José Soares, Carlos Marques de Assumpção, Alberto Borges de Oliveira, Miguel Nagipe e Oswaldo Carneiro Monteiro.

Inspectoria de Veiculos, em 14 de abril de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 9 de abril de 1930

Omnibus:

N. 10, Martins Jordão & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

N. 89, Light and Power, art. 160 — Proprietaria.

N. 118, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 178, Auto Omnibus, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 186, Vição Imperio, Limitada, artigos 79 e 81 — Proprietaria.

N. 202, Auto Vição Metropolitana, art. 389, § 3º — Proprietaria.

N. 217, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 307, Auto Omnibus, S. A., art. 92 — Proprietaria.

Carga:

N. 27, Eloy Baptista & Comp., art. 92 — Proprietarios.

N. 195, José Pires, art. 105 — Proprietario.

N. 240, Abdulkader Pereira & Comp., art. 92 — Proprietarios.

N. 1.077, Pereira Cardoso & Irmão, art. 248 L — Proprietarios.

N. 1.076, João José de Almeida, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.711, Expresso Paulista, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.999, Grande Manufatura Fumos Veado, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.517, Rodrigues De Lucca, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.187, Simão de Almeida, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.481, José Joaquim Magalhães, art. 144 — Motorista.

N. 3.790, Felipe Borja, art. 159 — Motorista.

N. 4.011, Cezar de Abreu, art. 248 L — Motorista.

N. 4.433, Empresa A. Frigoríficos, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.436, Hugo & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 4.532, Manoel Araujo Junior, artigo 144 — Motorista.

N. 4.622, Adolpho Monteiro, art. 144 — Motorista.

N. 5.048, Empresa N. A. Vição, artigo 144 — Proprietária.
N. 5.049, Companhia Cervejaria Brasm, art. 144 — Proprietária.
N. 5.104, Nestor G. Maia, art. 144 — Motorista.
N. 5.138, Companhia Antarectica Carioca, art. 144 — Proprietária.
N. 5.151, Francisco Antonio Lopes, art. 248 L — Motorista.
N. 6.141, Leovigildo W. Cunha, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 99, Antonio Silva Torres, art. 144 — Motorista.
N. 538, João Gonçalves Cardoso, artigo 84 — Motorista.
N. 695, Atilio Guarana Guia, art. 100 — Proprietário.
N. 742, Antonio José Martins, art. 151 — Proprietário.
N. 1.002, José R. Soares, art. 92 — Motorista.
N. 1.231, João Reis, art. 84 — Motorista.
N. 1.241, Frederico Mesquita, artigo 248 E — Proprietário.
N. 1.349, Prudente S. Corrêa, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.353, Manoel de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.590, João Antonio Martins, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.593, Arlindo C. Silva, art. 144 — Proprietário.
N. 1.635, Jordão A. Baptista, art. 151 — Motorista.
N. 2.250, Arminia M. Veiga, arts. 144 e 92 — Proprietária.
N. 2.366, Octaviano M. Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 2.376, João L. Bastos, art. 248 L — Motorista.
N. 2.769, Joaquim José Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.844, José C. Lamarão, art. 248 L — Motorista.
N. 2.914, Quintino Ferreira, art. 88 — Proprietário.
N. 3.318, Pio S. C. Aguiar, art. 248 L — Proprietário.
N. 3.390, Alfredo Soares, art. 85 — Motorista.
N. 3.589, Joaquim M. Filho, art. 248 L — Motorista.
N. 3.780, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 144 — Proprietária.
N. 4.465, Manoel Francisco Pinto, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.581, Bernardino F. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.060, Albano Ferreira, art. 86 — Motorista.
N. 5.142, Arthur Cordeiro, art. 79 — Motorista.
N. 5.171, A. Vasconcellos, art. 144 — Proprietário.
N. 5.358, Dr. Mario Chagas, art. 248 L — Proprietário.
N. 5.460, Francisco Vieitas, art. 248 L — Motorista.
N. 5.756, Joaquim Teixeira, art. 84 — Proprietário.
N. 6.315, Manoel P. Santos, art. 144 — Motorista.
N. 6.344, Antonio Gomes Silva, artigos 248 L e 144 — Motorista.
N. 6.424, João Morado, art. 248 L — Motorista.
N. 6.432, Domingos Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.464, Augusto Pinheiro, art. 248 L — Motorista.
N. 6.920, Guilherme B. Martins, artigo 144 — Proprietário.
N. 6.953, José Vieitas, art. 159 — Motorista.

N. 7.006, Dr. Joaquim C. Santos, artigo 144 — Proprietário.
N. 7.063, Octavio Navarro, art. 248 L — Proprietário.
N. 7.189, Henrique Santos Drummond, art. 144 — Proprietário.
N. 7.256, José Gonçalves Magalhães, art. 248 L — Motorista.
N. 7.313, Americo Prich, art. 84 — Motorista.
N. 7.414, José Octaviano Santos, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.541, Antonio M. Nunes, art. 81 — Motorista.
N. 7.579, Dr. Castello Branco, artigo 248 L — Proprietário.
N. 7.603, Antonio Antunes, art. 87 — Motorista.
N. 7.776, José Joaquim Vasconcellos, art. 248 L — Motorista.
N. 7.825, Seraphim Victorino, artigo 248 L — Proprietário.
N. 7.945, Valentim Virgilio, art. 159 — Proprietário.
N. 7.970, Eduardo Pancker, art. 79 — Proprietário.
N. 8.144, Manoel Gaspar, art. 248 L — Proprietário.
N. 8.180, Manoel C. Oliveira, artigos 144 e 159 — Motorista.
N. 8.735, Daniel M. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.910, Francisco A. Barata, artigo 248 E — Proprietário.
N. 9.196, José Miranda, art. 248 L — Proprietário.
N. 8.277, Jacob Issa, art. 79 — Proprietário.
N. 9.334, José Paz Garcia, art. 79 — Motorista.
N. 9.541, Alvaro Bragança, art. 248 L — Motorista.
N. 9.605, Antonio S. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietário.
N. 9.729, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietários.
N. 9.823, Floriano Autran, art. 248 L — Motorista.
N. 9.848, André Stoff, art. 144 — Proprietário.
N. 10.596, Dr. Almir Antunes, artigo 248 E — Proprietário.
N. 10.592, Antonio Q. Faria, art. 248 L — Motorista.
N. 10.698, Manoel Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.
N. 10.951, Alberto Barroso, art. 144 — Motorista.
N. 11.016, Avelino Alves, art. 248 L — Motorista.
N. 11.037, Antonio F. Lemos, art. 86 — Motorista.
N. 11.052, Gabriel A. Vieira, art. 86 — Motorista.
N. 11.137, Alexandre Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.
N. 11.169, Henrique Sarmento, artigos 79 e 81 — Proprietário.
N. 11.289, Souza Mattos & Comp., artigo 92 — Proprietários.
N. 11.392, José Leone, art. 248 L — Motorista.
N. 11.428, Joaquim M. Maia, art. 248 L — Proprietário.
N. 11.643, Joaquim Antonio L. Filho, art. 248 L — Proprietário.
N. 12.012, Norman Pros, art. 144 — Proprietário.
N. 12.053, Cardoso Gonzalez & Comp., art. 248 L — Proprietários.
N. 12.112, Americo E. Rocha, artigo 144 — Motorista.
N. 12.159, José Ferreira, art. 248 E — Motorista.
N. 12.171, Aloysio Rodrigues, art. 159 — Proprietário.
N. 12.248, Manoel C. Pinto, art. 102 — Proprietário.

N. 13.001, Alexandre Silva, art. 79 — Motorista.
N. 13.123, Léo Benzague, art. 248 L — Motorista.
N. 13.129, Alberto Ferreira, art. 248 L — Motorista.
N. 13.345, Eugenio Richard, art. 144 — Proprietário.
N. 13.569, Delmiro Rebello, art. 220 — Motorista.
N. 13.635, Dr. Eduardo Jordão, artigo 144 — Proprietário.
N. 13.810, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 144 — Proprietária.
N. 13.869, Wilhelm Matso, arts. 79 e 144 — Proprietário.
N. 13.966, Arnaldo Costa, art. 248 L — Proprietário.
N. 14.129, Elias Armino, art. 92 — Motorista.
N. 14.153, Mario de Almeida, artigo 248 E — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 14 de abril de 1930. — O inspector, Armando Bernardino.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscricção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

- lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;
- linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;
- arithmetic, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;
- algebra, até equações do 2º gráo, inclusive;
- geographia geral e especialmente do Brasil;
- dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegada de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo

positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquelle que já exercea função publica; o quarto por inspecção de saúde a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva cader-neta, exensa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exército, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Fimdo o prazo do edital que termina-rá em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscri-ção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos se- rão prestados nesta directoria, aos in-teressados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Eduardo de Barros*, director.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Fago saber aos senhores capitães Juazez do Nascimento Fernandes Tavora e Newton Estillac Leal e 1º tenente Alcides Teixeira de Araujo, que a con-tar da presente data, dentro do prazo de oito (8) dias, ficam intimados a com-parecerem ao Quartel desta unidade, sob pena de deserção, na fórmula do ar-tigo 117 e numeros do Código Penal Mi-litar e serem processados de accordo com o artigo 255, do Código de Justicia Militar.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 42 de abril de 1930. — *João Bernardo Lobato Filho*, major comandante in-terino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-LITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

Nome e filiação

Abel, filho de Antonio Capella e Fran-cisca de Jesus.
Accacio, filho de Emilia Neves.
Adriano, filho de Augusto Sá Mendes e Adriana Lopes de Bus amante Mendes.
Alberto, filho de Antonio Peixoto de Carvalho e Leonor de Souza Carvalho.
Alvaro, filho de Antonio Alves Ribeiro e Margarida Dias Ferreira.
Americo, filho de Americo Augusto Vieira e Margarida Vieira.
Antonio, filho de José Marques Lopes e Maria Simões.
Armando, filho de Eugenia dos Santos.
Benino Costa Pinheiro, filho de An-tonio Costa Pinheiro e Maria Costa Pi-nheiro.
Carlos dos Santos de Bustamente, fi-lho de Hermanno Sayão de Bittencourt e Maria Carlota dos Santos Bittencourt.
Domingos Pereira, filho de Maria Pereira.
Edgard Mendes de Freitas, filho do João Mendes de Freitas.
Edmundo Joselli, filho de Luciano Jo-selli e Ignez Marques.
Eduardo, filho de Manoel de Lemos Carvalho e Margarida Marques Vieira.
Epiphanyo Santos, filho de Faustino Santos.
Eugenio Elmo, filho de Alice Ribeiro Elmo.

Fernando José de Mello, filho de José Manoel Mello.

Francisco Geraldo Baptista, filho de Antonio Baptista.

Francisco de Paula, filho de Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior e Maria Lucina Pereira da Cunha.

Francisco, filho de Manoel da Silva Carvalho e Maria Candida Silva.

Geraldino, filho de Jeronymo da Silva Ribeiro e Julia Ribeiro de Almeida.

Gilberto, filho de José Manoel Fran-cisco de Souza e Maria Orquellas de Souza.

Huascar Marques Martin da Silva, fi-lho de Antonio M. da Silva.

Joaquim Pantogenes Lima, filho de Firmino Ferreira Lima e Hortencia Pan-togenes Lima.

Joaquim Botelho Silva, filho de Ma-noel Botelho Silva e Felismina Botelho Silva.

Joaquim Borges Rego, filho de Ma-theus Z. Rego e Maria de Souza Borges.

João Ferreira Guimarães, filho de Vi-cente Ferreira Peixoto e Maia Guima-rães.

José, filho de Aniceto André de Al-meida e Emilia dos Santos Almeida.

José, filho de Emilia de Castro Lima.

José de Barros Filho, filho de José de Barros.

Ladislau, filho de Edwiges Josephina da Conceição e Honorio dos Santos.

Leandro, filho de Carlos de Queiroz e Mercedes Sanchez de Queiroz.

Ló Soares de Mello, filho de Manoel Soares de Mello.

Marino Silva, filho de Osorio da Silva e Albertina da Costa.

Mario, filho de Maria Rosa da Concei-ção.

Manoel Affonso Pires, filho de Carlos Albano Pires e Philomena Rosa Pires.

Manoel, filho de Candido da Silva e Rosa Jesus Pires.

Miguel (gêmeo), filho de Antonio Ca-pella e Francisca de Jesus.

Oswaldo, filho de Isabel Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Waldemar Lins e Maria José Lins.

Placido Pereira Rocha, filho de Carlos Pereira Rocha.

Raul, filho de Alzira Iracema.

Waldemar Gonçalves, filho de Maria Gonçalves.

Wenceslau, filho de Eliza Barros de Oliveira.

Classe de 1908

Adelino Martins Azevedo, filho de Neuthe! R. Azevedo e Benvinda Martins Azevedo.

Adhemar A. Azevedo, filho de Paulo E. de Azevedo.

Alcibiades L. da Costa, filho de Mar-cos M. da Costa.

André Stuechi, filho de Fernando Stuechi.

Annibal da Silva Oliveira, filho de Osorio da Silva Oliveira.

Antonio de Jesus Ferreira, filho de Adelino de Jesus Ferreira.

Antonio dos Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos e Maria Anna dos Santos.

Braulio Fernandes, filho de Luiz Gon-zaga.

Caio Nunes de Mello, filho de Armando Nunes de Mello.

Carlos Buarque de Macedo, filho de Carlos Buarque de Macedo e Isabel Cle-mentina Buarque de Macedo.

Claudiofon Mariano de Cerqueira, fi-lho de Balduino Mariano de Cerqueira.

Edgard Rodrigues de Souza, filha do major Luiz Theophilo Rodrigues.

Emygdio Thomaz Hebre, filho de Al-berto Thomaz Hebre e Candida Thomaz Jorge Pereira de Barros.

Ermirio Pereira de Barros, filho do Jorge Ferreira de Barros.

Felix de Carvalho Schmidt, filho de Felix Schmidt.

Floriano Marlete, filho de Jacintho Marlete.

Francisco José Teixeira, filho de Ale-xandre Teixeira e Maria Teixeira.

Francisco Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Anna Maria Fernandes.

George Frederico Stony, filho de Maria Guimarães Stony.

Gerson de Freitas Silva, filho de Lou-renço de Souza e Silva e Maria Lydia de Freitas e Silva.

Helio Alves de Azevedo, filho de Pas-sidonio Alves de Azevedo Germania Carolina de Azevedo.

Idalino Mendonça, filho de João Men-donça.

Iodolino Porto de Araujo, filho de Leopoldo Porto de Araujo.

João Machado, filho de João de Paivê Machado e Emilia Machado.

Joaquim Gonzaga, filho de Etelvini Oliveira.

Jayne Ribeiro, filho de Antonio Ri-beiro da Silva.

José de Oliveira, filho de Arhtur José de Oliveira.

José Euzebio da Silva, filho de Feli-cio da Silva e Honorata Nascimento de Silva.

José Machado, filho de João Machado e Emilia Machado.

José Bucher, filho de Jacob Bucher.

José Rosa da Silva, filho de José Ros-da Silva e Deolinda Rosa da Silva.

Luiz de Souza Braga, filho de José V. Souza Braga.

Manoel Gonçalves Rodrigues, filho de Evaristo Rodrigues e Margarida Gon-çalves.

Moacyr Soares Pacheco, filho de José Magalhães Pacheco e Carolina S. Pa-checo.

Octacilio Francisco Dutra, filho de Alfredo Francisco Dutra e Joaquina de Oliveira Dutra.

Orlando Sylvestre, filho de Eduardo Sylveira.

Oswaldo José do Nascimento, filho de Jeronymo José Nascimento.

Placido Pery Medina, filho de Quinting Souza Medina.

Ramiro Faria, filho de Manoel da Cruz e Alice Corrêa de Faria.

Sinconides Gonçalves da Silva, filho de Plinio G. da Silva e Maria Gonçalves de Jesus.

Ulmer Zoffroni, filho de Ulmer Zof-front.

Waldemar Ferreira Barcellos, filho de José Ferreira Barcellos e Jesuina Bar-cellos.

Classe de 1907

Alcindo Martins de Azevedo, filho do Manoel Martins e Elysa Martins.

Anisio de Paula, filho de Joaquim Paulo.

Antonio da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva.

Aracy Ribeiro, filho de Miguel Ribetro e Engracia das Dôres.

Durval Ribeiro Carvalho, filho de Custodio Antonio Carvalho.

João Costa, filho de José Coelho A. de Costa e Etelvina C. da Costa.

João Garcia da Silva, filho de Lind Garcia da Silva e Anna Pacheco da Silva.

Jorge Travassos, filho de Luciana Marques Travassos.

João Martins, filho de Maria Martins.
João Sodiro Leite, filho de Antonio
Leite e Maria Sodiro Leite.
João de Souza.
João Antonio da Silva, filho de Alice
da Silva.
Mário Ferreira de Queiroz, filho de
Antonio Ferreira de Queiroz e Annita
Leite da Silva de Queiroz.
Mário Gomes Carregal, filho de Fran-
cisco Carregal.
Miguel Sebastião Silva, filho de Se-
bastião Silva e Maria Conceição.
Raymundo Vieira Fernandes, filho de
Antonio Vieira Fernandes e Emilia Vieira
Fernandes.
Sebastião José da Rocha, filho de Al-
berto R. e Floreta Rocha.

Classe de 1906

Alvaro Nogueira, filho de Gustavo No-
gueira e Anna de Queiroz.
Antonio Nunes da Fonseca, filho de
Bernardino Fonseca e Francisca Nunes
da Fonseca.
Antonio Pinto Barbosa, filho de Lucas
Pinto Barbosa.
Cecilio Dias, filho de Antonio Gon-
calves Dias.
Geraldo Paulo, filho de Manoel Euge-
nio Paulo.
Gervasio Soares, filho de Basilio
Soares.
Jayme Machado, filho de Francisco
Coelho Machado.
João Augusto Mesquita, filho de An-
tonio José Mesquita.
José Maria, filho de Horacio Maria.
José Dias Ferreira, filho de Manoel
Dias Ferreira.
Nelson Monteiro Mogo, filho de Manoel
Francisco Mogo.
Sylvio de Jesus, filho de João da Silva
Waldemar M. Bonfim, filho de Al-
fredo de Andrade e Vicencia Maria de
Andrade.

Classe de 1905

Antonio Paula Araújo, filho de Fran-
cisco Paula Araújo.
Augusto Machado Gotta, filho de João
Machado Gotta.
Cassiano Simão de Lucena, filho de
Joaquim Simão de Lucena.
Celso Pontende, filho de Horacio Pon-
tende.
Christiano Paulino Innocencio, fi-
lho de Paulino Innocencio e Rosa Pau-
lino.
Djalma Ribeiro, filho de José Mendes
Ribeiro.
Domingos Alves Teixeira, filho de Do-
mingos Alves Teixeira.
Edgardo Costa, filho de José Costa.
Gregorio da Silva Ramos, filho de Can-
tídio Ferreira da Paixão.
Hermenegildo Torres, filho de Amaro
Alves Torres e Leonor Torres.
Joaquim Pinto de Oliveira, filho de
João Pinto de Oliveira.
João Pedro da Costa, filho de José
Coelho Vaz da Costa.
João Moreira, filho de José Moreira e
Henriqueta Vieira Moreira.
José Maria Faria Cabral, filho de Er-
nesto de Faria Cabral.
Osmundo Faria Macpherson, filho de
Antonio Faria Macpherson e Alzira
Ribas Macpherson.
Paulo de Andrade Leal, filho de Al-
fredo Leal.
Severo de Carvalho, filho de Jancario
de Carvalho e Priscilla Felixiana.

Classe de 1901

Abel Fiuza Maia, filho de Manoel
Fiuza Maia.

Alfredo de Oliveira, filho de Ignacio
Antonio de Oliveira e Maria de Oliveira.
Antonio Moreira, filho de Antonio
Caetano.
Antonio Alves Vieira.
Arthur Gonçalves da Silva, filho de
Antonio Gonçalves da Silva e Cidade
Candida da Silva.
Carlos Alberto do Rego Monteiro, filho
de Demetrio do Rego Monteiro.
Everardo Lopes, filho de Joaquim Luiz
Lopes e Fortunata Lopes.
Francisco Cyrillo da Silva, filho de
José Cyrillo da Silva.
Gumercindo dos Santos, filho de
Maria dos Santos.
Hermenegildo de Oliveira Santos, fi-
lho de Antonio de Oliveira Santos Filho.
Luciano Marcel Bailly, filho de Julio
Edmundo Bailly e Luiza Bertha Bailly.
Luiz Ribeiro Soares, filho de Luiz de
Souza Henriques.
Manoel Martins Carneiro Pinto, filho
de José Carneiro Pinto.
Melcio Nunes, filho de Antonio Nunes.
Miguel Martins, filho de Miguel Martins
Urbana.
Oswaldo Pereira da Silva, filho de Luiz
Pereira da Silva.
Oswaldo T. Lima, filho de Alfredo
Lima.
Oswaldo Ferreira de Oliveira, filho
de Ernesto Ferreira de Oliveira.

Classe de 1903

Alto dos Santos, filho de Francisco
dos Santos.
Alvaro da Silva Mendes, filho de An-
tonio Pereira Mendes.
Antonio Violante, filho de Antonio
Lopes da Costa.
Antonio Novaes, filho de João Martins
Novaes Sobrinho.
Ariston Duarte, filho de Horacio Du-
arte.
Ariston Martinelli, filho de Ariston
Martinelli.
Castódio Condeço, filho de José N.
Condeço.
Deodecto Gonçalves de Mello, filho de
José Gonçalves de Mello.
Joaquim Ruiz de Gambôa Filho, filho
Joaquim Ruiz de Gambôa e Estella Ruiz
de Gambôa.
José Guigliani, filho de Miguel Gui-
gliani e Maria Domingos Tedesco.
José Cardoso, filho de Santinho Car-
doso e Petronilla da Conceição.
Lauro Pedrosa de Oliveira Junior.
Manoel Teixeira, filho de Raphael An-
tonio Teixeira e Maria Antonia Teixeira.
Mario de Andrade Neves Meirelles,
filho de José de Andrade Neves Mei-
relles.
Moacyr de Campos, filho de Luiz de
Campos.
Noel Ayrosa Ribeiro, filho de Alexan-
drino das Chagas Ribeiro.
Oswaldo Paulo, filho de Joaquim Paulo.
Othello Hermano Soares, filho de An-
tonio Camillo Soares.
Othello Guzzo, filho de Paschoal
Guzzo.
Raul Moreira Guimarães, filho de Au-
gusto Moreira Guimarães.
Alberto José Franche, filho de Bal-
thazar Franche.

Classe de 1902

Alberto Guimarães, filho de Fr. Vieira
Guimarães.
Augusto Moreira Guimarães, filho de
José Augusto Moreira Guimarães.
Augusto de Castro Bacellar, filho de
José Joaquim Rodrigues Bacellar e Ade-
laide de Castro Bacellar.

Arthur Dutra Macedo, filho de Er-
nesto Dutra Macedo.
Augusto Cardoso, filho de João Car-
doso.
Benedicto da Costa, filho de Maxi-
miano da Costa Baptista e de Regina Ba-
ptista.
Calixto Vieira Filho, filho de Calixto
Vieira Bispo e Gracinda da Silva Me-
deiros.
Domingos Gusmão de Carvalho, filho
de João Francisco de Carvalho.
Francisco de Almeida Santos Filho.
Francisco Silveira Souto, filho de
Luiz Silveira Souto e Luiza S. Souto.
Jacintho Menezes, filho de Orlando
Menezes.
Joaquim Raymundo da Silva, filho de
Clandina de Jesus.
José Ribeiro de Mello, filho de José da
Silva.
Juliano Baptista dos Santos, filho de
Manoel Lourenço dos Santos.
Manoel Simão de Lucena, filho de
Joaquim Simão de Lucena.
Oscar de Freitas Barros, filho de
Francisco Elias.
Tacito Lyrio Reis de Freitas, filho de
José Carneiro de Freitas.

Classe de 1901

Adolpho Kock, filho de Martin Adol-
pho Kock e Amelia Kock.
Alfredo de Souza Mello, filho de Al-
fredo de Souza Mello.
Alvaro Brandão Cavalcanti, filho de
Vital Brandão Cavalcanti.
Carlos Anderick Ribeiro, filho de
Carlos Pedro Ribeiro.
Francisco Donatelli, filho de Saverio
Donatelli e Rosa Donatelli.
Henrique Rocha Azevedo, filho de
Henrique Gonçalves Azevedo.
Joaquim de Oliveira, filho de Bonifacio
de Oliveira.
João Gabriel, filho de Gabriel Fran-
cisco.
Manoel Baybot, filho de Manoel Hen-
rique Baybot.
Mario Leal, filho de Emilio Purgillo e
Felippa Leal.
Moysés Silva Leite, filho de Antonio
Francisco dos Santos.
Nelson Teixeira, filho de Jayme Tei-
xeira.
Nilo Casparetto, filho de José Caspa-
retto.
Portillo dos Santos, filho de José de
Souza e Eva Virgolina.
Torquato A. Santos, filho de Tor-
quato A. Santos e Cidalia Ribeiro dos
Santos.
Rodolpho Hermida Villar, filho de
Angelo Hermida Villar e Martha H.
Villar.

Classe de 1900

Antonio Andrade Maciel, filho de An-
tonio Luiz Maciel.
Antonio da Silva Reis, filho de Anto-
nio da Silva Reis.
Carlos Echenique Junior, filho de
Carlos Echenique.
Elpidio José da Silva, filho de Vicente
Lourenço da Silva.
Francisco de Paula Azevedo Corrêa,
filho de Jayme Corrêa.
Godofredo Corrêa Lima, filho de Ma-
noel Corrêa Lima e Joanna Lima.
João Gysneiros, filho de Antonio Ce-
sar Gysneiros.
Paulo, filho de Antonio Martins Fer-
reira de Oliveira e Maria Lucinda de
Oliveira.
Raymundo Teixeira da Costa, filho de
Francisco Teixeira da Costa e Raymundo
Teixeira da Costa.

Classe de 1899

José de Souza, filho de Pedro Argenteo.
Americo Medeiros Passos, filho de Antonio Medeiros Passos.

Classe de 1898

Samani Silveira, filho de Antonio Silveira.

Classe de 1897

Alberto Teixeira da Gama, filho de Francisco Candido da Gama Junior.
João Torres de Menezes, filho de João Torres de Menezes e Maria José de Alencar.

Luiz de Medeiros, filho de Francisco P. Medeiros e Helena Rego Medeiros.
Pericles de Mello Moraes, filho de Alexandre Barbosa de Mello Moraes e Maria Ribeiro.

Samuel Corrêa de Souza, filho de José Corrêa de Souza e Thereza de Souza.

Classe de 1896

Quirino Vicente, filho de Justino Vicente.

Raul Carvalho Bastos, filho de Antonio Carvalho Bastos e Ermelinda Maria Bastos.

Ricardo Rodrigues Vieira, filho de José Rodrigues Vieira.

Silvio Siqueira, filho de Aristides de Lima e Osminia de Lima.

Renato Gouvêa Maia, filho de Jonathas Juvenal Maia.

Classe de 1895

Alberto Olive, filho de Alberto Olive e Joanna Vieira Olive.

Americo Rodrigues, filho de Joaquim das Neves e Seraphina das Neves.

Antonio Pereira, filho de Eugenio Pereira da Camara e Virginia Camara.

Cezario dos Santos, filho de José dos Santos.

Ernesto C. Assumpção, filho de Alberto L. Assumpção e Marietta S. Assumpção.

Octavio Leonidio dos Santos Lima, filho de Leonidia Angelica de Lima.

Classe de 1894

Alfredo Ernesto Moura, filho de Ernesto Moura.

Anancio Parede, filho de Anancio Parede.

José Blossom Baptista, filho de Manoel Domingos Baptista e Luiza Blossom Baptista.

Manoel Pereira Madureira, filho de Manoel Pereira Madureira e Luiza Garcia Madureira.

Classe de 1893

Alcides Bravo, filho de Eugenio Antonio Pereira Bravo.

José de Castro Menezes, filho de José de C. Menezes.

Oscar José de Oliveira, filho de Laurinda do Carmo.

Classe de 1892

Antonio Mauricio de Souza, filho de Mauricio Antonio de Souza.

Boaventura José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.

José José Rodrigues, filho de Leonardo José Rodrigues e America Rodrigues.

Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves e Maria Luiza de Almeida Chaves.

Classe de 1891

Alvaro Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva.

Classe de 1889

Francisco Lima, filho de José Lima.
Capital Federal, 12 de abril de 1930.
— José Barbosa Rodrigues, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAUMA

Sede: rua Elias da Silva n. 21

Edital de alistamento

O presidente, Luiz Alves Cavalcanti, faz saber que foram alistados para o serviço militar, na presente semana, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquellos que tenham alguma reclamação a fazer contra a inclusão de seu nome nesse alistamento, apresentá-la na sede desta junta até o dia 30 do corrente mez, e depois até 14 de julho proximo á Junta de Revisão e Sorteio, com sede á Avenida Pedro II, em São Christovão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai publicado no *Diário Official* e affixado na porta desta junta.

Piedade, 12 de abril de 1930. — Antonio Xavier da Costa, secretario. — Luiz Alves Cavalcanti, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de 7 a 12 do corrente:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

1.374. Adalberto, filho de Albertino Leão.

1.375. Adalberto, filho de João Rodrigues G. de Macedo.

1.376. Alfredo, filho de Joaquim José de Oliveira.

1.377. Ary Rosa.

1.378. Athaulpa, filho de José Ignacio Coelho.

1.379. Benjamin, filho de Donario de Oliveira.

1.380. Carlos, filho de Luiz Augusto da Silva Lopes.

1.381. Durval, filho de João Benevides.

1.382. Esteves, filho de José Vieira Soares.

1.383. Florencio Garcia.

1.384. Francisco Domingos de Souza.

1.385. Heitor, filho de Braz de Oliveira Branco.

1.386. João, filho de Arthur Teixeira de Carvalho.

1.387. José, filho de Joaquim Manoel da Silva.

1.388. Manoel, filho de Pedro Miguel de Freitas.

1.389. Manoel, filho de Seraphim Dias dos Santos.

1.390. Norival, filho de Jesuino José de Carvalho.

1.391. Norival, filho de Quinto Arthur.

1.392. Oscar, filho de Caetano de Faria.

1.393. Oswaldo, filho de José Ignacio Machado.

1.394. Paschoal, filho de Eugenio de Sá Pereira.

1.395. Ubirajara, filho de Orestes Barbosa Moreira.

1.396. Victor Manoel

Classe de 1908

1.397. Aurelio do Nascimento.

1.398. Pedro Vieira.

1.399. José Fernandes de Oliveira.

Classe de 1907

1.400. João Alves Carneiro

1.401. Justiniano Gomes.

Classe de 1905

1.402. João Drumond.

1.403. Paulo de Moraes Brandão.

Classe de 1904

1.404. Antonio José da Silva.

1.405. Francisco Muanda.

1.406. José Francisco.

1.407. Mauricio Luiz de Assis.

1.408. Onofre dos Santos Brandão.

Classe de 1903

1.409. Jeronymo B. Figueiredo.

1.410. Manoel Guimarães.

Classe de 1902

1.411. Mingate Faria.

1.412. Octacilio Ricardo do Valle.

1.413. Rodolpho Fernandes.

Classe de 1901

1.414. Emilio Francisco Ferreira.

1.415. Oswaldo dos Santos Nogueira.

Classe de 1900

1.416. Manoel Silveira.

1.417. Olavo Gomes da Silva

Classe de 1899

1.418. Elomyr R. Pinheiro.

1.419. José de Carvalho.

Classe de 1895

1.420. Odilio Lima e Silva

Classe de 1894

1.421. João de Oliveira.

Classe de 1893

1.422. Antonio Dantas.

Classe de 1892

1.423. José Ferreira da Silva.

Classe de 1891

1.424. Cosme Rodrigues de Almeida.

Classe de 1890

1.425. Thimoteo Dias Oliveira.

Classe de 1889

1.426. Mario Marques de Pinho.

1.427. Nilson Carvalho Guimarães.

Classe de 1888

1.428. Eugenio José Catharino.

1.429. Waldemiro Martins Costa.

Classe de 1887

1.430. João Vianna Bazilio.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930.

— Luiz A. Cavalcanti, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IMAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 17 a 22 e 24 e 29 de mez de março do corrente anno.

Numero de ordem — Nomes — Classe — Localidades

1. Angelina Leite de Medeiros, AC, rua André Pinto n. 75.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Relação nominal dos cidadãos alistados pela junta do 21º distrito, durante a semana de 7 a 12 de abril de 1930:

Classe de 1909

Waldemiro José de Souza, Sebastião Nolasco de Carvalho, Aristeu Custodio do Nascimento, Mario Freitas, Euclydes Francisco de Souza, Francisco Vargas de Miranda, José, filho de Antonio Ferreira Lemos; Manoel, filho de Joaquim Velloso; Alcino, filho de Adelaide Moreira da Silva; Heitor, filho de Aleixa Telles de Lemos; Marcelino, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas; Aderson, filho de Antonio de Oliveira Reis Netto, e Nelson, filho de Cesario de Medeiros.

Classe de 1908

Nelson Ferreira da Silva e Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.

Classe de 1907

Isaac Galart Junior, Hermes Borges Delgado e Oswaldo Luiz Leite.

Classe de 1906

Hernando de Araujo Barbosa

Classe de 1905

Nelson Borges Delgado, José Guimarães da Silva, Mario de Oliveira, Laudelino Barbosa e Jayme Sergio Calixto.

Classe de 1904

Gastão André Filho, Candido Nunes Pereira, Manoel de Souza e Arnaldo de Oliveira Monteiro.

Classe de 1902

Oswaldo de Assumpção Gomes Ferreira.

Classe de 1901

José Rodrigues de Souza. — Thomas Posada, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILÍAS

Relação dos cidadãos alistados, durante a semana finda, para o sorteio do corrente anno:

Nome — Filiação — Residência

Classe de 1909

1. Genny Chagas, filho de Benedito Francisco das Chagas e Julia Rodrigues da Costa, praia da Tapera ilha do Governador.
2. Hermogenes, filho de João Monteiro de Araujo e Georgina Cabral

de Araujo, praia do Jequiá n. 37, ilha do Governador.

3. Isaias Marques de Figueiredo, filho de Antonio Marques de Figueiredo e Olympia Fortunata da Silva, praia Grande, ilha do Governador.

4. Noel, filho de José Barbosa da Silva e Edina Rosa da Silva, praia do Jequiá, ilha do Governador.

5. Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeira e Firmina Quintão (natural), estrada da Bica, ilha do Governador.

6. Waldemar Pinto Pereira, filho de Francisco Pereira e Perciliana Paula Pinto, travessa do Victorino n. 4, ilha do Governador.

Classe de 1906

7. Candido José da Costa, filho de Corsino José da Costa e Isabel Maria da Conceição, travessa Cerqueira n. 93-A.

Classe de 1901

8. Alberico Emilio da Cunha, filho de Fructuoso da Cunha, rua de Cima n. 7, ilha do Governador.

9. Alfagene Augusto Almeida, filho de Antonio Augusto Almeida, rua de Santo Antonio n. 26, ilha de Paquetá.

10. Armando de Souza Monteiro, filho de Antonio Monteiro e Julieta Rosa Monteiro, rua Coronel Pio Dutra, ilha do Governador.

11. Ary Rodrigues da Fonseca, filho de Florencio Rodrigues da Fonseca, praia do Jequiá sem numero, ilha do Governador.

12. Celestino Victorino dos Santos, estrada do Paranapanan n. 73, ilha do Governador.

13. Evaristo de Moraes, filho de Alexandrino de Carvalho, rua Pinheiro Freire n. 59, ilha de Paquetá.

14. Francisco Lopes da Silva, filho de Luiz Lopes da Silva, avenida Guanabara, ilha de Paquetá.

15. Oscar Santos, filho de Luiz Ferreira de Souza e Theodora da Conceição, estrada do Cacuya sem numero, ilha do Governador.

16. Manoel Pedro do Nascimento, filho de Mauricio Pedro do Nascimento, rua Capitão Barbosa n. 38, ilha do Governador.

1. Miletto Fagundes, filho de José Luiz Fagundes, rua Luiz de Andrade n. 9, ilha de Paquetá.

Classe de 1906

18. Manoel de Souza Sobrinho, filho de Sergio de Souza e Ephigenia Maria da Conceição, ilha do Governador.

19. Olarico L. Cabral, filho de Luiz Leite Cabral e Joana Maria Cabral, praia do Jequiá n. 210, ilha do Governador.

20. Olavo José Coutinho, filho de Olavo José Coutinho, rua Ituverava numero 21, ilhas.

21. Sergio José Custodio, filho de Quirino José Custodio, praia do Caímbão, ilha de Paquetá.

2. João da Silva Ramos, 1908, estrada do Norte n. 292.

3. José dos Anjos, 1908, rua Projectada, sem numero.

4. Adhemar Soares dos Santos, 1907, rua Conselheiro Paulino n. 185.

5. João de Andrade Bastos, 1907, rua Nabor Rego n. 63.

6. Luiz José do Nascimento, 1907, rua Philomena Nunes.

7. Oswaldo Castro Barbosa, 1907, Yanguara n. 127.

8. Alcides Gonzaga, 1906, avenida Democraticos n. 1.493.

9. Alfredo Julio Ferreira, 1906, rua Graviuva n. 7.

10. João Fernandes Martins, 1906, rua das Missões n. 86.

11. Luiz Bernardino Vieira, 1906, estrada do Areal n. 49.

12. Antonio de Souza Dias, 1905, avenida Democraticos n. 1.019.

13. João Ferreira Popo, 1905, rua Apicú n. 210.

14. Luiz Gonzaga de Abreu, 1904, rua Suruby n. 24.

15. Mario Alberto dos Santos, 1904, estrada do Norte n. 290.

16. Manoel Esteves Moreira, 1903, rua Montevideo n. 412.

17. Adalberto Antonio da Silva, 1902, rua Delphina Ennes n. 100.

18. Marianno Nascimento Filho, 1902, estrada do Cajá n. 20.

19. Felipe Dias, 1901, rua Regeneração n. 129.

20. Horacio Moreira de Souza, 1901, Major Rego n. 53.

21. Raymundo Vieira Ferreira, 1901, rua Vieira Ferreira n. 166.

22. Augusto Alves de Freitas, 1900, avenida Democraticos n. 1.732.

23. Euclydes Nunes Santos, 1900, avenida Democraticos n. 44.

24. José Soares, 1900, Itajá.

25. João Apolinario, 1899, rua Castro Menezes sem numero.

26. Mauricio Cordeiro Rocha, 1899, caminho da Freguezia n. 241.

27. Alvaro Gondin, 1897, rua Vieira Ferreira n. 61.

28. José Baptista Gomes Amorim, 1897, rua Antonio Rego n. 68.

29. Raymundo Ferreira Leal, 1897, rua Uranos n. 446.

30. Geraldo Ryzende de Souza, 1896, avenida Itatiaia, sem numero.

31. Manoel Jesus Martins, 1896, rua Guahyba n. 103.

32. Carlos Benjamin da Silva Araujo, 1894, rua Ururahy n. 25.

33. Radamés Moreira, 1894, travessa Eugenia n. 182.

34. João Pereira da Silva, 1892, rua Itabira n. 26.

35. Julio Augusto Cesar, 1886, rua Tenente Pimentel n. 28.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Itajá — Sede: Rua Plinio de Oliveira n. 13 (Agencia da Prefeitura), na estação da Penha — Em 8 de abril de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente. — José Mario Pires, secretario.

Classe de 1899

22. Alcino Pereira da Encarnação, filho de Ernesto Pereira da Encarnação, rua José Bonifácio n. 5, ilha de Paqueta.
23. Antonio Teixeira Gomes, filho de Miguel Teixeira Gomes, estrada da Freguezia n. 498, ilha do Governador.
24. Edison Alves Vieira, filho de José Joaquim Vieira, rua Formosa numero 10, ilha do Governador.
25. Gentil Fernandes de Castro, filho de José Francisco de Oliveira Castro, rua Pio Dufrá n. 14, ilha do Governador.
26. Osorio Pinheiro, filho de João Pinheiro, rua Nove n. 16, ilha do Governador.
27. Sebastião Celestino da Silva, filho de José Antonio da Silva, estrada Particular da Bica n. 8, ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto, 12 de abril de 1930. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano A. Pedogo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa Junta, na semana finda:

Classe de 1909

1. Arlindo, filho de Alice Maria da Conceição.
2. Aeylino, filho de Sebastião Manoel Rodrigues e Maria Magdalena Rodrigues.
3. Edgard, filho de Euclydes de Araújo e Manoela Ferreira de Almeida.
4. Emiliano, filho de Manoel Pereira da Silva e Elydia Victorino Rello.
5. Honorio, filho de Wenceslau Carneiro da Silva e Maria Gomes dos Santos.
6. Hugo, filho de Arsenio Teixeira Braga e Jacinthia de Medeiros Braga.
7. Luiz, filho de Antonio Nunes de Oliveira e Epiphania Luiza de Souza.
8. José, filho de Landenia Manoela.
9. João Baptista da Silva Feitosa, filho de Octavio Pereira Feitosa e V. Ribeiro Feitosa.
40. Pedro Fortunato da Silva, filho de Luiz F. da Silva e Adalina Ferreira Dias.
41. Paschoal Gama, filho de Dionisio Gama e Maria Olga Pereira.
42. Paschoal, filho de Dionysio Gama de Oliveira e Maria Olga Pereira.
43. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria e Alzira Augusta de Faria.
44. Ulpiano, filho de Cacerano Mendes de Azevedo e Polycarpa Feliciano Mendes.
45. Waldemar, filho de Alfredo José de Oliveira e Euprosina de Oliveira.
46. Waldemar Goldino Ramon, filho de Galippo José Ramos e Maria L. Nobrega.

17. Manoel Quotura, filho de Virgilio Quotura e Maria Ignacia.
18. Bento da Costa Araujo, filho de Eugenio Costa de Araujo e Rosa C. de Jesus.
19. Manoel José Gomes, filho de Donaria Maria da Conceição.

Classe de 1908

20. Antenor Nery Lopes da Gama, filho de João do Prado e Georgina M. Lopes da Gama.
21. João Mattos Lage, filho de Octavio da S. Lage e Ernestina Mattos Lage.

Classe de 1905

22. Jayme Portella, filho de Ramon Lomba Portella e Maria Soares Portella.

Classe de 1904

23. Sebastião Elias, filho de José Elias.
24. Humberto Silva, filho de Ernesto Gonçalves Silva e Margarida Silva.
25. Sebastião Elias, filho de José Elias

Classe de 1903

26. Elisiario José Raymundo, filho de José Antonio Raymundo e Josephina da Conceição.

Classe de 1900

27. José Xavier da Silva, filho de Francisco Xavier da Silva e Raymunda Alves da Silva.
 28. Luiz Lopes Marques, filho de João Lopes e Maria Lopes Marques.
 29. João Gonçalves das Neves, filho de Pedro Gonçalves das Neves e Josepha Mendonça das Neves.
- Realengo, 14 de abril de 1930. — II. P. Filho, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que de 7 de abril a 12, foram alistados por este districto, os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1909

- Moacyr, filho de Christina Elsa.
Paulo Graça.

Classe de 1908

- Antonio Rodrigues Teixeira
Carlos da Silva Rocha.
Domingos Cantisano.
Evaristo da Silva.
José Antunes de Figueiredo.
Odalíz Guimarães Fonseca.

Classe de 1907

- Alfredo Guidacci.
Benedicto José da Silva.
Jayr Alvarenga Freire.

- Joaquim Jovino Lyra.
Manoel Barbosa.
Nicolau Grossi.
Theodorico Aguido.

Classe de 1906

- Albino de Alencastro Graça.
Antonio Machado de Araujo.
Antonio Francisco de Castro.
Ernani Teixeira de Almeida.
Izidro Fernandes.
José de Souza Rezende.
Luiz Gonzaga Lopes.

Classe de 1905

- Antonio Teixeira Lima.
João Tertuliano dos Santos.
Lourival Vieira Marques.
Manoel Blanco Matheus.
Mario Panos.
Mauricio dos Santos.

Classe de 1904

- Antonio Bibiano Torres.
Antonio Pereira Guimarães.
Heitor Avelino da Silva.
Ismael Edwiges de Oliveira.
José Nobre da Silva.
Pery Costa Souza.

Classe de 1903

- Achemar Trilles Soares.
Aguinaldo Gomes Oliveira.
Arthur Vasconcellos da Silva.
José Eugenio Martinet.
Samuel de Oliveira.
Ubirajara Soares Cobra.

Classe de 1902

- Abraão Izecksohn.
Antonio de Souza Ramos.
Bento Aranha Netto.
Francisco Barbosa.
José de Souza e Silva.

Classe de 1901

- Alceu Mathias Raposo.
Alphreu Gomes de Oliveira.
Belmiro Monteiro de Carvalho.
Cefio Corrêa de Castro.
Fernando Aguiar.
Jayme de Paiva Fernandes.
João Dias da Costa.
José Bento.
José Domingos da Silva.
Manoel Sant'Anna da Silva.
Mario Vallim.
Placido Fernandes Braga.
Rodolpho da Silva Moura.
Sylvio dos Santos.

Classe de 1900

- Antonio Leite Pontes.
Antonio Francisco Santos Souza.
Euclydes Josephino da Silva e Silva.
Francisco Bevilacqua.
Hennerio Lopes.
Jayr Agnel de Mattos.
Jeronymo Francisco Binto Filho.
Joaquim Binto Valente.
José Gonçalves Claro.
José Carlos da Silva Figueiredo.
José Bernardino de Souza.
José Pereira da Silva.
Jovino Baptista.
Luiz de Castro Cortez.
Mario de Araujo Silva.
Nelson Sylvio de Faria.
Octacilio Homem Martins.

Octavio Pimentel do Monte.
Octavio de Souza.
Pery de Amorim.
Ponciano Pereira.
Raul Bezerra de Paiva.
Sebastião de Padua.
Sebastião Manzini.
Sebastião Marcellino de Oliveira.
Waldemar de Assis Ribeiro.
Waldemar Otto de Alencar.

Classe de 1899

Benedicto Cypriano dos Reis
Hermogenes Costa.
Ivan Ferreira Barrozo.
José Henrique da Silva.
Luiz Martins.
Moacyr Goulart da Cunha Caldas.

Classe de 1898

Fernando dos Santos.
Flavio Cordeiro.
Francisco Treira.
José Celso Uchôa Cavalcante.
Salvador Immecco.
Sylvio Signorelli.

Classe de 1897

Frederico Faria.
Valbert de Lima Pereira

Classe de 1896

Luiz Dias Martins.
Pedro Paiva.
Walter Arruda.

Classe de 1895

Argêo da Rocha.
Caetano Meurer Hebl.
Eduardo Whitehurst Filho.
Francisco Pereira Guerra.
João Bernardo Nogueira
José Lourenço.

Laibert Mendes Costa
Mario de Souza Reis.
Paulo Pribul.
Waldemar Washington Soares Pinto.

Classe de 1894

Armando Guimarães Monteiro.
Anyrio Rodrigues de Souza.
Luiz Petra de Barros.
Olivio Camillo de Almeida.

Classe de 1893

Eurico da Silva Rocha.
José da Silva Rocha.

Classe de 1892

Aurelio Ribeiro.
Mario Esteves Cordeiro.

Classe de 1891

José Ferreira da Silva.
José Ribeiro Borges.

Classe de 1890

Francisco Silva.
Humberto de Oliveira Maia.

Classe de 1889

Benevenuto Joaquim Ribeiro.
Bento Campos Ferraz.
Octavio Rodrigues.

Classe de 1888

Annibal Rodrigues Albuquerque.
Flodoardo Pinto D'Oliveira

Classe de 1887

Ovidio Mourão.
Districto Federal, 12 de abril de 1930.
Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO DE SANTA CRUZ

(Continuação)

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda de 31 de março a 6 de abril de 1930:

Classe de 1909

221. Faustino, filho de Pedro Joaquim de Oliveira.

Classe de 1908

222. Evaristo Ignacio Barbosa, filho de Francellino Ignacio Barbosa.

223. João, filho de João Rodrigues de Oliveira.

224. Manoel Alves Fragoso, filho de Evaristo de Oliveira.

Classe de 1905

225. Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca.

Classe de 1899

226. José Gonçalves de Macedo, filho de Juvencio Gonçalves de Macedo.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de abril de 1930. — Pedro Olintho C. Cintra.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO

DISTRITO — CANDELARIA

CANDELARIA

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana de 7 a 12 do corrente, em diversas classes.
Numero de ordem — Nome e filiações — Observação

Classe de 1909

1. Antonio Paula da Silva, filho de Malvino de Oliveira — 2ª Pretoria.

Classe de 1907

1. José Pinto Monteiro, filho de Francisco Pinto Monteiro — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1906

1. Albino Vieira Lamego, filho de José Vieira Lamego — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1905

1. Alberto Rodrigues Figueiredo, filho de José Rodrigues Figueiredo — Art. 52 do R. S. M.

1. Edival Lins, filho de José Antonio Rodrigues — Lista n. 1.428 — Ouvidor.

Classe de 1903

1. Waldemar Gonçalves de Salles, filho de Percilio Gonçalves de Salles — Lista n. 1.428 — Ouvidor.

Classe de 1902

1. Adalberto Almeida Dourado de Carvalho, filho de Alberto D. de Carvalho — Art. 52 do R. S. M.

2. Antonio Maria dos Santos, filho de Carlos Augusto dos Santos Carvalho — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1901

1. Fernando Cardoso Valente, filho de Manoel Valente Portoveda — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1900

1. Alvaro Ferreira Guimarães, filho de Gustavo da Fonseca Guimarães — Lista n. 1.428 — Ouvidor.
2. Humberto Rastelli, filho de José Rastelli — Lista n. 1.973.
2. Raul José Manoel, filho de Raphael José Manoel — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1898

1. Euzebio Motta, filho de Antonio Joaquim da Motta — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1896

1. Alberto José Soares, filho de João José Gomes — Art. 52 do R. S. M.

2. Gleriano da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto.

Classe de 1897

1. Manoel Antonio de Oliveira, filho de Antonio M. de Oliveira — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1894

1. José Alves Mendes, filho de Gonçalo Mendes — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1893

1. Horacio Vieira Soares, filho de Rufino Rosa Mourão Soares — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1892

1. Antonio da Silva Corrêa, filho de Seraphim da Silva Corrêa — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1891

1. Luiz Alves de Souza Guimarães Dias, filho de Antonio Alves de S. Dias — Art. 52 do R. S. M.

Classe de 1888

1. Fortunato Vieira Soares, filho de Rodrigo Vieira Soares — Art. 52 do R. S. M.

Junta do Alistamento Militar do Primeiro Distrito, 12 de abril de 1930. — O secretário, Dr. *Pedro Paulo Antran*, Visco. — O presidente, Dr. *Luiz Bohio*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— SÃO CRISTÓVÃO

Dr. José Penido, presidente desta Junta, faz saber que foram alistados por este distrito, durante as duas primeiras semanas de abril, de 1 a 7 e 8 a 13, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

- 1.360. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão, Registro Civil.
1.361. Adriano Sá Mendes, Tiro 536.
1.362. Antonio Maria dos Santos, Escola de Instrução Militar 307.
1.363. Carlos Lourenço de Azevedo, Escola de Instrução Militar 307.
1.364. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa, Registro Civil.
1.365. Jacintho, filho de Manoel Francisco Pedro, Registro Civil.
1.366. Jayme, filho de Eduardo José da Rosa, Registro Civil.
1.367. José, filho de João Gualberto do Nascimento, Registro Civil.
1.368. José, filho de Manoel Fernandes, Registro Civil.
1.369. João Benedicto do Sacramento, Arsenal de Guerra.
1.370. Lauro, filho de João José de Andrade, Registro Civil.
1.371. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Neves, Registro Civil.
1.372. Mario, filho de Abílio Antonio Cardoso, Registro Civil.
1.373. Olegario, filho de Manoel de Oliveira, Registro Civil.
1.374. Oliveira, filho de João de Aguiar, Registro Civil.
1.375. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria, Registro Civil.
1.376. Pedro, filho de Pedro Matheus de Souza, Registro Civil.

Classe de 1908

- 1.377. Alvaro Fróes de Souza, Tiro 536.
1.378. Apparecio Rodrigues, Light.
1.379. Herberto Mendes Mascarenhas de Carvalho, Escola de Instrução Militar 307.
1.380. Manoel da Silva Rabello, Internato Pedro II.
1.381. Mario Tuniseitz, Escola de Instrução Militar 307.
1.382. Nelson Gomes da Silva, Internato Pedro II.
1.383. Pedro Clemente de Oliveira, Companhia Brasileira de Portos.
1.384. Waldemar Corrêa Lopes, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1907

- 1.385. Annibal de Aguiar.
1.386. José Alves Teixeira Netto.
1.387. Sebastião dos Santos, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1906

- 1.388. Abel Haroldo de Aguiar, Companhia Brasileira de Portos.
1.389. Elpidio Rodrigues Dias, Companhia Brasileira de Portos.
1.390. Mauro de Souza Santos, Internato Pedro II.
1.391. Noval Gonçalves de Oliveira, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1905

- 1.392. Agostinho Rangel de Jesus, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1904

- 1.393. Octacilio Pires Nunes.

Classe de 1903

- 1.394. Geraldo Crescencio dos Santos, Companhia Brasileira de Portos.
1.395. Severino Cosme dos Santos, Companhia Brasileira de Portos.
1.396. Waldemar Figueiredo.

Classe de 1902

- 1.397. Eduardo de Oliveira, Internato Pedro II.
1.398. José Bonifacio dos Santos, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1901

- 1.399. Waldemar Corrêa Picango, Internato Pedro II.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1900

- 1.400. Antonio Pio Vieira, Companhia Brasileira de Portos.
1.401. Simplicio dos Santos, Companhia Brasileira de Portos.

Classe de 1899

- 1.402. Braz Branco.
1.403. Humberto de Souza Carvalho.
1.404. José Anacleto dos Santos.

Classe de 1898

- 1.405. Alvaro Mendonça.
1.406. Diamantino Ferreira.
1.407. Paulo Morgado.

Classe de 1897

- 1.408. Alvaro Vicente Ribeiro.
1.409. Ricardo Euricarte.

Classe de 1896

- 1.410. Armando Galvão.

Classe de 1895

- 1.411. Antonio Bispo.

Classe de 1894

- 1.412. Ezequiel dos Santos.
1.413. Marcos de Andrade.

Classe de 1890

- 1.414. Faustino Pinheiro de Lemos.

Classe de 1889

- 1.415. Domingos S. Figueira.
Junta de Alistamento Militar do 13º distrito, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *Pedro Dantas*, secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO, LAGOA**

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1909

Alberto Visintainer.
Albino, filho de Antonio de Souza.
Alfredo, filho de Thereza da Conceição.
Ambrosino de Alcantara Gomes.
Armando Mâs Leite.
Ary de Miranda Lima.
Brazil Carvalho Ferreira.
Carlos, filho de Carlos Fernandes Elias Junior.
Carlos Eduardo Silva.
Carlos de Paula Chaves.
Clineu da Costa Moraes.
Edgard, filho de Plinio Joaquim dos Santos.
Eduardo Marques Tinoco.
Francisco de Villela Santos.
Gil Brito de Carvalho.
Gualter Doyle Ferreira.
Gustavo, filho de Gustavo Soares da Sant'Anna.
Hermes Netto de Araujo.
Hugo Wiedemann Laemert.
Ito Marianno da Silva.
João de Freitas Guimarães.
Joaquim Soares Moraes.
José, filho de Francisco da Silva Cabral.
José Affonso Netto.
José Corrêa de Souza Carvalho.
José Felix de Sá.
José Luca Cimoni.
José Maria Alves de Carvalho.
José da Rocha Furtado.
José de Paula Marques Gontijo.
Julio Mathias, filho de Manoel do Amaral.
Lafayette Soares.
Lecio Gomes de Souza.
Mario Santalucia.
Mauricio, filho de Gastão de Oliveira Guimarães.
Mauro Pinho.
Moysés Xavier de Araujo.
Nelson da Costa Marrelli.
Orlindo Soares Quintão.
Oswaldo, filho de Acelino de Souza.
Oswaldo Moreno.
Paulo Ferraz de Siqueira.
Pedro Baptista de Araujo Pereira.
Raul, filho de Anna Hirdtmann.
Raymundo, filho de José Bonifacio de Lima.
Reynaldo Machado.
Renato Cataldi.
Roberto Segadas Vianna.
Rogerio, filho de Rogerio Cardoso Machado.
Romualdo, filho de Ricardo Lopes.
Rubem, filho de Heitor Gonçalves da Silva.
Rubens de Vasconcellos Lessa.
Ruy, filho de Victor Duarte Lisboa.
Samuel, filho de Emygdio da Silva.
Santiago Americano Freire.
Sebastião, filho de Idalina Rosa da Silva.
Sebastião, filho de Jeronymo Maria de Azevedo.
Secundino, filho de Manoel Clementino S. Maria.
Seraphim, filho de José Nogueira da Souza.
Sylvio, filho de Fructuoso José Fernandes.

Theodoro, filho de Manoel Fernandes Martins.

Walter, filho de Antonio Perez.
Walter, filho de Henrique Conrado de Niemeyer.
Virgilio Consentino.

Classe de 1908

Cyrol Silva.
Francisco dos Santos.
Getulio José da Silva.
Ivan Barbosa Martins.
João Bandeira Monte.
José Abreu Conceição.
José Miranda Jordão.
Nascimê Mathias.
Oswaldo Gomes.
Ruy Barbosa de Arruda.
Sebastião Anastacio de Paula.
Victor Blanchard.

Classe de 1907

Luiz Frannini.
Manoel Teixeira da Rocha.

Classe de 1905

Antonio Lopes Nascimento.
Antonio Marques Alcoa.
Celso Spinola Fieho.
Cezar da Rocha Miranda.
Christovão Xavier Lopes.
Daniel de Mendonça.
Fabio Nelson de Senna.
Franklin Stazine Madruga.
Haroldo Candido de Oliveira.
Hermogenes Vaz da Silva.
Ito Sales.
Januario Rodrigues dos Santos.
João Evangelista de Almeida Filho.
Jonathas da Silveira.
José Gomes.
José Luiz dos Santos.
Jovetino Leão de Carvalho.
Lodo Jayme Oladia.
Lourival Joaquim da Silva.
Manoel Alves de Souza.
Manoel Domingos Barbosa.
Manoel Moreira.
Mario Campello Duarte.
Milton Dantas Itapicuru.
Nicodem Ferreira dos Santos.
Norberto de Oliveira.
Oswaldo de Miranda Ferraz.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.

Classe de 1904

Abilio de Oliveira.
Agoncilho Caiado de Castro.
Agostinho Di Martini.
Amasilio de Andrade Pinheiro.

Classe de 1902

José Buena Camisão.

Classe de 1899

José Perez Voigt.

Classe de 1897

Alfredo José Ribeiro.
Jose Pereira Cardozo.

Classe de 1893

Clito de Souza Lima.

Classe de 1891

João Valente.

Classe de 1890

Homero Silva.
Jordão F. Coutinho.

Classe de 1889

João Baptista Tavares.
Capital Federal, 12 de abril de 1930.
—Dr. Emygdio Cabral, cirurgião de assistência publica, como representante do prefeito.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria da Receita Publica**

Por esta Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico, em additamento ao edital de 1 de julho de 1929, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez que a contar desta data, fica marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 15.905, do corrente anno, pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proprietaria da Fabrica Sant'Anna, installada em São Paulo, no sentido de ser registrada nesta directoria, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os productos da fabricação da dita companhia, similis dos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

Sacco para exportação de café.
Sacco para transporte de café.
Sacco para colheita de café.
Sacco para moer.
Sacco para capas de assucar.
Sacco para cercas.
Sacco para herva-matte.
Sacco para xarque.
Sacco para arroz.
Sacco para vargo de algodão.
Tela para lençóis.
Tela para encerados.

E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos fins, durante 30 dias, com intervallos de (3) tres dias de uma publicação para outra, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica, 7 de abril de 1930. — O secretario, *Luiz Machado*.

(R. B. — N. 2.355 — 10 vezes — 7-4-30.)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus legitimos successores, a apresentar documentos de aquisição dos lotes ns. 7 e 8 da rua Alegria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz o completar a prova de pagamento de fôros, afim de que possa ser recebido o requerimento de Joaquim Moutinho Pereira, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 47.151, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno nas Neves, municipio de São Gonçalo, fronteiro ao lote numero 386 A, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.994, de 1930.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacintho Pacheco & Comp., estabelecida á rua do Acre n. 65, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes e a pagar a multa de 1:000\$000, imposta por despacho de 2 de dezembro de 1927, no processo n. 17.736, do mesmo anno no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Ribeiro & Comp., estabelecida á rua Barão do Bom Retiro n. 132, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 28 de dezembro de 1928 do Sr. sub-director no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Anial Carapos, estabelecida á rua Cosme Velho n. 110/112, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 11 de novembro de 1927 do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma A. J. de Oliveira & Irmão, estabelecida á rua Costa Pereira n. 137, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 11 de novembro de 1927 do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Viuva José Gomes Cardia e seus successores, estabelecida á rua Elias da Silva n. 5, a apresentar balanço e conta de lucros e perdas de 1924 no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de arbitramento de imposto e multa na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Pessoa & Comp., estabelecida á rua de São Pedro n. 22, sobrado, a recolher aos cofres desta Recebedoria as importancias de 8:694\$838 (imposto) e 500\$000 (multa), conforme o despacho de 6 de maio de 1929 do senhor director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Fonseca & Santos, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 815, a apresentar balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de multa e arbitramento do imposto na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Moreira Mesquita, estabelecida á rua Maranguape n. 15, a apresentar balanço e conta de lucros e perdas de 1923 no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de multa e arbitramento do imposto, na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 14 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro:

José Isaac e Cesar Aslan Chebar.

R. K. Samuels.

Weigl — George Edward.

P. W. Schroder.

P. J. Whalen.

W. H. Addis.

W. G. Scott.

Paschetag — Hermann.

Marques — Hermogenes.

Marques — Joaquim Manoel.

Marques — Joaquim Vianna.

Marques — José.

Marques — José Cardoso.

Marques — José Saturnino.

Marques — Juvenal José.

Marques — Leonel.

Marques — Manoel da Silva.

Marques — Norberto Souza.

Marques — Pelagio Teixeira.

Marques — Thomaz José.

Marques — Yomar Neves.

Marqueiro — Miguel da Silva.

Marreca — Ernesto de Paiva.

Marroy — Moacyr Soares.

Marsum — Antonio A.
Martin — Harry George.
Martin — Joaquim Uivas.
Martin — Maximilian Victor.
Martin — Raul.
Martin — Thomaz Watter.
Martinelli — Agrario.
Martinelli — Aldo.
Martinez — Sebastião.
Martinho — Luiz.
Martinho — Manoel Cardoso da Rocha.
Martini — Luiz Loreto.
Martino — Augusto.
Martino — Manoel Pereira.
Martins — Affonso Ferreira.
Martins — Albino Cesar.
Martins — Alonso.
Martins — Alvaro.
Martins — Antonio Felix.
Martins — Antonio da Silva.
Martins — Aristides.
Martins — Armando F.
Martins — Arnaldo V.
Martins — Corintho.
Martins — Custodio.
Martins — Dormund.
Martins — Euclydes.
Martins — Manoel da Fonseca.
Mattos — José Maria de.
Corrêa — David.
Corrêa — José Marques.
Corrêa — Manassés Soares.
Correia — João.
Cortez — Armino Fernandes.
Cortez & Comp.
Costa — Abilio da.
Costa — Albano F.
Costa — Antenor Leandro.
Costa — Antonio da.
Costa — Aristotelina.
Costa — Ernesto da.
Costa — Francisco.
Costa — Guillermino Augusto da.
Costa — Henrique Vieira da.
F. Waquil.

Fabrica de Louça Santa Catharina.

Facella Franco

Facio — Raphael.

Facio — Raphael.

Fagundes & Lopes.

Fares — Abrahão.

Faria — Aginaldo.

Faria & Alves.

Faria — Annita.

Faria — Augusto Joaquim de.

Faria — Manoel Alves de.

Faria & Miranda Ltd.

Martins Junior & Comp.

Coelho — Manoel Lourenço.

Coelho — Marina.

Coelho Pamplona & Comp.

Cohen — David Jacob.

Colás — Dutervil.

Colmenero & Comp.

Costa — José Antonio da.

Costa & Lyra.

Costa Mesquita & Comp.

Costa — Oswaldo.

Costa Pinardi & Comp.

Costa Tibão & Comp.

D. J. Pereira.

D. R. Guimarães & Comp.

Martins & Gonçalves.

Martins — Gustavo.

Martins — José Alves.

Martins — Manoel Ignacio.

Martins — Manoel José.

Martins & Medeiros.

Martins Santos & Comp.

Martins — Sylvino.

Martins — Victor G.

Guedes — Plinio Nicolau.

Guerra — Antonio Ferreira.

Guerra — Ernani Martins.

Guerra — Olívio.

Guerreiro & Comp.

Torres & Camargo.

Francisco de Oliveira & Souza
 França Armani & Comp.
 Fortes — Isaura.
 Fontes & Rezende.
 Fonseca — Olindio Mariano da.
 Guimarães — João Oliveira.
 Fonseca — Joaquim Augusto da.
 Fonseca — Jacintho Nunes.
 Fonseca & Fonseca.
 Irineu Alves & Comp.
 Irmãos Sebastião & Tasso.
 Daher — José N.
 Dantas Brito & Comp.
 Dantas — José Teixeira.
 Daud — Felício Calil.
 Bace — Benjamin Elias De-
 Del Erba & Comp.
 Dentes — Isaac.
 Lima — Olinda.
 Derval — Francisco.
 Derzié — Mauricio.
 Dias & Aranda.
 Costa — João da.
 Costa — João Baptista da.
 Conde — Luiz Gonzalez.
 Marujo — João Gomes.
 Masande — Mizael.
 Mascarenhas & Canellas.
 Massa — José dos Santos.
 Smidl — Kollechner.
 Siciliano — Angelo.
 Silva — Edmundo de Souza e.
 Antunes — Antonio Xavier.
 Veiga — Augusto Evaristo da.
 M. Carvalho & Lages.
 Veiga — Joaquim Rodrigues da (Fi-
 io).
 Vella — Adelchi.
 Velloso — Anthero J.
 Velloso — Clelia Paranhos.
 Velloso Rocha & Telles.
 Ventura — Antonio.
 Ventura & Gomes.
 Verissimo — Antonio Francisco
 Oliva — Amiel.
 Oliveira — Antonio Ferreira de.
 Neto — Antonio.
 Monteiro — Manoel da Fonseca.
 J. Salles & Comp.
 Lopes & Silva.
 Nogueira — Augusto A.
 Kolassov — Nicolau.
 Rodrigues — José.
 Rodrigues & De Luca.
 Rosa — Alcebades José da.
 Lima — José Gerqueira
 Lima — João.
 Lima — Henrique.
 Lima & Guimarães.
 Lima — Fernando Torres.
 Abrantes — José.
 Amoeda — José.
 Arvellos — João Santos.
 Portugal — Luiz.
 Sampaio — Carlos.
 Silva — João Ribeiro da.
 Adayme Migri & Comp.
 Amelivia & Comp.
 Oliveira Belford & Comp.
 Filho — Oliveira.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda. — 14 de abril de
 1930. — Secretario interino, *Oswaldo*
Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
 Imposto sobre a Renda, faço publico
 que foi calculado o imposto correspon-
 dente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:

K 1.112, Abrantes — Jacintho Thomé
 de, rua Alzira Valdetaro n. 56.

X 1.555, Abre — Fernando Maria, rua
 Piratiny n. 93.

K 3.116, Araujo — Jayrac Marques
 de, rua Dias da Cruz n. 339.

K 2.763, Barbosa — Antonio Ferreira,
 rua do Lavradio n. 22.

K 2.333, Barros — Hamilton Peixoto
 de, rua Haddock Lobo n. 447.

K 2.936, Bastos — Adherbal de Haja,
 rua Primeiro de Março n. 95.

X 1.117, Britto — Mario (Dr), rua
 Copacabana n. 935.

K 2.075, Campos — Henrique Mello
 Muller de, avenida 28 de setembro nu-
 mero 94.

K 385, Carvalhaes — João de Barros,
 rua Carlos de Oliveira n. 22.

K 2.928, Castro — Leoncio Augusto
 de, rua General Silva Telles n. 26.

K 3.177, Costa — Arthur Teixeira da,
 rua Engenho de Dentro n. 152.

L 636, Costa — Reynaldo Ramos da,
 avenida 1º de Maio n. 23, Marechal
 Hermes.

K 899 — Deshayes — Gaston, rua
 Visconde de Inhauma n. 80.

K 2.663, Ehren — Alfredo Von, rua
 Mariz e Barros n. 118, Niteroy.

X2. 2.213, Fernandes Pereira & Ro-
 drigues, rua São João Baptista n. 39.

L 1.209, Gaspar & Filhos, rua Gra-
 jahú n. 257.

Supplemento:

K 445, Almeida — Adalberto Lara de,
 praia do Catimbão n. 11, Paqueta.

K 2.723, Almeida — Antonio José de,
 rua Visconde de Itauna n. 187.

V. 1.802, Araujo — Manoel Lopes de,
 rua Engenheiro Coriolano sem numero,
 ilha do Governador.

M 162, Ayres — Manoel Ferreira Si-
 mões, rua maior Mascarenhas n. 28.

M 565, Espirito Santo — Pio Borges
 do, rua Noronha Torreção n. 10, Nithe-
 roy.

M 839, Francisco Montinho & Irmão,
 estrada Marechal Rangel n. 378.

K470, Joia — Caetano, rua José dos
 Reis n. 188.

M 838, Luiz Montinho & Irmãos, rua
 Marechal Rangel n. 376.

T 1.410, Magalhães — Damião Alves
 de Oliveira, rua Goyaz n. 370, Piedade.

M 852, Maria Antonietta Marques da
 Fonseca & Comp., rua Goyaz n. 408.

L. 121, Abreu — Raul Sanches de,
 rua Buenos Aires n. 251.

X. 413, Albernaz — José Leopoldo
 de Assis, rua Alegre n. 51.

R. 2.989, Albuquerque — Eduardo
 Uchôa Cavalcanti, da Directoria de En-
 genharia, Quartel General.

Q. 3.420, Almeida — Armando de
 Oliveira, praia de Icarahy n. 139.

V 548, Andrade — Adolpho, rua do
 Rosario n. 105.

T 397, Anciães — Norberto Paiva, rua
 Anna Nery n. 101.

Ex-of. 4.089 Z 871, Andrade — An-
 tonio Pereira de, rua Voluntarios da
 Patria.

X 1.677, Andrade — Maria do Carmo
 Teixeira de, rua dos Andradas n. 141.

Q 4.591, Angelo da Silva & João Go-
 mes, rua Balthazar Lisboa n. 44.

Ex-of. 3.206, Arnedo — Victor, rua
 do Mercado n. 20.

R 1.238, Avelino Barbosa & Pacheco,
 rua do Senado n. 88.

Q 4.587, Azeredo & Comp., rua Ba-
 rão de Ubatuba n. 35.

G 3.415, Bacellar — Mario de Car-
 valho, rua do Ovidor n. 16, sobrado.

L 3.173, Barbedo — Guilherme, Ave-
 nida Rio Branco n. 113, 5º andar.

Ex-of. 1.195, Barroo — Manoel Soa-
 res, rua Uruguayana n. 121.

Ex-of. 2.061, Borda — Leonel de
 Campos, rua Silva Guimarães n. 22.

Ex-of. 4.312 Z 119, Cabral — Theo-
 tonio Paula, rua Moreira n. 32.

L 2.160, Canellas — Augusto Dias da
 Cruz, rua Moraes e Silva n. 106.

L 2.972, Carneiro — Maria José Ma-
 riante, rua Marquez de Olinda n. 58.

N 5.066, Castro — Alvaro Vidal de,
 rua São Pedro n. 109.

Ex-of. 77, Coelho — Seraphim Duar-
 te, rua S. Martinho n. 11.

L 5.889, Costa — Antonio Pereira da,
 rua Saccadura Cabral n. 152.

L 2.165, Dias — Oscar Luiz dos San-
 tos, rua Desembargador Izidro n. 91.

U 2.919, Duppres — Ismael de Car-
 valho, Andarahy — Directoria de Avia-
 ção.

Ex-of. 2.786, F. S. Ribeiro & Comp.,
 rua da Assembléa n. 9.

Ex-of. 3.430, Fernandes — José Joa-
 quim, estrada Marechal Rangel n. 96.

Ex-of. 5.092, Fernandes — Ramiro,
 rua Riachuelo n. 112.

Ex-of. 5.123 Z 893, Ferreira — An-
 tonio da Silva, rua Guineza n. 9.

L 3.552, Ferreira Filho — Manoel da
 Silva Guimarães (Dr.), rua Medeiros
 Passaro n. 11.

Ex-of. 4.077, Franca — Asperides
 de Souza, Avenida 1º de Maio n. 2.

N 2.038, Franca Filho — Eugenio
 Luiz, rua Copacabana n. 628.

Ex-of. 5.601 Z 215, Haas — João,
 praia de Botafogo n. 204.

M 1.722, Hecksher — Alvaro, Avia-
 ção Naval, ilha do Governador.

V 919, Lesaige — Alvaro Emilio, rua
 General Pedra n. 81.

V 1.322, Lopes — Guilherme, rua
 Senador Pompeu n. 13.

R 785, Olivieri — Caetano (comm.),
 rua São Christovão n. 552.

N 1.884, Ourivio — Paulo, rua da Al-
 fandega n. 49.

V 564, Machado — Leopoldo Carnei-
 ro, rua São Pedro n. 68.

L 3.933, Martins — M. R., rua 21
 de Maio n. 329.

Supplemento:

G 388, A. Pires & Germano, rua Se-
 nador Euzébio n. 420.

B 709, A. V. Carvalho & Comp., rua
 da Carioca n. 51.

N 1.222, Almeida — Antonio Mar-
 ques de, rua São Christovão ns. 555 e
 573.

O 117, Bandeira — Alberto, rua Sete
 de Setembro n. 120.

I 288, Bastos — Mario José Vieira,
 rua Dous de Dezembro n. 150.

A 3.172, Bateman — Romaldo Wil-
 lrid, rua Silveira Martins n. 157.

G 332, Benvenuto — Lucio, rua Ma-
 rechal Floriano Peixoto n. 17.

G 1.377, Botino — Pedro, ladeira do
 Senado n. 71.

C 1.020, Brito — Christovão Thiago
 de, rua Mattoso n. 91.

O 151, Cardia — Antonio de Souza,
 rua Lopes Trovão n. 21, Icarahy.

G 450, Coelho — Brito, rua Bella de
 São João n. 379.

A 2.806, Conceição — Brandina, rua
 21 de Abril n. 37, Quintino Bocayuva.

C 894, Cunha — Cesar Augusto de
 Mello e (Dr.), praça Floriano n. 7,
 10º salas 105,7.

G 319, Deccache — Nacle Jarjura, rua do Cattleto n. 172.

G 336, Dias — A. J., estrada do Porto de Inhamna n. 222, Bomsuccesso.

A 2.220, Dias — Eduardo, rua da Candelaria n. 24.

G 172, Domingues — José, rua Coronel Pedro Alves n. 319.

A 2.138, Duque Estrada — Julio Inas, rua Visconde Jequitinhonha numero 36, casa 21.

A 3.190, Elliot — Charles Allen, rua Silveira Martins n. 157.

Ex-of. 4.323 H 249, Fernandes — Manoel, travessa Blandina n. 15.

O 173, Faria — Edmundo Bento de, rua Príncipe de Março n. 24.

R 249, Fernandes — Manoel, travessa Blandina n. 15.

B 745, Ferraz — Maria Haydée Lellis, rua São Salvador n. 29.

E 30, Ferreira — Abilio Martins, rua Domingos Lopes n. 271.

C 743, Ferreira — Antonio Ribeiro A., rua Almirante Alexandrino n. 517.

H 89, Fidalgo — Jesus Gonçalves, rua Riachuelo ns. 33/35.

B 697, Figueiredo — Antonio da Silva, rua Gloria n. 102.

G 409, Fonseca — Antonio Ignacio da, rua Lucidio Lago n. 93.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 14 de abril de 1930. — O secretário, interino, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

Inspeccoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspeccoria de Seguros — Carta-patente n. 227 — Aos nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, tendo a "A Suissa", sociedade anonyma de seguros geraes preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta-patente n. 227, para que possa funcioanar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e reseguros maritimos e terrestres e suas modalidades, de accordo com o decreto n. 19.145, de 19 de março de 1930, e segundo as leis da Republica. Eu, Manoel Hortulano Alcorado Muniz, escripturario da Inspeccoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente a fls. 31 e 31 verso.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — O ministro da Fazenda, F. C. de Oliveira Botelho. — O inspector de seguros, Pedro Vergue de Abreu. — Um carimbo com os seguintes dizeres: N. 33 — Réis 1:200\$000, pagou um conto e duzentos mil réis de sello, Recebedoria do Districto Federal, 12 de abril de 1930. — O thesoureiro, R. Guimarães. — O escripturario sello, H. Louden.

(C. — 2.922 — 14-4-30 — 3 vs — 25\$000.)

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 17 do corrente mez, serão recebidos, um de cada portador, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco, os pedidos de empréstimos ou reformas, para o Districto Federal, que só poderão ser aceitos em formulas proprias já distribuidas pelas diversas repartições e á disposicão dos interessados na portaria do Instituto.

E' dispensavel a informacão do encarregado da folha e bem assim o "visto" do respectivo chefe.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Augusto H. Corrêa de Sá, director-presidente.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

Chama-se a attencão aos interessados para o edital assignado pelo secretario da commissão, Carlos Augusto Padilha, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, pag. 7.597.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas e que se encontram nos armazens internos numeross:

Armazem 8.

Sem marca: uma lata sem numero, vinda de Antuerpia, pelo vapor hollandez "Bellatrix", entrado em 28 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.511.

Armazem 18

C — N — N — C: dezoito caixas numeross 1418, á Companhia N. de V. Costeira, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

GFC: uma caixa n. 35312, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

GFC: duas caixas ns. 35315/6, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

GFC: quatro caixas ns. 35310/13, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

GFC: duas caixas ns. 412, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

PARC: uma caixa n. 1.184, a Vasco Ortigão E., vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayerne", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.406.

E — STEMENS — OP: duas caixas ns. 6.634/35, á Escola de Minas de Ouro Preto, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayerne", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

EM — STEMENS — OP: uma caixa n. 6.520, á Escola de Minas de Ouro Preto, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 14 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.406.

JB: uma caixa n. 96, á ordem, vinda de South., pela vapor inglez "Alcantara", entrado em 16 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.421.

LIC: oito caixas ns. 242/49, a L. Irmãos & Comp., vindas de South., pelo vapor inglez "Alcantara", entrado em 16 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.421.

M. A. Lopes: Um encapado sem numero a M. Lopes, vindo de Southampton pelo vapor inglez "Alcantara", entrado em 16 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.421.

RFC: Uma caixa n. 233 a Rodrigues Ferreira, vindo de Southampton pelo vapor inglez "Alcantara", entrado em 16 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.421.

SHI: Duas caixas ns. 14/15 á ordem, vindo de Southampton pelo vapor inglez "Alcantara", entrado em 16 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.421.

BS: Uma caixa n. 7.872 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

FW: Uma caixa n. 262 á ordem vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

JM: Uma caixa n. 9.554 á Victor Carvalho & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

JOBER: Uma caixa n. 8.254 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

JOBER: Uma caixa n. 5.319 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

JOBER: Duas caixas ns. 1.295/96 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.445.

JOBER: Uma caixa n. 283 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

698: Tres caixas ns. 4.577/79 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

RAC: Seis caixas ns. 17.277/82 a R. Alves & Comp., vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

SCHS: Uma caixa n. 1.674 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", entrado em 19 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.445.

ARTC — Duas caixas ns. 599 e 600, a A. R. Teixeira & Comp., vindas de New York pelo vapor americano "American Legion", entrado em 22 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.459.

J — Cinco caixas ns. 11/15, á ordem, vindas de Amsterdam pelo vapor hollandez "Flandria", entrado em 26 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.498.

CNNC — Quatro caixas ns. 667/70, á C. N. N. Costeira, vindas de Londres pelo vapor inglez "Highland Chefflain", entrado em 26 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.481.

JVR -- Uma caixa n. 17, á ordem, vinda de Londres pelo vapor inglez "Highland Cheltain", entrado em 26 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.481.

DR -- Uma caixa n. 8, á ordem, vinda de Londres pelo vapor inglez "Avalon Star", entrado em 31 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.525.

GHLC -- Duas caixas ns. 6.582/83, a Geo Hirth Laubisch & Comp., vindas de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

HC -- Uma caixa n. 770, a Hakin & Comp., vinda de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

IR -- Uma caixa n. 13, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

325 -- Uma caixa n. 6.978, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

BZ196 -- Uma caixa n. 824, a Banco Haio Belga, vinda de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

PN -- Uma caixa n. 302, a Armand Peteljean, vinda de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

PARC -- Duas caixas ns. 1.200/01, a Vasco Ortigão & Comp., vindas de South, pelo vapor inglez "Andes", entrado em 2 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.530.

MRC -- Duas caixas ns. 167/68, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor francez "Lipari", entrado em 10 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.583.

RC -- Uma caixa n. 44, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez "Asturias", entrado em 13 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.616.

TSC -- Quatro caixas ns. 17, á ordem, vindas de South, pelo vapor inglez "Asturias", entrado em 13 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.616.

Armazem externo A

LUX: Trinta e seis garrações a Miguel Luz & Comp., vindas de Liverpool, pelo vapor inglez "Holbein", entrado em 13 de janeiro de 1930. — Manifesto n. 87.

MFC: Dezesete garrações a Magalhães & Comp., vindas de Hamburgo, pelo vapor hollandez "Gaasterland", entrado em 22 de janeiro de 1930. — Manifesto n. 141.

AM: Um garração a Duvakle Miguan, vindo de Genova, pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 10 de fevereiro de 1930. — Manifesto n. 256.

Armazem externo C

VMU: Duas caixas a Vieira Monteiro & Comp., vindas de Hamburgo, pelo vapor francez "Ceylan", entrado em 31 de julho de 1929. — Manifesto n. 1.316.

NSC: Uma caixa a Nobrega & Comp., vinda de Liverpool, pelo vapor inglez "Darro", entrado em 8 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.363.

JL: Tres quartolas á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor francez "Herguelen", entrado em 15 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.416.

LILY: Quatro garrações á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor francez "Herguelen", entrado em 15 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.416.

EC: Vinte e duas caixas á ordem, vindas de Genova, pelo vapor francez "Valdivia", entrado em 27 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.499.

292: Uma caixa á ordem, vinda de B. Aires, pelo vapor inglez "Nonnans-tar", entrado em 31 de agosto de 1929. — Manifesto.

Deposito de Materiaes pesados

Sem marca: Cincoenta mil e oitocentos kilogrammos de ferro Guza sem numero á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindos de Liverpool, pelo vapor inglez "Herschel", entrado em 19 de setembro de 1929. — Manifesto numero 1.650.

I Verde: Sessenta e um mil quinhentos e cincoenta kilogrammos de ferro Guza, sem numero, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindos de Buenos Aires, pelo vapor allemão "Werra", R. do "Hamel", de 26 de agosto de 1929, entrado em 25 de setembro de 1929. — Manifesto numero 1.705.

I Verde NCGI Amarello: Duzentos e sessenta e nove amarrados de ferro, á Nova Companhia Gambôa S. A., vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 27 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.705.

Alfandega, 15 de abril de 1930. — R. A. Freitas, 2º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março, e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo Sr. ministro da Marinha, e acompanhando dos seguintes documentos:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;
- c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;
- d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annuciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizara no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dois docentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dois candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposiçáo, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á nota das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1:

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 8 de abril de 1930, pagina n. 7.446, que diz respeito á concorrência publica para fornecimento e pagamento de cabo submarino para transmissão telephonica da Ilha do Morro da Grande.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D.F.1.), em 14 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 28 de março ultimo, pagina n. 6.611, que diz respeito á concorrência publica para obras do Corpo de Marinheiros Nacionais, e rectificação publicada no *Diario Official* de 1 do corrente mez, pagina n. 6.918.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D.F.1.), em 14 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 4 de abril de 1930, pagina 71-

numero 7.192, que diz respeito à concorrência pública para construção de uma enfermaria no Hospital Central de Marinha, e rectificação publicada no "Diário Oficial" no dia 6 do mesmo mez, pagina n. 7.335.

Comissão de Concorrência da Marinha (D.F.1), em 14 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 6 de abril de 1930, pagina numero 7.333, que diz respeito à concorrência pública para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do Grupo 7 — Combustivel.

Comissão de Concorrência da Marinha (D.F.1), em 14 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 4 de abril de 1930, pagina numero 7.194, que diz respeito à concorrência pública para execução de reparos no Hospital Central de Marinha.

Comissão de Concorrência da Marinha (D.F.1), em 14 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 4 de abril de 1930, pagina numero 7.194, que diz respeito à concorrência pública para obras de restauração e calçamento no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrência da Marinha (D.F.1), em 14 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 9 de abril do corrente anno, paginas 7.540 a 7.541, que diz respeito à concorrência pública para a construção de vinte e quatro (24) boias de amarração, para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de abril de 1930. — *Antonio Amatores da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 14 de abril do corrente anno, para a execução de obras accrescidas, na barca d'agua "Iguassú".

Comissão de Concorrências da Marinha, em 14 de abril de 1930. — *Antonio Amatores da Silva Ferreira*, secretario.

PROPOSTA

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída com sede nesta praça, á praça do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigências do edital de concorrência de 24 de março de 1930 e publicado no "Diário Oficial" de 25 de março de 1930, bem como ao disposto no dec. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento do edital publicado no "Diário Oficial" de 13 e 18 de setembro de 1929, declara que a sua residência legal é acima indicada, bem como o foro geral é o desta capital, propõe executar as obras accrescidas na barca d'agua "Iguassú", no prazo de trinta (30) dias uteis e pelo preço de 77.000\$ setenta e sete contos de réis.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *S. A. de Construções Navaes*. — *J. S. da Silva Gomes*, director-gerente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral, fago publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas da dia 5 de maio proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1930, de accordo com o edital respectivo, publicado no supplemento do "Diário Oficial", n. 77, edição de 4 de abril do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer, rigorosamente, a orientação da publicada no referido edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 11 de abril de 1930. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, fago publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 13 horas do dia 22 de abril corrente,

propostas para fornecimento do material supracitado, de accordo com o edital respectivo, publicado no "Diário Oficial", edição do dia 5 do referido mez, a folhas 7.278.

Deverão ser observadas rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 12 de abril de 1930. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de Corumbá

Tendo em vista o que consta do processo "Agencias 598/928", fica intimado, de ordem do Sr. administrador, o ex-agente do Correio de Campo Grande, neste Estado, Generoso Leite para, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta republição a quantia de 19.264\$100 (dezenove contos duzentos e sessenta e um mil quatrocentos réis), proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta pelo senhor director geral dos Correios da Republica, em portaria n. 2.999-E-27, de 27 de dezembro do anno findo.

Contadoria da Administração dos Correios de Corumbá, 7 de abril de 1930. — Servindo de contador, *Leonel Gomes de Barros*, chefe de secção.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados, a cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste:

Arthur Machado Castro, rua Baussero n. 101. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Margarida da Silva Borba, rua Vinva Garcia n. 48. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua. Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107. — Concerto do deposito d'agua.

Secção de Expediente, em 5 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta republição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

3.174, rua Urugayana n. 99, 99\$431.

3.175, rua São Francisco da Prainha n. 19, 18\$170.

3.176, rua General Caldwell n. 69, réis 348051.

3.062, rua Farapi n. 10, 13\$412.

3.063, rua Arthur Bernardes n. 140, casa 5, 18\$223.

3.064, rua Duque Estrada n. 39, réis 19\$952.

3.065, rua Jardim Botânico n. 464, réis 32\$478.

3.061, estrada D. Castorina X. Jardim Botânico, 7\$434.

3.065, ladeira dos Tabajares n. 379, 49\$827.

Estrada de Ferro

INTEN

RECTIFICAÇÃO NO MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 37, REALIZADA

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Andrade & Figueira	Ribeiro Costa & Comp.
	Fitas para machina de escrever «Paragon» ou «Pelikan», com o comprimento minimo de 9 ^m ,50, conforme amostra na Intendencia :					
	Para machina «Remington» :					
47	Azul — cópia, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
48	Azul — fixo, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
49	Preto — fixo, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
50	Encarnado e azul, cópia, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
51	Preto fixo e roxo, cópia, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
52	Fixo, preto e vermelho, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
	Para machina «Underwood» :					
53	Preto — fixo, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$380
54	Preto fixo e roxo, cópia, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
55	Azul preto fixo, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
	Para machina «Royal» :					
56	Preto fixo, uma.....	6\$300	—	—	x 4\$218	4\$400
	Para machina «Mercedes» :					
57	Preto fixo, uma.....	—	—	—	x 4\$218	4\$400
58	Fita para machina de calcular «Dalton», azul fixo, uma.....	—	—	—	x 6\$400	7\$000
59	Fita para machina de calcular «Burroughs», preto fixo, uma.....	—	—	—	x 6\$400	7\$000
	Lapis naciouaes :					
78	Azul, duzia.....	6\$830	—	—	—	—
	Lapis «J. Faber», inscripção dourada :					
91	Encarnado, n. 7.057, duzia.....	16\$700	—	—	—	—
	Tintas para carimbos de borracha, marca «Sardinha» em vidros de 125 grs.:					
164	Roxa, vidro.....	2\$230	2\$400	3\$400	2\$400	x 1\$800

Observações — (x) Preço menor.

(*) O preço de 1\$800, item n. 164, da firma M. Calazans & Comp., não foi tomado em consideração, por ser para vidros de Intendencia, 12 de abril de 1930.— Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE VINTE E OITO ARMARIOS, TYPE A, DESTINADOS AO ARCHIVO DESTA SECRETARIA DE ESTADO

De accordo com a condição X do edital de concorrência para o fornecimento supra mencionado, faço publicar, na integra, as propostas aceitas na sessão, hoje realizada.

Directoria Geral de Contabilidade, em 14 de abril de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

PROPOSTAS

Souza E. Batista & Comp., negociantes, matriculados estabelecidos no largo da

Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital de 27 de março proximo passado, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, o seguinte:

Gabinete de engenheiro
28. Armario, type A, para archivo, um, quinhentos e setenta mil réis 570\$000

Nota — Os proponentes declararam sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930.— Por procuração, João Baptista Martins.

Cosentino Sarly & Capparelli, Ltda., negociantes, matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Frei Caneca n. 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

28 (vinte e oito) armarios, type "A", destinados

ao archivo desta Secretaria de Estado, preço total, dezoito contos e trinta e quatro mil réis 18:031\$000

Especificações para o execução de vinte e oito armarios, type "A", destinados ao archivo desta Secretaria de Estado:

1. Serão fornecidos e collocados no archivo vinte e oito armarios, type "A", com gavetas articuladas, sendo as madeiras á vista, em porção de Campos e as de ferro em cedro, tudo de primeira qualidade, compondo-se cada armario de seis caixas, com duas gavetas articuladas, com guias e montantes, tendo 2m.20 de altura por 0m.91 de comprimento e 0m.45 de largura. Esses armarios, que serão executados tomando-se os do type "A"

N.º de Ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
30	Arco de pua com catraca, nickelados, mordentes, bocca de jacaré, anel de comando para catraca a direita e esquerda, ponto morto na trava do mandril, com diâmetro de revolução 31 cm., peso 1.600 grs., dos fabricantes Stanley ou Starret, um	22\$900	33\$900	—	—	Fontes Garcia & Comp.	22\$900
31	Armação para serra manual, G. Pratt 427, em aço finamente nickelado sobre cobre, cabo revolver de ebonite, polido e quadrado, capacidade de 8" a 12", profundidade de 80 m m, uma	22\$900	10\$500	—	—	Dias Garcia & Comp.	10\$500
32	Barbequim, a cordel, G. Pratt ou Val d'Or, um	23\$000	34\$500	—	21\$000	Fontes Garcia & Comp.	21\$000
33	Bigorna para serraleiro, com superficie acerada de 7 k., uma	23\$000	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.	21\$000
34	Bracadeira de extensão para telephone, conforme o modelo, uma	32\$000	—	—	—	—	—
35	Bigorna para banco, Mouaen Trill ou de outro fabricante similar, em aço Firmiuy, com angulos diversos em V, faces em esquadria e curvas, medindo 0,129x0,57, uma	180\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.	180\$000
36	Brocas para machinas automaticas, G. Pratt n. 3, logo de 8 brocas, logo	10\$000	—	—	—	Idem	10\$000
43	Brocas helicoidaes, serie curta, de temperatura até 90° dos fabricantes Pratt & Whitney, M. T. D. & C. ou Jacobs, de ns. 1 a 5, uma	2\$700	4\$900	—	—	Idem	2\$700
	De n. 1, uma	3\$000	—	—	—	Idem	3\$000
	De n. 2, uma	3\$500	—	—	—	Idem	3\$500
	De n. 3, uma	3\$700	—	—	—	Idem	3\$700
	De n. 4, uma	3\$900	—	—	—	Idem	3\$900
	De n. 5, uma	—	8\$500	—	—	Idem	—
14	Idem, idem, de ns. 6 a 10, uma	4\$700	—	—	—	Idem	4\$700
	De n. 6, uma	4\$300	—	—	—	Idem	4\$300
	De n. 7, uma	5\$000	—	—	—	Idem	5\$000
	De n. 8, uma	6\$000	—	—	—	Idem	6\$000
	De n. 9, uma	6\$500	—	—	—	Idem	6\$500
	De n. 10, uma	—	28\$500	—	—	Idem	—
45	Idem, idem, de ns. 11 a 20, uma	7\$000	—	—	—	Idem	7\$000
	De n. 11, uma	7\$500	—	—	—	Idem	7\$500
	De n. 12, uma	7\$700	—	—	—	Idem	7\$700
	De n. 13, uma	8\$000	—	—	—	Idem	8\$000
	De n. 14, uma	9\$000	—	—	—	Idem	9\$000
	De n. 15, uma	10\$000	—	—	—	Idem	10\$000
	De n. 16, uma	10\$500	—	—	—	Idem	10\$500
	De n. 17, uma	10\$700	—	—	—	Idem	10\$700
	De n. 18, uma	11\$000	—	—	—	Idem	11\$000
	De n. 19, uma	11\$300	—	—	—	Idem	11\$300
	De 20, uma	—	2\$850	—	—	Idem	—
46	Brocas com rabo cylindrico, longas, dos mesmos fabricantes acima, de ns. 1 a 4, uma	\$700	—	—	—	Idem	\$700
	De n. 1, uma	\$800	—	—	—	Idem	\$800
	De n. 2, uma	\$900	—	—	—	Idem	\$900
	De n. 3, uma	1\$100	—	—	—	Idem	1\$100
	De n. 4, uma	—	2\$930	—	—	Idem	—
47	Idem, idem, de ns. 5 a 7, uma	1\$300	—	—	—	Idem	1\$300
	De n. 5, uma	1\$700	—	—	—	Idem	1\$700
	De n. 6, uma	2\$100	—	—	—	Idem	2\$100
	De n. 7, uma	—	6\$750	—	—	Idem	—
48	Idem, idem, de ns. 8 a 10, uma	2\$300	—	—	—	Idem	2\$300
	De n. 8, uma	2\$700	—	—	—	Idem	2\$700
	De n. 9, uma	3\$000	—	—	—	Idem	3\$000
	De n. 10, uma	—	—	—	—	Idem	—

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
49	Brocas de rabo cylindrico, dos mesmos fabricantes acima de 3,63 a 1,8, uma.....	\$270	2450		\$300	Fontes Garcia & Comp.....	\$270
	De 3,64, uma.....	\$319				Idem.....	\$319
50	Idem, de 9,34 a 11,64, uma.....	\$489	1-530		\$350	Mayrink Veiga & Comp.....	\$350
	De 9,64, uma.....	\$433					
	De 5,32, uma.....	\$500					
51	Idem, de 11,64, uma.....	\$400	1450		\$400	Idem.....	\$400
	De 3,16 a 7,32, uma.....	\$500					
	De 13,64, uma.....	\$530					
52	Idem, de 7,32, uma.....	\$530	4500		\$500	Idem.....	\$500
	De 1,4 a 5,16, uma.....	\$530					
	De 1,4, uma.....	\$570					
	De 17,64, uma.....	\$730					
	De 9,32, uma.....	\$790					
	De 19,64, uma.....	\$800					
53	Idem, de 5,16, uma.....	14000	99000		2.000	Fontes Garcia & Comp.....	18'000
	De 3,8, uma.....	1.500				Idem.....	15'000
	De 27,34, uma.....	2.000				Idem.....	24'000
	De 15,82, uma.....	2400				Idem.....	24'000
	De 27,64, uma.....	2600				Idem.....	25'300
54	Idem, de 7,15, uma.....	2400	105000		25200	Mayrink Veiga & Comp.....	25'200
	De 1,31, uma.....	2.700					
	De 15,32, uma.....	34000					
	De 31,64, uma.....	3.200					
55	Piners com molas dados acima em milímetros, de m m em m m, as medidas de 0,53 a 0,7, uma.....	\$270	\$450			Fontes Garcia & Comp.....	\$270
	De 0,53, uma.....	\$735				Idem.....	\$735
	De 0,55, uma.....	\$230				Idem.....	\$230
	De 0,63, uma.....	\$283				Idem.....	\$283
	De 0,65, uma.....	\$270				Idem.....	\$270
	De 0,70, uma.....	\$265				Idem.....	\$265
	De 0,77, uma.....	\$297				Idem.....	\$297
	De 0,82 a 0,95, uma.....	\$300				Fontes Garcia & Comp.....	\$297
	De 0,82, uma.....	\$303				Idem.....	\$303
	De 0,85, uma.....	\$310				Idem.....	\$310
	De 0,91, uma.....	\$230				Idem.....	\$230
	De 0,95, uma.....	\$240				Idem.....	\$240
56	Idem, de 1 m m a 1,30, uma.....	\$250	\$170			Idem.....	\$250
	De m m, uma.....	\$260				Idem.....	\$260
	De 1,05, uma.....	\$265				Idem.....	\$265
	De 1,10, uma.....	\$269				Idem.....	\$269
	De 1,15, uma.....	\$270				Idem.....	\$270
	De 1,20, uma.....	\$273				Idem.....	\$273
	De 1,25, uma.....	\$275				Idem.....	\$275
	De 1,30, uma.....	\$279				Idem.....	\$279
	De 1,35, uma.....	\$279				Idem.....	\$279
	De 1,40, uma.....					Idem.....	
	De 1,45, uma.....					Idem.....	
	De 1,50, uma.....					Idem.....	

N. de ordem	Artigos	Fontes (Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
58	Idem, de 1,55m m a 2m m, uma. de 1,55, uma..... de 1,60, uma..... de 1,65, uma..... de 1,70, uma..... de 1,75, uma..... de 1,80, uma..... de 1,85, uma..... de 1,90, uma..... de 1,95, uma..... de 2,00, uma.....	\$270 \$277 \$279 \$285 \$285 \$290 \$295 \$300 \$315 \$330	\$475			Fontes Garcia & Comp..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	\$270 \$277 \$279 \$285 \$285 \$290 \$295 \$300 \$315 \$330
59	Idem, de 2m m a 2,20m m, uma. de 2,00, uma..... de 2,05, uma..... de 2,10, uma..... de 2,15, uma..... de 2,20, uma.....	\$330 \$335 \$335 \$338 \$340 \$345	\$480			Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	\$330 \$335 \$335 \$338 \$340 \$345
60	Idem, de 2,25mm a 2,50mm, uma. de 2,25, uma..... de 2,30, uma..... de 1,35, uma..... de 2,40, uma..... de 2,45, uma..... de 2,50, uma.....	\$350 \$355 \$360 \$365 \$368 \$370	\$485			Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	\$350 \$355 \$360 \$365 \$368 \$370
61	Idem, de 9,55m m a 2,75m m, uma. de 2,55, uma..... de 2,65, uma..... de 2,65, uma..... de 2,70, uma..... de 2,75, uma.....	\$370 \$370 \$370 \$400 \$430	\$490			Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	\$370 \$370 \$370 \$400 \$430
62	Idem, de 2,80m m a 5m m, uma. de 2,80, uma..... de 2,85, uma..... de 2,90, uma..... de 3,00, uma.....	\$350 \$300 \$330 \$370	\$490			Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	\$350 \$300 \$330 \$370
63	Bolsas de couro, para ferramentais, com solidas correias e alça nickelada, de 0,25x0,35, em carteira fechada, uma..... Cadinhos de graphite, para fundição, Morgan, ns. 0,00 e 0,000, um.....	137,5000				Idem..... Idem.....	137,5000
65	Idem, ns. 0,00 e 1, em..... Idem, ns. 0,00 e 1, em..... Idem, ns. 0,00 e 1, em.....	13100 13200 13300				Idem..... Idem..... Idem.....	13100 13200 13300
66	Idem, ns. 2, 3 e 4, um..... Idem, ns. 2, 3 e 4, um..... Idem, ns. 2, 3 e 4, um.....	13600 13780 13780				Idem..... Idem..... Idem.....	13600 13780 13780
67	Chaves de corrente, capacidade para 100m m, uma.....	32000				Idem.....	32000
68	Chaves de 2 bocas para machinas, de aço, reforçadas, tempo radas e calibradas, M. & M. Americanas ou Pratt & Whitney, de 3,8 x 7,16, uma.....	43500				Idem.....	43500
69	Idem, de 7,16 x 12, uma.....	62000				Idem.....	62000
70	Idem, de 14 x 3,16, uma.....	20000				Idem.....	20000
71	Idem, de 9,16 x 5,8, uma.....					Idem.....	
						Mayrink Veiga & Comp..... Dias Garcia & Comp..... Idem.....	13200 4200 13500 55700

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
72	Chaves de fenda Stanley ou G. Pratt n. 22, reversivel, automatica, uma.....						
73	Idem longas com lamina de 3 m/m, uma.....						
74	Idem idem de 4 m/m, uma.....						
75	Idem idem de 5 m/m, uma.....						
76	Cabo porta-ferradores G. Pratt n. 95, um.....						
77	Idem porta-ferramentas com mandril G. Pratt n. 11, um.....						
78	Cinzel G. Pratt ns. 455 ou 456 de 1/8, um.....						
79	Idem de 6, 16, um.....						
80	Idem de 5/8, um.....						
81	Cassinetes circulares W. & W. Starret ou G. Pratt de 1/4, um.....						
82	Idem de 5/16, um.....						
83	Idem de 3/8, um.....						
84	Idem de 1/2, um.....						
85	Idem de 3/4, um.....						
86	Chaves Universaes americanas para cannos, abertura até 3", uma.....						
87	Cadeado de metal «Yale» de 0,03, um.....						
88	Idem idem de 0,05, um.....						
89	Cabides de metal branco Paulistas n. 22, um.....						
90	Chave Universal Stilson ou G. Pratt de 0,35, uma.....						
91	Idem de 0,50, uma.....						
92	Idem King-Dick em aço oxydado de 0,15, uma.....						
93	Chaves para tubos «Bub» de 0 a 20 m/m, uma.....						
94	Chave inglesa para bocal de tubos de 12", conforme a amostra, uma.....						
95	Chaves de bico ajustaveis de 25 a 50 m/m, uma.....						
96	Chapas de metal amarello com dizeres de qualquer tamanho, com o respectivo suporte de madeira, centimetro quadrado.....						
97	Chapas de ferro esmaltado com dizeres de qualquer tamanho, centimetro quadrado.....						
98	Chapas de ferro esmaltado com uma palavra de 0,08 x 0,02 com pinos conicos, conforme a amostra, uma.....						
99	Discos cortadores para machica Utilitas, um.....						
100	Escala metrica (duplo metro) de madeira articulada, uma.....						
101	Escartadores Peugeot 717 ou mesmo typo dos fabricantes G. Pratt ou Starret, um.....						
102	Esquicho portatil para jardim com espalhador e torneira, tubo de 1", um.....						
103	Estojo «Primus» n. 1.650, um.....						
104	Fogareiros «Primus» n. 0, um.....						
105	Fogareiros «Primus» n. 1, um.....						
106	Fogareiros «Primus» n. 2, um.....						
107	Lamparina para soldar a gazolina com bomba de ar e pressao, capacidade de 0,33 «Max Silvert», uma.....						
108	Lanternas de folha typo obo de boi, conforme a amostra, uma.....						
109	Loupe para relojociro, um.....						
110	Machina-esmeril Stanley n. 33.029, 3/8, 110 volts com mordentes, descanso e colleção de pedras ns. 0 a 4, uma.....						
111	Machina manual para serrar metaes com movimento para a direita e esquerda com catraca e anneis para serra, typo Utilitas, uma.....						
112	Machos esboçadores para rosca de gaz em tubos de 1 8, jogo.....						
113	Idem de 1 4, jogo.....						
114	Idem de 3/8, jogo.....						
115	Idem de 1/2, jogo.....						

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
116	Machinas manuaes para furar G. Pratt, n. 385, uma.....	304000				Fontes Garcia & Comp.....	304000
117	Idem, n. 279, uma.....	374000				Idem.....	374000
118	Idem, n. 477, uma.....	404000				Idem.....	404000
119	Idem, n. 54, uma.....	304000				Idem.....	304000
120	Machina de aparar grapha «Federal», de 12 ^a , uma.....	1004000				Idem.....	1004000
121	Machos acabadores para rosca de tubos, de 2 8, um.....	34000	48100			Idem.....	34000
122	Idem, de 1 4, um.....	44000	48500			Idem.....	48500
123	Idem, de 3 8, um.....		64500			Dias Garcia & Comp.....	64500
124	Idem, de 1 2, um.....		84900			Idem.....	84900
125	Machos manuaes para porcas, passo metrico, G. P., de 1 m, um.....		44500			Idem.....	44500
126	Idem, de 1,5 m, um.....						
127	Idem, de 1,75, um.....						
128	Idem, de 2 m, um.....						
129	Idem, de 2,3 m, um.....						
130	Idem, de 2,6 m, um.....						
131	Idem, de 3 m, um.....						
132	Idem, de 4 m, um.....						
133	Idem, de 5 m, um.....						
134	Idem, de 8 m, um.....						
135	Idem, de 19 m, um.....						
136	Martellos «Baby», n. 16.306, M. Blagé, de 60 grs., um.....						
137	Idem, n. 16.330, para mecanico, de 27 cm., tipo A, um.....						
138	Idem, idem, tipo B, um.....						
139	Idem, idem, tipo C, um.....						
140	Idem, idem, tipo B, um.....						
141	Idem, idem, tipo C, um.....						
142	Martellos para arestias, de vidroceliro, um.....						
143	Machos de couro cru, de 300 grs., um.....						
144	Machos para rosquear a machina, Paris, de 14 m, um.....						
145	Idem, de 16 m, um.....						
146	Idem, de 18 m, um.....						
147	Idem, de 20 m, um.....						
148	Mordentes de mandril de 13 m, um.....						
149	Idem, de 7 m, um.....						
150	Machos de madeira secca, cubo com co, com diametro da cabeça 90 m, 15 cm., de comprimento da cabeça e 33 cm. de comprimento total, um.....						
151	Nivel de madeira Sunley, de 35 a 40 cms. de comprimento, um.....						
152	Navalhas para coradores de tubo, tipo Starret, capacidade para 60 a 100 m, um.....						
153	Idem, de 200 a 250 m, um.....						
154	Pedra de esmeril Carburand m, Cardland ou Glass p, de 4x1 2x3 8, uma.....						
155	Idem, de 4x1 4x3 8, uma.....						
156	Idem, de 4x1 1 4x3 8, uma.....						
157	Pluma Staley Duplex, de 22 cms., uma.....						
158	Provetta H. Tomas, de 7 cms., uma.....						
159	Perfuradores de junta, secção quadrada, de 1 8, um.....						
160	Idem, de 3 8, um.....						
161	Idem, de 1 2, um.....						
162	Ponteiros G. Pratt n. 893, de 100x10 m, um.....						
163	Pinças de aço nickelado, conforme amostra, uma.....						
164							

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proponente preferido	Preço
165	Reguas de ferro esmaltado para o serviço hydrometrico, conforme o tipo da Repartição, metro	—	—	315 190	—	Cardinale & Comp.	315 190
166	Serrote de costas Greaves ou Touro, de 25 cm., um.	—	—	—	145 000	Mayrink Veiga & Comp.	145 000
167	Idem, de pontas, um.	—	—	—	105 000	Idem	105 000
168	Idem, de traçar, de 46 cm., 10 dentes por pollegana, um.	—	—	—	—	—	—
169	Idem, idem, com 18", um.	—	—	—	—	—	—
170	Tarracha tipo Diamond, Paragon ou G. Pratt, cortando 2x0,45 e 5x0,90, uma.	500 000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.	500 000
171	Idem, cortando 4x36 a 16x18, uma.	300 000	—	—	—	Idem	300 000
172	Idem, cortando de 1/4x1/2, uma.	50 000	185 900	—	—	Idem	50 000
173	Torno de mão G. Pratt n. 98, um.	—	—	—	—	—	—
174	Trenas de panno Rabone, de 20 metros, uma.	25 000	275 000	475 000	45 000	Idem	25 000
175	Idem, de 30 metros, uma.	35 000	365 000	785 000	85 000	Idem	35 000
176	Idem de aço, de 20 metros, uma.	—	615 000	115 000	—	Mayrink Veiga & Comp.	58 000
177	Tela fina para fundo de abrigo, conforme amostra, metro.	—	—	435 000	75 000	Idem	75 000
178	Tela de arame de latão, conforme amostra, metro.	—	—	645 000	80 000	Cardinale & Comp.	64 000
179	Tela de arame de aço galvanizado, de 2,5 m/m, 0m,05 de malha e 1m,50 de largura, metro.	—	—	—	—	—	—
180	Torneiras de metal para pluviometros, conforme amostra, uma.	65 000	—	55 170	5 000	Mayrink Veiga & Comp.	55 000
181	Trados conicos, conforme amostra, um.	—	—	65 000	—	Cardinale & Comp.	65 000
182	Valvula de segurança «Primus» n. 1.645, uma.	15 000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.	15 000
II Grupo — «Material electrico»							
183	Elementos Varta, em vasos de vidro, com primeira carga, numero 14.03, um.	395 000	—	—	405 000	Fontes Garcia & Comp.	395 000
184	Idem, idem, n. 780, um.	535 000	—	—	555 000	Idem	535 000
185	Idem, idem, n. 1.422, um.	105 000	—	—	110 000	Idem	105 000
186	Idem, idem, n. 1.404, um.	53 000	—	—	55 000	Idem	53 000
187	Idem, idem, n. 143, um.	160 000	—	—	—	Idem	160 000
188	Baterias da mesma marca, com dois elementos, primeira caixa e carga n. 1.422, uma.	105 000	—	—	120 000	Idem	105 000
189	Idem, idem, n. 1.431, uma.	121 000	—	—	125 000	Idem	121 000
190	Idem de tres elementos, com primeira carga e caixa, n. 1.703, uma.	136 000	—	—	145 000	Idem	136 000
191	Idem, idem, n. 1.704, uma.	173 000	—	—	180 000	Idem	173 000
192	Baterias da mesma marca, com grupos de elementos em vidro, n. 2.145, uma.	865 000	—	—	905 000	Idem	865 000
193	Idem, idem, n. 2.146, uma.	1035 000	—	—	1055 000	Idem	1035 000
194	Idem, idem, n. 2.148, uma.	1305 000	—	—	1335 000	Idem	1305 000
195	Idem, idem, n. 2.147, uma.	1285 000	—	—	1295 000	Mayrink Veiga & Comp.	1285 000
196	Idem, idem, n. 2.149, uma.	1305 000	—	—	1455 000	Fontes Garcia & Comp.	1305 000
197	Idem, idem, n. 2.150, uma.	1575 000	—	—	1605 000	Idem	1575 000
198	Baterias da mesma marca, tipo QG, de 0,14, 50 volts, com caixa e primeira carga, uma.	1575 000	—	—	—	Idem	1575 000
199	Idem, idem, de 40 volts, uma.	1245 000	—	—	—	Idem	1245 000
200	Accumuladores Sin de 80 ampères e 4 volts, com caixa e primeira carga, um.	1285 200	—	—	—	Idem	1285 200
201	Idem, idem, de 6 volts, um.	1655 007	—	—	—	Idem	1655 007
202	Grupo de elementos Varta, tipo 5 w, em vidro, grupo.	1150 000	—	—	—	Idem	1150 000
203	Areometro Boumé, tipo mignon, u.m.	95 000	—	—	—	Idem	95 000
204	Accumeter completo, de balão central, um.	1750 000	—	—	—	Idem	1750 000

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Cardinale & Comp.	Mayrlink Velga & Comp.	Proponente escolhido	Preço
205	Amperometro portatil, formato relógio, 0 a 0.100, um.....	60\$000				Fontes Garcia & Comp.	60\$000
206	Consolo de madeira de lei, envernizado em cor de canella, para ventilador, tamanho medio, um.....	11\$000				Idem	11\$000
207	Idem, idem, tamanho grande, um.....	14\$000				Idem	14\$000
208	Ferro electrico para soldar, 120 volts, conforme amostra, um.....	48\$000				Idem	48\$000
209	Lanterna electrica Americana n. 4.753, uma.....	20\$573				Idem	20\$573
210	Idem, n. 2.653, uma.....	26\$340				Idem	26\$340
211	Idem, n. 1.236, uma.....	25\$318				Idem	25\$318
212	Milliameter Weston's de quadro movel, um.....						
213	Para-raios de tres pontas «Ganzils», haste de 2,50, um.....						
214	Eliminadores Phillips, conforme amostra, um.....						
215	Rectificadores Phillips, n. 327, completo, um.....						
216	Idem, n. 1.001, um.....						
217	Rectificadores Neva, para 2 ampéres. completos, um.....						
218	Rectificadores Tungar, para 2 ampéres, completos, um.....						
219	Voltimetro portatil, formato relógio, com 2 escalas, de 0 a 100, conforme amostra, um.....						
220	Ventiladores de E. Marelli, giratorios, e a, 120 volts, de 12", um.....	60\$000				Idem	60\$000
221	Idem de 16", um.....	230\$000				Idem	230\$000
222	Idem, fixos, de 8", um.....	246\$040				Idem	246\$040
223	Idem, idem, de 12", um.....	130\$000				Idem	130\$000
224	Idem, idem, de 16", um.....	156\$700				Idem	156\$700
225	Ventiladores Emerson, giratorios, e a, 120 volts, de 8", um.....	181\$419				Idem	181\$419
226	Idem, idem, de 12", um.....	130\$000				Idem	130\$000
227	Idem, idem, de 16", um.....	230\$000				Idem	230\$000
228	Idem, fixos, de 16", um.....	246\$039				Idem	246\$039
		181\$000				Idem	181\$000
III Grupo — Artigos diversos							
229	Bandeiras para os signaes de previsão do tempo, conforme os modelos da Repartição, uma.....			57\$800		Cardinale & Comp.	57\$800
230	Contadores de segundos, de nickel, Raltaprant ou equivalente, conforme amostra, um.....			318\$000		Idem	318\$000
231	Estufas de cobre laminado para calor humido, completas, conforme modelo da Repartição, uma.....	480\$000		368\$000		Idem	368\$000
232	Fiamulas pretas para os signaes de previsão do tempo, conforme o tipo da Repartição, uma.....			48\$000		Idem	48\$000
233	Filtro de barro, de qualidade superior, com 0,50 de diametro, completo, com suporte de ferro e porta-copos, um.....	30\$000		80\$000		Fontes Garcia & Comp.	30\$000
234	Idem, idem, com 0,35 de diametro, um.....	45\$000		97\$000		Idem	45\$000
235	Filtro Fiel n. 2, completo, um.....	150\$000		300\$000		Idem	150\$000
236	Machina photographica Kodack, autographica n. 3, com lente anastigmatica, de 8 x 16 1/2, com o respectivo estojo de couro, uma.....	380\$000		598\$000		Idem	380\$000
237	Idem, idem, de 8 x 14, uma.....	490\$000		627\$000		Idem	490\$000
238	Quadros de madeira, com dobradiças, envidraçados, para affixação de boletins, tamanho pequeno, um.....			51\$000		Cardinale & Comp.	51\$000
239	Idem, idem, tamanho medio, um.....			72\$000		Idem	72\$000
240	Idem, idem, tamanho grande, um.....			79\$000		Idem	79\$000

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

Chamada para a primeira prova (escripta) do concurso de assistente do Instituto Regional de Maceió

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão chamados para a primeira prova escripta, amanhã, ás onze (11) horas, nesta Directoria, todos os candidatos inscriptos.

Essa prova versará sobre as seguintes materias de accordo com a condição X do edital:

1ª Secção — Redacção, inclusive a official; geographia, especialmente a do Brasil, e noções de cosmographia.

2ª Secção — Aritmética, algebra elemental, geometria e trigonometria (plana).

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — O secretario do concurso, *Newton L. Campos*, 2º official.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

Tendo sido approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 805, de 5 de abril de 1930, a concorrência realizada nesta repartição, para fornecimento de abrigos meteorologicos, etc., durante o corrente anno, convidou os Srs. Caetano Basile, Cosentino Sarly & Capparelli, Ltda., Silva Santos & Comp., Joaquim Pereira Brandão, A. A. de Queiroz e Ribeiro Costa & Comp., a comparecerem a esta directoria, no prazo de tres dias, a contar da publicação deste edital, afim de assignarem o respectivo contracto.

Directoria de Meteorologia, 14 de abril de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Estação Geral de Experimentação de Campos

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para a construção de uma caixa d'agua, nesta estação, publicado á pagina n. 6.539 do *Diário Official da União*, n. 70, de 27 de março findo.

Campos, 4 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corretor de mercadorias Manoel Gusmão, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 2 e 3, dentro do prazo de seis mezes, nesta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3.º de abril de 1930. — *J. Nunes Tassary*, syndico.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DE 1.500 EXEMPLARES DO "O MANGANEZ E SUA INDUSTRIA NO BRASIL" E CONFECCÃO DOS RESPECTIVOS CLICHÉS

Chamo a attenção dos interessados para esta concorrência, cujo edital foi publicado no *Diário Official* n. 72, de 29 de março ultimo, e que será realizada em 16 de abril de 1930.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, em 14 de abril de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA MANUFATORA PROGRESSO DE ITAJUBÁ**

ACTA DA DECIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, na sede da Companhia, nesta cidade, presentes os accionistas senhores Bráulio Carneiro Santiago, 157 acções; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 30 acções; Severiano Ribeiro Cardoso, 50 acções; Abel Pereira dos Santos, 192 acções; Dr. José Braz Pereira Gomes, 845 acções; Jayme Wood, 373 acções; Dr. João Braz Pereira Gomes, 799 acções; Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, 50 acções; Companhia Industrial Sul Mineira, representada pelo seu director gerente Sr. major João Antonio Pereira, 998 acções; major João Antonio Pereira, 50 acções e Dr. Alencar Peixoto, 250 acções, no total de tres mil setecentas e noventa e quatro acções, sob a presidencia do Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, presidente de Companhia, que verificando haver numero legal declara aberta a sessão e póde a assembleia que se digne eleger ou indicar a composição da mesa que terá de presidir os trabalhos. Pelo Srs. accionistas presentes é aclamado para presidir a assembleia o Sr. Abel Pereira dos Santos, por proposta do accionista senhor Bráulio Carneiro Santiago. Agradecendo a indicação do seu nome, o Sr. Abel Pereira dos Santos, convida para seu secretario o Sr. Severiano Ribeiro Cardoso, que aceitando o convite toma assento á mesa da presidencia. O Sr. presidente declara que, de accordo com o edital publicado pela imprensa, a presente reunião tem por fim a leitura do relatorio, balanços e contas do exercicio de mil novecentos e vinte nove, do parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste, effectivos e supplentes, para o mandato do corrente anno, bem como approvação do acto da directoria, encerrando o emprestimo por "debentures", autorizado em assembleia geral extraordinaria de dez de outubro de mil novecentos e quinze, do valor de réis 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis). Procedida a leitura desses documentos, pelo Sr. secretario, o senhor presidente da assembleia declara em discussão, pedindo aos que derem a sua approvação que se conservem sentados. Ninguém se levantando, o senhor

presidente dá por approvados o relatorio, balanços, contas, parecer do conselho fiscal e do encerramento do emprestimo por "debentures", no anno de mil novecentos e vinte e nove. Póde a palavra o accionista Sr. Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa e propõe seja, digo, pede a palavra o accionista Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, e propõe seja aclamado o mesmo conselho fiscal e supplentes para exercerem o mandato no corrente exercicio. Posta em discussão a proposta do accionista senhor Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, é a mesma approvada. Retiraram-se do recinto os membros do conselho fiscal e os directores da Companhia que não approvaram as propostas por terem se dado por suspeitos. E nada mais havendo a tratar-se na presente assembleia, o senhor presidente declara encerrada a sessão, tendo sido esta suspensa por uma hora afim de ser lavrada a presente acta, que não sendo impugnada, é por todos assignada. Eu, Severiano Ribeiro Cardoso, secretario, a subscrevi e assigno. — *Severiano Ribeiro Cardoso*. — *Abel Pereira dos Santos*. — *Bráulio C. Santiago*. — *Wenceslau Braz Pereira Gomes*. — *José Braz Pereira Gomes*. — *Jayme Wood*. — *João Braz Pereira Gomes*. — *Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa*. — *Companhia Industrial Sul Mineira*. — *João Pereira*, director-gerente. *João Antonio Pereira*. — *Alencar Peixoto*.

(C — 2.913 — 1-4-30 — 50\$).

COMPANHIA BRAGA COSTA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás 14 horas, na sede social da Companhia Braga Costa, á rua Buenos Aires n. 118, achando-se presentes quatorze accionistas, conforme a inscripção no livro de presença, representando sete mil, quinhentos e vinte e oito acções, o director-presidente da Companhia, verificando haver numero legal, declarou que estava installada a assembleia e convidou os Srs. accionistas a indicarem quem devia presidil-a.

Foi aclamado por unanimidade de votos o accionista, Sr. Antonio de Meirelles Maia, que, aceitando a incumbencia e agradecendo á assembleia a distincção que ella representava, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Adriano Pereira e João Miranda, ficando assim constituída a meza.

Dispensada a leitura da acta da assembleia anterior, por motivo de ter sido lida e approvada na competente sessão o Sr. presidente declarou que, de conformidade com a publicação feita no *Diário Official* de 11 de março do corrente anno, tinha esta reunião por objectivo tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, relatorio e conta da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, e proceder á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio do anno vigente.

Em vista dos Srs. accionistas já terem pleno conhecimento do Relatorio e Balanço pela leitura da respectiva publicação no *Diário Official* citado, o Sr. presidente convidou o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Roberto de Macedo, a ler o respectivo parecer, que conclue propondo: "a approvação

de todas as contas e actos da directoria correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929".

Terminada a leitura e submettidos á discussão o relatório da directoria, parecer do Conselho Fiscal, contas e mais actos da administração, referentes ao anno social, que findou em 31 de dezembro de 1929, e não havendo quem pedisse a palavra para se manifestar sobre o assumpto, procedeu-se á competente votação, da qual se absteram os directores e os membros do Conselho Fiscal, merecendo tudo approvação unanime.

A seguir, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, sendo eleitos por voto geral, proclamados e empossados nos seus cargos, os seguintes accionistas:

Effectivos: João Miranda, José da Costa Sá e Orlando Capella Fernandes. Supplentes: Antonio Roberto de Macedo, Domingos Fernandes Pinto e Julio de Araujo Teixeira Pinto.

Devendo fixar-se os honorarios da directoria para o exercício corrente de accordo com o que é determinado no art. 14 § 3º dos Estatutos, pediu a palavra o Sr. Domingos Fernandes Pinto, que propoz que esses honorarios fossem de importancia igual aos do anno transacto.

Subjeita esta proposta á discussão e não havendo quem sobre ella se quizesse manifestar, o Sr. presidente submetteu-a á votação dos Srs. accionistas, com abstenção dos interessados, verificando-se ter sido approvada sem divergencia.

Continuando os trabalhos desta sessão o Sr. presidente declarou que, tendo-se verificado, posteriormente á eleição da directoria na assembléa precedente, que o director thesoureiro então eleito não podia desempenhar esse cargo, por não ter preenchido as condições exigidas pelo art. 14 dos Estatutos, a directoria, em sua sessão de 6 de abril do anno transacto, de accordo com o que faculta a Lei das Sociedades Anonymas, deliberou, conjuntamente com o Conselho Fiscal, que o Sr. Manoel Gonçalves Capella Junior, director presidente, accumulasse provisoriamente o cargo de director thesoureiro, até que na presente assembléa se procedesse á competente nomeação definitiva.

Pedindo a palavra, o accionista senhor Julio de Souza Pimentel propoz que a directoria continuasse, no restante do triennio, a ser composta por dois directores, accumulando um o cargo de thesoureiro até a eleição definitiva para o referido cargo, ficando pela maioria da assembléa e fizesse designado o presidente, Sr. Manoel Gonçalves Capella Junior, para continuar a accumular o cargo de thesoureiro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou que estavam encerrados os trabalhos desta reunião, pedindo, no entanto, aos Srs. accionistas que permanecessem no recinto, até que fosse lavrada esta acta, que, a seguir, foi lida e approvada sem divergencia e vae ser assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Antonio de Macielles Maia, presidente. — Alvaro Pereira, 1º secretario. — João Miranda, 2º secretario. — Guillermina Martins Gonçalves Capella, Cecília Capella Fernandes, Manoel Gonçalves Capella Junior, Oscar Gonçalves Capella, Beatriz de Souza Pimentel, João de Souza Pimentel,

Domingos Fernandes Pinto, por sua tutelada Helena Capella Fernandes, Cecília Capella Fernandes, Antonio Roberto de Macedo, Orlando Capella Fernandes, José da Costa Sá.

(C — 2.917 — 11-4-30 — 120\$000).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1930, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLOREANOPOLIS E BLUMENAU

Activo:

Capital a realizar.....	2.229:200\$000
Letras descontadas. . .	1.595:250\$220
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.	8:420\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.	682:329\$190
Empréstimos em contas correntes.	2.481:794\$454
Valores caucionados. .	1.387:830\$458
Valores depositados. .	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior.	1.177:091\$650
Correspondente do exterior.	267\$100
Correspondente do interior.	171:753\$980
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	60:737\$400
Hypothecas.	40:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco. . .	793:486\$248
Diversas contas. . . .	796:852\$198
Ações em caução. . .	11:000\$000
Agencias conta Supplimento.	1.000:000\$000
Total do activo.....	16.614:814\$198

Passivo:

Capital.	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros. .	1.845:728\$001
Depósitos em conta corrente limitada. .	305:906\$215
Depósitos a prazo fixo	116:137\$820
Depósitos em conta de cobrança do exterior	8:420\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	682:329\$190
Titulos em caução e em deposito.	5.563:631\$458
Agencias e filiaes no interior.	727:349\$062
Correspondentes do interior.	173:992\$969
Valores hypothecarios. .	40:000\$000
Lucros e perdas. . . .	1.116:164\$990
Diversas contas. . . .	2.021:154\$190
Deposito da directoria	14:000\$000
Total do passivo. . . .	16.614:814\$198

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge Moreira, contador.

(C — 2.910 — 11-4-30 — 60\$000).

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, na sede social a avenida Rodrigues Alves, 303/331, primeiro andar, ás quatorze horas, reuniu-se em assembléa geral ordinaria accionistas da Companhia Industrial

Friburguense em numero legal, conforme o livro de presença afim de deliberarem de accordo com a convocação feita pela imprensa e *Diário Official*. Pelo Sr. Alfredo Luiz Greve, director presidente da Companhia, foi declarada aberta a sessão, pedindo aos presentes que de accordo com o artigo quatorze dos estatutos, a assembléa designasse um accionista para dirigir os trabalhos da reunião, tendo sido aclamado o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, que convidou para secretarios os Srs. Eduardo de Souza Leite e Eduardo Rodrigues Ferreira, respectivamente, primeiro e segundo secretarios. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente mandou ler pelo primeiro secretario a seguinte convocação que vem sendo publicada: "Companhia Industrial Friburguense — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no proximo dia 21 de março, ás 14 horas, na sede da Companhia, á avenida Rodrigues Alves, 303/331, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1929, bem assim como para eleger a nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A Directoria." O Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal sobre estes ultimos referentes ao exercício do anno findo. Pedindo a palavra o accionista Dr. Arthur Rocha foi por este solicitada a dispensa dessa formalidade, em vista de serem esses documentos conhecidos por todos os presentes pelas publicações feitas na forma da lei e exame directo, o que foi unanimemente approved. A seguir o mesmo accionista requereu a votação do parecer do Conselho Fiscal que opina pela approvação de todos os actos e contas da administração e consequentemente do balanço e relatório já mencionados. Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra foi o requerido submettido a votos, abstenção de votar a directoria e os membros do conselho fiscal, sendo tudo approved sem reservas. O Sr. presidente informa que de conformidade com o artigo 15 dos Estatutos a assembléa tem que se manifestar sobre a distribuição dos lucros verificados no balanço. Pedindo a palavra o accionista Sr. Eduardo Rodrigues Ferreira propõe que essa distribuição fosse feita da seguinte forma: Para a quota *a* réis 10:874\$300; para a quota *b* 3:760\$000; para a quota *c* 10:000\$000; para a quota *d* 6:000\$000; levando-se mais á conta de abatimento do contracto de energia electrica 10:000\$000 e a fundo de instalação de força hydraulica a quantia de 44:544\$877. Posta em discussão foi a proposta submettida á votação em cada quota de per si, sendo unanimemente approvedas, abstenção de votar a directoria de votar por ocasião da votação da quota *d*. A seguir o accionista Sr. Alvaro Dias da Rocha propõe que, em vista da suggestão feita pela directoria no seu relatório relativamente á autorização que lhe foi dada pela assembléa geral extraordinaria de 27 de agosto de 1925 para effectuar uma emissão de *debentures* na importância de 300 contos de réis, autorisasse esta de que nunca chegou a utilizar-se por não ter havido necessidade de lançar não desse recurso, seja pela assembléa considerada sem effecto essa autorização determinando o cancellamento das providencias preliminares que foram tomadas para aquelle effecto, de forma a

ser procedida a baixa da inscrição, que em obediência à lei, foi pela Companhia feita em 1925 no Registro de Hypothecas de Nova Friburgo. Posta em discussão essa proposta e manifestando-se os presentes de plene accordo, o Sr. presidente submette a mesma à votação, sendo unanimemente approvada. Passando a segunda parte da ordem do dia o Sr. presidente declara que vai proceder à eleição dos cargos da directoria para o biénio de 1930 a 1932 e do Conselho Fiscal e seus supplentes para o presente exercicio. O Sr. presidente preenchendo as formalidades legais, procedeu à eleição, verificando-se o seguinte resultado: para director presidente, o Sr. Alípio Luiz Greve; para director secretario, o Sr. Dr. Luiz Hontân de Yparaguirre; para director tecnico, o Sr. Dr. Mario Alves da Cunha. Para membros do Conselho Fiscal: os Srs. Drs. Antonio Tavares Leite, Eduardo Rodrigues Ferreira e Alvaro Dias da Rocha. Para supplentes: os Srs. Eduardo de Souza Leite, Dr. David Campista Filho e Enéas Galvão do Rio Apa. Os eleitos foram pelo Sr. presidente declarados empossados nos respectivos cargos. Usando da palavra os directores reeleitos, estes agradeceram mais essa prova de confiança que lhes era dada. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou dissolvida a assembléa, convidando os Srs. accionistas a aguardarem no recinto que o primeiro secretario lavrasse esta acta, a qual, depois de escripta é lida e approvada unanimemente, sendo em seguida assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho* — *Eduardo de Souza Leite* — *Eduardo Rodrigues Ferreira* — *Alvaro Dias da Rocha* — *Enéas Galvão do Rio Apa* — *Antonio Tavares Leite* — *David Campista Filho* — *Alfredo Luiz Greve* — *Luiz Hontân de Yparaguirre* — *Mario Alves da Cunha* — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. (C — 2.926 — 14-4-30 — 400\$)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, reunidos na séde da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), os accionistas constantes do livro de presença, representando 147.744 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e uma) acções, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um accionista para presidente da assembléa. Tendo sido aclamado o doutor Pedro Pernambuco, este assumiu a presidencia e convidou para secretarios os senhores doutor Haackel de Lemos e Jorge Noceti. Constituida, assim, a mesa, e verificando achar-se presente numero sufficiente de accionistas e capital, para legalmente funcionarem, declarou o senhor presidente aberta a sessão, mandando o senhor primeiro secretario ler o annuncio de convocação, publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro ultimo, 15 e 29 de março corrente, como se segue:

"Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Assembléa geral ordinaria. São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem, na séde social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 13 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1928;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de ju-

lho de 1894. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria".

Submettida á discussão a primeira das mesmas materias e sendo já do conhecimento de todos o relatório do senhor presidente, o parecer do conselho fiscal e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1928, por terem sido publicados no *Diário Official* de 27 do corrente, o senhor presidente declarou que concederia a palavra a quem a solicitasse. Ninguém pedindo a palavra, foi a materia submettida á votação e em seguida unanimemente approvada, abstenendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. Em seguida, o senhor presidente convidou os senhores accionistas a se reunirem de cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Corrido o escrutinio, contadas e apuradas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Conselho fiscal — Dr. Pedro Pernambuco, Ismael de Oliveira Maia e Abel de Almeida.

Supplentes — Arnaldo Corrêa Maduro, J. Carlos Mello e Jorge Noceti.

Em seguida, o senhor presidente proclamou eleitos e empossados os mesmos senhores, pela ordem acima descripta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá os trabalhos por encerrados, solicitando aos presentes uma curta demora para ser redigida a presente acta, a qual mandada lavar, é lida e unanimemente approvada e por todos assignada. — *Pedro Pernambuco*. — *Haackel de Lemos*. — *Jorge Noceti*. — Por procuração, *The Equitable Trust Company of New York Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud D. B. Morley*. — Por procuração, Brazil Railway Company, *Geraldo Rocha*. — *Geraldo Rocha*. — *Carlos Kiehl*. — *Antonio Balbino de Carvalho*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Arnaldo Corrêa Maduro*. — *Antonio Wanderley de Araujo Pinho*. — *Abel de Almeida*. — *J. Carlos Mello*. — *Armando Pernambuco*.

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

RUA DO CARMO N. 59

Capital realizada	10.000:000\$000
Fundo de reserva	900:000\$000
Fundo com applicação especial	37:776\$848

BALANCETE DE MARÇO DE 1930

Debito

Antichreses	47:626\$073
Cauções	456:010\$099
Cessão	1.050:459\$813
Hypothecas	1.735:647\$716
Bens patrimoniaes	702:185\$073
Despezas geraes	53:062\$907
Honorarios da directoria e conselho fiscal	25:800\$000
Immoveis	2:340\$000
Impostos diversos	47:857\$000
Impostos sobre consignações	27:405\$664
Premios	243:838\$612
Letras a receber	71:890\$306
Mutuários	20.131:529\$142
Ordenados	88:321\$460
Quota de fiscalização	6:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	85:892\$883
Em diversos bancos	7:132\$650
	93:025\$533

Diversas contas	3.122:541\$959
	27.905:541\$357

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	900:000\$000
Fundo com applicação especial	37:776\$848

Depositantes:

Em c/c com juros	2.256:255\$414
Em deposito a prazo	6.897:300\$244
Em letras a premios	866:703\$883
	10.020:261\$541

Obrigações a pagar	2.800:000\$000
------------------------------	----------------

Commissões	34:713\$500
----------------------	-------------

Juros	784:055\$686
-----------------	--------------

Liquidações externas	21:008\$000
--------------------------------	-------------

Renda de cartas de fiança	219\$189
-------------------------------------	----------

Receita a classificar	500:000\$000
---------------------------------	--------------

Renda eventual	10:310\$000
--------------------------	-------------

Lucros e perdas	7:835\$448
---------------------------	------------

Diversas contas	2.789:361\$145
---------------------------	----------------

27.905:541\$357

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *C. Augusto Naylor Junior*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, confador.

(C — 2.912 — 14 — 4 — 30 — 60\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Activo

Empréstimos em contas correntes	586:083\$381
Valores caucionados ..	15:000\$000
Caixa e em Bancos	11:667\$102
Móveis e utensílios ..	22:711\$400
Obrigações a receber ..	18:635\$000
Deposito	15\$000
Titulos descontados ..	5:000\$000
Impostos	2:378\$000
Diversas contas	15:877\$547
Titulos de renda "Carteira de Penhores" ..	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores"	6:674\$200
Penhores	78:968\$000
Impostos "Carteira de Penhores"	6:861\$800
Diversas contas "Carteira de Penhores"	14:037\$200
	811:021\$133

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Titulos em caução em deposito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos ..	2:517\$692
Fundo de reserva	6:102\$286
Fundo garantia especial	37:660\$519
Obrigações a pagar ..	53:000\$000
Imposto de renda	741\$575
Contas correntes "Geral" ..	80:868\$516
Diversas contas	88:238\$945
Titulos caucionados "Carteiras de Penhores" ..	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	11:591\$600
	811:021\$133

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— **Luiz Vernet**, presidente e thesoureiro.
— **Napoléon Guimarães**, guardalivros.

(C — 2.925 — 11-4-30 — 50\$).

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES URBANAS**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Cumprindo o disposto em nossos estatutos temos a honra de apresentar o balanço relativo ao anno de 1929. Nelle e nos outros documentos que, todos se acham a disposição dos Srs. accionistas, se colherão os dados necessarios a um exame meticoloso da marcha dos negócios da companhia e de sua situação. Achando-se já executada e entregue, a contento geral, a quasi totalidade das construções contractadas pela companhia, a esta resta agora desenvolver o seu negócio de accordo com as possibilidades do mercado. Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — **Barão de Saavedra**, director presidente. — **Alberto de Faria Filho**, director-thesoureiro. — **Raul de Faria**, director gerente.

1929 — PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com o que determinam os estatutos, o conselho fiscal da Companhia de Construções Urbanas declara approvar, depois de tudo haver minuciosamente verificado, todos os documentos de contabilidade da acima referida companhia que se referem ao anno de 1929, constantes de contas, balançetes e balanço geral. Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — **Dr. Bento José Ribeiro de Castro**. — **Mario de Gouveia Ribeiro**. — **F. Lampreia**.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929**Activo**

Accionistas	515:000\$000
C.C. prestacionistas ..	3.222:073\$890
Contas correntes devedoras	153:225\$000
Obrigações a receber ..	19:891\$000
Apoícos	785\$000
Depositos	4:015\$000
Predios	101:000\$000
Propriedades terrenos ..	10:258\$900
Extraordinarios a receber	4:000\$000
Móveis e utensílios ..	6:312\$500
Material — Obras em andamento	132:633\$400
Andaimos	9:750\$600
Alugos	80:485\$000
Immoveis hypothecados ..	3.121:020\$000
Terrenos transferidos ..	42:677\$900
Ações caucionadas ..	30:000\$000
Apoícos em caução ..	1:000\$000
Caixa	50:733\$681
	7.504:886\$871

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Lucros suspensos	164:247\$946
Lucros a apurar	417:720\$000
Contas correntes, credores	1.965:363\$000
Contractos de construção	730:700\$000
Propriedades a pagar — Terrenos	9:620\$555
Impostos a pagar	2:486\$900
Percentagem a Directoria	20:050\$560
Garantia hypothecaria ..	3.121:020\$000
Terrenos a pagar	42:677\$900
Caução da Directoria ..	30:000\$000
Caução	1:000\$000
	7.504:886\$871

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — **Barão de Saavedra**, director-presidente. — **Alberto de Faria Filho**, director-thesoureiro. — **Raul de Faria**, director-gerente. — **Mario Bullatai**, contador.

(R. B.—N. 2.639—14-4-30).

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO (S.A.)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1930.

Ao decimo quinto dia do mez de março de 1930, na sede social á Avenida Henrique Valladares ns. 101-107, ás 14 horas, presentes os accionistas representando a maioria do capital social, constantes do respectivo livro de presença, foi aberta a sessão pelo director commercial, Sr. Mario Lima, que assumiu a presidencia no impedimento do presidente effectivo, Dr. Sebastião do Rego Barros. A seguir o senhor presidente da assembleia communicou aos presentes que a presente assembleia ge-

ral ordinaria fôra convocada, como rezava o respectivo edital de convocação para:

- a) leitura e votação do relatório;
- b) idem, idem do balanço e mais contas;
- c) interesses geraes.

Como, porém, taes documentos já houvessem sido publicados no *Diário Oficial* de 7 do corrente, a pagina numero 4.890, propoz o senhor presidente fosse dispensada a sua leitura, o que foi approved por unanimidade. A seguir foram também approveds, por unanimidade, o relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Não havendo nada mais a tratar e não desejando nenhum dos presentes fazer uso da palavra foi a sessão encerrada, pedindo o senhor presidente aos mesmos que aguardassem a redacção da presente acta, a qual, depois de confeccionada, foi lida e approveda por todos os presentes. Serviram como 1º e 2º secretarios, a convite do senhor presidente, respectivamente, o Dr. Mario Martins de Mello e Amadeu Pereira de Albuquerque. Em tempo se declara que antes de encerrada a sessão o senhor presidente procedeu, na conformidade dos estatutos, á eleição para membros do conselho fiscal, sendo apurado o seguinte resultado: membros effectivos: Alvaro da Costa Martins, com 8.292 votos; Vasco Lima, com 8.290 votos; Mario Martins de Mello, com 8.230 votos. Membros suplentes: Oscar Gomes Velloso, com 8.284 votos; Amadeu Pereira de Albuquerque, com 8.266 votos e Augusto do Amaral Peixoto, com 8.274 votos, sendo todos, a seguir, empossados nos seus cargos pelo senhor presidente da assembleia. Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — **Mario Lima**. — **Dr. Mario Martins de Mello**. — **Amadeu Pereira de Albuquerque**. — **Dr. Pedro Ernesto**. — **Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha**. — **Vasco Lima**. — **Oscar Velloso**. — **Dr. Amaral Peixoto**. — **Maria Evangelina Duarte Baptista**.

(C. — 2.905-11-4-30—15\$000).

ANNUNCIOS**Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro**

No escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, serão pagos, do dia 22 do corrente mez, em diante, das 12 ás 14 horas, os juros das *debentures* da mesma companhia, relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — **Mario Lamberti Lacerda**, director-thesoureiro.

(C—2.919—14-4-30—13\$000)

Companhia Brasileira de Portos**12º DIVIDENDO**

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber, no escriptorio da directoria, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, a partir de 22 do corrente, o 12º dividendo, referente ao 2º semestre do anno findo, fixado em 7 % sobre o capital realizado. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — **A directoria**.

(C—2.930—14-4-30—30\$—3 vezes)

S. A. "O Imparcial"

São convidados os senhores accionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede provisoria, á rua Chile n. 27, 1º andar, afim de tomarem conhecimento da situação actual da sociedade e elegerem a nova directoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.928—14-4-30—30\$—3 vezes)

Declaração

A Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, rua do Mercado n. 5, sobrado, Rio de Janeiro, declara, para os devidos effeitos que foram roubadas as apolices federaes ao portador, de réis 1:000\$000, de ns. 374.593 a 374.595, de decreto n. 16.031, de 8 de janeiro de 1923, e que serão apprehendidas judicialmente, das mãos de quem fôr encontrado com as mesmas.

(C—2.916—14-4-30—10\$000)

Cooperativa Militar do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 29 e 35 dos estatutos sociais, convoco a assembleia geral ordinaria de accionistas para o dia 2 de maio proximo futuro, ás 16 1/2 horas, em um dos salões do Laren de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, gentilmente cedido por sua digna directoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *Fernisco Flarys, director-presidente e thesoureiro.*

(C—2.914—14-4-30—10\$000)

"Novo Mundo"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria (1ª convocação), no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua General Camara n. 71, para tratar-se do augmento do capital e outras alterações nos estatutos, de accordo com o § 2º do art. 33.

Distrito Federal, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.908—14-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 5 de maio proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 48, afim de serem submettidos á sua apreciação os relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929 e proceder-se á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia oito dias antes da assembleia, ficando desde já suspensas as transferencias de accões nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.909—14-4-30—30\$—3 vezes)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 7	087
3ª-feira, dia 8	806
4ª-feira, dia 9	339
5ª-feira, dia 10	339
6ª-feira, dia 11	668
Sabado, hoje, dia 12	811

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—2.907—14-4-30—20\$000)

Companhia Territorial e de Administração**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de abril corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, para discutirem o balanço e contas da directoria e o relatorio do conselho fiscal.

Na mesma occasião proceder-se-ha á eleição para um cargo de director e tratar-se-ha de outros interesses sociais.

Os livros e demais documentos exigidos estão á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.906—14-4-30)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Geographia, prestado no Collegio Pedro II, no anno de 1924.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *André Barcellos.*

(C—2.904—14-4-30—15\$—3 vezes)

Companhia Constructora Nacional S. A.

Encontram-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.903—14-4-30—10\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Portuguez, prestado no Gymnasio Pedro II, em 1927. — *Ruy Baptista Pereira.*

(C—2.897—12-4-30—15\$—3 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anonyma "GEOBRA"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 56, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio e demais actos da directoria contas e balanços, relativos ao anno de 1929, parecer do conselho fiscal, e bem assim para procederem á eleição do conselho fiscal, e respectivos supplentes para o corrente exercicio, e mais um director.

Os Srs. accionistas deverão fazer o deposito de suas accões de accordo com o art. 26 dos estatutos. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.642—14-4-30)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Matadouros Modelos, a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 7 1º pavimento, ás 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) interesses sociais

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.641—14-4-30—2 vezes)

Sul America Capitalização**SORTEIO DE ABRIL**

Realizando-se no dia 30 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de abril, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá logar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118/120, 1º andar.

Participação deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente E SEM DECONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *A directoria.*

R. B.—N. 2.643—14-4-30J

Sociedade Anonyma Brasileira Industria de Ceramica**ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUTIVA**

São convocados os Srs. subscriptores de accões da Sociedade Anonyma Brasileira Industria de Ceramica a se reunirem em assembleia geral, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação, deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade, leitura dos respectivos estatutos e eleição dos directores e membros do conselho fiscal e supplentes, no proximo dia 16 de abril, ás 14 horas, no prédio da avenida Rodrigues Alves numeros 330/331, 1º andar.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. — *Os incorporadores.*

(C—2.891—10-4-30—24\$—2 vezes)

**Companhia Brasileira de Tramways,
Luz e Força****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço relativos ao anno de 1929, e, bem assim, elegerem os novos directores para o quadriennio de 1930 a 1933 e os membros do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia da reunião.

De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C—2.397—28-3-30—45\$—3 vezes)

Companhia Força e Luz do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

**Companhia Territorial Palmares,
S. A.**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930.
— *A directoria*.

(C—2.223—30—3 vezes)

Companhia de Terras e Lavoura**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 16 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

A' Praça

O abaixo assignado, tendo vendido a José Soares Bermude, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, os moveis, accessorios, utensilios e mercadorias existentes no predio numero 79, da rua Padre Januario, pede a todos que se julgarem seus credores, apresentarem as respectivas contas á rua acima, afim de serem immediatamente reembolsados, no prazo de 40 dias, contados desta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— *Adolpho José Mendes*.

Confirmo os dizeres acima. — *José Soares Bermudes*.

Reconheço as firmas de Adolpho José Mendes e José Soares Bermudes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabellião interino.

(C—2.244—25-3-30—70\$000—5 v.)

Companhia Segurança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), 4º andar, sala 412, afim de ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre as contas relativas ao anno de 1929, assim como procederem á eleição de um director e dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal. — *A directoria*.

(C—2.835—11-4-30—60\$—6 vezes)

Companhia Brasil Cinematographica**JUROS DE "DEBENTURES"****(Quarto trimestre)**

A partir do dia 16 do corrente, serao pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 11 % ao anno, relativos ao quarto trimestre que se vence a 15 do corrente, das debentures do seu emprestimo de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), em circulação, série unica.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *Francisco Serrador*, presidente.

(C—2.877—12-4-30—2 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929 e elegerem um director, o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente.

(C—2.496—31-3-30—40\$—4 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1929, bem como proceder á eleição de dous directores e á dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de acções do Banco estarão suspensas a partir de 20 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(R. B.—N. 2.627—10-4-30—13 vezes)

Declaração

Mauricio Coelho Pereira declara, para os devidos effectos, que perdeu os certificados dos exames de Portuguez e Algebra, restados no Externato do Collegio D. Pedro II, no anno de 1928.

(C—2.833—11-4-30—218—3 vezes)

Caixa Beneficente do Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria (1ª convocação), no dia 15 do corrente, ás 17 horas, no Club Naval, para tratar da reforma do regimento, de accôrdo com o § 4º do art. 41.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *Nelson Peiroto Jurema*, presidente.

(C—2.830—11-4-30—21\$—3 vezes)

Jorge da Silva Oliveira**CASA DE PENHORES**

Tendo liquidado a sua casa, sita no largo do Rosario n. 23 e becco do Rosario n. 11, e depois á praça Tiradentes n. 1, fundos, desde janeiro de 1929, previne que vae levantar a sua fiança na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será attendida á travessa do Rosario n. 20, onde tem estado, e continúa desde aquella data.

(C—2.705—7-4-30—80\$—10 vezes)

Declaração

Frederico Zacharias Tuman declara que perdeu seu certificado do exame de Historia Universal prestado no Pedro II, em 1928.

(C—2.815—11-4-30—12\$—3 vezes)